

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciência Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Lara Caldas Fernandes da Silveira

**A Ideologia Neoliberal e o Urbano:
Desdemocratização a partir de Territórios Autônomos Privados.**

Brasília
2024

Lara Caldas Fernandes da Silveira

**A Ideologia Neoliberal e o Urbano:
Desdemocratização a partir de Territórios Autônomos Privados.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciência Política.
Orientador: Prof. Dr. Thiago Aparecido Trindade

Brasília
2024

Ao meu irmão, que um dia também sonhou em ser doutor e professor, mas que nos deixou cedo demais (Sandro, 1991-2023).

AGRADECIMENTOS

Agradeço: ao meu orientador Thiago Trindade, pela acolhida; ao meu orientador no período de Sanduíche na Universidade de Lisboa, Simone Tulumello, pelas possibilidades; aos membros da banca de qualificação Luis Felipe Miguel e Carolina Pescatori, pelas contribuições valiosas; aos examinadores, pela atenção, presença e debate; à CAPES pelas bolsas nacionais e internacionais que financiaram esta pesquisa; aos membros dos grupos de pesquisa e leitura, Demodê (UnB), LiCor (UFG), Crises da Democracia (UnB-Unicamp), e UTH (ULisboa), pelos insights e ensinamentos; aos funcionários e professores do PPG-CP, que guiaram e iluminaram esse processo; à Simone, minha mãe, pelo apoio incondicional; à Neném, minha gata, pelo apoio condicionado apenas à comida e carinho; às minhas tias Grace e Sandra, e avó Antônia, pelo cuidado; à Nicole, pelo companheirismo; à Lili, pela cumplicidade; à Valentina, pelo incentivo; ao Andrea, pelos excessos; ao Raphael, pelo que compartilhamos; ao Vinícios, pelos sambas; ao Túlio, pelas cervejas; aos amigos não citados nominalmente, mas nem por isso esquecidos, por tudo; a todo mundo que votou no Lula, por salvarem um pouco da minha sanidade; e a todos que, nesse caminho nem sempre fácil entre Brasília e Lisboa, me lembraram o que realmente importa na vida.

Sem vocês não teria sido possível, obrigada.

RESUMO

Esta tese explora a relação entre uma tendência atual de privatização extrema do urbano e a desdemocratização sob o neoliberalismo, no contexto brasileiro. Isso é feito a partir de dois eixos teóricos e um estudo de caso instrumental. O primeiro eixo teórico é desenvolvido sobre a produção social do espaço urbano e imaginários sociais; e o segundo, sobre neoliberalismo e crise da democracia. O estudo de caso escolhido foi o ‘primeiro bairro privado de Porto Alegre’, o Golden Lake, da empresa Multiplan. O argumento central é que, como parte de um projeto político antidemocrático neoliberal, surge uma forma radicalizada de urbanizar, caracterizada por um enorme volume de privatização socioespacial que imagina territórios crescentemente autônomos e desresponsabilizados na relação ao seu mundo externo. Chamo esse fenômeno emergente de ‘Territórios Autônomos Privados’ (TAP). Como pano de fundo, exploro a relação entre projetos de sociedade e imaginários urbanos, partindo da teoria Lefebvrina de que o espaço urbano, desde a sua concepção, é eminentemente político.

Palavras-chave: neoliberalismo; urbano; democracia; desdemocratização; urbanização.

ABSTRACT

This thesis explores the relationship between a current trend towards extreme privatization of urban areas and de-democratization under neoliberalism in the Brazilian context. This is done through two theoretical axes and an instrumental case study. The first theoretical axis is developed on the social production of urban space and social imaginaries; and the second, on neoliberalism and the crisis of democracy. The case study chosen was the 'first private neighborhood in Porto Alegre', Golden Lake, owned by Multiplan. The central argument is that, as part of an anti-democratic neoliberal political project, a radical form of urbanization is emerging, characterized by an enormous volume of socio-spatial privatization that imagines territories that are increasingly autonomous and unaccountable in relation to their external world. I call this emerging phenomenon 'Private Semi-Autonomous Territories' (PST). As a backdrop, I explore the relationship between society ideations and urban imaginaries, departing from Lefebvrian theory that urban space, from its conception, is imminently political.

Key-words: neoliberalism; urban; democracy; de-democratization; urbanization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 Anúncio em uma rede social de uma cidade nova inteiramente planejada e construída pela empresa MRV	160
Figura 2 Broadacre City, Frank Lloyd Wright.....	163
Figura 3 Garden City, Ebenezer Howard.....	162
Figura 4 Radiant City, Le Corbusier.....	163
Figura 5. Mapa da Orla da Guaíba. A partir de Manoela Rodrigues (2019, p. 14) apud Rodrigues Soares et. al (2021).	191
Figura 6 Projeto Golden Lake (à direita) e Complexo Shopping Barra Sul , ao fundo. Fonte: Multiplan (2021a)	198
Figura 7 Complexo Barra Shopping Sul e Anúncio. Fonte: Multiplan (2021a).....	198
Figura 8 Divulgação Lake Victoria. Fonte: Site Golden Lake (bairrogoldenlake.com.br)	200
Figura 9 Distância do Golden Lake em relação aos outros empreendimentos da Multiplan. Fonte: Multiplan (2021a).	201
Figura 10 Localização do Golden Lake em Porto Alegre. Fonte: Google Maps. Edição da autora	202
Figura 11 Perfil de ocupação da Avenida Guaíba, indicada em amarelo na figura 10.....	203
Figura 12 Perfil da Alameda A e seu encontro com a Avenida Icaraí, indicado na Figura 10 em vermelho	204
Figura 13 Perfil da Avenida Icaraí, indicada na Figura 10 em Azul escuro.....	205
Figura 14 Perfil da Avenida Diário de Notícias, indicada na Figura 10 em preto.....	206
Figura 15 Perfil da Avenida Wenceslau Escobar, indicada em verde na Figura 10.....	207
Figura 16 Imagem que ilustra a parte do folder destinada à segurança. Fonte: Multiplan (2021a).	212
Figura 17 Master Plan. 1. Acesso 1 - av. Diário de notícias 2. Acesso 2 - av. Projetada 3. Main lake 4. Wellness center 5. Beach club 6. Golden Park 7. Centro administrativo. (MULTIPLAN, 2021a)	214
Figura 18 Mosaico de imagens das áreas comuns (MULTIPLAN, 2021a).....	219
Figura 19 Mosaico de imagens com figuras femininas (MULTIPLAN 2021a).....	220

Figura 20 Mosaico com imagens do Instagram oficial do Bairro (@bairrogoldenlake.) 221

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Ademi – Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário
Agapan – Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
APP – Área de Preservação Permanente
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNH – Banco Nacional de Habitação
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAUGE – Comissão de Acompanhamento Urbanístico e Gerenciamento
CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
CDH – Comissão de Direitos Humanos
CMPD – Câmara Municipal do Plano Diretor
CMDUA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
GPU – Grandes Projetos Urbanos
Ingá – Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MJDH – Movimento de Justiça por Direitos Humanos
MNRU – Movimento Nacional Reforma Urbana
MPL – Movimento Passe Livre
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU – Organização das Nações Unidas
OMC – Organização Mundial do Comércio
OMS – Organização Mundial da Saúde
OP – Orçamento Participativo
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PCTI – Projeto de Cooperação Técnica Internacional
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMPA – Prefeitura do Município de Porto Alegre
POA – Porto Alegre
PPDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PPDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
PPS – Partido Popular Socialista
PSD – Partido Social Democrata
PT – Partido dos Trabalhadores
RS – Rio Grande do Sul
Secovi – Sindicato das Empresas de Compra Venda e Administração de Imóveis
SMP – Secretaria Municipal de Parcerias
SMP – Sociedade de Mont Pelerin
SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção
STICC – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil
TAP – Território Autônomo Privado

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Prólogo à metodologia	22
1.2 Metodologia	23
1.3 Estrutura	29
2. URBANO	32
2.1 Notas sobre o enquadramento teórico, desafios da cidade como objeto de estudo	32
2.2 O urbano como imaginário democrático	38
2.3 A teoria do espaço de Lefebvre	45
2.4 Considerações finais.....	51
3. IMAGINÁRIO	53
3.1 Imaginários sociais, cidade, política	55
3.2 Imaginário social e ideologia	60
3.3 O imaginário da urbanização.....	64
3.3.1 <i>Imaginário da urbanização a partir das (ex)colônias</i>	69
3.4 Considerações finais.....	75
4. NEOLIBERALISMO	78
4.1 Origem e conceituação	79
4.2 A ideologia neoliberal	85
4.2.1 <i>Liberdade</i>	87
4.2.2 <i>Justiça</i>	90
4.3 A crítica contemporânea: racionalidade, fase do capitalismo e desdemocratização	97
4.3.1 <i>Racionalidade</i>	97
4.3.2 <i>Fase do capitalismo</i>	102
4.3.3 <i>Desdemocratização</i>	106
4.4 Tensões Norte-Sul.....	109
4.5 O imaginário urbano no neoliberalismo.....	113
4.5.1 <i>Cidade de Muros</i>	114
4.5.2 <i>Cidade financeirizada</i>	118

4.5.3	<i>Cidade inteligente</i>	121
4.6	Considerações finais.....	125
5.	BRASIL	129
5.1	A questão da periferia do capitalismo: desenvolvimento e democracia	130
5.2	Interpretações do neoliberalismo a partir da periferia do capitalismo	137
5.3	Imaginário urbano neoliberal no Brasil.....	143
5.4	Considerações finais.....	150
6.	TERRITÓRIOS AUTÔNOMOS PRIVADOS	153
6.1	Território e normatividade neoliberal	155
6.2	Privatização e ética neoliberal.....	165
6.3	Autonomia e imaginário neoliberal.....	171
6.4	Considerações finais.....	175
7.	GOLDEN LAKE	178
7.1	A Multiplan e o mercado imobiliário.....	178
7.2	Porto Alegre	184
7.3	A Orla do Guaíba	190
7.4	O Bairro Privado Golden Lake.....	196
7.4.1	<i>A (não) relação Bairro-Cidade</i>	201
7.4.2	<i>As relações socioespaciais dentro do Bairro</i>	213
7.5	Considerações finais.....	223
8.	CONCLUSÃO	226
9.	REFERÊNCIAS	231

1. INTRODUÇÃO

Esta tese explora a relação entre uma tendência atual de privatização extrema do urbano e a desdemocratização sob o neoliberalismo, no contexto brasileiro. Isso é feito a partir de dois eixos teóricos e um estudo de caso instrumental. O primeiro eixo teórico é desenvolvido sobre a produção social do espaço urbano e imaginários sociais; e o segundo, sobre neoliberalismo e crise da democracia. O estudo de caso escolhido foi o ‘primeiro bairro privado de Porto Alegre’, o Golden Lake, da empresa Multiplan. O argumento central é que, como parte de um projeto político antidemocrático neoliberal, surge uma forma radicalizada de urbanizar, caracterizada por um enorme volume de privatização socioespacial que imagina territórios crescentemente autônomos e desresponsabilizados na relação a seu mundo externo. Chamo esse fenômeno emergente de ‘Territórios Autônomos Privados’ (TAP). Como pano de fundo, exploro a relação entre projetos de sociedade e imaginários urbanos, partindo da teoria Lefebvrina de que o espaço urbano, desde a sua concepção, é eminentemente político.

Foucault (2014) aponta que o domínio territorial é a espinha dorsal da dominação política, na medida em que a soberania só é possível pela territorialização das práticas e dispositivos de disciplina e governo. Nesse sentido, as cidades se constituíram historicamente enquanto centros do poder. Contudo, é o (PAVONI; TULUMELLO, 2023) – o planejamento das cidades de certa maneira técnica, rigorosa e racional para o melhoramento da sociedade como um todo – que conecta a cidade à própria ideia de civilização na modernidade. Assim, para além de centros do poder, a cidade urbanizada emerge no imaginário contemporâneo conectadas a uma função sociotécnica de progresso, de desenvolvimento econômico e civil, que é facilmente capturada pela ideologia neoliberal.

Sobre a relação entre neoliberalismo e urbanização, Calveiro (2019) e Harvey (2003a) apontam que em meados do século XX se inicia um processo de reorganização tempo-espacial, que tende a ser centrado na infraestrutura de centros urbanos e suas condições de articulação com o capital global. Com a emergência do capitalismo informacional, haveria uma compressão do tempo-espaço pelo capitalismo, como resultado da tentativa de organizar o espaço em configurações de produção e circulação de capital mais eficientes, inevitavelmente centradas em tecnologias de informação e comunicação associadas à urbanização contemporânea.

No mesmo sentido, a partir dos anos 1980, o economista Ladislau Dowbor (2018) aponta para a reorganização financeira-informacional do capitalismo. Teríamos entrado na fase de dominação dos intermediários financeiros sobre os processos produtivos em redes articuladas globalmente, mas distribuídas de forma geograficamente desigual, não só entre Norte e Sul globais, mas entre cidades de um mesmo país (DOWBOR, 2018, pp. 22–31), resultando em novos padrões de competição cidade-cidade.

Parte dessa desigualdade espacial (que define centros e periferias sempre de maneira relacional) é explorada pela financeirização do capital típica do período neoliberal (SAAD FILHO; MORAIS, 2018) que, dada sua capacidade de (des)(re)territorialização, consegue explorar as possibilidades de geração de valor das cidades com menos restrições geográficas ou de infraestruturas físicas. Esse processo abre uma nova porta para o investimento do capital global na urbanização de cidades em regiões periféricas.

Cidades passam a competir por investimentos financeiros sem depender de uma infraestrutura de produção ou de escoamento. Em seu lugar, ganham importância capitais simbólicos, estruturas normativas e de governança garantidoras da circulação e proteção do capital. Estamos falando de imaginários urbanos moldados por práticas de *marketing* ou *branding* para atrair investimentos ou moradores ricos, além de regimes especiais de taxação, formas de (des)regulamentação do trabalho, criação de oportunidades para a ‘indústria criativa’, *startups* e, em sua forma mais extrema, cidades e bairros privados, que recentemente chegam ao Brasil. Vários desses projetos, é claro, estão ligados a atores da direita e extrema-direita.

A partir desse quadro, proponho algumas perguntas: qual papel político desempenham esses territórios enquanto um imaginário urbano neoliberal? O que esses territórios representam frente aos processos de desdemocratização no Brasil?

Para começar a responder a essas perguntas, é necessário contextualizar esse cenário politicamente. Pelo menos desde a primeira década dos anos 2000 surgem diversos estudos a respeito de processos de desdemocratização, crise da democracia ou ainda pós-democracia, que se debruçam sobre o fenômeno de enfraquecimento ou retrocesso democrático sob o neoliberalismo, em diversos países. Vários desses trabalhos, como o de Colin Crouch (2011), Wendy Brown (2015, 2019), Pierre Dardot e Christian Laval (2016; 2019), Wolfgang Streeck (2017), entre outros, tiveram grande impacto no campo das Ciências Sociais.

Aqui, opto por usar o termo “desdemocratização” por entender que ele aufere a ideia de um fenômeno processual de perda de qualidade e substância democrática, sem, por um lado, se apoiar na hipótese de crise (uma perturbação passageira) ou de falência de um sistema democrático antes estável (como o prefixo “pós” parece inferir).

Na América Latina, o debate sobre a onda global de desdemocratização do século XXI chega com força a partir do esgotamento do que se chamou de “Onda Rosa”, e a maré de golpes de Estado que a sucederam na região: contra o presidente Zelaya em Honduras (2009), contra Lugo no Paraguai (2012), e contra Dilma Rousseff no Brasil (2016). Desde então, diversos trabalhos foram publicados buscando entender como nos inserimos nesse cenário global de falência da democracia, muitos dos quais se apoiando nos trabalhos anteriores de alguns dos autores do Norte já supracitados.

Nos trabalhos brasileiros é frequentemente destacada a natureza capitalista da desdemocratização sob o neoliberalismo, que não pode ser entendida só como um processo de subjetivação ou governo, mas como um instrumento de acumulação de capital e dominação de classe (CARCANHOLO, 2009; PENALVA; TAVARES, 2021; SAAD FILHO; MORAIS, 2018). Essa dimensão é central para explicar o esforço neoliberal na preservação de hierarquias sociais, e para entender os desdobramentos políticos no Brasil.

Essa tese se insere neste contexto de pesquisa, aceitando a premissa de que o aprofundamento do neoliberalismo veio com consequências negativas para o pacto democrático em diversas dimensões. O neoliberalismo golpeou não só as estruturas da democracia liberal, mas operou para aprofundar a precariedade social e a desigualdade de classes. De maneira que, como argumentarei, o que se chama de subjetividade neoliberal contém uma nova ética de legitimação para formas históricas de dominação social. O resultado, concordando com Brown (2015), é que se deterioram, além das condições de vida, o próprio imaginário político-emancipatório de equidade, justiça social, corresponsabilidade e bem-comum. Ou seja, se enfraquece a capacidade social de imaginar um devir verdadeiramente, substancialmente, democrático. O desafio dessa pesquisa foi conectar a forma como imaginamos e concebemos as cidades com esse processo.

Para tanto, a tese parte da teoria do espaço Lefebvriana (2008a), que afirma que a cidade é não só um reflexo da economia política, mas também é constitutivo (e constituído) das/nas relações sociais, que incluem elementos simbólicos, discursivos e subjetivos dialeticamente conectados à sua dimensão material cotidiana. A isso, conectamos o conceito de imaginários sociais, de

Castoriadis (1987), que reforça a importância das significações sociais coletivas e institucionalizadas para a constituição do mundo material.

Esse enquadramento nos possibilita explorar, por meio de imaginários urbanos, como o ideário neoliberal, ao ser institucionalizado, altera também as expectativas coletivas sobre a cidade, possibilitando a emergência de formas de urbanizar que materializam sua concepção sociopolítica e a reforçam.

Para o desenvolvimento do caminho teórico, nos atentamos também ao indicativo que surge na literatura local de que a teoria vinda do Norte apresenta sérias limitações para explicar o fenômeno político latino-americano, uma vez que nos inserimos em outra lógica político-econômica, de bases coloniais e inserida no contexto do capitalismo periférico (BALLESTRIN, 2018; MIGUEL, 2019). Nesse sentido, buscamos tecer uma análise contextualizada na situação pós-colonial e de periferia do capitalismo no qual nos inserimos. Para tanto, a análise urbana é privilegiada, uma vez que é essencialmente localizada.

Dentre autores na América Latina que produziram trabalhos que integram a teoria política e observações empíricas sobre o urbano se destacam Veronica Gago, Lucio Kowarick e James Holston. Seus estudos, apesar de bastante diferentes entre si, tanto em método como em abordagem epistêmica, demonstram algumas vantagens de trazer o urbano como objeto para articular elementos diversos da teoria social e política. Uma delas é dar contexto – espaço e tempo – às abordagens teóricas, apontando particularidades sócio-históricas, e estabilizar conceitos em disputa com mais precisão. Outra é distinguir aspectos da realidade frequentemente ignorados por estudos que rejeitam a espacialidade do político, por exemplo, as dinâmicas territoriais que afetam a formação dos sujeitos e seus projetos políticos, assim como são afetados por eles.

A democracia em si, entretanto, é evidentemente um tema menos recorrente em estudos da geografia e ciências espaciais. Alguns exemplos que tensionam valores democráticos e justiça social a partir da cidade aparecem marcadamente a partir do conceito de Direito à Cidade proposto por Lefebvre (2008b, [1968]), e principalmente entre filiados à teoria crítica, como David Harvey, Manoel Castells, Neil Brenner e Susan Fainstein, para citar apenas alguns. Esses são trabalhos que tiveram grande influência no desenvolvimento teórico desta tese.

Ao propor como objeto de estudo de zonas de alto volume de privatização socioespacial no Brasil, os estudos sobre condomínios fechados também são incontornáveis. De fato, a relação entre condomínios privados e processos de exclusão socioespacial é um tema recorrente na

pesquisa dos Estudos Urbanos no Brasil. Um exemplo icônico é o livro *Cidade de Muros* (2000), de Teresa Caldeira, outro é *Fobópole* (2008), de Marcelo Lopes de Souza, para citar apenas duas obras que influenciaram enormemente este trabalho. Igualmente, há ótimas contribuições sobre como opera a financeirização do solo por megaempreendimentos privados e suas consequências negativas para a democracia urbana (FIX; PAULANI, 2019; MELO, 2021; ROLNIK, 2015; SANFELICI, 2013).

Todo esse contexto de produção, tanto das Ciências Sociais quanto dos Estudos Urbanos nos deram um caminho sólido para explorar as possibilidades (e intenções) contidas em formas intensivas de privatização do território (que chamo de TAP) em relação à teoria da desdemocratização pelo neoliberalismo.

Retomando, proponho analisar a relação entre neoliberalismo e desdemocratização pela lente de um fenômeno urbano específico, que é a crescente privatização de porções do território, que imaginam formas de habitar crescentemente autoenclausuradas, ou autônomas. Chamo essa forma de urbanização de **Territórios Autônomos Privados (TAP)**.

O conceito será abordado com detalhe no capítulo 6, mas por ora, um TAP fica definido como uma área claramente demarcada, urbanizada e gerida por um ente privado, que apresente usos e serviços amplos, como o residencial, comercial, educacional, de saúde, trabalho e lazer. Assim, entendo esse conceito de maneira bastante ampla, incorporando algumas zonas comerciais especiais, condomínios urbanos, bairros e cidades privadas. O objetivo de propor esse conceito é incorporar dimensões intencionais do fazer político e dimensões imaginárias (simbólicas, afetivas, desejanter, irracionais) ao processo de urbanização privatista.

Defendo que os Territórios Autônomos Privados, como aqui conceituados, não só se tornam possíveis via interpretações neoliberais da lei, como emulam a ideologia neoliberal, funcionando como um instrumento de propaganda de seus ideais, atuando no imaginário social (CASTORIADIS, 1987) sobre como as cidades e a vida urbana *deveriam ser* a partir de uma visão autoritária.

Isso só é possível via ação política coordenada, uma vontade política, que enseja um imaginário social moldado por valores neoliberais do que é “viver em conjunto em uma cidade”, e nesse sentido, servem para avançar uma ideologia na esfera pública e moldar desejos coletivos. Há evidências nesse sentido, como o inegável sucesso comercial desses empreendimentos,

frequentemente mimetizados por camadas de baixa renda. Portanto, a proliferação do que chamo de TAPs pode e deve ser estudada à luz do contexto político de desdemocratização.

Para dar materialidade à essas questões desenvolvidas teoricamente, propus um estudo de caso instrumental, ainda que o trabalho empírico tenha permanecido secundário. O caso escolhido foi o projeto do bairro privado Golden Lake da empresa Multiplan, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que promete ser uma das mais luxuosas formas de morar em todo o Brasil. O Golden Lake chama a atenção por ser um dos primeiros a se promover no Brasil sob a alcunha de “Bairro Privado”, devido à amplíssima gama de serviços oferecidos dentro de seus muros.

O Bairro, ainda em fase de construção, está localizado em Porto Alegre, uma cidade que ficou mundialmente conhecida pelo Orçamento Participativo (OP), e que chegou a ser referenciado por alguns autores mais otimistas como uma experiência de “democracia radical” (PINHEIRO MACHADO, 2019, loc. 1199). Nos últimos 20 anos, entretanto, a cidade passou por uma série de mudanças compatíveis com o que parte da literatura descreve como “empreendedorismo urbano” (HARVEY, 1989), e seu imaginário foi sendo alterado.

Porto Alegre Ganhou um museu de marca internacional, construído pelo arquiteto mundialmente famoso Álvaro Siza, premiado na Bienal de Arquitetura de Veneza em 2002. Em 2008, foi inaugurado nas redondezas do museu um shopping de luxo, o Barra Shopping Sul da empresa Multiplan, e em 2014, Porto Alegre foi uma das cidades brasileiras que recebeu obras da Copa do Mundo, muitas dessas direcionadas à valorização da Orla do Guaíba, região em que se encontra o objeto do estudo.

Concomitantemente, outras ações garantiram a valorização da região, como o Porto Alegre +4D, projeto de “revitalização” da orla com o objetivo de despertar a “vocalização para a inovação” do distrito (TOMASI, 2021). No mesmo sentido, surge o projeto Aliança para Inovação, em 2018, que recebeu financiamento do Banco Mundial para transformar Porto Alegre em uma “referência de inovação, conhecimento e empreendedorismo, além do bem viver, enfocando na atração de talentos que tenham interesse em habitar em uma cidade como Porto Alegre” (ALIANÇA PARA INOVAÇÃO, 2022).

É nesse contexto que a empresa Multiplan, mais conhecida por seus shoppings, lança o projeto Golden Lake, com o slogan “O primeiro bairro privativo da cidade” e “Nasce a orla que Porto Alegre merece” (MULTIPLAN, 2021a). Segundo a Multiplan, o Golden Lake será um dos condomínios mais luxuosos do mundo, contando com *beach club*, *wellness center*, conexão direta

com o Shopping Barra, sua própria subestação de energia, e é claro, segurança total 24 horas, garantida por meio da mais avançada tecnologia. O histórico de Porto Alegre, de berço do orçamento participativo à leito de um dos maiores e mais luxuosos projetos de infraestrutura privada da América Latina, financiado por capital internacional, faz com que o Golden Lake se destaque como estudo de caso.

Pela historiografia do urbanismo latino-americano, percebe-se o papel central que os interesses de indústrias e corporações tiveram e têm na configuração das cidades (DE FARIA, 2020; PESCATORI, 2017), e mais recentemente, destaca-se o papel do capital estrangeiro, ou financeirização (ROLNIK, 2015). Deve-se considerar que nessa região, as garantias constitucionais conquistadas pelos processos de democratização são frequentemente deixadas de lado, principalmente quando estão opostas aos interesses de produção e reprodução do capital. Essa tendência, de acordo com a literatura, tende a se agravar no neoliberalismo, o que justifica a preocupação com o recente debate em torno da implementação de formas extremas de governança privatista na América Latina, e a escolha do condomínio Golden Lake como estudo de caso das relações entre neoliberalismo e perda democrática na região.

O argumento teórico que a tese busca desenvolver é que a (re)imaginação do urbano pelo neoliberalismo, expressa na crescente privatização do espaço e das relações sociais urbanas, encapsula um projeto político de desdemocratização que tem uma dimensão intencional, consciente. Não implico que a dimensão consciente desse projeto seja totalizante, é claro. Todo fenômeno político social é complexo demais para ser reduzido a um plano ou estratégia coordenada. Elementos inconscientes, pré ou irracionais, resultados imprevisíveis de fenômenos combinados e diversos permanecem parte do imaginário social. Contudo, a elaboração e defesa de uma forma de urbanização crescentemente privatista, centrada nas potencialidades de (um tipo de) desenvolvimento social exclusivamente pelo setor privado, persegue intencionalmente um projeto de alienação do público e dominação de classes dentro de uma ideologia neoliberal, em um movimento que tende ao autoritarismo.

Como desdobramento, argumento ainda que a forma de neoliberalismo que se espalha na América Latina, e se materializa no que chamo de Territórios Autônomos Privados, tem relação com assimetrias históricas Centro-Periferia, e se funde com um modelo pós-colonial de sociedade que preexistia em solo nacional.

Dessa forma, **o objetivo geral da tese é descrever como o urbano interage com a tendência à desdemocratização pelo neoliberalismo.** Isso é, como o urbano está sendo redefinido e reimaginado no Brasil a partir de ideais antidemocráticos associados ao neoliberalismo; mas também como o urbano, ao ser reimaginado, alimenta as próprias dinâmicas que o reinventaram. Será analisado um projeto do que chamo “Territórios Autônomos Privado”: o condomínio privado de luxo Golden Lake, em Porto Alegre (RS).

A partir desse objetivo principal, é possível elencar os seguintes objetivos específicos:

1. Articular a teoria neoliberal, o fenômeno da desdemocratização e formas de urbanização contemporâneas a partir do conceito de Territórios Autônomos Privados, buscando elementos específicos à realidade brasileira;
2. Explorar como um imaginário urbano neoliberal é produzido e reproduzido a partir de empreendimentos desse tipo no Brasil, e ponderar suas consequências para o ideal democrático.
3. Identificar atores que mobilizam esses projetos e sua relação com o cenário político de desdemocratização.

O argumento de que a crescente privatização e autonomização da vida social em territórios urbanos é parte de um projeto neoliberal de desdemocratização não é um salto tão grande em relação à teoria existente, mas ainda constitui um eixo de análise pouco explorado.

Por isso, a relevância deste trabalho está na contribuição para o debate teórico acerca do processo de desdemocratização na era neoliberal a partir do Sul por um lado, e, por outro, para uma agenda de pesquisa maior, pelo ancoramento na dimensão espacial de problemas típicos da teoria política.

A pesquisa também se insere no campo da teoria crítica, cujo papel entendo ser a “adesão explícita à ideia central de orientação para a emancipação” (NOBRE, 2012, p. 26). De maneira que reconheço desde já o posicionamento eminentemente político que assumo frente à pesquisa, que não se pretende de maneira alguma “neutra”.

A capacidade das pessoas de resistir ao neoliberalismo (e/ou ao capitalismo) através de práticas sociais e organizações que penetram nas brechas da opressão nunca deve ser esquecida, ainda que o foco deste trabalho não seja a resistência popular. Mas, como lembra Calveiro (2019, p.47, tradução nossa), para resistir de maneira efetiva, sem retroceder a outras formas de

dominação, é necessário “compreender a origem das ameaças e suas características, assim como contar com informação suficiente sobre elas”. É nesse sentido que este trabalho busca contribuir.

Prólogo à metodologia

A metodologia para o desenvolvimento desta tese foi um desafio digno de contextualização. Desenvolver um trabalho fundamentalmente teórico dentro da Ciência Política veio com desafios particulares, também devido à minha inexperiência no campo. Minha formação anterior se deu na Arquitetura e Urbanismo em uma trajetória que foi voltada principalmente para o desenvolvimento projetual, de forma que tive pouquíssimo contato com o fazer científico e de pesquisa antes do doutorado.

Minha aproximação, descoberta e identificação com o campo da teoria política começou ainda em 2020 no começo da pós-graduação, sendo o começo do programa de doutorado também a primeira semana de *lockdown* devido à pandemia de COVID-19. Após apenas dois dias de aulas, a Universidade de Brasília paralisou completamente as atividades por cerca de 6 meses, antes de um retorno em modo on-line.

O que posso dizer é que foi um período muito intenso de descobertas em uma situação bastante particular de estresse e isolamento, o que culminou em um período longo em que eu me dediquei a ler tudo que podia, para tentar diminuir o ‘*gap*’ teórico na minha formação. De Maquiavel ao contratualismo, passando pelo famoso debate Young x Fraser que me levou à teoria feminista e à questão decolonial, de onde despenquei na intriga entre Pós-modernos e estruturalistas... a teoria política me encantou e me engoliu, de forma que foi extremamente difícil para mim realizar o recorte teórico deste trabalho. Para complicar, escolhi um universo de pesquisa cujos tópicos – cidade, democracia e neoliberalismo – contam com literaturas amplíssimas.

Ainda assim, eram poucos os espaços em que esses temas estavam discutidos de forma conjunta, de forma que me juntei a grupos de pesquisa e leitura diversos que explorassem esses assuntos ainda que separadamente. Entre 2021 e 2023, participei dos grupos LiCor (Liberalismo e Conservadorismo) sediado na Universidade Federal de Goiás (UFG) e coordenado pelos professores Francisco Mata Tavares e Rayani Mariano dos Santos, onde nos debruçamos sobre a leitura dos autores clássicos do neoliberalismo. Em 2022 participei do grupo de estudos sobre Crises da Democracia liderado pelo meu orientador, o professor Thiago Trindade e a Dra. Ana Claudia Teixeira (Universidade de Campinas). E a partir de 2023 tive a oportunidade de fazer parte

do doutoramento na Universidade de Lisboa, sob orientação do professor Dr. Simone Tulumello, quando passei a integrar o grupo de leituras do *Urban Transitions Hub*, e tive contanto com diversos pesquisadores no âmbito do projeto *UrbanoScenes: Post-colonial imaginaries of urbanisation*.

Todas essas experiências coletivas foram essenciais para essa pesquisa, e faróis no mar teórico em que eu me debruçava. A influência de todos esses grupos e nossas inúmeras trocas fizeram o cerne deste trabalho, e tiveram um grande impacto na minha formação nos últimos quatro anos. Entretanto, o leitor ainda verá ao longo da tese os resquícios de um certo “afogamento” dentro da teoria, em que as braçadas as vezes ainda são um pouco desajeitadas, a profundidade do mergulho muda abruptamente, e o percurso é um tanto ziguezagueante. Mas agora, finalizado o processo, posso dizer que cheguei ao porto em que queria chegar, e também me tornei capaz de navegar metáforas aquáticas por muitas sentenças.

Por fim, segundo minha breve experiência dentro deste vasto campo que é a Ciência Política, pouco se fala em metodologia para o desenvolvimento de trabalhos teóricos, de forma que me voltei para o campo mais amplo das Ciências Sociais e até alguns trabalhos dentro da Filosofia Política como forma de inspiração.

1.1 Metodologia

Como já apontado, este é um trabalho de teoria política, posicionado no campo crítico e de natureza qualitativa. A teoria política é aqui entendida como uma área da Ciência Política que visa refletir sobre conceitos abstratos e normativos, e avaliar a desejabilidade de certas políticas. Nesse sentido, o método para a construção de uma teoria política nem sempre é objetivo. Entretanto, há ferramentas metodológicas que podem ser utilizadas.

Reconhecendo que uma das principais críticas à teoria política é a sua propensão à idealização ou abstração exagerada, adotamos um estudo de caso para melhor assentar o desenvolvimento teórico. Paralelamente, adotamos um método da teoria política chamado ‘*intuition pumps*’, em que casos e observações do mundo real são utilizados para afinar os princípios teóricos (LIST; VALENTINI, 2016). Esse método pertence ao universo da pesquisa qualitativa, que traz uma postura interpretativista frente a uma coleção de dados, buscando encontrar ligações entre categorias e conceitos de maneira a construir pressupostos teóricos suficientemente válidos (RODRIGUES, 2011). De fato, entendemos que uma teoria que se

pretenda útil deve se justificar e se construir a partir da compreensão da realidade, e oferecer um aporte argumentativo e de evidências auferidas do mundo material.

A frente teórica se embasou em dois eixos: urbanização e imaginários sociais (capítulos 2 e 3); e neoliberalismo e crise da democracia (capítulos 4 e 5). Busquei trabalhos que tratassem tanto dessas temáticas conjuntamente quanto separadamente, com o objetivo de promover uma síntese teórica entre essas duas grandes agendas de debate, e derivar daí o conceito de “Territórios Autônomos Privados” (capítulo 6), que é a contribuição original que a tese pretende oferecer.

Além disso, busquei afunilar a discussão ao contexto brasileiro e latino-americano (capítulo 5), com o objetivo de identificar os elementos mais relevantes da história recente que pudessem contextualizar e balizar a teoria mobilizada.

As frentes teóricas foram escolhidas de acordo com o problema inicial da pesquisa, mas foram adaptadas em seu percurso. Como a ideia era abordar o neoliberalismo e a desdemocratização por uma lente urbana, as literaturas sobre neoliberalismo e desdemocratização aparecem de maneira óbvia. Entretanto, os caminhos possíveis para conectar o fenômeno político ao urbano eram muitas.

Inicialmente, a ideia era abordar o urbano via disputas em torno da significação de ‘Direito à Cidade’, e observadas nas relações sociais do bairro e no seu processo de implementação, em paralelo com as dinâmicas econômicas de financeirização. Ao longo do processo de pesquisa, entretanto, desenvolvi um grande interesse pelas elaborações intelectuais do neoliberalismo, e passei a compreender que, enquanto trabalhos sobre direito à cidade e financeirização eram abundantes, o nexos subjetivo do projeto político neoliberal que a teoria da desdemocratização neoliberal constrói eram menos explorados espacialmente.

Sem deixar de lado a política econômica, busquei uma abordagem urbana que fosse capaz de dialogar com essa dimensão intelectual, ideológica e criativa do neoliberalismo, e assim cheguei na abordagem pelos imaginários sociais. Nesse contexto, a conexão entre imaginários sociais a partir de Castoriadis (1987) e a teoria Lefebvrina do espaço (1991), que era o ponto de partida para argumentar a natureza política do urbano, veio com certa naturalidade, visto que, como será apresentado, ambas as teorias partem de uma crítica Lacaniana desenvolvida a partir de sua tríade real-imaginário-simbólico.

O trabalho empírico assumiu uma importância secundária no desenvolvimento da tese, e consistiu uma análise de um caso de “Território Autônomo Privado” no Brasil, como já explicitado,

o bairro privado Golden Lake. Quando o bairro foi escolhido como estudo de caso em 2020, havia a expectativa de que os moradores começassem a habitar ali ainda naquele ano. Entretanto, também devido à pandemia, o bairro sofreu sucessivos atrasos e a entrega do primeiro condomínio foi adiada para a segunda metade de 2024. Assim, durante o processo de escrita da tese, o bairro ainda estava em fase de desenvolvimento, de forma que o seu projeto e concepção discursiva foram os principais objetos de análise. Todavia, devido às escolhas dos eixos teóricos e o caráter secundário do estudo de caso, acredito que o foco na dimensão conceitual e projetual do bairro não trouxe prejuízo à pesquisa.

Stake (1995) identifica três tipos de estudos de caso: o intrínseco, que busca o melhor entendimento de um caso particular; o instrumental, em que um caso particular é examinado principalmente em busca de informações sobre o tema, de maneira que o caso é de interesse secundário e tem um papel de suporte para a investigação teórica; e o coletivo, em que um estudo instrumental é ampliado para múltiplos casos. Esse é um *estudo de caso instrumental*, já que a presente pesquisa objetiva contribuir com a teorização das dinâmicas contemporâneas de privatização do espaço urbano e sua relação com processos de desdemocratização.

Entende-se que a principal contribuição desse estudo de caso não seria produzir um conhecimento aprofundado sobre o objeto, mas apoiar a investigação teórica, e produzir conhecimento dependente de contexto. No caso, o contexto que visamos é o da crise da democracia no Brasil e, com algumas ressalvas, no contexto da periferia do capitalismo. Vale ressaltar que um recorte local de um fenômeno global, como faz este trabalho, não visa uma simplificação, mas antes, almeja reconhecer a complexidade de um fenômeno a partir de uma realidade que é particular, mas que se articula com um sistema nacional e outro global. De maneira que não se pretende nem uma generalização e abstração teórica total do fenômeno, nem a busca intensiva por especificidades, mas a articulação entre vários níveis de análise.

Para tanto, foi escolhido um caso que, desde o princípio da pesquisa, me pareceu que poderia ser apresentado como “crítico”. Um caso crítico pode ser definido como um de importância estratégica em relação ao problema geral (FLYVBJERG, 2006). Ou seja, opta-se por um exemplo relativamente extremo de certo fenômeno em detrimento de um de ocorrência mais frequente, na expectativa de provocar a dedução lógica: “se isso não é válido para esse caso, não é válido para nenhum” Flyvbjerg (2006, p.230). Ou seja, se a interação das relações urbanas de privatização e autonomização com os processos de desdemocratização não puder ser observado nesse caso

extremo, dificilmente será observável em algum outro. Não há presunção de eliminar totalmente arbitrariedades na escolha, e a definição do que poderia contar como ‘crítico’ se sustenta na percepção do pesquisador sobre o que é ‘comum’ e o que é ‘extremo’ em um dado contexto.

O que caracterizou o Golden Lake como crítico, nesse sentido, foi sua inserção no contexto de Porto Alegre, como já explicado na introdução; seu planejamento, execução e administração por uma *property company* gigante no mercado imobiliário e do ramo dos shoppings centers; seu alto volume de privatização – que propõe acesso privado a serviços desde saúde à infraestrutura de trabalho e abastecimento de energia; além da própria proposta da incorporadora de chamá-lo de “Bairro Privado”.

A vantagem de se trabalhar com estudos de caso críticos é que eles permitem deduções válidas mesmo com tempo limitado e acesso restrito ao campo, como é o caso dessa tese. É claro que a identificação de um estudo de caso como crítico a priori só poderia ter sido hipotética, mas acredito que a escolha serviu seu objetivo.

Com base na análise teórica sobre o neoliberalismo, desenvolvida no capítulo 4, destaquei alguns elementos fundamentais observados como orientadores da ordem neoliberal e como eles poderiam ser observados pela pesquisa empírica. Esse quadro foi desenvolvido ainda nos primeiros meses da pesquisa, e serviu como orientação do material a ser coletado no contexto do estudo de caso:

Indicador da literatura	Ramificação para pesquisa empírica
Subjetivação e valores morais	Público-alvo, slogans, imagens publicitárias; promoção de valores (propriedade privada, família, papéis de gênero, estereótipos raciais); mobilização de princípios morais;
Retórica economicista: Liberdade, desenvolvimentismo econômico e segurança.	Textos relativos aos dos projetos que constroem uma visão utópica ligada à liberdade de mercado, desenvolvimento, consumo. Disputa das significações de democracia, participação, cidadania, direito à cidade;
Dinâmicas e políticas socioespaciais.	Inclusão/exclusão social; despossessão (processo de aquisição da terra, remoções forçadas, uso de violência,

	acionamento do poder judiciário); tamanho e escala dos projetos; tipologia arquitetônica; localização; relação com a identidade urbana local; relação com o público ou comum; serviços ofertados.
Governança e administração.	Linguagem e exigências contratuais; projeto de governança; processos de tomada de decisão e escolha de representantes; mobilização de experts e tecnocracia como forma de legitimação; uso de tecnologias de vigilância e controle.
O papel do Estado: O governo a favor dos interesses do mercado.	Natureza e grau de envolvimento do Estado na viabilização dos projetos; subsídios públicos; processo regulatório; licenças especiais; mudanças na regulamentação/normas vigentes.
Circulação de práticas e ideias neoliberais	Circulação de capital global (corporações, atores, instituições, <i>think tanks</i>); Circulação de modelos de planejamento; circulação de experts; internacionalização de organizações financeiras; representação na mídia hegemônica.

Nem todos os elementos empíricos indicados no quadro acima foram identificados ou encontrados para a inclusão na análise, como os elementos apontados no item “Governança e administração”. Sucessivos atrasos na entrega do projeto do Golden Lake inviabilizaram a obtenção de um contrato de condomínio, uma vez que não há – na data de finalização da tese – pessoas morando no bairro. Também vale destacar que houve dificuldade em acessar informações sobre o processo de aprovação do Golden Lake, o que poderia ter dado mais pistas sobre a atuação estatal e atores envolvidos.

Para examinar o bairro privado Golden Lake, a pesquisa se valeu principalmente de análise documental. O material analisado nos estudos de caso está disponível online ou em cartório, e consiste em: peças de marketing, site, projetos de implantação, redes sociais, matérias jornalísticas,

eventos gravados para a promoção do projeto, além de artigos e entrevistas dadas por pessoas à frente do empreendimento.

Em relação à seleção das notícias, foram coletados materiais a partir dos filtros com as palavras-chave “Golden Lake”, “Multiplan”, “Porto Alegre”, “Orla do Guaíba”. Fora os buscadores comuns, também foram levantados materiais diretamente do site da prefeitura de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda foram coletadas informações diretamente de sites de agente identificados como relevantes, como a própria Multiplan, e mídias sociais do Bairro. A fonte dos documentos apresentados estará sempre indicada ao longo do texto.

Os documentos cartoriais analisados foram obtidos mediante pagamento de taxa de serviço ao cartório, que me enviou os documentos digitalmente. Os documentos obtidos foram o registro e matrícula do imóvel, onde se encontra informações como a metragem e localização do terreno, o número de condomínios e subcondomínios, e a descrição detalhada de tudo a ser construído no lugar, do número de residências até a descrição de espaços de serviço.

Inicialmente, planejava-se uma visita à Porto Alegre para melhor familiarização com a região. Contudo, não consegui apoio financeiro para a realização da viagem. Além disso, considerei que a contribuição de visita de campo seria bastante limitada, tendo em vista que o projeto ainda está nas primeiras etapas de realização e ainda não foi inaugurado, existindo de forma plena apenas em sua fase jurídica ou projetual, que é o que de fato tomamos como objeto de estudo. Entretanto, essas foram algumas das limitações implicadas pelo estudo de caso.

As limitações encontradas para o desenvolvimento teórico estão, em alguma medida, explicadas no item 1.1. A principal limitação que gostaria de destacar foi, na verdade, uma escolha: ao optar por fazer um estudo extensivo, ao longo de muitas frentes e debates teóricos, não foi possível aprofundar todas as questões que surgiam.

Além disso, a pesquisa extensiva acabou abrindo muitas portas, caminhos, e “fios” que nem sempre constituem um fluxo argumentativo absolutamente coerente e linear. Algumas discussões, principalmente no capítulo 4 sobre o neoliberalismo, poderiam ter sido apresentadas de maneira mais sucinta e direta. Todavia, como espero que o leitor perceba, os debates apresentados aparentemente de forma ‘desviante’ permanecem tensionados ao longo da tese, são eventualmente retomados, e permanecem como uma indicação da potencialidade da conjunção desses três grandes temas: cidade, neoliberalismo e democracia, ainda que esta tese não dê conta de tudo.

1.2 Estrutura

O trabalho está dividido em oito capítulos, contando com a introdução (capítulo 1) e conclusão (capítulo 8). Pode-se dizer que a tese foi organizada em duas partes, uma que traz a discussão teórica de base, e outra que a apropria, modifica e aprofunda de acordo com observações contextuais e o estudo de caso.

Na primeira parte, os capítulos de capítulos 2 a 4 apresentam os conceitos fundamentais à tese, respectivamente o Urbano, o Imaginário, e o Neoliberalismo. Já o capítulo 5 traz o contexto brasileiro, e adiciona contribuições para localizar possíveis especificidades da teoria discutida. O capítulo 6 é onde apresento a contribuição original do trabalho, o conceito de Territórios Autônomos Privados. Este foi um capítulo pensado como uma síntese da discussão teórica, onde todos os debates anteriores confluem para o desenvolvimento do conceito. Por fim, o capítulo 7 apresenta o estudo de caso, que aparece para dar materialidade e sustentação empírica ao conceito, ou seja, é apresentado de forma instrumental.

Os capítulos de 2 a 5 contém cada um uma seção sobre imaginários urbanos, que entendo como o fio condutor da tese.

O primeiro capítulo teórico trata do Urbano. Nesse capítulo, apresento alguns dos desafios em tomar o urbano como objeto de estudo, dada a sua complexidade. Para evitar simplificações, adoto na tese o conceito de urbano como espaço social, em um enquadramento Lefebvrino, que considera tanto a materialidade, quanto as normas, vivências e percepções cotidianas como parte do que se convencionou chamar “cidade”. A partir desse enquadramento, discuto o urbano em relação ao imaginário de democracia, passando por discussões diversas que vão do Direito à Cidade Lefebvrino à crítica de leituras institucionalistas de democracia.

O segundo capítulo aborda o conceito de imaginários sociais, partindo primariamente de Taylor (2004) e Castoriadis (1987). O objetivo desse capítulo é aproximar a teoria do espaço urbano Lefebvrino com a ideia de imaginário social, para construir um dos fundamentos do trabalho: as práticas sociais no espaço são construções sócio-históricas em mútua constituição com a política e com a imaginação da própria sociedade. Nesse sentido, perguntas como “quem nós somos?” e “quem gostaríamos de ser?” estão refletidas em imaginários urbanos, que são construídos por elementos históricos, subjetivos, pré-rationais, mas também ideologicamente, como parte de um projeto político. Assim, esse capítulo se encerra com a apresentação do

‘imaginário da urbanização’ enquanto um imaginário sociotécnico. Isso quer dizer que a urbanização é imaginada como uma técnica capaz moldar a sociedade de acordo com imagens do que é “ser civilizado e desenvolvido”. Um conceito que, na modernidade, remete ao que nós somos ou gostaríamos de ser, mas que, todavia, permanece profundamente influenciado por idealizações da Europa e de uma racionalidade capitalista de progresso enquanto crescimento (econômico) infinito.

Se a urbanização é um imaginário sociotécnico ligado ao controle político do espaço, entendemos que sua forma, constituição, normas e imaginário serão profundamente influenciados pela virada neoliberal. No capítulo quatro, Neoliberalismo, apresentamos em profundidade o pensamento neoliberal, desde sua origem até a sua crítica contemporânea. Nosso objetivo é apresentar o neoliberalismo como uma hegemonia que atua institucionalmente sobre o imaginário social, fornecendo uma nova ética para formas históricas de dominação.

Na contemporaneidade, esse processo se desenvolve em um imaginário urbano próprio, onde as expectativas sobre como a cidade deve ser passam a ser atravessadas por uma ética que pede mais segregação entre os que ‘merecem’ viver bem e aqueles que ainda devem conquistar seu lugar; que se constrói pela financeirização, por sua vez associada a valores sociais positivos como o crescimento econômico, uma certa estética, globalização e a gestão por experts; e por fim, culmina na cidade inteligente, um imaginário que vê na tecnologia um tipo de panaceia para os problemas urbanos, políticos e sociais.

A discussão até aqui é desenvolvida de maneira bastante ampla e generalista, de forma que o capítulo 5, Brasil, visa afunilar e matizar os conceitos de acordo com a realidade brasileira, em um contexto de país na (semi)periferia do capitalismo. De maneira que esse capítulo aborda como as relações desiguais entre países centrais e periféricos também influenciou o desenvolvimento do neoliberalismo, assim como sua chegada na nossa região. Muitos autores locais delinearão um neoliberalismo de característica mais autoritária e conservadora, com relações mais abusivas com a lei e o Estado, permeadas por clientelismo e relações de poder consolidadas ao longo do período colonial. Essas características influenciam o imaginário urbano na região, que apesar de compartilhar muito com o imaginário ‘geral’ da urbanização neoliberal, tem particularidades, como um tipo de salvacionismo atribuído ao investimento estrangeiro, um apego a hierarquias coloniais (ressignificadas pelo neoliberalismo) e baixas expectativas quanto à capacidade do Estado em atuar na questão urbana.

Nesse sentido, argumentamos que o imaginário urbano sob o neoliberalismo, na região periférica, assume certa radicalidade no que diz respeito tanto à sua relação com as normas, leis etc., quanto na imaginação do poder positivo da esfera privada. Tal radicalidade culmina em um alto volume e alta intensidade da privatização do território, que passa a imaginar a forma ideal de habitar e fazer a cidade de acordo uma ética neoliberal extrema, onde as relações sociais devem se desenvolver de forma privada e autônoma – ou seja, alheia, sem responsabilidade – em relação ao mundo social externo, visto como degenerado, violento, em falência. É esse imaginário socioespacial que chamo de Territórios Autônomos Privados, conceito desenvolvido no capítulo 6.

O capítulo 7 apresenta o caso do Bairro Privado Golden Lake, em Porto Alegre. O capítulo abrange desde as características da empresa responsável pelo projeto, a Multiplan, até o contexto político e urbano de Porto Alegre e o desenvolvimento recente da região da Orla do Guaíba, onde se encontra o Bairro. A apresentação do projeto do Golden Lake visa caracterizá-lo como derivado de um imaginário privatista, que se idealiza como independente e alheio à cidade de Porto Alegre. Isso é demonstrado pela forma como o Bairro se apresenta em relação à cidade, mas também em como sua concepção interna se relaciona com um projeto ideológico e moral de sociedade, alinhado ao que chamamos de ética neoliberal e Território Autônomo Privado.

A tese conclui com uma última elaboração de seu argumento teórico, de que a tendência à privatização do espaço e das relações sociais urbanas como um todo se relacionam a um projeto político neoliberal de desdemocratização. Esse projeto político antidemocrático se constitui em facetas conscientes e estratégicas, mas que operam no imaginário e desejos coletivos de maneira menos determinada. De toda maneira, é possível identificar nos Territórios Autônomos Privados o avanço de um projeto de sociedade orientado por um desenvolvimentismo entendido em termos econômicos-capitalistas salvacionistas centrado no setor privado, que encapsulam uma visão conservadora de hierarquias sociais, tendendo ao autoritarismo.

2. URBANO

“Mudar nossas vidas!” “Mudar a sociedade!” esses clamores não significam nada sem a produção de um espaço e de relações sociais adequadas. (LEFEBVRE, 1991, pp. 59–60, tradução nossa).

Todo espaço interno do Bairro Privativo foi planejado para ser um oásis urbano, totalmente integrado à natureza e perfeitamente organizado [...] criando um clima geral de sossego e conforto (MULTIPLAN, 2022).

Como apresentado na introdução, o objetivo desta tese é pensar as maneiras em que o urbano está sendo redefinido e reimaginado dentro do neoliberalismo e, simultaneamente, investigar qual o papel do urbano na disseminação e ancoragem dessa ideologia. Assim, esse capítulo inicial visa discutir o que é o urbano, e como cidade e política são mutuamente constitutivas e indissociáveis.

O capítulo começa com a apresentação do enquadramento teórico (2.1) que define, para os fins desta tese, o que é o urbano, assim como alguns dos desafios metodológicos enfrentados. O segundo tópico (2.2) traz uma leitura da teoria crítica que destaca a importância das relações sociais urbanas para o ideal democrático. Por fim, o terceiro tópico (2.3) aprofunda sobre a teoria do espaço de Henri Lefebvre, uma das principais bases teóricas da tese.

2.1 Notas sobre o enquadramento teórico, desafios da cidade como objeto de estudo

A complexidade do fenômeno urbano resulta em um desafio para as mais diversas disciplinas que a colocam como seu objeto, gerando uma tendência à fragmentação analítica que, se inevitável, nem sempre é desejável. Proponho, com algum risco, que a produção de estudos urbanos no Brasil tem quatro abordagens mais comuns: uma que enfatiza os processos normativos-legais do planejamento urbano, tomando diretrizes e legislação como objeto; outra que foca nos processos econômicos de construção do espaço; a linha morfológica, que busca estudar a cidade a partir de sua formação espacial; e por último, uma linha que dá ênfase no papel do Estado e disputas de poder na construção urbana. Essa classificação não tem intenção sistemática nem se imagina exaustiva, tampouco nega a existência de trabalhos valiosos que borram essas linhas ou adotam outras abordagens completa ou relativamente distintas. A proposta é tão somente organizar

uma impressão geral do campo e apontar algumas contribuições e limitações frequentes em abordagens “típicas”, ainda que de maneira certamente limitada.

A abordagem jurídica traz grandes contribuições para entender a cidade como espaço normativo, ao destacar como instrumentos reguladores moldam o espaço e criam tensões entre cidade legal e ilegal. Entretanto, esse ângulo analítico tem sérias limitações frente às críticas que expõem a parcialidade de leis e normas – ou do próprio Estado de Direito – principalmente em um país de imensas desigualdades como o Brasil.

O foco no legalismo tende a impor uma visão normatizadora de sociedade, cujas propostas muitas vezes se limitam ao planejamento rigoroso e à ampliação dos marcos legais, resumindo problemas complexos à responsabilidade do “crescimento desordenado”, à má gestão ou à ausência de leis. Esse discurso, ainda que inadvertidamente, pode servir para reforçar o próprio status-quo ao criminalizar formas de viver, morar e agir alheias ao padrão jurídico dominante, que gira em torno da propriedade privada; ou ao resumir o debate a soluções na esfera jurídica-institucional, com toda a sua seletividade de ação e acesso. Por exemplo, Alfonsin et al. (2020) traz uma contribuição inequívoca ao diagnosticar o retrocesso democrático no Brasil a partir da descaracterização de políticas urbanas após o golpe de 2016, mas acaba por implicar que as soluções para a democracia urbana estavam dadas nos planos diretores, no texto constitucional, nas normas de regularização fundiária existentes desde 2001... se ao menos nos atentássemos a elas.

A abordagem político-econômica do espaço tenta analisar o desenvolvimento urbano mediante o processo de acumulação de capital. No Brasil, afirmo com pouco risco que as abordagens desse tipo predominam no campo marxista. Os exemplos mais relevantes de análise urbana a partir da economia política vêm provavelmente do trabalho do economista Paul Singer (1973) e do geógrafo Milton Santos (1994).

Uma grande contribuição de Singer (1973) está em evidenciar os processos de dominação e exploração da classe urbana sobre a rural, tanto em nível da economia nacional quanto internacional, apontando para o contexto de dependência e marginalidade da América Latina, cuja produção urbana é indissociável da configuração econômica baseada na produção de commodities. Já Milton Santos discorre sobre a dimensão espacial da economia política durante toda sua carreira, avançando a ideia de uma Economia Política da Cidade.

Para Santos (1994), a cidade constitui um meio material e um meio social adequados a uma maior socialização das forças produtivas e do consumo, uma vez que divisão de trabalho própria à vida urbana induz à coletividade. Essa forma de coletividade, entretanto, é capitalista, hierárquica e com poucos beneficiários, uma vez que a dinâmica urbana opera para produzir mais necessidades que formas sociais de as suprir. Por fim, Santos já aponta para as contradições do neoliberalismo e da tendência à mundialização das cidades, que devido ao seu caráter distintamente hierárquico, levará ao agravamento das formas de desigualdade material e de poder (SANTOS, 1994, pp. 135–144).

Essas contribuições, ainda que imprescindíveis, apresentam limitações, já apontadas por inúmeros críticos internos e externos ao marxismo. A principal limitação consiste na redução da cidade a algo “fenomênico” (GOTTDIENER, 1993), ou seja, a cidade como um requerimento funcionalista da sociedade de classes sob o capitalismo. Assim, a cidade acaba reduzida a pouco mais que o simples resultado de processos econômicos, com formas de opressão frequentemente tidas como “inevitáveis”, dada uma associação intrínseca entre dominação capitalista e urbanidade. A maior parte dessas análises culmina ainda em uma expectativa de crise final do capital provocada por suas contradições inerentes, conclusão frequentemente criticada por sua teleologia.

Mais comum ao campo da Arquitetura e urbanismo, a abordagem morfológica visa entender as dinâmicas urbanas a partir de sua sintaxe, ou seja, sua organização física sobre o espaço. Frequentemente se utilizam de análises da conectividade do “tecido urbano”, apontando para fatores como sua dispersão ou concentração, as características de sua infraestrutura, e a sua relação com formas de pensar e fazer de determinados períodos históricos. Enquanto críticas apontam para o risco de determinismo espacial das análises, o campo tem avançado a partir da incorporação de teorias culturais e sociais críticas, de influência ora dos ecologistas da Escola de Chicago, ora marxista.

Uma referência nacional nesse debate é Frederico de Holanda. Crítico às abordagens que essencializam o espaço, ele desenvolve dentro do campo da morfologia o conceito de “fissuras urbanas” para tratar da tensão entre diferentes interesses sociais que resultam na apropriação e alteração de espaços urbanos, e criam novos usos e normas (HOLANDA, 2017). Uma limitação dessa abordagem, mesmo em sua forma não-essencialista, é a pouca atenção às estruturas econômicas e desigualdades de poder político manifestas no próprio espaço, que aparece como um

palco neutro para a disputa dos atores. A consequência é certo isolamento analítico entre as dinâmicas imediatamente espaciais e processos sociopolíticos subjacentes.

Por último, destacam-se os trabalhos que enfatizam a cidade como um produto da ação do Estado e das disputas de poder internas e externas a ele. Essa é uma abordagem bastante prolífica no Brasil, e conta com muitos representantes de competência e contribuição singulares. Para citar apenas uma de suas expoentes, Ermínia Maricato trouxe para o centro de sua abordagem o que chama de “o nó da terra” (MARICATO, 2020). A autora aponta que, historicamente, o desenvolvimento urbano brasileiro e seu padrão de extrema desigualdade se deu apesar das leis – não é por falta dos bons planos ou normas que não avançamos. A direção da ação do Estado, as ilegalidades permitidas ou coibidas, são em grande medida definidas por relações de poder assimétricas, que tendem a privilegiar a classe burguesa, proprietária.

Esse movimento crítico apresenta assim enormes ganhos analíticos. Sem deixar sua análise morrer em um fatalismo desmobilizante, a autora vê a solução possível na luta e na organização popular. A limitação dessa abordagem, compartilhada também por Flávio Villaça (1999), é que a configuração da cidade aparece dada por uma força unilateral, identificada nas necessidades e imposições do capital e do poder dos grandes proprietários no território, que só cedem migalhas diante da ferrenha oposição popular. A análise não identifica, ou pelo menos não salienta, a contrapartida da sociedade, ou seja, como as dinâmicas e aspirações sociais interagem com as dinâmicas do capital para além do lugar de “vítimas” ou “desafiantes” deste. Dessa maneira, ao colocar os desejos e a necessidade popular sempre de maneira antagônica à necessidade e vontade do mercado e de um Estado cooptado, a análise ignora algumas das contradições próprias da configuração urbana. Além disso, pouco se discute a configuração estrutural do próprio Estado e sua relação com o mercado e para além da conjuntura governamental ou cooptação.

Aqui, farei um esforço – ainda que certamente insuficiente – de enxergar o fenômeno urbano de forma abrangente e multifacetada, sem rejeitar as – e nem tampouco nos limitar às – abordagens jurídicas, econômicas, morfológicas, históricas ou institucionais.

O que este trabalho propõe não é tratar a desdemocratização *na* cidade, nem a desdemocratização *da* cidade, mas entender como as relações sociais urbanas interagem com a tendência à desdemocratização num contexto global de hegemonia neoliberal.

Assim, parto do princípio de

(HARVEY, 1975; GOTTDIENER, 1993; LEFEBVRE, [1968] 2008). Mark Gottdiener destaca que a vantagem de abordar o espaço como produção social é "unificar os vários campos da análise urbana através da observação de que os atuais problemas da sociedade parecem ser cada vez mais articulados como problemas de natureza espacial" (1993, p.28).

O urbano unifica vários campos de análise e os articula na espacialidade porque a cidade é, antes de qualquer coisa, um lugar onde a vida social se desdobra. Esse ponto é bem ilustrado por Lefebvre, ao estabelecer a relação entre o urbano e a vida cotidiana:

o cotidiano e o urbano estão indissolúvelmente ligados, ao mesmo tempo produtos e produção, ocupam um espaço social gerado através deles e inversamente. [...] As atividades prático-sociais [...] se imbricam num espaço complexo, urbano e cotidiano, assegurando até certo ponto a reprodução das relações de produção (relações sociais). (LEFEBVRE, 2008 [1972], p. 22)

Nesse trecho, há ainda outra indicação que nos é importante. Reconhecer o urbano como uma relação social na vida cotidiana, não implica um entendimento culturalista ou espontaneísta. Pelo contrário, Lefebvre entende que tanto a vida cotidiana quanto o urbano estão ligados indissociavelmente às relações de produção, e, dada a configuração social atual, também à atuação do Estado. Ou como colocam sucintamente Tonucci Filho e Magalhães (2017, p. 435): “Dentre uma série de outras dinâmicas, o urbano é resultante da relação Estado-espaço com uma dinâmica econômica que lhe dá movimento”. Mas, inversamente, a dinâmica econômica também é resultante das relações Estado-espaço, de forma que a separação ‘pura’ dessas relações nas diferentes esferas Estado, espaço e economia é meramente analítica. Essa é uma dimensão da análise derivada do materialismo histórico marxiano, e implicada em toda a obra Lefebvrina

Ainda em diálogo com Lefebvre, Marcuse define o urbano como “a condensação do que é o societal como solidificado nas cidades de hoje, denotando o ponto de atrito entre o pessoal e o social, a interseção da vida cotidiana com o mundo social sistêmico ao nosso redor” (MARCUSE, 2012, pp. 24–25). Isto é, o urbano não é só o lugar onde se observa as estruturas de produção da sociedade, mas um lugar vivido por subjetividades, onde os modos de vida são interpelados, geridos e criados por relações de poder e dominação, ao mesmo tempo que as desafiam.

A relação entre espaço e normatização do social aparece no do trabalho do arquiteto e teorista Mark Wigley (1993, p. 23), para quem o espaço que conhecemos e habitamos é assim produzido por discursos particulares, que também não existem sem o espaço. Nesse sentido, todo

espaço é um exercício de afirmação de uma ordem, e por consequência, também uma tentativa de exclusão daquilo que não somos, não queremos ou não deveríamos ser.

Na interpretação de Heidegger trazida pelo autor, a construção material do espaço – seja em casas, edifícios ou ruas – se exerce a partir da “violenta domesticação das coisas pela tecnologia” (WIGLEY, 1993, p.111), para adequá-las a um ideal de conforto e familiaridade sem a qual a própria reprodução humana, tanto material quanto em um sentido metafísico do ser, não pode se realizar. Todavia, o alvo da domesticação urbana não é uma “coisa universal”, mas algo definido socio-historicamente a partir de uma posição de poder. Assim, a possibilidade de construir e desconstruir o espaço, material e simbolicamente, se relacionam com a possibilidade de construir e desconstruir os próprios sujeitos e o mundo social.

De acordo com o urbanista Bernardo Secchi (2019), “toda vez que a estrutura da sociedade ou da economia muda [...] a questão urbana volta ao primeiro plano”, mas “por outro lado, a questão urbana sempre trouxe à tona novos temas, novos conflitos e novos sujeitos, que cultivaram novas e diferentes ideias da igualdade e da desigualdade” (pp.25-26). Ou seja, mais que simplesmente representar a estrutura social, projetos e políticas urbanas compõem um campo discursivo, que limita aquilo que pode ou não ser dito, feito, experimentado em dado contexto. Entretanto, uma das teses de Secchi, da qual compartilhamos, é que o espaço não é “infinitamente maleável, disponível às mudanças da economia, das instituições e da política”, uma vez que sua própria construção material e histórica se interpõe, até certo ponto, à trajetória que essas mudanças podem tomar. O urbano não é feito de recursos inesgotáveis, nem a segregação urbana pode tender ao infinito. O espaço e os recursos são limitados e limitam.

Também por isso, ao reproduzir suas limitações nas relações cotidianas, o urbano e suas formas de fazer político podem transbordar e levar à subversão da ordem, fazendo da arquitetura e da urbanização tecnologias do poder e da resistência. De maneira que, ao reconhecer o urbano como um espaço social, que compõe e influenciam as relações da sociedade como um todo, reconhece-se no urbano ao mesmo tempo um espaço político constitutivo e responsivo à essas mesmas relações sociais, é ao que remete as aspas de Lefebvre que abriram este capítulo. “Mudar a vida” requer mudar o espaço, e as mudanças no espaço são uma forma de mudar a vida, e não apenas um reflexo da mudança.

Concluindo, afirmo aqui o urbano como uma construção política, que não surge ‘naturalmente’, nem a partir de elementos inevitáveis ou aleatórios. Ainda que seja uma tecnologia

do poder, a cidade nunca é uma totalização ou uma imposição vertical do poder. Sua sedimentação histórica, no entanto, pode favorecer ou dificultar certos tipos de movimentações políticas, ainda que a direção dessa ação esteja permanentemente em disputa.

Esse é um dos pontos centrais da tese, que busca relacionar a emergência de uma nova imaginação urbana – a do Território Autônomo Privado – como um esforço de mudança social dentro de um cenário político mais amplo de desdemocratização neoliberal. Nesse sentido, a prática de isolamento, ou encastelamento, de privatização do espaço e homogeneização das relações sociais são formas de dominação que se reproduzem nem sempre de forma absolutamente consciente, mas operam na materialidade urbana nos “pontos de atrito entre o pessoal e o social”.

Na seção que segue, buscaremos explicitar qual a relação entre o urbano e a democracia partindo do conceito de Direito à Cidade, e concluindo com o conceito de democracia que esta tese adota.

2.2 O urbano como imaginário democrático

Cada cidade recebe a forma do deserto a que se opõe [...] (CALVINO, 2021, p. 22)

Como apontado brevemente, há uma dialética entre o poder normatizador do espaço e sua potencialidade de resistência. Para Lefebvre, o espaço urbano carrega inerentemente um potencial democrático e autonomista, de forma que não é possível falar em uma homogeneização total do poder burguês ou do capital sobre a cidade. Se o imaginário capitalista burocrático produz cidades que imprimem a razão capitalista de produção, controle e ordem – expresso em formas segregadas de espaço; o viés autônomo e democrático se impõe nas frestas, nas margens e em formas de subversão que os encontros urbanos propiciam. Essa formulação culmina na construção do imaginário do direito à cidade ou da cidade democrática. Nessa perspectiva, o urbano deixa de ser somente uma violência normatizadora ou um aspecto fenomênico do capitalismo, e passa a ser uma realidade potencialmente apreendida e mobilizada contra os sistemas de opressão estruturantes da lógica capitalista.

“O Direito à Cidade” de Lefebvre, lançado em 1968 é uma das obras seminais desse debate. O conceito é proposto a partir da distinção entre os vocabulários “urbano” e “cidade”. A cidade é “um objeto espacial ocupando um sítio e uma situação... bem distinto do espaço rural. A relação entre espaços depende das relações de produção e, através dele, da divisão do trabalho no interior

da sociedade” (LEFEBVRE, 2008b [1968], p. 82). Já o urbano é “uma forma, a do encontro e a da reunião de todos os elementos da vida social, desde os frutos da terra... até os símbolos e as obras ditas culturais.” (LEFEBVRE, 2008b [1968], p. 84). Na obra de Lefebvre o urbano constitui, então uma relação social, expressa na legibilidade e no uso (usufruto) do espaço.

O encontro, questão repetidamente discutida pelo autor, representa a simultaneidade de relações sociais contraditórias, e abarca desde as festas populares até os protestos políticos, desde o usufruir de um espaço público agradável com (ou apesar de) os diferentes, até as possibilidades de conflito entre classes que podem emergir de tal convivência. O encontro, entendido dentro da lógica urbana é, portanto, essencial para a construção democrática. Vale apontar como essa ideia de encontro difere daquela desenvolvida por Jacobs (1992), que apresenta a diversidade e o encontro entre os diferentes apenas sob uma lente positiva, ora produtora de vivacidade, ora produtora de segurança. Em Lefebvre, por outro lado, não há só positividade ou negatividade – há uma dimensão excessiva do encontro que é importante. É certo excesso das relações sociais entre os diferentes que caracteriza o urbano, seja em regozijo de uma festa que não geral valor econômico mas sim o consome¹; seja no conflito político e na violência aberta, cuja forma excessiva prenunciam uma subversão da ordem.

A partir dessa distinção, começa a ficar mais claro o argumento central dessa obra Lefebvrina: o modo de produção e reprodução capitalista produzem cidades segregadas, e, portanto, antidemocráticas. As novas cidades do capitalismo moderno destroem as centralidades que possibilitam o encontro, e criam centralidades novas, de poder e consumo, via mecanismos de segregação espacial.

Ao impor um tipo de produção de valor, o econômico, como objetivo de todas as atividades, a cidade capitalista rouba dimensões essenciais do encontro urbano, que produz as diferenças sociais necessárias à democracia. Ao organizar a vida em torno da geração do lucro, a cidade capitalista-burocrática (também referida pelo autor como neo-liberal) gera formas de organização espacial equivalentes, que reproduzem ordens hierárquicas e separações. A segregação e a morte

¹ Lefebvre se refere às tradicionais festas populares das cidades medievais, que ainda persistem em algumas regiões, em que toda a comunidade contribui com donativos, economias e suprimentos diversos de acordo com suas possibilidades para uma grande festa que consome, em questão de momento, todos aqueles recursos, com a única finalidade do gozo, onde o único valor gerado é social (LEFEBVRE, 2014, livro 1).

do encontro não são efeitos colaterais dessas formas urbanas, mas seu instrumento de dominação e domesticação social.

As segregações que destroem morfologicamente a cidade e que ameaçam a vida urbana não podem ser tomadas por efeito nem de acasos, nem de conjunturas locais. Contentemo-nos com indicar que o caráter democrático de um regime é discernido em relação à sua atitude para com a cidade, para com as "liberdades" urbanas, para com a realidade urbana, e por conseguinte para com a segregação (LEFEBVRE, 2008b [1968], p. 99).

Expressa nas práticas sociais, a segregação se mostra duplamente como uma forma de exclusão política e resultado dessa própria exclusão, em círculo vicioso. A distância imposta pela segregação espacial rouba do cidadão comum o tempo e a energia nos deslocamentos e dificulta seu acesso aos centros de poder. Por sua vez, essa separação no território se torna um obstáculo à organização política da classe, porque além de dificultar o acesso aos centros do poder, pulveriza atores, demandas e recursos no território.

Constatados esses problemas, Lefebvre conclui que só há uma coisa a fazer, lutar pelo Direito à Cidade e um novo socialismo urbano, verdadeiramente democrático, um novo espaço sem formas de segregação espacial que abarque as contradições e conflitos da vida urbana.

O que o autor propõe é o descolamento do mundo industrial da fábrica – foco anterior da organização da luta de classes – para o espaço urbano, que enquanto ele mesmo fruto da industrialização, se universaliza. É nessa universalização da urbanização que se revelam, para Lefebvre, os novos movimentos sociais, compostos não só de operários e sindicatos, mas movimentos feministas e antirracistas.

O tema da democracia e justiça social e sua relação com o urbano seguiu para influenciar todo um campo do urbanismo crítico, que aos poucos constrói um imaginário que disputa os sentidos da cidade. Esse campo se opõe à leitura positivista do espaço como um recipiente para construções, população e produção – leitura essa muitas vezes com consequências conservadoras para interpretações de justiça, desigualdade social e política (FAINSTEIN, 2014; HARVEY, 1975).

Entre os principais expoentes do urbanismo crítico estão Manuel Castells, David Harvey e Peter Marcuse. Para todos esses autores, é essencial investigar como as relações de poder entre Estado, mercado, classe capitalista e residentes urbanos se desdobram na cidade, e a implicação das desigualdades de poder para a perpetuação da injustiça social e, de maneira correlata, de formas insuficientes de democracia. É válido dizer que parte desse projeto é retirar o véu ideológico que

mascarara o imaginário da urbanização moderna – violenta e extrativista – como sinônimo de progresso universal, e apontá-la como parte de um projeto de dominação capitalista.

David Harvey tem provavelmente a obra mais influente nesse sentido. Desde 1975, com seu livro *Social Justice and the City* o geógrafo argumenta que o espaço, a justiça social e o urbanismo devem ser entendidos em uma relação mútua (p.17). A cidade é historicamente o centro da revolução contra a ordem estabelecida, sendo ela mesma o centro do poder e do privilégio. Portanto, o estudo do urbano pode colaborar para a compreensão não só das bases econômicas da sociedade, como também dos elementos políticos e ideológicos (pp. 203-204). O autor retomará esse argumento inúmeras vezes ao longo de sua trajetória intelectual, sempre insistindo, como Lefebvre, na capacidade do urbano de congregação e síntese de demandas populares por democracia (no seu sentido da busca por igualdade e justiça social).

Já Castells discorda de Lefebvre sobre a necessidade de uma teoria distinta sobre o espaço, defende que o sistema urbano é “um desdobramento e uma especificação da teoria da estrutura social”. Essa lógica culmina na afirmação de que, sob o capitalismo, a instância econômica e sua interação com os serviços governamentais domina as relações socioespaciais urbanas. Isso porque é essa interação que estrutura a reprodução do trabalho, e, por sua vez, definem os processos de “consumo coletivo” (produtos e serviços provisionados fora da esfera do mercado, usualmente sob a responsabilidade do poder público). Nesse sentido, para o autor, os principais agentes da luta por justiça social, são os movimentos sociais urbanos que antagonizam o Estado exigindo direitos e serviços, e não trabalhadores mobilizados contra o capital para tomar os meios de produção, como postula Lefebvre.

Apesar de não concordarem, ambas as perspectivas contribuem para a construção de um imaginário da luta urbana como essencial para alcançar a democracia plena, sendo a cidade e a democracia partes indissociáveis de um projeto de emancipação. Nesse imaginário, o foco se volta ora para manifestações espontâneas nas ruas, ora para a organização de classe em formatos mais tradicionais; mas afirmam a centralidade urbana para o processo democrático do protesto e da tomada das ruas, que no imaginário que se pode chamar de ‘capitalista-burocrático’ são tidas frequentemente como representações caóticas de violência e descontrole social.

Mais recentemente, diversos autores se voltam para as manifestações urbanas que tomaram proporções internacionais entre 2008 e 2013 para a construção do imaginário da democracia urbana (HARDT; NEGRI, 2017; HARVEY, 2014; VAINER, 2013). Nesse contexto, a cidade

assume um lugar de convergência de lutas, onde diversas demandas mas também capacidades – de produção, organização, solidariedade – se encontram e se fortalecem, algo que Hardt e Negri (2017) chamarão de “empreendedorismo da multidão”. Essa noção, que muito difere do uso mais corrente da palavra empreendedorismo, se refere potência da multidão em produzir o comum, e gerar diferentes formas de valor a partir dele. Sendo a metrópole o lugar próprio da multidão, também é ali que se gesta a maior capacidade de organização e autogestão coletiva.

Para Harvey (2012), é necessário reorganizar a luta de classes, ou o próprio conceito de classe, para entender o descontentamento em relação ao sistema financeiro e distribuição de renda presente nos movimentos urbanos recentes. Esse movimento de reenquadramento do conceito de classe permitiria disputar as bases sociais desses movimentos, frequentemente acusados de espontaneísmo e alienação política, e explorá-los como movimentos democráticos potencialmente anticapitalistas. É nesse sentido que o conceito Lefebvriano de “Direito à Cidade” deve ser resgatado e apropriado como uma demanda política da classe trabalhadora urbana, (re)preenchendo o significante de um sentido revolucionário. O objetivo último deve ser construir cidades mais justas.

Ainda que a forma institucional precisa não seja desenvolvida, Harvey imagina um sentido democrático-participativo-deliberativo, centrado nas massas urbanas, e que escape à lógica burguesa:

Todos aqueles cujo trabalho está envolvido na produção e reprodução da cidade têm o direito coletivo não apenas ao que produzem, mas também de decidir que tipo de urbanismo deve ser produzido, onde e como. Veículos democráticos alternativos (que não a democracia existente do poder do dinheiro), como as assembleias populares, precisam ser construídos para que a vida urbana seja revitalizada e reconstruída fora da relação de classe dominante. (HARVEY, 2012, p. 137, tradução nossa).

Todavia, apesar de suas enormes contribuições para pensar a justiça na cidade, nenhum desses autores – seja David Harvey, Castells ou Lefebvre – elaboram sobre o sentido de justiça social e democracia em sua obra para além do fim da sociedade de classes, ou a instituição do socialismo autogestor. Esse esforço é importante porque os significantes de ‘democracia’ e ‘justiça’ são amplamente disputados, e para se construir um imaginário de cidade democrática, é necessário conferir-lhe um sentido claro.

De fato, ‘democracia’ é um significante central para a política uma vez que, talvez de maneira análoga ao termo ‘tecnologia’ ganhou um status de ‘boa em si mesma’ principalmente

depois dos horrores dos regimes fascistas e nazistas europeus. No imaginário moderno, o significante de democracia se ‘universaliza’ como uma ordem política que abrange noções de direitos humanos e fundamentais, o Estado de Direito, divisão de poder e eleições regulares.

Castoriadis (2019) aponta nesse universalismo uma tentativa racionalista de diminuir a imaginação política a uma ordem ideal, que em última instância nega justamente a melhor qualidade da democracia, que seria sua abertura para a indeterminação, à crítica e à reimaginação. De forma semelhante, Lefort aponta que o imaginário moderno ao pender para o universalismo, é atravessado por significantes do totalitários na tentativa de negar o conflito social e a indeterminação do político e reintroduzir uma representação unitária de sociedade. Assim, para esse autor, o imaginário do poder democrático se torna um ‘espaço vazio’, em que a soberania popular é exercida por pessoas que nunca a encarnam, mas meramente a representam por curtos períodos definidos por eleições (LEFORT, 1988, apud ADAMS et al, 2015, pp.33-34).

O que ambos os autores alertam é que há perigo em uma abordagem racionalista e institucionalista da democracia, própria de um certo imaginário moderno², que busca defini-la como um tipo ideal de boa ordem.

A ‘democracia’ entendida apenas em termos procedimentais, para Castoriadis (2019), representa uma ‘crise’ das significações imaginárias que concernem a finalidade da vida coletiva. As discussões sobre as finalidades coletivas da vida política acabariam assim dissociadas da forma do regime político, suprimindo até mesmo a ideia de que há finalidades coletivas na democracia. Portanto, o procedimentalismo puro instrumentaliza a democracia para a dominação política e social, ao imaginar uma sociedade mais homogênea e coesa do que ela realmente é, e reduzir a legitimidade de conflitos. O que Lefebvre, Harvey entre outros autores discutidos aqui visam resgatar é a democracia a partir de um outro imaginário, aquele que remete a uma forma de autonomia que não se desliga do social, e busca a emancipação do indivíduo e da coletividade.

Democracia, como defendemos aqui, deve sustentar o desenvolvimento de um “processo emancipatório”, como definido por Miguel (2018). O autor retoma o tema da dominação para discutir a questão da democracia. Em diálogo com Young, argumenta-se que o caráter estrutural das relações de dominação, produzidas por instituições como o Estado, família e mercado, estabelecem limitações à democracia como um ideal meramente procedimental. Para Miguel, “é

² O imaginário moderno será abordado no capítulo três.

preciso identificar os mecanismos pelos quais a democracia como forma de governo reproduz a dominação e opor a ela as exigências da democracia como projeto emancipatório” (p.41). Isso significa, por vezes, tensionar os limites entre a ação política comumente tida como legítima e ilegítima, uma vez que a impugnação a priori de formas contenciosas de agir podem, advertida ou inadvertidamente, proteger estruturas de dominação. Essa posição, da qual compartilho, nega qualquer pretensão de neutralidade na definição de democracia, e se posiciona dentro da teoria crítica, a favor dos interesses dos dominados.

Vale elucidar que “emancipação” significa o fim da subjugação de grupos e sujeitos por outros em posição poder. Na prática, o termo adquire um sentido que liga o individual ao coletivo, clamando pela possibilidade de diferenciação sem hierarquização social, como desenvolvido muito claramente por Young:

Eu acredito que a diferenciação por grupos é um aspecto inevitável e desejável de processos sociais modernos. Justiça social [...] requer não o derretimento das diferenças, mas que as instituições promovam a reprodução e o respeito a grupos diferentes sem opressão. (YOUNG, 1990, p. 141, tradução nossa)

No urbanismo crítico, talvez o exemplo mais conhecido de projeto de urbanismo emancipatório sejam os empreitados por Susan Fainstein. A geógrafa teoriza como se dariam as relações de poder em uma cidade justa. Para a autora, é necessário separar noções de democracia e equidade, para que se enfatize tanto o processo participativo como a substância do processo. É inevitável que conceitos de equidade e democracia entrem em conflito, e, portanto, a solução seria a priorização da equidade (como substância) dentro de processos democráticos participativos – é isso que a autora chama de “justiça”.

O objetivo do processo democrático passa a ser a equidade e justiça, entendendo que essa é a única forma de alcançar a emancipação individual e coletiva. Por sua vez, isso significa aceitar que as divergências ideológicas e conflitos inconciliáveis são parte indissociável e desejável do processo democrático (PURCELL, 2008, apud FAINSTEIN, 2014; TRINDADE, 2017; YOUNG, 2000).

Entende-se aqui que a democracia tem como razão de ser o fim das dominações sociais, e para tanto, é favorável que se adote procedimentos compatíveis, como a deliberação e a participação social, mas sem que essas formas procedimentais subjuguem seu objetivo fim. Uma vez que o estabelecimento de uma ordem ou regime democrático não anula automaticamente a

dominação, podendo até mesmo servir para engessar ou legitimar práticas discriminatórias e exploratórias, deve-se considerar o papel de formas diversas de conflito em tensionar a democracia em direção à emancipação, sem condenar a priori mesmo suas formas violentas. É claro que não sugiro que o conflito violento seja a única, nem a primeira, forma de resolução de atritos, uma vez que isso resultaria invariavelmente em outras formas de dominação – por exemplo, a do mais forte – e, portanto, em perda da substância democrática³. A relação entre procedimento e substância em um processo democrático não é imediatamente complementar e harmônica, mas antes construtiva e contraditória.

Isso nos leva de volta ao ponto defendido por Lefebvre e Harvey, para quem a cidade, por propiciar o encontro e o conflito entre os diferentes se torna um nó central para o desenvolvimento democrático substanciado. É nesse sentido que os autores afirmam que processos de segregação espacial forçada, seja ela feita por afastamento físico ou processos simbólicos de demarcação, exclusão e homogeneização do espaço podem ser lidos como corrosivos para as possibilidades democráticas.

É por essa lógica que interpretamos a emergência de um imaginário urbano privatista sob o neoliberalismo, aqui chamados de TAP. Esses territórios extrapolam os já conhecidos condomínios privados, exercendo um grande impacto negativo na democracia, e, ao mesmo tempo, só se tornam possíveis em um sistema político-social já pouco democrático.

Entretanto, para além do espaço segregado indicar em alguma medida a qualidade das relações sociais nele entremeadas, o espaço possui uma função discursiva que atravessa sua dimensão material e a conecta com uma dimensão simbólica, e afeta a vida dos próprios sujeitos, sua percepção do espaço e a maneira como eles mesmos são percebidos. Esse é o tema da próxima seção.

2.3 A teoria do espaço de Lefebvre

Henri Lefebvre pode ser posicionado ao lado de Adorno, Bloch, Lukács ou Marcuse no campo do “Marxismo Crítico”. Ainda nos anos 1930, Lefebvre começa sua empreitada intelectual a partir do desenvolvimento dos conceitos de alienação e mistificação, motivado pela ascensão do fascismo na Europa. “O fascismo se autointitula revolução, ou ainda, ditadura da liberdade. É a

³ Discussão essa já feita com propriedade por Luis Felipe Miguel. Ver: Miguel, L. F. Violência e Política. RBCS Vol. 30 n° 88 junho, 2015.

irrealidade do mundo burguês disfarçada de realidade suprema, ardente, violenta” (GUTERMAN; LEFEBVRE, 1979, p. 188, tradução nossa). Essa irrealidade do fascismo, no entanto, “tenta tornar a realidade verdadeira definitivamente irreal” (GUTERMAN; LEFEBVRE, 1979, p. 188, tradução nossa).

É isso que Lefebvre e Guterman chamam de ‘mistificação’ –, certa forma de pensamento burguês individualista e individualizante, que tende a identificar ‘quem eu sou’ com ‘minhas posses e propriedade’, resultando na inabilidade em todas as áreas da vida de ver, perceber e pensar o “outro”. Essa forma de ser tornaria o pensamento burguês incapaz de perceber o mundo como uma totalidade, e o distancia do real (GUTERMAN; LEFEBVRE, 1979).

Para se opor à mistificação, seria necessária uma profunda exploração da vida real das pessoas comuns, da vida cotidiana. A Crítica à Vida Cotidiana se tornaria então uma das grandes obras de Lefebvre, e um tema que não só norteia, mas que constitui as fundações do seu pensamento. Por isso mesmo, a teoria Lefebvrina é atravessada por dimensões do existencialismo e da fenomenologia, mas permanece preocupada em inserir o sujeito em seu lugar social, de classe, recusando explicações individualistas. Dessa maneira, sua teoria do espaço se constrói tanto a partir da materialidade da vida cotidiana, quanto incorpora perspectiva sócio-histórica de cocriação dialética sujeito-sociedade, com influências da psicanálise.

Henri Lefebvre constrói uma teoria do espaço em nível ontológico, com base na relação dialética da tríade “percebido, vivido, concebido” (LEFEBVRE, 1991, pp. 40-41), derivadas das três ordens Lacanianas, o real, o imaginário, e o simbólico⁴. Entretanto, ao mesmo tempo que o apropria, Lefebvre é enfático na crítica à Lacan, porque a análise deste daria “prioridade lógica, epistemológica e antropológica à linguagem” (LEFEBVRE, 1991, p.36) no processo de formação social, em detrimento do espaço e outras formas de representação discursivas não-verbais⁵, além de ignorar completamente atividades de produção.

Ao contrário de Lacan, Lefebvre está preocupado acima de tudo com o sentido espacial da construção social, sempre enfatizando sua relação com os modos de produção. Para ele,

⁴ Lefebvre é, no entanto, elusivo em suas referências, citando Lacan apenas em notas de rodapé. Uma análise aprofundada foi feita por Gregory (1995) op cit.

⁵ Lefebvre desenvolve esse ponto em diálogo e contraposição também à abordagem da linguística de Derrida, em uma rejeição às tentativas de cientistas sociais em enfatizar a linguística e a mediação textual dos fenômenos materiais/físicos e científicos. Ver: PIERCE, Joseph; MARTIN, Deborah G. Placing Lefebvre. Antipode, vol. 47, no. 5, p. 1279–1299, 2015. <https://doi.org/10.1111/anti.12155>.

As relações sociais de produção têm uma existência social na medida em que têm uma existência espacial; elas se projetam em um espaço, inscrevendo-se nele e, no processo, produzindo o próprio espaço. Caso contrário, essas relações permaneceriam no reino da abstração "pura", ou seja, no reino das representações e, portanto, da ideologia: o reino do verbalismo, da verborragia e das palavras vazias (LEFEBVRE, 1991, p. 129, tradução nossa).

Assim, sua teoria do espaço traduz a tríade percebido, vivido e concebido nos termos espaciais “prática espacial, espaço representacional e as representações do espaço”. Lefebvre defende que essas três facetas devem ser vistas como variados momentos ou modos de produzir um único fenômeno, o espaço. A articulação dessa tríade não visa ainda um sistema fechado de causa-consequência perfeitamente racional. De fato, o projeto Lefebvriano é “explodir” um tipo de epistemologia que apreende os fenômenos sociais a partir do “mental”, do “físico” e do “social” como se esses fossem campos separados, como o próprio autor afirma⁶. O objetivo é negar o dualismo clássico da razão cartesiana e perturbar as relações binárias entre sujeito-objeto. De maneira que, esses campos se integram dialeticamente para explicar um processo de produção histórico-social da realidade.

Na tríade Lefebvriana, a dimensão do ‘percebido’ se conecta ao corpóreo, entendendo que a apreensão do espaço pelo sujeito passa também pela relação desse sujeito com seu próprio corpo, incluindo gestos, o uso dos membros superiores e inferiores, os órgãos sensoriais – ou seja, inclui uma dimensão pré-social. Todavia, essa relação também se desenvolverá a partir do acúmulo de conhecimento, cultura e até ideologia, que perpassarão a relação do corpo com a natureza, o ambiente e o meio social.

De forma que a experiência vivida do corpo é socializada por instituições e por significações do imaginário social (CASTORIADIS, 1987): a religião, a vida familiar, o desencadear lógico, as formas de valoração que entendem o que o corpo pode e não pode, que o castram ou o enchem de potência – enfim, estabelecendo uma forma de ‘ser no mundo’. Lefebvre não explora a fundo questões de raça ou diversidade sexual, mas claramente essas são dimensões que marcarão como um corpo percebe e é percebido (n)o espaço social.

⁶ Esse projeto epistêmico já aparece em linhas gerais em obras anteriores, como “Critique de la vie quotidienne”, cujo volume 1 data de 1947, mas é feita explícita no primeiro capítulo de seu livro ‘Production de l’espace’ (1974), onde Lefebvre explica sua intenção de romper com cartesianismo e o desafio de se distanciar de dualismos entre o mental e o espacial/real que aparecem nas obras desde Hegel a Nietzsche.

Evidentemente, o domínio corpóreo do ‘percebido’ não se separa do ‘vivido’. A prática espacial não pode ser outra coisa senão vivida e decifrada pelo próprio corpo.

A prática espacial se define de maneira simples: tudo que se faz, se faz em algum lugar, e o “fazer” toma desse lugar significado ao mesmo tempo que atribui significado a ele. O que se faz, onde se faz, sob qual lógica, com que objetivo são elementos que dizem respeito à prática espacial. Daí emerge a segunda categoria Lefebvriana, o “vivido” ou o “espaço de representação/representacional”. Esses são espaços vividos através das associações de suas imagens e símbolos. É o espaço dos habitantes e “usuários”,

É o espaço dominado – e portanto experimentado passivamente – que a imaginação busca mudar e se apropriar... ele se sobrepõe ao espaço físico, fazendo uso simbólico de seus objetos. Portanto, os espaços de representação... tendem a ser sistemas mais ou menos coerentes de símbolos e signos não verbais. (LEFEBVRE, 1991, p.39, tradução nossa).

Esse domínio é experimentado de maneira irrefletida, parece ser isso que Lefebvre quer dizer com “passivamente” – vive-se o espaço pela capacidade de interpretação simbólica adquirida inconscientemente, pela socialização. O espaço representacional possui certa coerência na medida em que é a própria constituição do imaginário social, incluído seus signos, símbolos e valorações que são compartilhados de maneira “desengajada” por uma sociedade (TAYLOR, 2004). Entretanto, essa coerência acontece de “momento a momento”, e nunca pode ser total, na medida em que imaginários sociais exprimidos no espaço de representação contêm elementos contraditórios, não sendo completamente homogêneos nem transparentes a todos os usuários.

Tomemos por exemplo um espaço murado. Ele impõe necessariamente um ritmo e um comportamento à vivência daquele espaço. Demanda ser contornado ou dita as regras para ser atravessado, e isso é algo que compreendemos passivamente. Dependendo de como percebemos ou somos percebidos no espaço, devido a marcadores sociais em nossos corpos, entendemos ainda que essas regras podem mudar. Atrás daquele muro está algo que deve ser protegido, ou que não é para todos, esse é valor simbólico do muro, uma ideia que se sobrepõe ao seu espaço físico, mas cuja nuance pode mudar se reconhecemos em sua tipologia uma função: um muro de escola, ou de prisão, de condomínio ou entre casas? Mas a imaginação permanece, e pode desafiar, mudar ou se apropriar de um muro, por exemplo, pulando-o, ou com arte ou grafite, ou adicionando câmeras e avisos ameaçadores, atribuindo a ele outro simbolismo, e interpelando a vivência daquele espaço. Por vezes, esses símbolos podem ser conhecidos por toda uma coletividade, outras vezes, sua

legibilidade só é possível para um grupo social, ou é percebida diferentemente entre diferentes grupos.

Dessa maneira, por não configurar um universo homogêneo, o espaço de representação é o lugar do conflito e da disputa, sujeito a choques e constantes alterações físicas e simbólicas devido a percepções, experiências e práticas divergentes que se sobrepõem. De forma que, apesar de possuir alguma coerência devido ao compartilhamento social de seus símbolos e seu encadeamento espacial, esse espaço é tão complexo que nunca poderia ser *elaborado racionalmente* de forma total. Não há como prever a sobreposição simbólica e complexidade das relações sociais que se desenvolvem num espaço através do tempo. É uma característica sócio-histórica: são espaços “repletos de elementos imaginários e simbólicos, eles têm sua fonte na história – na história de um povo e na história de cada indivíduo pertencente a esse povo” (LEFEBVRE, 1991, p.43). Por isso, qualquer tentativa de reproduzi-lo ou recriá-lo resultaria em exclusões, simplificações ou uma representação teatral vazia, pois foi destituída das relações históricas que lhe atribuíam significado.

Esses são problemas incontornáveis devido às limitações da racionalidade e do tempo histórico do próprio agente. Essa é uma das críticas mais repetidas por Lefebvre às tentativas modernistas de criar ‘cidades novas’, que reproduzem teatralmente o design de uma cidade antiga, ou que buscam reinventar a forma urbana de maneira perfeitamente racional e ordeira.

O resultado seria sempre espaços mortos, repletos de uma ideologia que, por precisar reorganizar, escolher e hierarquizar universos de significação de forma a representar um projeto coerente, não representa as práticas sociais reais. Dessa maneira, o que pode ser *elaborado* com coerência, ao modo das cidades novas, é a terceira dimensão proposta por Lefebvre, o ‘concebido’ ou a ‘representação do espaço’.

As representações do espaço são o que elaboram os planejadores, arquitetos, urbanistas e demais pessoas que têm influência direta na definição do espaço construído. Essas são representações de uma ideação racional, e por isso mesmo sempre simplificadoras, de como se darão as relações sociais em certo espaço. Ao idealizar um espaço e suas práticas sociais, o planejador necessariamente imprime um viés normativo e ideológico ao espaço, uma visão específica de “dever ser” que corresponde a uma racionalidade, ideologia ou interesse particular. Aqui, falamos do muro idealizado em seu potencial protetivo, ou talvez de promover status, com a finalidade que todos o contornem e respeitem suas regras.

De maneira mais clara, a representação do espaço é aquele que atribui diretamente símbolos, imagens e significados ao espaço físico e aos objetos ali dispostos; é o discurso, a intencionalidade e a ideologia do plano – ou seja, é o que busca alinhar o que é vivido e o que é percebido com o que é concebido espacialmente. É o que justifica uma prática como mais desejável que outras.

A expectativa dos “produtores de espaço”, como chama Lefebvre, é que os “usuários” experimentem o espaço maneira desengajada, aceitando o espaço que lhes foi imposto da maneira como foi descrita em sua forma representacional. Mas exatamente por ser uma simplificação, as representações do espaço estão fadadas a serem subvertidas ou incorporadas e distorcidas pela prática social real, pelo momento vivido – intencionalmente ou não. Nota-se que apesar de desenvolver sua teoria do espaço em uma tríade, nenhum elemento está isolado do outro, mas sim se constroem mutuamente em uma relação dialética, que nunca isola as partes.

A dimensão do percebido “pressupõe” – guarda algo de apriorístico, o corpo e a capacidade criativa da psiquê que são socializados mas que não podem ser completamente determinados. A dimensão do vivido que socializa pelos símbolos e ideologias compartilhadas, que se conectam ao espaço de representação. E as representações do espaço, concebidas racionalmente nas instituições sociais e atores que planejam o espaço, sendo elas mesmas produtos de uma forma de perceber, da imaginação individual e coletiva, mas sempre atravessadas pelo vivido, que pode a qualquer momento as apropriar ou subverter. É nessa complexa dialética que se dá a prática espacial.

Por fim, a identificação entre percebido, vivido e concebido, como já indicado, está constantemente em disputa em nível discursivo-ideológico, em tentativas de conectar **o imaginário de uma cidade e a realidade material como tal**. Lembrando que o projeto de Lefebvre é romper a barreira entre o espaço mental e o espaço real, físico. Por isso, o ‘discursivo-ideológico’ não se refere apenas à esfera do verbal, mas inclui também significantes não-verbais, como gestos, música, costumes e o próprio espaço. Dessa maneira, o “discurso” e a ideologia não são uma mediação verbal-mental, mas também construídos na espacialidade, o que revela na teoria Lefebvrina um espaço eminentemente político. Dessa maneira, resgatando a breve discussão no início do capítulo,

As práticas espaciais de uma sociedade secretam o espaço daquela sociedade; prepondera e pressupõe, em uma introdução dialética; a produz lentamente e com firmeza, enquanto a domina e a apropria. De um ponto de vista analítico, a prática espacial de uma sociedade se revela pelo decifrar de seu espaço. (LEFEBVRE, 1991, p. 38, tradução nossa)

É possível interpretar então que a prática espacial não é outra coisa senão a própria prática social, definida a partir de seu caráter sócio-histórico. O espaço urbano e a prática espacial são anteriores a quem os habita presentemente, mas também estão constantemente sendo apropriados e recriados pelos presentes. De maneira simples, o espaço como relação social implica o espaço como prática da sociedade que o vivencia, assim como expressa as práticas daqueles que já o viveram, sendo “uma forma de ver, sentir e ser no mundo”, um imaginário social, como veremos no capítulo três.

Concluindo, a contribuição da teoria Lefebvriana do espaço para a tese é pensar o urbano tridimensionalmente, buscando entender como cada dimensão constitui e é constituída por todas as outras. Isso nos é particularmente útil para explorar como a *concepção* de bairros privados (e outros territórios de mesmo tipo) se relacionam com a *percepção* de grupos de si mesmos e por outros, assim como interferem nas possibilidades de *vivência* cotidiana e política, e como sua própria concepção está intrinsecamente relacionada a uma ideologia, a uma forma de produção e a uma visão de mundo – que converge com o ideário neoliberal.

2.4 Considerações finais

A própria tarefa de definir o urbano impõe um desafio metodológico. Cada definição implica uma demarcação do problema a ser estudado. A primeira parte deste capítulo introduziu alguns desses problemas, e apresentou a definição do urbano que adotamos, que é o urbano enquanto uma relação social.

Pensar o urbano dessa maneira nos permite, na segunda parte, traçar sua associação com o ideal democrático. Se concordamos com Lefebvre na afirmação de que a cidade não é um produto fenomênico do capitalismo – sua imagem e funcionamento podem e devem ser disputados. É só pela possibilidade da disputa, pela possibilidade de atribuir sentidos mais ou menos democráticos a partir do urbano, que faz sentido falarmos em “desdemocratização” a partir do território. Se a cidade fosse entendida apenas como um produto de opressão, normatização e organização da vida pelo capital, a cidade em si seria anti (ou contra) democrática. Mas o que observamos é que a convivência com o diferente, a possibilidade do encontro, do reconhecimento das injustiças e criação de laços de co-dependência são também possibilidades urbanas que nos permitem imaginar uma cidade democrática e lutar contra a emergência de formas de urbanização crescentemente opressivas.

Por fim, a partir da introdução da teoria Lefebvriana do espaço, complexifica-se a relação social urbana em um apontamento dialético de três dimensões, o percebido, o concebido e o vivido. Essas três dimensões conectam analiticamente o urbano enquanto relação social com o mundo material, com a coletividade e com a subjetividade, e é uma tentativa de minimizar a exclusão de processos que podem ser fundamentais para o entendimento do papel político da cidade, mas que frequentemente são deixados de fora de análises. Isso é, *incluir na análise a intencionalidade de um projeto* pela dimensão do concebido, ou *considerar as repercussões políticas das formações de subjetividade* de quem percebe e vive a cidade para entender em dinâmicas frequentemente tratadas como processos político-econômicos isolados do mundo social.

O que se pretende a partir dessa abordagem é quebrar com a dualidade entre sujeito-objeto, ação-reação, realidade-imaginário e argumentar que o caráter sócio-histórico da sociedade e suas relações espaciais se dão em um misto de agência e constrição pelas estruturas materiais e simbólicas pré-existentes, mas sem renunciar às discussões sobre poder e a crítica à forma de produção capitalista centrada na luta de classes e na cidade. Esperamos que esse projeto de integrar a subjetividade e a intencionalidade política às dinâmicas urbanas fique mais claro no decorrer dos próximos capítulos, quando abordaremos os imaginários sociais e o neoliberalismo.

3. IMAGINÁRIO

Brincamos de imaginar a perfeição até o mundo das ideias ganhar terreno. Na busca pelo até então inexistente, projetamos um infinito particular dentro de um universo de possibilidades. Nessa jornada mergulhamos fundo no sentimento, na plenitude (MULTIPLAN, 2022).

A capacidade humana de imaginar e o seu impacto na realidade (material, social, individual, histórica) é um tema frequente na filosofia e ciências sociais, assim como nos estudos urbanos. Para Benedict Anderson, as comunidades se distinguem “pelo estilo em que são imaginadas” (ANDERSON, 2021, p. 33), significando que toda nação é uma invenção socialmente compartilhada sobre os limites, soberania e identidade de uma população.

Entretanto, não imaginamos apenas a nós mesmos, como também os outros. Vanolo (2017) aponta como todos teremos imagens de qualquer lugar no mundo, ainda que vaga e distorcida, ou baseada em estereótipos, propagandas ou experiências individuais. Por isso mesmo, Huyssen aponta, em confluência com a ideia de espaço vivido Lefebvriana, que “nunca, nenhuma cidade real pode ser apreendida em sua totalidade presente ou passada por uma única pessoa” (2008, p. 3, tradução nossa), porque a diversidade e complexidade urbana é fonte de uma infinidade de experiências possíveis, que simplesmente não podem ser integralmente compartilhadas por todos. Mas ainda assim, “o que nós pensamos sobre uma cidade e como a percebemos informa a maneira em que agimos nessa cidade” (HUYSSSEN, 2008, p.3).

A imaginação pode ainda ter um caráter criativo, se relacionando com as utopias enquanto idealizações do possível. Nesse sentido, as cidades ideais são instrumentos frequentes para produzir novas formas de organização socioespacial. Imaginar um *lugar* ideal reproduz uma certa visão de mundo, uma aspiração, uma visão política, que se materializa em uma visão social. Sendo assim, “toda cidade ideal é mais ficção política que arquitetônica” (ARGAN, 2005, p. 244), e Fernandes e Meirinhos (2008, p. 131) entendem que, no dilema entre “cidades ideais” e “cidades reais”, as cidades ideais servem como dispositivos retóricos para endereçar os problemas das cidades reais.

Entretanto, há ainda uma dimensão mais profunda e complexa da imaginação, que ganha sentido ontológico. A própria sociedade, a cidade, organizações sociais, instituições – da religião

ao Estado – se instituiriam a partir da imaginação humana, tomando corpo em seu compartilhamento coletivo na forma de uma visão de mundo (CASTORIADIS, 1987). Nesse sentido, o próprio *ser*, o sujeito e sua subjetividade é parcialmente o produto de uma imaginação coletiva que se estabeleceu através da história, afirmando o que as coisas são, e também o que elas deveriam ser (TAYLOR, 2004).

Este capítulo introduzirá os conceitos de imaginário social e imaginário urbano. O objetivo é integrar à análise uma dimensão mais socialmente difusa da constituição das relações de poder, da política e da cidade. Para tanto, na primeira parte [\(3.1\)](#) mobilizo os conceitos de imaginário social de Charles Taylor e Cornelius Castoriadis, conectando-os com o conceito de ideologia [\(3.2\)](#) e a teoria do espaço de Henri Lefebvre, com a terceira parte sendo dedicada à elaboração do que seria um imaginário da urbanização [\(3.3\)](#).

O argumento central deste capítulo é que os imaginários sociais são formas de ser no mundo, instituindo símbolos (incluindo os espaciais, como afirmado por Lefebvre), formas de valoração e de validação para uma sociedade. Esses imaginários são constituídos a partir da imaginação individual e coletiva, e disseminados pelas instituições sociais, entendidas de forma ampla. De maneira que os imaginários sociais se relacionam com valores, cultura, ideologia e instituições dominantes, ainda que não sejam completamente determinados por elas. Assim, os imaginários sociais, política e cidade se conectam em mútua constituição, uma vez que atuam na concepção coletiva do que é desejável, o que falta e o que é possível, do que é aceitável ou não, o que é esperado e o que é inevitável. E isso acontece em proximidade com formas dominantes de exercício do poder.

Mais adiante, retomaremos esse argumento para afirmar que a ascensão dos bairros privados (ou Territórios Autônomos Privados, como propomos no [capítulo 6](#)), tanto em sua materialidade como quanto pauta no debate público contribui para uma alteração no imaginário social coletivo do urbano, incluindo suas relações sociais. Isso é, reforça expectativas de formas privadas de socialização – já sedimentadas pelos condomínios privados, shoppings etc. –, por um lado, e naturaliza a própria privatização de sociabilidades coletivas, por outro.

Isso se dá um nível estratégico (ideológico), uma vez que quem planeja e investe nesses bairros tem, como tentaremos demonstrar, um projeto de sociedade. Mas também se dá em um nível mais difuso, subjetivo e pré-racional, pela alteração da dimensão vivida e percebida do urbano através do concebido, fornecendo novos símbolos e formas de valoração que, apesar de

apreendidos de maneira desengajada, são coerentes com a ideologia neoliberal. A primeira parte deste capítulo busca, portanto, aprofundar a discussão sobre imaginários sociais.

A partir desse enquadramento, apresentamos na terceira parte do capítulo o imaginário da urbanização, *que diferindo do urbano em si, não é uma relação social, mas uma série de expectativas sobre o que constitui uma (boa) cidade.*

Nesse sentido, o imaginário da urbanização se relaciona profundamente com o imaginário da modernidade. Este se define pela busca do fim das incertezas, privilegiando formas de racionalidade que são tecnicistas, cientificistas, evolucionistas; e alienando formas de ser e pensar que se constroem no conflito, no contraditório, no abstrato, no “incomensurável”. Esse imaginário reflete a dominação de valores e mitologias europeus-burgueses e burocrático-capitalistas, que se universalizaram até certo ponto. Com raízes profundas na modernidade, o imaginário urbano é mais facilmente acessado ou permeado por perspectivas tecnossolucionistas, baseadas em métricas de eficiência e visões de desenvolvimento guiadas por valores que se imaginam ‘próprios da civilização’, informados por uma imagem europeia.

O objetivo dessa terceira seção é demonstrar como a constituição do imaginário neoliberal de cidade, tema do próximo capítulo, não acontece de súbito, mas se constitui socio-historicamente a partir de uma série de interações entre objetivos políticos, novas estratégias de ocupação do território e uma imaginação coletiva que já associava o planejamento da cidade ao progresso pela técnica.

3.1 Imaginários sociais e política⁷

Se entendemos o urbano como um conjunto de relações sociais que refletem as relações da sociedade como um todo, é possível entendê-lo como parte constitutiva de um imaginário social. Esse conceito, amplamente utilizado, acabou também polissêmico. Aqui, há dois sentidos que nos são mais interessantes. O primeiro, proposto por Charles Taylor (2004) é a forma como se pensa a realidade de maneira desengajada:

Eu estou pensando sobre as formas como as pessoas imaginam a sua existência social, como elas se encaixam com as outras, como as coisas acontecem entre elas e seus semelhantes, quais expectativas são normalmente alcançadas, e as suas noções

⁷ Para o desenvolvimento dessa seção, devo meus mais sinceros agradecimentos aos grupos Urban Transitions Hub e UrbanoScenes, da Universidade de Lisboa, em especial aos pesquisadores Dr. Simone Tulumello, Dra. Lavínia Leal Pereira e Dr. Andrea Pavoni.

normativas profundas, assim como as imagens que sublinham essas expectativas (p. 23, tradução nossa).

No sentido proposto por Taylor, o imaginário social segue uma tradição que define a imaginação como interpretações do real, imagens que buscam organizar e atribuir sentido às experiências vividas, como desenvolvido no icônico livro *Comunidades Imaginadas* de Benedict Anderson.

O imaginário social orienta na coletividade a dimensão subjetiva da cognição, e sendo assim, não é um mero conjunto de ideias, mas o que dá sentido e permite a própria prática social. Com elementos simultaneamente “factuais” e normativos, o imaginário social incorpora as ideias de “como as coisas normalmente são” e “como as coisas deveriam ser”, determinando tanto os comportamentos que podem colocar em risco a prática social, assim como comportamentos ou casos ‘ideais’, que devem orientar a prática. Isso aproxima o imaginário social de uma ordem moral compartilhada por uma certa sociedade, ou nas palavras de Taylor, “aquilo que dá a práticas comuns um senso compartilhado de legitimidade” (p. 23, tradução nossa).

Taylor estabelece ainda uma relação direta e mutuamente constitutiva entre o entendimento racional, capaz de criar normatividade, e o imaginário social, que não é, a princípio, racional. Para o autor, é possível que diferentes entendimentos sobre o mundo – interpretações e teorias sobre a prática social – possam emergir e se propagar até modificar as próprias práticas e, com o devido tempo, se tornar senso comum, redefinindo o imaginário social. Taylor, entretanto, não explica claramente a relação entre a imaginação individual e a social – se é o imaginário social que nos dá as referências para a existência social e até mesmo para a elaboração racional, como é possível que ideias contraditórias surjam, se disseminem e se tornem majoritárias?

Quem trabalha com essa dimensão do contraditório é Cornelius Castoriadis (1987). O autor, influenciado pela escola de Frankfurt, incorpora elementos da psicanálise à sua teoria e atribui poder criativo à imaginação, que ganha um status ontológico e dialético. “Imaginário” para Castoriadis é “a criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagens, somente a partir das quais podem surgir questões sobre ‘algo’. O que chamamos de ‘realidade’ e ‘racionalidade’ são suas obras.” (p. 3, tradução nossa).

A teoria de Castoriadis pode ser entendida em duas dimensões principais, a imaginação radical⁸, que é o fluxo permanente de representações, afetos e intenções de cada indivíduo que não são sujeitas a determinação, isso é, e existem antes de qualquer racionalidade ou universo de significações; e a sua dimensão coletiva, o imaginário social, que existe *nos* e *através dos* sistemas de significação social.

Aa imaginação radical é a *sociedade em instituição*, ou seja, o próprio motor ou potencial criador constantemente em atuação de e em uma sociedade. O imaginário radical se descola das representações do real, sendo a capacidade de pensar o que (ainda) não existe (p.127), mas que pode vir a existir em um contexto sócio-histórico. Dessa maneira, a imaginação radical se constitui como modo de produção de imaginários, como a primeira significação e espinha dorsal de significações subsequentes, carregando assim um potencial permanente de subversão (p.142).

Já a dimensão coletiva do imaginário, o imaginário social, é aquele que produz e contém as significações que sustentam as ‘instituições sociais’⁹ da *sociedade instituída*, que por sua vez socializam a psiquê do indivíduo. Segundo o autor: “A instituição da sociedade é em cada caso a instituição de um magma de significações do imaginário social, que nós podemos e devemos chamar de um *mundo* de significações” (CASTORIADIS 1987, p.359; tradução nossa, ênfase no original). Algumas das significações do imaginário social contemporâneo são, por exemplo, a democracia, a burocracia e o capitalismo.

O imaginário social é então parte da criação da realidade sócio-histórica, na medida em que dá sentido ao sujeito social pela internalização das significações dos imaginários de uma sociedade. De maneira mais simples, o imaginário social de uma sociedade é aquilo que contém as respostas às perguntas “Quem nós somos enquanto coletividade? Quem nós somos uns para os outros? Onde estamos e o que somos? O que queremos, o que desejamos, e o que falta?” (CASTORIADIS, 1987, p.146, tradução nossa). É, em suma, o que define uma sociedade, sua relação com o mundo e com

⁸ Castoriadis justifica o uso do termo “imaginação” por causa da sua dupla conotação: sua conexão com a ideia de reprodução de formas e imagens de maneira geral, e a sua conexão com a ideia de invenção, ou criação. O autor usa o termo “imaginação secundária” para se referir ao processo imitativo, de reprodução ou de combinação de imagens do real, ou seja à primeira conotação do termo “imaginação”. O uso da adjetivação “radical”, derivado de “raiz”, vem para qualificar o segundo momento, de criação, uma capacidade que precede as distinções entre “o real” e “o imaginário” ou “o fictício”. Assim, a imaginação radical é a uma precondição para a existência da própria realidade humana, assim como condição para o pensamento crítico, reflexivo. (CASTORIADIS, 1997, p. 133).

⁹ Uma Instituição é definida por Castoriadis como “uma rede simbólica sancionada socialmente em que um componente funcional e um componente imaginário são combinados in proporções e relações variáveis” (CASTORIADIS, 1987, p.132, tradução nossa). Exemplos seriam a lei, a religião, o Estado e suas partes etc.

objetos nele contidos, suas necessidades e desejos – enfim, são “respostas” que não podem ser formuladas nem compreendidos em uma esfera puramente objetiva ou racional, tampouco são estáticas.

Nessa articulação, a sociedade não é um compendio de indivíduos, mas adquire um nível ontológico, um mundo de significações que define o próprio mundo. Como bem resumido por Tovar (2001), o processo pelo qual a sociedade se institui e o processo pelo qual ela institui sua compreensão do mundo são o mesmo processo. Na mesma lógica, o processo de subjetivação do indivíduo pelas instituições sociais é parte do mesmo processo de criação das próprias instituições sociais pelos indivíduos – o ser humano é uma criação social, ao mesmo tempo em que “cria a si mesmo”, mas porque dotado de uma imaginação radical, esse é um processo que pode sempre transbordar e induzir à transgressão ou superação das instituições sociais presentes.

Não há oposição, mas uma relação dialética: a sociedade fabrica os indivíduos que, graças à imaginação radical, não são diferentes da própria sociedade mas conservam a capacidade de alterá-la. De fato, como apontam Pavoni e Tulumello (2023), a distinção entre indivíduo e contexto social só é possível a partir de um “imaginário específico”, ou seja, de uma forma de racionalidade que produza tal distinção. Isso não é o que Castoriadis propõe. Aqui,

o imaginário não é produzido por uma ‘sociedade’ transcendente’, nem está ‘nas mentes’ dos seus membros, mas emerge de relações pre-individuais. Ninguém ‘cria’ um imaginário social. Sua criação é ela mesma uma ‘forma de ser’ de uma sociedade: ‘a sociedade é ela mesma uma auto-criação implementada como história’ (PAVONI; TULUMELLO, 2023, p. 181, n15, tradução nossa).

O que ambas as elaborações de Taylor e, em maior medida, Castoriadis, indicam é que não se deve conceber o imaginário social somente como representações, crenças e imagens compartilhadas, ou como visões normativas consensuais e estáticas, como já levantado pela literatura crítica do campo (ADAMS *et al.*, 2015; PAVONI; TULUMELLO, 2023; TOVAR, 2001). Taylor, ainda que não explique o processo de maneira clara, sugere que há uma constante relação de cocriação entre entendimento racional e prática social que criam, recriam e modificam o imaginário social. E Castoriadis eleva relação a um nível ontológico, o imaginário social como o poder criativo que possibilita a sociedade em si.

Mais que uma representação passiva da realidade, o imaginário é uma força produtiva de e dos indivíduos, de e das sociedades. De maneira que é possível entender o imaginário social como o “cimento invisível” (CASTORIADIS, 1987, p.143) que une uma coleção infinita de elementos

do real, o racional e simbólico que constitui cada sociedade, e a conecta com as capacidades imaginativas e desejos coletivos (PAVONI; TULUMELLO, 2023). Isso inclui igualmente o espaço social (CASTORIADIS, 1987, p.143).

Agir sobre o imaginário social pode ser então entendido como uma forma de fazer político. Enquanto a sociedade se encontra presa “entre as amarras do real e do racional, sempre inserida em uma continuidade histórica e por consequência co-determinada pelo que já se encontrava lá e que não pode ser livremente manipulado” (CASTORIADIS, 1987, p.147, tradução nossa), os indivíduos e grupos permanecem capazes de alterar sistemas de significação a partir de suas experiências materiais e ‘imaginação radical’. É a partir da elaboração dessas experiências que se torna possível que se identifiquem interesses, constituam-se coletividades políticas, sujeitos coletivos e movimentos sociais (SADER, 1988, p. 47), que por sua vez vivem no e alteram o espaço, material e simbolicamente.

Assim é possível construir um paralelo, ainda que não de forma perfeitamente simétrica, entre o imaginário social de Castoriadis a teoria do espaço de Lefebvre. É possível pensar a dimensão do ‘percebido’ em relação à imaginação radical, do ‘vivido’ em relação ao imaginário social, e do ‘concebido’ em relação à sociedade instituída. A percepção se relaciona à imaginação radical na medida em que essas duas dimensões “pressupõem” – guardam algo de apriorístico, o corpo e a capacidade criativa da psiquê que não podem ser completamente determinados, mas que são socializados pelo imaginário social, que se conecta ao espaço de representação; e que estão sendo constantemente socializados por determinações das instituições sociais (a sociedade instituída) que proveem a racionalidade das formas tecnocráticas de criação do espaço, descritas na dimensão do concebido, ou da representação do espaço – que por sua vez são produtos de sua própria percepção, imaginação radical etc.

Essa elaboração conceitual nos é interessante na medida em que possibilita pensar a mudança política e social fora da dicotomia entre sujeitos e estruturas sem, contudo, eliminar a importância da agência ou autonomia de pessoas e grupos. De maneira semelhante, a abordagem dos imaginários sociais permite centralizar a importância das ideias, das ideologias e discursos na formação social, sem isolá-los da produção material, institucional e simbólica que constituem a sociedade.

3.2 Imaginário social e ideologia

Nota-se de imediato que há várias aproximações possíveis entre os conceitos de imaginário social e ideologia. Como apontam Adams et. al. (2015) e Thompson (1982), dentro do próprio campo dos imaginários sociais, Ricoer (1976) e Lefort (1986) trabalharam com essa relação, mas o fizeram considerando a ideologia em um sentido negativo, típico de uma leitura marxista. Sem querer exagerar a proximidade de suas obras, é possível dizer que ambos os autores consideram que a ideologia é uma representação de uma falsa unidade social que retrata um imaginário como a própria realidade, e a realidade como algo “natural”. O particular é travestido de universal, e o histórico transformado em atemporal, imutável.

Também Castoriadis operacionaliza o conceito de ideologia em sentido semelhante. Para Castoriadis, o que a ideologia encobre é o imaginário radical, ou seja *a possibilidade de mudança*, de forma que as instituições são apresentadas como uma realidade fixa. Na obra Castoriadiana, o conceito de ideologia aparece em relação à ‘alienação’ e em contraposição à ideia de autonomia, que seria um projeto de emancipação com dimensões coletivas e individuais.

Já Taylor (2004) diz que a relação entre o imaginário social e o que os marxistas chamam ‘ideologia’ está implícita na própria palavra “imaginação”: “o que imaginamos pode ser uma coisa nova, construtiva e abrir novas possibilidades, ou pode ser puramente ficção, talvez algo perigosamente mentiroso” (p. 183, tradução nossa). Mas o autor conclui que a falsidade de um imaginário nunca pode ser total, uma vez que a imaginação humana, ainda que possa ser cheia de ficções ‘autointeressadas’ e supressões, também é um elemento essencial do real. Em todos os casos, o conceito de ideologia mobilizado apenas em sentido negativo obscurece algumas dimensões de processos políticos de mudança social.

A redução das questões ideológicas ao pertencimento de classe e à falsificação do real geraram várias críticas e debates dentro e fora do marxismo. Sintetizando o debate, Chantal Mouffe afirma que uma definição de ideologia puramente baseada em classes sociais (a consciência socialista contra a ideologia burguesa) reduz o princípio da identidade dos indivíduos à classe à qual pertencem, e relega a ideologia a um epifenômeno, sem autonomia na luta política.

Um problema semelhante é apontado por Elliott (2002) especificamente na obra de Castoriadis: o enquadramento psicanalítico indivíduo-coletividade utilizado irremediavelmente deixa de lado questões de gênero, raça, classe e sexualidade, o que também resulta em uma análise

vaga das diferenciações e disputas ideológicas (em sentido amplo) e políticas na sociedade¹⁰. É como se desaparecesse (ou caísse em segundo plano) a dimensão do poder que é estratégica para a dominação, que é a diferenciação hierárquica de grupos sociais. Assim, para nossos fins, entendemos que a discussão se beneficiaria de uma definição de ideologia para além do seu sentido negativo, e um diálogo mais direto com questões de poder e dominação de um grupo sobre o outro.

Para tanto, pode ser útil recorrer à ideologia em Gramsci, cuja obra apesar de muito valiosa e influente é também pouco sistemática. Um dos esforços mais produtivos em interpretar seus escritos sobre ideologia vem de Chantal Mouffe (1979). Para a autora, a ideologia em Gramsci representa um projeto não reducionista de ideologia, ou seja, que não a constrange ao economicismo nem a um epifenômeno, mas eleva a ideologia ao centro da disputa política.

Gramsci faz isso a partir de uma construção imbricada entre os conceitos de hegemonia e ideologia. Uma passagem chave apontada pela autora para a compreensão dessa articulação é a seguinte: “uma classe é dominante de duas maneiras, ou seja, é dominante e governante (rulling), governa as classes aliadas e domina as classes opositoras” (GRAMSCI, 1971, p. 47, apud MOUFFE, 1979 p. 179, tradução nossa).

O que a passagens indica, segundo Mouffe, é que a capacidade de dirigir as classes aliadas, ou seja, governar se refere à hegemonia. Para conseguir um status hegemônico, não bastaria a dominação – sentido esse que perpassa o conceito reducionista de ideologia – mas a capacidade de dirigir aliados. Isso seria alcançado quando uma classe supera sua natureza corporativista – ou seja, que só busca seus próprios interesses particulares – e consegue ampliar seus interesses para integrar interesses em comum com setores populares.

Feito isso, uma classe se tornaria capaz de atingir uma posição de comando, e liderar setores aliados na batalha política. Isso quer dizer que, para Gramsci, uma classe hegemônica é aquela capaz de articular os interesses de outros grupos sociais ao seu próprio interesse por meio de um conflito ideológico. Em outras palavras, para haver hegemonia é necessário o suporte legítimo de outros setores e classes, que só pode ser alcançado através de um equilíbrio de forças delicado em que se considera verdadeiramente os interesses e tendências realmente existentes dos grupos sobre os quais se quer exercer hegemonia. Esse é o papel da ideologia, “se espalhar por toda a sociedade

¹⁰ De fato, o mesmo pode ser dito de boa parte da obra Lefebvriana, abordada mais adiante.

determinando não apenas objetivos econômicos e políticos, mas também unidade intelectual e moral” (MOUFFE, 1979, p. 181, tradução nossa).

A ideologia não é mera aparência, mas o terreno em que diferentes princípios hegemônicos se confrontam e moldam interesses dos sujeitos. Nessa interpretação, os sujeitos não existem em uma posição original de interesses fixos, mas são sempre produzidos por um campo ideológico socialmente determinado, de forma que a subjetividade é produto da prática social (MOUFFE, 1979, p.186). A implicação é que a ideologia é duplamente material e simbólica, incorporando significações sociais independentes de classe, como “realidades espirituais”, a religião, princípios morais, sexuais e outros elementos que expressam o “senso comum” de uma sociedade – ou seja, elementos que são parte de seu imaginário social.

Assim, a ideologia em Gramsci se relaciona com o simbólico, na medida em que seu papel não é (somente) criar um véu ilusório que disfarça os interesses da burguesia como interesses universais, mas de fato buscar interesses e significações do imaginário social mais amplo que podem ser incorporados a um projeto hegemônico, sem que se sacrifique seu interesse de classe mais “básico”. *O desafio da ideologia é capturar, dar sentido e coesão política a uma série de significações do imaginário social, da maneira em que as pessoas “são no mundo” em determinado tempo histórico.*

Isso explicaria a aparente heterogeneidade do movimento chamado neoliberal, por exemplo, que como veremos, reúne personagens mais ou menos conservadores, desde figuras religiosas aos ‘livre-mercadistas’. O neoliberalismo, para conquistar uma posição hegemônica, precisou (e precisa) reunir grupos distintos sob o mesmo interesse, a dominação de classe e continuidade do capitalismo. Para tanto, seu sucesso dependeu ainda de conseguir significar e articular valores sociais (como a ética laboral, o senso de responsabilidade de um com sua família, sentimentos religiosos, o desejo por segurança) em coerência com seu projeto político.

Dessa maneira, o sentido Gramsciano de ideologia como interpretado por Mouffe se aproxima positivamente do conceito de imaginário social, ainda que não se iguale a ele. Uma distinção importante é que a ideologia para funcionar politicamente deve organizar as significações sociais de maneira mais ou menos coerente, buscando sempre estabilizar ou *determinar* o sentido de certos universos simbólicos. Mas segundo Castoriadis, enquanto as significações do imaginário social são sempre determináveis, elas nunca são determinadas (p. 346) – ou seja, por mais que a

ideologia busque estabilizar sentidos dentro do seu interesse político, esses estarão sempre em disputa no universo mais amplo de significações do imaginário.

Essa distinção foi apreendida até certo ponto por Jasanoff (2015), para quem há uma clara relação entre imaginários e ideologia no nível político, entretanto, “a ideologia é geralmente vista como fixada e imóvel. Ideologia também não tem as propriedades da imaginação de se mover e buscar futuros possíveis” (p. 20, tradução nossa). Todavia, a última afirmação deve ser ponderada.

A ideologia, se entendida em sentido Gramsciano, tem sim um aspecto criativo de buscar um “dever ser”, ou um futuro possível. Entretanto, essa dimensão do possível se restringe a um universo normativo do que é desejável, onde já se determinou “o que nos falta” a partir de uma interpretação política de “quem nós somos e quem deveríamos ser enquanto coletividade”.

O imaginário, por outro lado, é mais amplo. Ele preserva o indeterminado, significações que existem antes da socialização ideológica; e ele preserva universos de significação que não podem ou não serão abarcados por uma ideologia, mas nem por isso deixam de existir no mundo social. O imaginário, portanto, conserva a capacidade de criar para além de sistemas ideológicos, assim como permanece ponto de partida para a organização outros sistemas de significações, outras ideologias

Todavia, ainda que adotemos o sentido Gramsciano, permanecem válidas as observações de Castoriadis e Taylor quanto à ideologia enquanto algo que pode potencialmente ocultar um imaginário ou criar ficções convenientes à dominação social. A ideologia também pode agir como o “véu” quando tenta encobrir relações de dominação e descrever assimetrias e desigualdades como naturais ao funcionamento social. E ainda, quando uma ideologia ocupa um lugar hegemônico e busca construir um universal se equalizando à verdade, ou ao real, o que a ideologia encobriria (ou tentaria suprimir) é o próprio potencial do contraditório, das negações ou revoluções que podem emergir a partir da imaginação radical. Nesse sentido, a ideologia também se aproxima do conceito de racionalidade política foucaultiano, mas não aprofundaremos essa discussão.

Feito esse apanhado teórico, é útil definir sucintamente o que é um imaginário social para os fins dessa tese. O imaginário social é o infinito conjunto de representações e significações (ou magma de significações, para usar o termo de Castoriadis) compartilhados por uma sociedade, mas é também a capacidade imaginativa, criativa de evocar imagens e símbolos e novas significações, carregando um sentido ontológico.

O imaginário social não é só as representações do real que as pessoas carregam de maneira consciente, mas também os elementos inconscientes, latentes, abstratos que costuram uma sociedade. Há no imaginário um sentido eminentemente social, outro coletivo e outro individual, que não devem ser entendidos de maneira separada, mas sim em cocriação, como processos ativos e relacionais na história. O imaginário social é eminentemente sócio-histórico, localizado no tempo e no espaço. O imaginário social se diferencia das ideologias, à medida em que essas são uma organização coerente de um sistema de significações com um fim político, que visa criar noções compartilhadas do “desejável” e do “possível”.

O conceito de imaginário social aqui adotado se relaciona e dialoga em muitos níveis com o conceito de ideologia, mais usual à Ciência Política, sem se equalizar a ele e nem necessariamente “contê-lo”. O imaginário se torna um conceito estruturante da análise pela na sua capacidade e abarcar elementos (i)(pré)racionais, do senso comum, ou ainda afetivos e do mundo dos desejos coletivos, que nem sempre são elaborados racionalmente nem organizados politicamente de maneira coerente – e que, entretanto, tem enorme importância social e consequência política.

O que argumento ao longo da tese é que os bairros privados (e outras formas de territorialização semelhantes, que chamo de Territórios Autônomos Privados, [ver capítulo 6](#)) têm potencial de alterar o imaginário social da cidade – alterar como as pessoas percebem, são percebidas e como desejam e concebem a cidade¹¹, mas sem que isso seja feito necessariamente de maneira engajada ou consciente. Os bairros privados são assim um produto ideológico, marcados pelo sistema de valoração de uma ideologia neoliberal (como será tratado mais à frente), mas o efeito que eles podem exercer socialmente extrapola tanto o campo da racionalidade quanto da ideologia, ao promoverem desejos e imagens de um possível que se conectam diretamente ao imaginário social.

A seguir, abordo as significações imaginárias da urbanização, a qual nos referiremos simplesmente como “imaginário da urbanização”.

3.3 O imaginário da urbanização

O Plano é o gerador. Sem um plano, você tem uma falta de ordem e de direção... A vida moderna demanda, e está

¹¹ Resgatando, novamente, a teoria Lefebvriana do espaço.

esperando por, u novo tipo de plano, tanto para a casa como para a cidade (LE CORBUSIER, 1920, tradução nossa).

O imaginário da cidade ou do urbano só pode ser entendido em relação à institucionalização de uma forma política, governamental, que na modernidade se associa à emergência do liberalismo, da industrialização e da urbanização. O argumento que trazemos aqui, e que é central para o desenvolvimento do trabalho, é que os imaginários urbanos, seus desdobramentos e modificações se conectam com formas de produção, de governo e racionalidades específicas, localizadas no tempo e geograficamente, de forma que uma subseção se dedica aos imaginários da urbanização a partir das (ex)colônias, e particularmente do Brasil.

Sem pretensões de reconstituir a história da cidade como tal, é possível dizer que seu imaginário está associado a ideias pré-modernas de o lugar do convívio comum onde se faz política (a polis grega); e, de maneira relacionada, ideias modernas de civilização, onde a cidade é o lugar natural da ordem e do Estado, em uma contraposição ao que é “bárbaro”, selvagem, ou apenas ‘incivilizado’.

Essas associações podem ser vistas em textos desde Thomas More (2004[1516]), que por meio do personagem Rafael, ao introduzir a ideia de que Utopia era um lugar bem governado e virtuoso, afirma: “Se acreditarmos nos registros existentes, no novo mundo [Utopia] já havia cidades antes que aqui houvesse homens” (p.44); até em o *Leviatã*, de Thomas Hobbes, que expressa de maneira muito clara a conexão entre a cidade, república e a racionalidade em contraposição ao outro selvagem:

os selvagens da América não deixam de possuir algumas boas proposições morais [...] mas nem por isso são filósofos [...] E sendo a causa disso a falta de tempo, dedicado à obtenção das coisas necessárias à vida e à defesa contra os semelhantes, era impossível, até que se erigisse uma grande república, que tudo se passasse de maneira diferente. O *ócio* é o pai da *filosofia*, e a *república*, a mãe da *paz* e do *ócio*. Quando pela primeira vez surgiram grandes e florescentes *cidades*, aí surgiu pela primeira vez o estudo da *filosofia*. (HOBBS, 2003, p. 554, ênfase no original)

Entretanto, o imaginário da *urbanização* só pode ser entendido em relação às suas origens enquanto técnica de planejamento socioespacial no século XIX, ainda que certamente associadas aos anteriores imaginários da cidade. O termo “urbanização” tem um de seus primeiros usos por

Idelfonso Cerdà, responsável pelo plano de Barcelona¹². Neste trecho, Cerdà explica sua motivação para a criação do novo termo:

Eis as razões filológicas que me induziram a adotar a palavra Urbanização, não apenas para indicar qualquer ato que tenda a agrupar a edificação e a regularizar seu funcionamento no grupo já formado, mas também o *conjunto de princípios, doutrinas e regras* que devem ser aplicados, de modo que a edificação e seu agrupamento, longe de comprimir, distorcer e corromper as faculdades físicas, morais e intelectuais do homem social, sirvam para promover seu desenvolvimento e vigor e para aumentar o bem-estar individual, cuja soma forma a felicidade pública. (CERDÀ, 1867, p. 30, tradução nossa, grifo nosso)

A concepção de Cerdà, portanto, é da urbanização como um planejamento de sociedade, carregando a ideia de que o espaço tem uma influência no desenvolvimento das faculdades humanas, incluso morais. Para Cerdà, era necessário encarar a urbanização como uma ciência em aperfeiçoamento, cujo conhecimento pode desvelar uma *técnica* para o florescimento humano.

Para idealizar o futuro social, entretanto, Cerdà idealiza também seu passado. Para ele, são os povos ocidentais, descendentes das grandes civilizações gregas, romanas e bíblicas, as responsáveis pelo progresso urbano. Isso se evidenciaria uma vez que, ao visitar o “oriente”, os europeus constataram que “a urbanização ficou ali completamente estacionária... nossa missão é estudar o progresso da urbanização, e ali não o houve, porque tão pouco tiveram ali a civilização” (p.142, tradução nossa). O processo de urbanização é associado a uma ideia de civilização universal, mas que toma a Europa como referência.

Essa digressão acende um alerta – o imaginário da urbanização evoca referências primariamente ocidentais e cria dualismos hostis às epistemologias que não fizeram parte da constituição da racionalidade política dominante. Ou seja, o imaginário dominante da cidade moderna – constituída pela urbanização – e, portanto até certo ponto, sua própria constituição material, exclui indígenas, não-brancos, os colonizados, os não-ocidentais, enfim, os identificados na categoria “não-racional” como mencionado na seção anterior, ou não-civilizada, como descrito por Cerdà. Isso não quer dizer que não existam outros tipos de cidade, outros imaginários e práticas espaciais – me refiro apenas ao imaginário social que parece ser o dominante na modernidade.

¹² Uma construção mais competente da relação da obra de Cerdà com os imaginários da urbanização pode ser encontrada em Pavoni e Tulumello (2023), a quem também devo o crédito desse apontamento importante na história do urbanismo.

O imaginário da modernidade, para Taylor (2004), seria aquele caracterizado pela busca da racionalização total. Fundado pelo contratualismo, o imaginário moderno é a busca por contingência, ordenamento, controle sobre a natureza e contenção do incerto. Lefebvre provavelmente concordaria em muito com Taylor, uma vez que chega a descrever a técnica como o valor central da modernidade, que se configura em uma “mitologia cientificista” (LEFEBVRE, 2014 [1981], p. 820). Mas para o francês há outra dimensão do imaginário, uma de resistência, que nunca se perde completamente. O ‘mundo moderno’ para Lefebvre corresponde à dualidade entre a imposição de uma racionalidade tecnicista e ordenadora a partir de Estados, que se impõem como o “centro estável” das sociedades (nacionais) e as reações explosivas à normatividade imposta, cujo encontro se manifesta como “violência incessante” (LEFEBVRE, 1991, pp. 24–25).

Para Castoriadis (1985), o imaginário da modernidade também se baseia em composição dual. De um lado, há o impulso por autonomia e emancipação característico de um imaginário democrático, que estaria, contudo, cada vez mais empobrecido; e por outro lado, há o triunfante imaginário capitalista e burocrático, que vê no crescimento ilimitado da produção e das forças produtivas o objetivo central da existência humana. Nesse imaginário, o que conta é literalmente aquilo que pode ser ‘contado’, calculado, de forma que a sua razão é por excelência a matemática. Ao tomar a racionalidade científica (ou melhor, cientificista) como sua própria base, a modernidade nega justamente a racionalização como construção social – ela é pois a própria “verdade desencoberta”.

Essa ‘verdade’ universalista (ou racionalidade) postula então uma ideia de progresso da técnica de princípios quase-darwinistas. ‘Desenvolvimento’ no imaginário moderno significa o crescimento infinito, e ‘maturidade’ é a capacidade de crescer indefinidamente (CASTORIADIS, 1985). Assim, a ideia de progresso passa a ser orientada linearmente tendo como fim último uma imagem idealizada (e portanto também inatingível) da civilização europeia.

o termo desenvolvimento passou a ser usado quando se tornou evidente que ‘progresso’, ‘expansão’ e ‘crescimento’ não eram virtualidades inerentes à toda sociedade humana, a realização da qual poderia ser considerada inevitável, mas eram propriedades específicas – possuidoras de um ‘valor positivo’ – das sociedades ocidentais (CASTORIADIS, 1985, p. 21, tradução nossa).

Esse imaginário tende a associar o desenvolvimento à tecnologia, a quem é concedido o status de “boa em si mesma”, algo neutro, que deve ser utilizada da ‘maneira correta’, atribuindo um caráter fortemente sociotécnico (JASANOFF; KIM, 2015) ao imaginário. Outras ‘verdades’

são a racionalidade dos mecanismos econômicos, e várias ideias sobre a humanidade e a sociedade que postulam que a humanidade é ‘naturalmente’ predestinada ao progresso, ou, que a humanidade pode ser manipulada para que alcance o progresso (CASTORIADIS, 1985). Partem daí ideologias de ‘engenharia humana’ e do planejamento – mas um tipo específico de planejamento racional – como uma solução universal para a vida moderna, como bem expressado por Le Corbusier, nas aspas que abriram esta seção.

Isso já se vê, na interpretação de Pavoni e Tulumello (2023), na ideia de Cerdà de urbanização. Desde seu nascimento, o conceito de urbanização já configuraria um “imaginário sociotécnico” (JASANOFF; KIM, 2015), na medida em que “constitui uma projeção utópica de progresso social cultivada por ideais de ciência e tecnologia” (PAVONI E TULUMELLO, 2023, p.91, tradução nossa).

De fato, ainda no século XIX, os discursos higienistas dominam o cenário Europeu, onde teorias científicas, como os “miasmas” para doenças urbanas, começavam a justificar empreitadas contra os cortiços mais pobres e a abertura de ruas amplas, que se tornavam a imagem da cidade moderna. A urbanização moderna como uma tecnologia civilizacional é explicitamente vista na Europa no caso da reconstrução Haussmanniana de Paris, após as revoltas de 1848. Ali, o imperativo da ordem é contraposto ao caos da revolta urbana que, ao perturbar o status-quo, é interpretada como uma violência barbárica. O método de urbanização de Hausmann é comentado por Engels, ainda no século XIX:

Na realidade, a burguesia só tem um método para resolver a questão da moradia do seu jeito – isto é, resolvê-la de tal maneira que a solução sempre volta a suscitar o problema. Esse método se chama “Hausmann” [...] Entendo por “Hausmann” a prática generalizada de abrir brechas nos distritos dos trabalhadores, em especial nos distritos localizados no centro de nossas grandes cidades, quer tenha sido motivada por considerações de saúde pública e embelezamento, pela demanda por grandes conjuntos comerciais localizados no centro ou pela necessidade de circulação, como a instalação de ferrovias, ruas etc. O resultado em toda parte é o mesmo, não importa qual seja o motivo alegado: as vielas e os becos mais escandalosos desaparecem sob a enorme autoglorificação da burguesia em virtude de tão retumbante êxito, mas reaparecem imediatamente em outro lugar e muitas vezes na vizinhança mais próxima. (ENGELS, 2015, p. 95)

A cidade moderna, planejada pela técnica e, não acidentalmente *locus* de parte substancial da produção capitalista, se torna uma das soluções universais para a humanidade no imaginário moderno. A cidade antiga é o lugar das doenças, da miséria, do crime, do bárbaro; e a construção da cidade moderna, *urbanizada* é a sua solução.

O próprio imaginário da cidade incorpora a idealização do progresso como algo contínuo, incremental e universal. Como elaborado por Pavoni e Tulumello (2023), a tendência à universalização, isso é, a redução do espaço e do político a um mínimo comum, levam à construção de uma ideia de espaço que é abstrata, onde qualquer lugar é uma plataforma possível para o desenho da geometria moderna. Ainda segundo os autores, essa abstração do espaço é essencial para a representação das colônias, e posteriormente da cidade colonial, como uma “*tabula rasa*”, o lugar “vazio”, de civilização e de racionalidade, que justificou a violenta incursão colonial dentro de um emergente projeto liberal.

3.3.1 Imaginário da urbanização a partir das (ex)colônias

Nas colônias americanas e no Brasil, as cidades foram um importante instrumento de inserção compulsória das nações na modernidade, para usar a expressão do historiador Sevcenko (1998). No final do século XIX no Brasil, a classe dominante – naquele momento, principalmente atrelada à indústria cafeeira – empreendeu um projeto de modernização consciente, que tomava a Europa como o ideal a ser alcançado. Naquele momento, para Pinto, “a noção de progresso encontrava-se identificada com os padrões modernos e civilizatórios postos pela industrialização e pelo desenvolvimento tecnológico... que grassavam nas nações europeias e nos Estados Unidos” (1999, p.104).

Reproduziram-se nas cidades um modelo de urbanização e de valores culturais inspirados pelos europeus, com efeitos nas paisagens urbanas e práticas espaciais já na entrada do século XX, visando a transição de “cidades coloniais” para “cidades modernas”.

[As elites] se empenhavam em reduzir a complexa realidade social brasileira, singularizada nas mazelas herdadas do colonialismo e da escravidão, ao ajustamento em conformidade com padrões abstratos de gestão social hauridos de modelos europeus ou norte-americanos. Fossem esses modelos da missão civilizadora das culturas da Europa do Norte, do urbanismo científico, da opinião pública esclarecida e participativa ou da crença resignada na infalibilidade do progresso. Era como **se instauração do novo regime implicasse pelo mesmo ato no cancelamento de toda a herança do passado histórico do país** e pela mera reforma institucional ele tivesse fiado nexos coextensivos com a cultura e a sociedade das potências industrializadas (SEVCENKO, 1998, p. 27, grifo nosso).

Não à toa que o mito da democracia racial ganha força como parte da ideologia nacional no mesmo período, constituindo parte importante do imaginário moderno brasileiro. O mito da

democracia racial busca de fato inverter e ocultar a realidade segregacionista e racista que prevalecia – e prevalece – na sociedade brasileira.

Um dos efeitos da urbanização ‘moderna’ em São Paulo, por exemplo, foi o êxodo em massa da burguesia das ruas centrais – frequentemente heterogêneas, com populações negras e mestiças – para novos bairros com ruas recém-abertas, como o Campos Elísios ou Higienópolis¹³. Simultaneamente, as habitações populares continuavam precárias, quer nos antigos bairros, quer nas ocupações que surgiam ao longo das vias férreas, terras alagadiças e áreas afastadas (PINTO, 1999). Faria (2020) lembra diversos casos da expulsão e demolição de cortiços nos centros das cidades durante o século XIX, lideradas como “operações de guerra”, em nome da construção de uma cidade “bela, higiênica e moderna”.

As populações removidas foram invariavelmente compelidas às margens distantes, seja essa distância medida em quilômetros ou em termos simbólicos de acesso ao poder e infraestruturas de reprodução social. Assim, seguindo a reconstrução feita por Lanna (1996), ao mesmo tempo que o crescimento urbano foi caracterizado pela edificação de bairros nobres, seus modernos equipamentos de lazer, e pela negação do sobrado colonial e das formas de vida nele estabelecidas, esse mesmo crescimento urbano foi também caracterizado pelo aparecimento de cortiços, bairros de trabalhadores ditos “arruaceiros”, “incivilizados”, “vagabundos”.

Na tentativa de resolver o impasse criado pelo necessário convívio entre os diferentes, as soluções urbanas de “ordenamento racional” traduziram-se na separação das funções de trabalho, moradia e lazer, e promoveram uma intensa segregação social. Por outro lado, não é só o elitismo e o aparecimento de uma visão técnica sobre a urbanização que motiva esse formato de urbanização, mas também uma percepção do Estado de que os novos trabalhadores libertos constituíam uma classe perigosa, que deveria ser controlada.

Essa conjunção entre a estrutura colonial e um desejo de modernidade a partir de um ideário europeu expressa algo comparável com a ‘neurose’ do racismo brasileiro descrita por Lélia Gonzales (1985). Há uma contradição imanente. A realidade colonial passa a ser associada a valores ‘atrasados’. A colônia é a imagem da barbaridade da escravidão, da produção ineficiente, da irracionalidade, onde há demasiadas coisas ‘incivilizadas’. Essa é uma sociedade imatura, que precisa ser desenvolvida, precisa ser moderna. Ao mesmo tempo, a elite econômica que empreende

¹³ O próprio nome do bairro Higienópolis remete ao processo de higienização urbana empreendido.

o projeto ‘desenvolvimentista’ e ‘modernizador’ depende diretamente das estruturas coloniais para seu status e sua produção de riqueza. Remediar as estruturas coloniais para uma “modernização verdadeira” significaria romper com o modelo econômico estabelecido e destruir as próprias bases de sustentação da burguesia brasileira. De forma que restou apenas tentar esconder atrás das cortinas modernas as estruturas coloniais das quais se envergonham.

Em anos subsequentes, o ímpeto à modernização compulsória das cidades brasileiras se mantém, ou melhor, é acelerada, como pode ser ilustrado pelo slogan de Juscelino Kubitschek, “50 anos em 5”, que encabeçou não só a construção de Brasília, como o desenvolvimento urbano de diversas cidades pelo país. Tanto por meio da violência do seu processo construtivo em tempo recorde, como por meio da arquitetura, Brasília torna ilegível as instituições tradicionalmente representativas das formas de morar, trabalhar, ou conviver, das esferas públicas e privadas.

Para Holston (2004), Brasília reflete o ápice da dimensão criativa do imaginário moderno brasileiro, que se lança a uma ideia de futuro em um salto temporal, com um desejo explícito de recriar a sociedade. Em seu exercício de criação, Brasília reflete ainda um imaginário de Estado ou, “é o Estado em sua forma teatral, no sentido da construção de si mesmo por meio da exibição de obras públicas espetaculares. Durante os anos de Kubitschek o Brasil se mostrou moderno por meio da encenação” (HOLSTON, 2004, p. 163). O que Holston chama de “encenação” tem paralelo com a dimensão imaginativa de instituição de uma nova sociedade, para a qual “Brasília é um agente civilizador, a missionária de um novo sentido de espaço, tempo e objetivos nacionais, colonizando o todo no qual foi inserida” (Ibid, p.164).

A ideia de Brasília como uma forma de colonização assinalada por Holston ecoa com o que Lefebvre (2014 [1981]) denuncia como algo próprio da urbanização moderna: a institucionalização da sociedade burocrática de Estado centralizado, exigência do caráter do planejamento e de execução da cidade nova e da metrópole. Nesse processo, o colonialismo externo, imperial, dá lugar a formas de colonialismo interno, ou seja, um processo nacional de imposição de normas sobre o espaço e a vida cotidiana, cujo novo ritmo de produção industrial acelerado se torna uma forma de expropriação do corpóreo e do vivido em nome de formas de ser e viver concebidas como modernas, adequadas.

Essa violenta modernização como colonização interna continua no período da ditadura militar, quando vultosos investimentos são feitos em infraestrutura e rodovias, novamente sob o discurso do necessário desenvolvimento e a predestinação do progresso.

Nas palavras de Caldeira (2008, p.53), “a modernização [do país] se deu ou sem participação popular ou com participação reduzida e tutelada... a inclusão social não foi um dos parâmetros para o projeto de modernização”. É o que subjaz no emblemático lema ditatorial “crescer o bolo primeiro, para depois dividir” – pedem o sacrifício e paciência popular na espera de sua fatia de bolo, sem, é claro, que houvesse qualquer intenção ou estratégia efetiva para realizar tal divisão.

Cria-se no imaginário da urbanização um paradoxo, algo semelhante à imagem da cobra que come o próprio rabo: associa-se a urbanização à civilização, e a cidade ao lugar onde o caos se multiplica, gerando bolsões de violência, sujeira, barbárie que precisam do plano para serem “civilizados”. O paradoxo se resolve na Europa achando um culpado: populações periféricas, (e posteriormente, racializadas), subdesenvolvidas que apinhadas em seus territórios incompreensíveis são o outro da civilização e que portanto devem ser imediatamente incorporados, urbanizados. Isso pode ser visto, por exemplo, nos inúmeros projetos de habitação social e urbanização de cortiços que se espalharam por toda a Europa, chegando ao seu ápice nos esforços de reconstrução do pós-guerra, que em boa medida universalizaram a infraestrutura urbana nos países centrais.

Nas sociedades pós-coloniais¹⁴, entretanto, o paradoxo não pode ser resolvido sem dissolver bases de poder da elite econômica local. A resposta para o paradoxo vem de outro lugar: da narrativa da natureza intrinsecamente caótica da cidade, um discurso que adentra os imaginários urbanos de diversas ex-colônias, do Brasil aos Estados Unidos.

Um exemplo emblemático é a influência da Escola de Chicago de estudos urbanos americanos no começo do século XX. Chamados também de ecologistas, em *The City* (1925), Park, Burgess e McKenzie, propunham estudar a cidade como um organismo vivo e complexo, composto por grupos sociais em competição. Essa leitura é influenciada por um sentido darwinista de evolucionismo social, e implica que os problemas urbanos são resultado de desequilíbrios “ecológicos” causados pela competição entre grupos sociais pelo território urbano.

Apesar de ser uma das primeiras interpretações que apresenta a cidade como uma “entidade social”, a Escola de Chicago nega o caráter político das tensões e contradições urbanas, colocando-as sob uma lente meramente descritiva da competição natural entre grupos (MARTINS, 2016). Ou

¹⁴ E em alguma medida também em países periféricos da Europa, ainda que tenham uma dinâmica própria, da qual não trato aqui.

ainda, como critica Lefebvre (2008b [1968], p.59), essa maneira de descrever a cidade imagina um espaço não só neutro, como "inocente". Essencialmente não-político, o espaço aparece como um dado, uma dimensão específica da organização social mas alheia de contexto social, pois operam segundo dinâmicas próprias, “naturais”.

No Brasil, Villaça (1999) diagnostica o mesmo tipo de racionalidade atrelada ao planos urbanísticos. O autor aponta que desde seu surgimento no século XIX, os planos de urbanização são feitos com longos diagnósticos que reconhecem os problemas urbanos, mas culpam, de maneira geral, o crescimento acelerado, a construção desordenada e outras causas que soam como desastres incidentais, originados na própria “natureza da cidade”, que se perpetuou na “falta de planejamento, de urbanização”.

Ao invés de opor a cidade à natureza selvagem (*wilderness*), se opõe o planejamento à informalidade, mas mantendo o sentido da metáfora anterior. O tipo de ação territorial que resulta dessa racionalidade é ineficaz na mitigação das tais mazelas urbanas, já que nega os princípios dos problemas urbanos nas questões políticas, materiais e distributivas. *As desigualdades próprias da estrutura capitalista periférica acabam naturalizadas no imaginário social como parte de “como as coisas são”*. Essa racionalidade está ainda diretamente ligada à legitimação da ideologia da classe dominante, que em nome de “urbanizar e civilizar”, age inflacionando o preço da terra, buscando o incremento do lucro nos seus setores de atuação e (re)produzindo formas de segregação social, que retroalimentam o problema inicial, mas perpetuam o poder de uma classe.

Concluindo, a urbanização surge na Europa como uma tecnologia do progresso e de poder, mas a sua forma de implantação pelas colônias adquire uma especificidade que faz dela simultaneamente moderna e reacionária. De maneira universal, no imaginário urbano moderno, níveis de urbanização se tornam pontos de referência para indicar o estágio evolutivo de uma sociedade (PAVONI; TULUMELLO, 2023), tendo como seu outro lado as classes precarizadas, que são imaginadas como o outro selvagem, perigoso, irracional, aqueles que precisam ser civilizados, urbanizados, ou eliminados.

Nas ex-colônias, entretanto, o projeto de modernidade empreendido pelas ‘elites’ não pode se realizar completamente e, mais do que no Norte, o ‘outro’ não pode ser ‘urbanizado’ nem eliminado, mas deve ser controlado, segregado, domesticado, para que se perpetue um sistema social hierárquico de status e poder. É o que Conceição Tavares (2020) chamará de pacto interno de dominação, exercido entre os donos da terra e os donos do poder, algo que exploraremos no

[capítulo cinco](#). Gera-se um paradoxo que não pode ser resolvido e por isso deve ser explicado em termos da “natureza” da cidade e das relações sociais, uma ideologia em sentido mais negativo.

Em linguagem urbana, o processo se traduz nas favelas no Brasil, poblacione no Chile, villas na Argentina, cantegril no Uruguai, rancho na Venezuela, os Guetos nos Estados Unidos e seu outro, os condomínios fechados, os espaços enclausurados e hiper securitizados. Essa dualidade complementar de espaços de precariedade e luxo passam a povoar o imaginário urbano como uma *expectativa de cidade*, **não exclusivamente**, mas principalmente no mundo pós-colonial¹⁵.

Concordando com Pavoni e Tulumello (2023), a urbanização moderna é construída a partir da violência da biopolítica de Foucault, assim como da necropolítica de Mbembe:

[a necropolítica] se refere à toda categoria de corpos que não só estão excluídas de uma máquina biopolítica, mas são relegados à exposição a uma lenta morte por exaustão devido às condições insuportáveis de vida. Obviamente, tanto esse imaginário como as estratégias empregadas para lidar com ele são diretamente moldadas pelo lugar da necropolítica por excelência: a cidade colonial, onde todo tipo de planejamento, leis e táticas de policiamento foram empregadas, do Norte da África às *plantations* Americanas, à Índia e além, como um exercício de treinamento macabro para a [posterior implantação na] metrópole (PAVONI E TULUMELLO, 2023, p.170, tradução nossa).

Entretanto, se os territórios de herança colonial foram o objeto de experimentação da urbanização enquanto controle bio e necropolítico que retornaria para a Europa, permanece nas ex-colônias um imaginário da urbanização que continuamente naturaliza esses processos na forma da perpetuação da segregação, aceita como parte natural da condição urbana.

O processo de urbanização deixa de ser sobre a totalização e homogeneização da civilização, e em sua própria concepção se parte em duas: a cidade urbanizada e civilizada, e a cidade “informal”¹⁶, controlada. Ambas mutuamente constitutivas, com fronteiras em constante contingência e negociação, mas partes do mesmo plano, do mesmo imaginário da urbanização.

Essa tensão pode ser novamente epitomizada por Brasília, ainda que não seja uma condição exclusiva da capital. Como documentado por Holston (2004), a norma criadora de Brasília proibia

¹⁵ Talvez seja justo ponderar que as ondas migratórias e crises econômicas do século XXI fazem com que esse processo de “favelização” volte a se acentuar na Europa, principalmente nos países da periferia europeia, sem que, contudo, chegue aos níveis de naturalização da precariedade urbana da América Latina.

¹⁶ O termo está empregado como na sua designação corrente, para áreas cuja ocupação não foi planejada, executada e institucionalizada pelo Estado. Reconhecemos entretanto que o uso do termo é problemático, uma vez que, como argumentamos, mesmo a informalidade é fruto de um tipo de planejamento e da reação contingente a ele, e portanto as aspas.

expressamente a criação de assentamentos informais nas bordas da cidade planejada. Entretanto, a Novacap, instituição responsável pela coordenação da construção e administração da capital, cria deliberadamente ocupações periféricas para alojar os trabalhadores e suas necessidades básicas de consumo. Apesar de declarar que esses assentamentos seriam provisórios e destruídos quando da inauguração da capital, a Novacap barra as alternativas previstas dentro do Plano Piloto para alojar essas famílias. O plano previa casas destinadas aos trabalhadores no centro da capital planejada, mas essas são rapidamente apropriadas para alocação dos servidores da própria Novacap. Depois de sabotar o próprio plano, a Novacap ignora a norma fundadora e reconhece as cidades contingentes construídas pelos trabalhadores como cidades satélites de Brasília. Cidades essas que ainda que consolidadas e menos precárias hoje, são criadas em um regime explícito de segregação de classe (e raça, considerando a origem e composição étnica dos trabalhadores, em sua maioria vindos da região Nordeste do Brasil), e negando-lhes ainda a representatividade política.

Assim, a periferia segregada de Brasília se constitui de forma contingente ao plano moderno da capital, mas também como parte do planejamento Estatal. Brasília é um exemplo extremo (um tipo ideal, talvez) pela forma explícita e simultânea em que o planejamento da informalidade-segregação ocorre, mas dinâmicas semelhantes são comuns em todo país, e são parte da recente territorialização privatista em Porto Alegre ([capítulo sete](#)).

Na contemporaneidade, os imaginários urbanos modernos se tornam um terreno fértil para a inoculação de imaginários neoliberais que partem do individualismo, meritocracia e otimismo tecnológico para construir visões normalizadas de cidades segregadas, securitizadas, privadas e hierarquizadas – discussão que será abordada no [capítulo quatro](#).

3.4 Considerações finais

Neste capítulo busquei elaborar sobre o que são imaginários, a sua relação com a disputa política e o poder e, por último, como essa relação imaginário-poder se expressa na urbanização moderna.

Em sua relação com o urbano, entendo que a abordagem ancorada no imaginário social pode ser especialmente útil em duas dimensões. A primeira é na identificação com a teoria do espaço de Lefebvre, em que cidade como materialidade e o urbano, suas relações e práticas sociais, podem ser entendidos como realidades socio-materiais do imaginário social, atravessadas por suas

ideologias e racionalidades políticas. Assim, a perspectiva do imaginário nos permite pensar o urbano de forma bastante ampla, abarcando suas dimensões simbólicas, afetivas, representacionais, racionais, materiais, produtivas, ideológicas e políticas.

A segunda maneira é como o imaginário nos permite pensar a cidade, seus planos e idealizações a partir tanto da agência das instituições e classes dominantes, como dos processos coletivos de imaginação e criação historicamente situados, evitando explicações teleológicas ou espontaneístas.

Nesse sentido, busquei reconstruir o imaginário da urbanização enquanto uma tecnologia de poder sob o uso de uma classe dominante com objetivos civilizatórios, modernizantes (de acordo com uma visão específica de modernidade) que nos permite entender qual o continuado papel da urbanização nos processos políticos presentes.

Sob o capitalismo e no contexto (pós)colonial, o imaginário urbano moderno se constitui centrado na manutenção da propriedade privada e modos de vida associados à classe colonial, e na capacidade de gestão (bio e necropolíticas) do Estado. Esse imaginário indica que a construção da cidade ‘apropriada’ cabe ao Estado, e deve ser feita sob um conjunto de regras, leis e técnicas racionais para o ‘desenvolvimento universal da sociedade’ em moldes europeus.

Por sua vez, essa forma de urbanização afeta as relações sociais urbanas como um todo, gerando não só segregação espacial e outros efeitos materiais, mas também criando expectativas sobre a gestão do espaço, quem tem direito sobre ele, como ele deve ser, e quais formas de habitar e construir são legítimas.

O imaginário também se apresenta como um sistema de símbolos e significações que criam um “dever ser” urbano socialmente compartilhado. Isso não quer dizer o fim da contingência ou a inexistência de outros imaginários e disputas políticas, mas indica uma visão de cidade dominante, construída sobre desigualdades e segregação. De maneira que as ‘mazelas urbanas’ passam a ser naturalizadas, despolitizadas enquanto questões inevitáveis que podem ser resolvidas com mais planejamento urbano (que é, em sua própria lógica capitalista, bio e necropolítica, parte do problema).

No contexto desta tese, este capítulo tem como objetivo criar uma base teórica para a análise que apontará nos Territórios Autônomos Privados uma expressão do imaginário neoliberal que vai além de um tipo ideal de habitat, mas condensa elementos estratégicos de dominação de classe com elementos simbólicos e desejos do imaginário coletivo em um projeto antidemocrático.

De maneira que ideia da urbanização enquanto aparato sociotécnico de controle social e de classe se torna tão importante para o neoliberalismo quanto a capacidade da ação urbanizadora de extrair valor da terra e do trabalho.

O próximo capítulo abordará em profundidade o neoliberalismo. Neste ponto, peço ao leitor um pouco de paciência, uma vez que – advirto – o capítulo se alongará, e tomará percursos que parecerão (e talvez sejam) divagações da discussão principal. Todavia, considerarei necessária uma abordagem aprofundada e multifacetada do tema para sustentar a discussão dos capítulos seguintes que, de outra maneira, poderiam parecer equilibrados em jargões de oposição, que consideram tudo que há entre o céu e a terra “culpa do neoliberalismo”.

4. NEOLIBERALISMO¹⁷

Da fusão entre comodidade, segurança, necessidade e prazer nasceu o que chamamos de Bairro Privativo. Um *life style* inédito em Porto Alegre (MULTIPLAN, 2022).

“Neoliberalismo” é um conceito em disputa na literatura contemporânea. De fato, além de polissêmico, o termo é utilizado primariamente de forma negativa, ou seja, como parte de um repertório de seus opositores. Entretanto, não acreditamos que isso seja motivo suficiente para descreditar o seu uso. A polissemia conceitual é comum às Ciências Sociais, e não poderia deixar de sê-lo, uma vez que as disputas epistêmicas não são isoladas das disputas por poder no mundo material. Por outro lado, a desassociação de grupos dominantes de termos usados para caracterizá-los criticamente também é recorrente. Desqualificar um termo porque seu objeto não o aceita acaba por criar ilusão de um universo de significados e significantes transcendentais, em que cabe ao objeto alguma forma de inquestionável autoidentificação, ou alguma “essência” a priori.

Conceitos são produzidos sob certas condições, incluindo conceitos pré-existentes, enquanto eles também devem ser vistos como agentes produtores em uma situação social. O que produz os conceitos, e o que eles servem para produzir? Teorias não podem ser tomadas como abstrações de situações existentes, mas devem ser aplicadas através do estudo das formas em que essas teorias se tornam “uma força material” na sociedade, através de seu impacto na ação social. (Harvey, 1975, p. 298).

A maneira que nos interessa explorar o neoliberalismo aqui é não só como um conceito abstrato, uma genealogia histórica, ou um conjunto de regras e formulações que formam uma ideologia. Antes, gostaria de seguir a pista de Harvey (1975) para descobrir, ainda que de maneira certamente insuficiente, como o neoliberalismo se torna uma “força material” na sociedade, capaz de influenciar os imaginários sociais. Para tanto, este capítulo se estenderá, buscando assentar o conceito de neoliberalismo sob diferentes ângulos: histórico, normativo, crítico, imaginário. E em diversas escalas: global, transnacional e urbana.

A primeira parte do capítulo (4.1) traz a origem do conceito segundo historiadores do neoliberalismo, e busca desambiguar o termo e estabilizar o conceito para os fins deste trabalho.

¹⁷ Muitas das reflexões aqui expostas são resultado de meses de reuniões e discussões de texto com os grupos de pesquisa sobre Neoliberalismo, liderado pelos professores Francisco Mata Tavares (UFG) e Rayani Mariano (UFG); e no grupo leitura sobre Crises da Democracia, liderado pela professora Ana Claudia Teixeira (Unicamp) e Thiago Trindade (UnB). Só tenho a agradecer aos grupos, e não poderia deixar de mencioná-los.

A segunda parte (4.2) explora os princípios éticos e políticos do neoliberalismo a partir da leitura de alguns de seus principais autores, entendendo-o enquanto uma ideologia que visa a disputa política, como já definido segundo uma interpretação Gramsciana no capítulo 3. A terceira parte (4.3) traz interpretações críticas contemporâneas sobre a hegemonia neoliberal, entendido ora enquanto uma racionalidade ora como fase do capitalismo, e as conecta à crise da democracia contemporânea, ou como prefiro, à desdemocratização. A quarta parte (4.4) traz uma interpretação a partir de dois autores principais: Quinn Slobodian (2018) e Jessica Whyte (2019), para elaborar sobre a diferença da governamentalidade neoliberal no Norte e Sul global, e sua relação com a desigualdade de poder Norte-Sul ou Centro-Periferia do capitalismo. Por último, na quinta parte (4.5) elaboramos sobre os imaginários urbanos neoliberais, relacionando-os com as discussões ao longo do capítulo.

4.1 Origem e conceituação

Os primeiros usos de “neoliberalismo” aparecem em textos de pensadores europeus da década de 1920, que buscavam reavivar, reformar ou recriar o “liberalismo clássico”. Mirowski (2009) identifica que o primeiro uso da palavra “neoliberalismo”, no seu sentido moderno, se deu pela primeira vez em 1925, em um livro intitulado *Trends of economic ideas*, do economista Suíço Hans Honegger. Contudo, foi apenas na década de 1930 que o termo “neoliberalismo” começa a aparecer de forma disseminada, notadamente a partir do Colóquio Walter Lippmann, em 1938. Na ocasião do evento, “neoliberalismo” ficou definido como: 1) a prioridade do mecanismo de preços; 2) o livre empreender (free enterprise); 3) o sistema de competição e 4) um Estado forte e imparcial (MIROWSKI; PLEHWE, 2009).

O colóquio reuniu diversos intelectuais proeminentes da época que se preocupavam em discutir o futuro do liberalismo frente ao contexto de ascensão de regimes fascistas e do comunismo. Entre eles estavam Friedrich August von Hayek, Ludwig von Mises, Wilhelm Röpke e Alexander Rüstow. Nesse sentido, o Colóquio é bem-sucedido em conectar indivíduos com preocupações semelhantes e criar uma agenda política e intelectual que, sete anos mais tarde, daria origem à Sociedade de Mont Pèlerin, reconhecida por historiadores (MIROWSKI; PLEHWE, 2009; SLOBODIAN, 2018) como a arca que permitiu que o pensamento neoliberal navegasse e se

difundisse pelos mais diversos contextos políticos e nacionais, se tornando efetivamente uma “força material na sociedade”.

As discussões no colóquio e posteriormente na sociedade de Mont Pèlerin se concentravam nas razões do fracasso do liberalismo clássico e sua fragilidade nos espaços públicos e intelectuais de então, frente às perigosas doutrinas coletivistas que, segundo esses pensadores, incluíam igualmente fascismo, comunismo e socialismo. Daí a necessidade de criar um ambiente de renovação do liberalismo.

Apesar da missão comum, os debates da época já evidenciam a existência de disputas internas e heterogeneidade de pensamento. Por exemplo, durante o Colóquio Walter Lippman, “neoliberalismo” não foi um termo unânime, outras sugestões de nomenclatura incluíram neocapitalismo, liberalismo positivo, social-liberalismo e até mesmo “liberalismo de esquerda” (Walpen, 2004, p.60 apud MIROWSKI; PLEHWE, 2009 p.11). Mesmo entre aqueles que se reuniam posteriormente em Mont Pèlerin é possível identificar uma variedade de termos empregados, como “novo liberalismo”, utilizado por Hayek, ou “terceira via”, como utilizado por Röpke. De fato, as diferenças entre os autores não eram apenas terminológicas – há toda uma variedade de ideias, propostas, reivindicações e projetos de sociedade em suas obras. Tal divergência está refletida na “declaração de objetivos” da Sociedade de Mont Pèlerin, que chama atenção por seu caráter sucinto e generalista, mais oposicionista que propositivo, que reproduzo aqui integralmente:

Os valores centrais da civilização estão em perigo. Em grandes extensões da superfície da Terra, as condições essenciais da dignidade humana e da liberdade já desapareceram. Em outros estão sob a ameaça constante do desenvolvimento das tendências atuais da política. A posição do indivíduo e do grupo voluntário é progressivamente minada por extensões de poder arbitrário. **Mesmo a posse mais preciosa do Homem Ocidental, a liberdade de pensamento e expressão, é ameaçada pela disseminação de credos que, reivindicando o privilégio da tolerância quando na posição de minoria, procuram apenas estabelecer uma posição de poder na qual possam suprimir e obliterar todos os pontos de vista, exceto os seus próprios.**

O grupo defende que estes desenvolvimentos têm sido fomentados pelo crescimento de uma visão da história **que nega todos os padrões morais absolutos e pelo crescimento de teorias que questionam a deseabilidade do Estado de Direito.** Sustenta-se ainda que eles foram fomentados por um **declínio da crença na propriedade privada e no mercado competitivo;** pois sem o poder difuso e a iniciativa associada a estas instituições é difícil imaginar uma sociedade na qual a liberdade possa ser efetivamente preservada. **Acreditando que o que é essencialmente um movimento ideológico deve ser enfrentado pela argumentação intelectual** e a reafirmação de ideais válidos, o grupo, tendo feito uma exploração preliminar do terreno, é de opinião que é desejável um estudo mais aprofundado, entre outras coisas, em relação aos seguintes assuntos:

- 1) A análise e exploração da natureza da crise atual, a fim de apresentar para todos a essência de suas origens **morais e econômicas**.
 - 2) A redefinição das funções do Estado de modo a distinguir mais claramente entre a ordem totalitária e a liberal.
 - 3) Os métodos para restabelecer o Estado de direito e assegurar seu desenvolvimento de tal forma que indivíduos e grupos não estejam em condições de invadir a liberdade dos outros e os direitos privados não possam se tornar uma base de poder predatório.
 - 4) A possibilidade de estabelecer normas mínimas via meios que não prejudiquem a iniciativa e o funcionamento do mercado.
 - 5) Métodos de combate ao mau uso da história para a promoção de credos hostis à liberdade.
 - 6) O problema da criação de **uma ordem internacional** conducente à salvaguarda da paz e da liberdade e que permita o estabelecimento de relações econômicas internacionais harmoniosas.
- O grupo não aspira a fazer propaganda. **Ele procura não estabelecer uma ortodoxia meticulosa e obstrutiva.** Ele não se alinha com nenhum partido em particular. Seu objetivo é unicamente facilitar a troca de opiniões entre mentes inspiradas por certos ideais e amplas concepções comuns, de forma a contribuir para a preservação e melhoria da sociedade livre. (Mont Pèlerin (Vaud), Switzerland, April 8, 1947. Grifos e tradução nossa)

Se Mont Pèlerin não define de maneira categórica o neoliberalismo, ela pelo menos aponta para um projeto político minimamente coerente, centrado na defesa de um mercado competitivo garantido pelo Estado, contra os avanços de uma nascente tendência global à democratização (em sentido amplo).

O texto acima reproduzido na íntegra contém alguns elementos chave para entender o caráter fundacional do neoliberalismo: 1) o neoliberalismo não tem como objetivo perseguir um Estado mínimo, nem com preocupações de natureza exclusivamente econômica, como por vezes ainda aparece na literatura principalmente dos anos 1980 e 1990. 2) O Estado que se almeja estaria fundado em valores morais cristãos-ocidentais e na propriedade privada, ambos associados à “garantia de liberdade da maioria”, com claras consequências conservadoras. 3) A refundação do Estado é um objetivo central, e o braço jurídico-legal já aparece como uma das formas de sua reestruturação. 4) A ideia de “livre mercado” é substituída pela ideia de “mercado competitivo”. 5) Há certa pretensão de “neutralidade científica”, próprio de um imaginário moderno, em uma tentativa de “desideologização” de si mesmo, a partir de sua afirmação como intelectualidade, racionalidade e moralidade universais. 6) Em consonância com seu projeto político universalista, esse Estado ideal neoliberal deveria ainda se associar a uma ordem econômica internacional, garantidora da paz e harmonia em nível global.

Traçando uma conexão sobre o que foi desenvolvido anteriormente no [capítulo três](#), o neoliberalismo tem em seu surgimento grandes afinidades com as ideias de planejamento ou engenharia social do que foi descrito como um imaginário moderno. Isso está na proposição de uma construção científica de programa que oriente ao progresso (nos moldes europeus) de maneira “neutra”, mas também a virada de chave do liberalismo para o neoliberalismo poderia ser interpretada nesses termos.

Pelo menos, é o que pode indicar o abandono de uma atitude *laissez-faire* liberal para uma atitude de design do Estado, da sociedade e do mercado de acordo com princípios *garantidores* das melhores condições para a competição, adotando uma atitude de engenharia para o progresso social. Ou seja, do “deixar ser” ao “fazer ser”. Como coloca Hayek:

É importante não confundir a oposição a esse tipo de planejamento [o da economia planificada do socialismo] com uma atitude dogmática de *laissez-faire*. O argumento liberal é a favor de fazer o melhor uso possível das forças da concorrência como *meio de coordenar os esforços humanos, e não um argumento para deixar as coisas como estão*. Ele se baseia na convicção de que, quando é possível criar uma concorrência efetiva, essa é a melhor maneira de orientar os esforços individuais do que qualquer outra. Ele não nega, e até enfatiza, que, *para que a concorrência funcione de forma benéfica, é necessária uma estrutura legal cuidadosamente pensada* e que nem as regras legais existentes nem as do passado estão livres de defeitos graves. Tampouco nega que, quando é impossível criar as condições necessárias para tornar a concorrência eficaz, *devemos recorrer a outros métodos de orientação da atividade econômica*. (HAYEK, 2006[1944], p. 37, tradução nossa, grifos nossos)

Ou seja, não há uma aversão completa à ideia de planejamento racional, apenas à ideia do planejamento econômico de tipo socialista, ou visando qualquer tipo de redistribuição.

Esses elementos gerais da declaração de Mont Pèlerin e a atitude cientificista que levaria mais tarde a uma forma de utilitarismo econômico serão estruturantes para as obras de autores do começo do século XX, como Friedrich von Hayek, Alexander Rüstow e Wilhelm Röpke. Posteriormente, no período da revolução sexual e luta por direitos civis nos Estados Unidos, autores como Gary Becker e James Buchanan também voltarão aos mesmos conceitos estruturantes de liberdade, sociedade e moralidade em suas obras, o que veremos na próxima seção.

Esses princípios, ainda que bastante abrangentes, nos permitirão diferenciar o neoliberalismo de outras doutrinas do mesmo “macro universo político”, como o liberalismo e o libertarianismo.

Aqui, consideraremos o libertarianismo como uma doutrina representada por ideais de fim do Estado e cujos argumentos se apresentam fundamentalmente atrelados a um princípio ético,

distinto da pretensa centralidade econômica-mercadológica, com foco no desenvolvimento de Estado e sociedade empregada pelos neoliberais. Os libertários, que representados de maneira emblemática por Robert Nozick (2013) e Murray Rothbard (1994), defendem um ideal de sociedade amoral, onde cada indivíduo e grupo deveria ser livre para viver da maneira como lhe aprouver, dentro de um sistema mínimo ‘naturalmente’ organizado por “trocas livres” – isso torna a doutrina ontologicamente distinta do neoliberalismo.

Em um princípio semelhante estão os anarcocapitalistas modernos, defensores da descentralização do poder econômico e o fim do monopólio da força pelo Estado, assim como seu eventual desmantelamento. Esses dois grupos, por sua radicalidade, serão aqui referidos de maneira genérica como ultraliberais, de acordo com o já formulado por Rocha (2021, pp. 26–27).

A partir dessa abordagem, busco evitar o critério “autodeclaratório” para identificar as categorias neoliberais, ultraliberais e liberais, assim como dar mais estabilidade à categoria de análise, o neoliberalismo. Se partirmos do discurso dos próprios atores políticos, como aponta Rocha (2021, p.23), há no Brasil pouca ou nenhuma diferença entre aqueles que se dizem “liberais” e “neoliberais” na esfera pública. Essa tendência à sinonimização teria ocorrido, ainda segundo a autora, a partir da década de 80 quando movimentos anticapitalistas começam a fixar o termo “neoliberalismo” como uma expressão pejorativa. Frente a isso, o termo “neoliberal” passa a ser rejeitado como autodescrição, e boa parte de seus apoiadores passam a se designar apenas como liberais. De fato, é possível observar hoje que atores que estariam no campo ultraliberal ou até de afinidade neofascista também passam a se identificar como “liberais”, para evitar estigmas.

Devido a esse caráter volúvel da autoidentificação, que passa por uma série de manobras discursivas – e não só disputas epistemológicas e ideológicas – optei por um critério da história do pensamento para a categorização ideológica que independa da autodeclaração no momento presente ou passado. Isso não quer dizer ignorar os movimentos presentes e como se autodeclaram, mas sim balizar essas posturas com o desenvolvimento histórico das correntes ideológicas para evitar que se confunda o lobo em traje de cordeiro com o cordeiro em si.

Se no contexto da autodeclaração neoliberais e liberais tendem a se fundir no Brasil contemporâneo, no contexto da crítica anticapitalista o neoliberalismo é por vezes fundido com o liberalismo, libertarianismo e anarcocapitalismo (ultraliberalismo). A mescla dessas ideologias em uma grande macrocategoria obscurece os imaginários, estratégias e atores distintos que cada uma evoca, com consequências negativas para a análise. Por outro lado, identificar a relação, os pontos

de conexão e diálogo entre essas ideologias é importante, dado que apesar das disputas internas, na prática esses atores frequentemente se alinham estrategicamente na busca por poder, sem deixar que suas diferenças constriam a ação.

Então, por um lado, a homogeneização das categorias sob o termo “neoliberal” pode resultar em uma visão de um campo tão desorganizado que o significante perde sua capacidade analítica. Por outro lado, a multiplicação de microcategorias de acordo com cada uma das particularidades minuciosas, autor por autor, escola por escola, pode resultar na impressão de um campo tão heterogêneo que não há qualquer base comum ou hegemonia no poder – o que é igualmente desfavorável para análises teóricas que buscam vincular essas ideologias ao mundo material, sem renunciar à luta de classes como chave organizadora da sociedade.

Concluindo, entendemos que o neoliberalismo nasce como uma ideologia política, em sentido Gramsciano (ver capítulo três), constituindo um projeto de poder burguês-capitalista, conectada à tradição liberal. Alcançando status hegemônico, o neoliberalismo passa a atuar no imaginário social, e portanto na subjetivação dos sujeitos, se instituindo na sociedade (CASTORIADIS, 1987).

É nesse sentido que entendemos que seria possível falar em neoliberalismo como uma racionalidade¹⁸, na medida em que emerge como forma de subjetivação e razão do capitalismo contemporâneo (DARDOT; LAVAL, 2016); ou ainda como uma governamentalidade (BROWN, 2019), na medida em que sua lógica se desdobra em uma forma de governo. Entretanto, esses conceitos ainda que úteis para o desenvolvimento deste trabalho, e referenciados em diversos momentos, não se adequam à articulação com o material-espacial que buscamos desenvolver da mesma maneira que a associação ideologia-imaginário desenvolvida anteriormente.

É imprescindível ainda que, como indicado por (neo)marxistas, o neoliberalismo seja visto como parte do capitalismo. É um projeto de poder que desenvolve formas de acumulação com o objetivo enriquecer uma classe às custas da dominação de outra (HARVEY, 2005; SAAD FILHO; MORAIS, 2018). Ou seja, neoliberalismo institucionalizado inova técnicas, relações sociais e

¹⁸ A título de esclarecimento, uso um conceito ideologia de inspiração Gramsciana, como já exposto no capítulo anterior, para significar “uma forma de seleção, organização e determinação de significações sociais de maneira coerente com um projeto político de classe, visando disputar o poder”. Já o conceito de racionalidade empregado parte de Foucault para designar uma “manifestação da verdade [...] ligada ao exercício do governo e ao exercício do poder”. A principal distinção nos parece ser que, enquanto tanto a ideologia quanto a racionalidade têm papel na subjetivação dos sujeitos, a racionalidade “emerge”, necessariamente, do exercício (hegemônico) do poder.

vocabulários que servem para operar, manter e aprofundar relações capitalistas de dominação de classe e de grupos. E na periferia, isso acontece sob a influência de particularidades típicas da situação periférica em relação ao capitalismo dito central. Só a partir desse movimento duplo com a economia política é possível enxergar o neoliberalismo para além de sua dimensão conjuntural, visando sua totalidade estrutural (e imaginária).

Com essa associação, visamos dar conta das dimensões reais e imaginárias do neoliberalismo, de projeto político-econômico à projeto de sociedade e Estado, que sustentam desde as políticas públicas às subjetividades, dos ideais aos afetos. É claro que pode haver um custo na coerência do argumento, uma vez que tal articulação não está livre de tensões.

Nessa seção, buscamos demonstrar ainda que brevemente, que o neoliberalismo tem raízes históricas sólidas, não sendo, de maneira alguma, apenas um “termo pejorativo” inventado posteriormente para criticar medidas de austeridade das décadas de 1980 e 90. Entretanto, o neoliberalismo é de fato múltiplo, não constituindo um pensamento uno. Isso jamais seria motivo para descreditar o uso do termo, uma vez que isso também é verdade para diversos outros conceitos, como o próprio liberalismo, socialismo ou mesmo democracia. Essa diversidade de pensamento se dá pela difusão de obras, pelo caráter reflexivo e construtivo de ideias, seu enquadramento ideológico, sua viagem pelo tempo e espaço, e sua adaptação a contextos sociopolíticos pré-existentes.

Algumas ideias e autores neoliberais, entretanto, tem maior relevância para o contexto dessa tese que outros. Nas seções seguintes, buscaremos discutir alguns dos aspectos centrais para a configuração do neoliberalismo na atualidade, seja no contexto global ou brasileiro: seu aspecto moralizante, sua relação conflituosa com ideais democráticos, e sua tensão com o Sul Global.

4.2 A ideologia neoliberal

Você já recebeu o auxílio-desemprego? Não? Isso é música para meus ouvidos [...] se você vier para a empresa, não trabalhará para nós. Você trabalhará conosco. Você não dirige para nós, você presta serviços. Não há contratos de trabalho, não há metas de desempenho. Você cumpre os padrões de entrega. Não há salários, mas taxas. Não é preciso bater ponto - você fica disponível. Você se inscreve conosco e se torna um motorista proprietário franqueado. Mestre de seu próprio destino, Ricky. Separa os perdedores dos guerreiros. Você está disposto a isso? Só mais uma coisa antes de irmos em frente.

Vai trazer sua própria van ou vai contratar conosco? É só me avisar. [...] Como tudo por aqui, Ricky, a escolha é sua¹⁹. (SORRY WE MISSED YOU, 2019, tradução nossa).

A ideologia neoliberal, como qualquer ideologia, não surge como uma novidade isolada, pura, original, mas se mistura a um mundo previamente configurado e em configuração. Nesse sentido, a emergência do neoliberalismo se relaciona com um movimento do começo do século XX pela separação entre política e economia.

Clara Mattei (2022) propõe que a austeridade enquanto política de Estado é uma invenção do pós-Primeira Guerra Mundial para conter movimentos trabalhistas, sindicais e revolucionários. Nesse sentido, banqueiros, economistas e industrialistas teriam reivindicado o título de “experts” sobre o funcionamento econômico, e chamado convenções europeias para a formulação de um consenso que naturalizaria a economia capitalista, alienando-a da política. Durante as convenções primeiras conferências financeiras mundiais, de Bruxelas e Genova, em 1920 e 1922, respectivamente, a austeridade passa de escolha política à regra técnica para a manutenção de uma economia saudável, e daí em diante, passaria a ser usada sistematicamente para desmobilizar e enfraquecer movimentos de trabalhadores.

Os eventos descritos por Mattei, confluem perfeitamente com o momento de surgimento do neoliberalismo, que partilhava das mesmas ansiedades dos burgueses europeus do período, sob grande pressão após sucessivas greves e vitórias operárias na Itália e Inglaterra que ameaçavam eclodir em um momento revolucionário.

O (neo)liberalismo apresenta claras tensões com a democracia desde a sua fundação. Uma das, senão a principal preocupação dos pensadores neoliberais do século XX era derrotar o comunismo e outras doutrinas “coletivistas”, cuja ascensão viam como diretamente associadas ao demasiado poder popular. O resultado é o alinhamento da doutrina ao “elitismo democrático”, uma ideia de que a participação popular na política deve ser limitada e tutelada por uma instância superior, verdadeiramente competente.

¹⁹ “Have you ever been on the dole? No? That’s music for my ears [...] If you come on board, you don’t work for us. You work with us. You don’t drive for us, you perform services. There’re no employment contracts, there’re no performance targets. You meet delivery standards. There’s no wages, but fees. No clocking on – you become available. You sign up with us, you become an owner driver franchisee. Master of your own destiny, Ricky. Sorts the fucking losers from the warriors. You up for that? Just one more thing before we go ahead. Are you bringing your own van or are you gonna hire with us? [...] Just let me know. Like everything around here, Ricky, it’s your choice.” – Diálogo extraído do filme britânico “Sorry we missed you” de Ken Loach.

Essa visão de democracia limitada é organizada por duas significações: uma noção de liberdade baseada na proteção da propriedade privada e no mercado capitalista; e a outra é uma noção de justiça procedimental e meritocrática, que culmina em princípios utilitaristas e economicistas para acomodar, ou esconder, um projeto de sociedade conservador

Nessa seção, argumento que a ideologia neoliberal desenvolve uma ética a partir da atribuição de sentido a dois significantes principais, os de liberdade e justiça. Serão essas significações que organizarão o projeto político neoliberal e sua manifestação de afetos antidemocráticos e conservadores no imaginário social.

4.2.1 Liberdade

A começar pela ideia de liberdade, o uso do termo aparece como um exercício intelectual para promover, simultaneamente, a responsabilização individual pelas circunstâncias sociais; a securitização da esfera pública; a centralidade da propriedade privada para a organização social; e a ideia de que não há coerção dentro do jogo do livre mercado.

Essa tendência em relacionar a liberdade do indivíduo à segurança – seja ela da propriedade, do contrato ou da previsibilidade de uma ordem social – é uma tendência que parece herdada do contratualismo, e pode ser vista exemplarmente na obra Hobbesiana. No neoliberalismo, entretanto, o imbricamento da liberdade à ideia de responsabilidade individual em termos quase absolutos resulta em um conceito profundamente avesso à ação coletiva democrática.

Mises define ‘liberdade’ em relação ao trabalho livre, e em oposição à servidão. Liberdade é a capacidade de ser produtivo e receber por isso um incentivo adequado, e um homem livre é aquele que pode atuar no livre mercado e ter propriedade. De outra maneira, a propriedade privada é a própria garantia de liberdade, uma vez que essa “cria uma esfera para o indivíduo em que ele é livre do Estado” (MISES, 1985, p. 67). A liberdade acaba circunscrita a um universo não só individual como restrita a um privilégio da classe possuidora, que lhe garante um tipo de poder negativo frente ao Estado. Por isso mesmo, para o autor, o Estado teria sempre motivo para se opor à propriedade privada e a se aliar “ao povo” contra os interesses das classes proprietárias.

Mises é tomado de uma enorme ansiedade em relação aos protestos de sindicalistas que tomam diversos países da Europa no começo do século XX, os quais ele descreve como uma ação de “terrorismo e intimidação” (MISES, apud. SLOBODIAN, 2018 p.49). Ao reivindicarem redistribuição, movimentos populares estariam atentando diretamente contra a liberdade de outrem.

Assim, o único bom Estado é o “produtor de segurança”, aquele capaz de conter as demandas e excessos das massas e proteger a propriedade privada. Esse é um Estado que, portanto, não pode apelar ao povo para sua legitimidade. A conclusão é que a democracia só é boa enquanto um sistema que dissipa as revoltas sociais e produz estabilidade (MISES, 1985), ou seja, enquanto é incapaz de gerar mudança.

Tal ansiedade frente à democracia, o conflito e instabilidade influenciou em grande medida a doutrina neoliberal do começo do século XX. Mais do que a derrocada de um regime político autoritário, os primeiros teóricos do neoliberalismo temiam a possibilidade da ascensão de regimes com políticas econômicas **não liberais**, que poderiam chegar ao poder pela vontade popular a partir de um ímpeto não só inadequado economicamente, mas com raízes morais e filosóficas atrasadas. A economia assume um status quase místico, como algo que opera por leis tão complexas que os homens não conseguiriam desvelar, prever e muito menos planejar, de forma que só a manutenção da competição e regras favoráveis ao livre-empresário poderiam sustentar uma economia saudável. Em nenhum lugar isso fica mais explícito que na obra hayekiana.

Hayek (1979) devota toda sua obra *Law, Legislation and Liberty* para tratar dos limites da liberdade para a manutenção de uma sociedade funcional. Para o autor, “liberdade” é um artefato da civilização que libertou o homem do medo constante que reina no estado de natureza, novamente em um paralelo com o contratualismo. Assim, o conceito de liberdade hayekiano é essencialmente negativo: a liberdade emerge da “disciplina da civilização”, que estabelece regras básicas contra a violência arbitrária, e cria a propriedade privada como o domínio da não-interferência.

O que as pessoas teriam falhado em entender, segundo o autor, é que essas ‘regras básicas’ de uma sociedade livre e aberta não são objetos concretos a serem obtidos, mas apenas aquelas regras comuns e abstratas de comportamento que asseguravam uma ordem em que o indivíduo era minimamente capaz de atingir seus objetivos individuais. O livre-mercado é parte do desenvolvimento gradual e natural da civilização, essencialmente não planejado, cuja emergência possibilitou que aprendêssemos novas regras, algumas das quais servindo precisamente para reprimir os instintos reacionários no coletivismo, que é o retorno ao estado de natureza. Por consequência, o livre-mercado é domínio da liberdade, e se submeter ao seu funcionamento, obedecer às suas leis aperfeiçoadas durante séculos, é o que Hayek chama de “disciplina da liberdade”.

Assim, a questão da soberania popular para decidir a política econômica, e a soberania da nação para aplicá-las viram alvo de questionamento, ao mesmo tempo que se defende uma “liberdade”, destituída de qualquer sentido político.

Ainda na primeira metade do século, William Hutt cunha o termo “soberania do consumidor” (HUTT, 1940). O termo diz muito. Se o Estado não é mais idealizado como o limitador do mercado, essa responsabilidade passa para o indivíduo, que ao exercer sua livre vontade de consumo, se tornar um *de facto* limitador do mercado, determinando o que é desejável ou não com suas decisões de compra ou boicote. Nesse sentido, a própria cidadania é redefinida a partir da possibilidade de escolha individual no livre-mercado.

Posteriormente, Hayek adota o conceito de Hutt para atacar discursos anticoloniais e fazer a defesa de um direito de propriedade absoluto: o indivíduo só é verdadeiramente livre se puder usar de seus bens como lhe aprouver, esse seria o verdadeiro significado de “autodeterminação”. É em defesa dessa soberania do consumidor, da soberania do indivíduo em relação aos interesses do Estado ou interesses de classe que Hayek defende a necessidade de “tirar a política do trono” (HAYEK, 1944 p.239).

Para Röpke (1992), a questão da soberania nacional era o principal problema no começo do século XX. Em 1942, o autor publica o livro *The social crises of our time*, tecendo críticas à “massificação” e degeneração da moral provocada por um liberalismo e capitalismo mal dirigidos no século XIX. As “massas” no texto de Röpke nada tem a ver com uma classe social específica, mas com um fenômeno de indiferenciação cultural que desfaz “hierarquias naturais”, levam à “desintegração da família”, que é a “esfera natural da mulher”, e à desolação da vida comunitária.

A massificação que Röpke critica está atrelada à urbanização e industrialização aceleradas, que alargam o espaço urbano em detrimento das comunidades rurais, que o autor idealiza, e forçam diferentes classes sociais a conviver em um mesmo espaço emaranhado. Se Engels ([1873], 2015) denunciava as cidades pelas horríveis condições de vida impostas ao trabalhador, e chamava a atenção para a criação de guetos e espaços segregados na cidade onde se buscava “esconder a pobreza”, a crítica de Röpke à mesma realidade vai na direção diametralmente oposta. O problema não é desigualdade ou a pobreza, mas o modo de vida urbano e industrial que deslocam a desigualdade e a pobreza para o centro das cidades e ameaçam hierarquias sociais e simbólicas.

Nesse sentido é possível ver em Röpke uma crítica não só à secularização do liberalismo, como também à potência industrial da modernidade. A “proletarização”, para usar o termo do autor,

cria sujeitos que *não sabem o seu lugar social*. Há em *The social crises of our time* um conservadorismo e um elitismo social que clama por *mais* separação – tanto social quanto espacial.

Em toda a obra, Röpke opõe o “coletivismo” à “comunidade”. É quando esse coletivismo destrói a comunidade que se tem a “crise da democracia”, que o autor caracteriza como a

falha dogmática em entender a limitação inerente ao princípio democrático e liberal, que resulta na coletivização espiritual, e no fanatismo de minorias e *na incompreensão dos requisitos e sacrifícios que requer uma democracia sólida, que seria a organização hierárquica da sociedade de cada um saber seu lugar*. (RÖPKE, 1942, p. 17. Tradução e grifos meus).

É pouco claro o que o autor caracteriza como uma democracia sólida, mas o resultado da busca por igualdade e um liberalismo laico seriam os efeitos desintegradores da crise econômica e da emergência de políticas de intervenção estatal e planejamento. Assim, Röpke define a liberdade como um agir segundo uma certa razão (hierárquica e moral) que orienta ao sacrifício de exercer seu papel dentro de um lugar social.

4.2.2 *Justiça*

Uma vez que a liberdade fica associada ao domínio da propriedade privada, (re)emerge o problema da justiça, que não pode mais ser associada com ideais de igualdade material ou social.

Segundo Hayek (1979), são as noções sociais de “bom” e “mau”, desenvolvidas culturalmente durante séculos, que devem determinar os padrões da justiça. O questionamento de padrões morais “convencionais”²⁰ (querendo dizer da sociedade ocidental branca e cristã) originaram

selvagens não-domesticados que se auto-representam como alienados de algo que eles nunca aprenderam, tendo até mesmo tentado construir uma “contracultura”, e são o produto necessário de uma educação permissiva que falha em transmitir o fardo da cultura, e confia nos instintos naturais, que são os instintos do selvagem. (HAYEK, 1979, p; 174. Tradução nossa, ênfase no original)

Há novamente uma referência à teoria contratualista hobbesiana, que vê no “instinto natural”, ou no “estado de natureza” a iminência do caos, que deve ser superada por uma sociedade verdadeiramente “civilizada”. Entretanto, a resposta não é o Leviatã, mas a submissão à repressão da ‘cultura’ convencional e à disciplina do mercado que garantirá a ordem social.

²⁰ Para utilizar o mesmo termo do autor.

Essa conclusão parte do “pessimismo epistemológico” característico a obra Hayekiana, que acredita que a capacidade da razão humana de compreender e construir a realidade racionalmente foi amplamente exagerada pelo racionalismo moderno. É lidando com o imprevisto e o não-compreensível que o homem se torna mais criativo, e acha soluções para “evoluir a civilização”. Com o tempo, essas soluções se transformam em regras que, por sua complexidade e profundidade temporal, se tornam cada vez mais incompreensíveis, uma vez que são contrárias ao instinto natural humano. Mas, sem que o homem saiba, são essas regras misteriosas garantem sua preservação e reprodução. Ao tentar planejar a economia e moldar a sociedade com base em noções “instintivas” de justiça distributiva, criaríamos distorções que acabam por destruir o funcionamento da própria sociedade.

A conclusão de Hayek é que qualquer conceito de “justiça social” é uma miragem, que arruína a competição e pode até mesmo “destruir a civilização”, sendo invariavelmente o caminho para o totalitarismo (HAYEK, 1976, p.269). Assim, a única forma permissível de se falar em justiça é puramente a “procedimental”, ou seja, a garantia de que o sistema judiciário respeitará os contratos, e imporá as mesmas leis de forma previsível a todos os participantes.

Esse argumento é compartilhado em maior ou menor medida por uma série de outros pensadores do neoliberalismo, que se voltam para o sistema de justiça – externo à influência popular – como o grande organizador das desigualdades sociais. Novamente, é notável uma linhagem hobbesiana²¹ no pensamento neoliberal, que resume a justiça à manutenção do pacto legal e a injustiça à sua quebra, de maneira que justiça passa a ser um conceito coessencial ao princípio jurídico da legalidade.

Ao observar essa tendência, Foucault (2004) descreve o neoliberalismo como uma governamentalidade e uma racionalidade que se desenvolvem em torno de um projeto de “intervencionismo legal”. Enquanto os liberais clássicos viam o Estado como um árbitro ou *limitador do mercado*, os neoliberais o veem como o *produtor do mercado*.

O Estado governa para o mercado, extinguindo assim as distinções claras entre esfera Estatal e esfera mercadológica postulada pelo liberalismo clássico. De maneira que “o

²¹ Lembramos a passagem de Hobbes em que o autor define justiça e injustiça: “Nesta lei da natureza reside a fonte e a origem da JUSTIÇA. Porque sem um pacto anterior não há transferência de direito, e todo homem tem direito a todas as coisas; conseqüentemente nenhuma ação pode ser injusta. Mas, depois de celebrado um pacto, rompê-lo é injusto. E a definição da INJUSTIÇA não é outra senão o não cumprimento de um pacto. E tudo o que não é injusto é justo” (HOBBS, 2003, p. 72, ênfase no original)

neoliberalismo não deve ser identificado com o laissez-faire, mas sim com a permanente vigilância, atividade e intervenção do Estado” (FOUCAULT, 2004, tradução nossa). A essência da governamentalidade neoliberal parece ser a manutenção da economia capitalista (isso, de alguma maneira, escapa à análise de Foucault, ou pelo menos não aparece explicitamente).

A consequência dessa forma de governo é a transferência da lógica da competição mercadológica para todas as esferas do mundo político-social: “o que os neoliberais querem construir é uma política de sociedade” (FOUCAULT, 2004, p.165), e essa política é aquela de uma sociedade empreendedora, na qual a desigualdade não só é natural, como essencial para o funcionamento do mercado competitivo.

A desigualdade não se restringe, necessariamente, ao campo econômico. Assim, uma fase mais madura do neoliberalismo, já a partir de meados da década de 1970, um tipo de “ciência da alocação de desigualdades” ganha fôlego sob uma reedição da teoria da escolha racional e utilitarismo. Essa produção também pode ser vista como uma reação aos movimentos e lutas populares por direitos da época, de forma que a busca por uma linguagem mais “científica” da economia e “neutra” do direito (e nesse sentido menos abertamente moralizantes), talvez possa ser interpretada como uma tentativa de diferenciação em relação aos clamores populares que eram descartados como “irracionais” e “infantis”. Problemas referentes à justiça passam a ser questões de uso eficiente de recursos e maximização da utilidade dos indivíduos e das penalidades, uma ciência econômica. Exemplos são as obras de James Buchanan (2000 [1975]), Gary Becker (1968; 1998) e Richard Posner (2007 [1986]) para citar apenas três exemplos.

Começando com a obra de 1968 de Becker, “Crime and Punishment: An Economic Approach”, e o livro mais conhecido de Posner “Economic Analysis of Law” é possível ver de imediato como a racionalidade economicista passa a permear o campo do direito. De fato, a obra de Becker chama a atenção de Foucault em seu seminário “*The birth of biopolitics*” e ganha papel central em sua análise do neoliberalismo como uma força que busca impor a racionalidade econômica a todas as esferas do mundo social, e usa da lei para fazê-lo. Para Becker, o objetivo é “formular uma medida de perda social causada por ofensores e achar qual a quantidade de recursos e punição que minimizam essa perda” (p.170, tradução nossa).

Posner (2007[1986]), um jurista, é motivado por questões semelhantes, e busca entre os economistas da Virginia uma solução para determinar de forma impessoal – ou seja, econômica – a melhor fórmula de maximização da justiça, entendida como o menor investimento repressivo

para o maior benefício social. Aqui, o utilitarismo tem sua versão mais pura, em que o sujeito se resume ao homo oeconomicus, que faz cálculos sopesando riscos e benefícios de cada ação, incluindo quebrar a lei. O resultado, aponta Foucault (2004), é o desaparecimento da preocupação com o indivíduo e suas motivações. A justiça deixa de ser um objeto do debate filosófico acerca de princípios morais ou valores sociais, e se aproxima de cálculos de risco e probabilidade. A justiça passa a ser um cálculo meritocrático (mesmo que em sentido negativo).

Entretanto, uma vez que nem Becker nem Posner questionam o processo de formação de leis, suas instituições ou aplicações, o cálculo fornecido ainda é atravessado pelo viés moralizante do sistema de justiça americano, como bem descrito por Cooper (2017).

Em “The Limits of Liberty”, Buchanan (1975) parte da suposta falência da sociedade americana após a década de 1960 para construir um argumento bastante semelhante ao Hayekiano²². Para o autor, as mudanças comportamentais que vieram com a contracultura levantaram questões fundamentais e perturbadoras para a ordem social. Antes, os americanos teriam vivido sob regras implícitas de comportamento respeitadas por (quase) todos. Mas a destruição dos códigos tradicionais de conduta e desprezo pelas “boas maneiras” trouxeram um stress para a ordem social, o que levou a clamores por “lei e ordem” e pela formalização de códigos que antes eram apenas costumes (BUCHANAN, 1975, p.26).

Para resolver essa questão, ao contrário de Hayek que crê no resgate da moral conservadora, Buchanan propõe uma revolução constitucional. Seria necessário repactuar o contrato social sobre bases consensuais mínimas que evitem o Leviatã e o estado de natureza Hobbesiano. A proposta do autor, entretanto, é que as bases para esse novo pacto social sejam o livre-mercado e os direitos de propriedade absolutos, ainda que ele admita a possibilidade de uma negociação inicial em que alguma riqueza seja distribuída. O papel do Estado passa a ser garantir a propriedade, o livre-mercado, os direitos individuais e a validade dos contratos; e o papel da democracia deve se limitar a negociar os limites dos costumes.

²² Segundo o próprio autor, a única discordância entre ele e Hayek é sobre o que chamamos de pessimismo epistemológico do austríaco. “My basic criticism of F. A. Hayek’s profound interpretation of modern history and his diagnoses for improvement is directed at his apparent belief or faith that social evolution will, in fact, insure the survival of efficient institutional forms. Hayek is so distrustful of man’s explicit attempts at reforming institutions that he accepts uncritically the evolutionary alternative. We may share much of Hayek’s skepticism about social and institutional reform, however, without elevating the evolutionary process to an ideal role” (BUCHANAN, 1975. p. 211).

Apoiado nos princípios contratualistas, Buchanan estabelece que é impossível fazer distinções categóricas entre os direitos concebidos como “humanos” e os referidos como de “propriedade” (BUCHANAN, 1975, p.14), e por isso nenhuma imputação de direitos jamais será completamente igualitária, se referindo à questão da alocação limitada de recursos – aqueles com mais propriedade inevitavelmente terão mais direitos individuais. E isso seria desejável, já que é apenas essa desigualdade de direitos e propriedade entre os indivíduos que possibilita a negociação e o acordo, e portanto, a ordem social.

Dessa maneira, Buchanan desvia do pessimismo Hayekiano, mas constrói o mesmo argumento sobre a igualdade formal:

indivíduos são tratados de maneira igual porque a distribuição de direitos implica neutralidade, não porque eles são iguais... as pessoas são e devem permanecer desiguais. Assim, a condição de neutralidade traduz em tratamento igual para os desiguais, não os iguais (BUCHANAN, 1975, p.14, tradução nossa).

De fato, Buchanan não está equivocado em seu diagnóstico sobre o funcionamento da distribuição de direitos liberais no capitalismo, ainda que nos oponhamos a ela. Contudo, a negação da possibilidade de um bem-comum, aliada a uma perspectiva individualista de justiça que nega os direitos coletivos, cria um verdadeiro “mercado de direitos”, em que todas as desigualdades são justas, inclusive as não-econômicas, desde que “originadas em trocas livres”.

Há o ocultamento da opressão pela competição, que sai do âmbito do “livre-mercado” para definir o próprio Estado e as relações sociais como um todo. Mesmo trazendo em sua argumentação artifícios para desviar de julgamentos morais, Buchanan funda seu argumento na repulsa por processos revolucionários de mudança (1975, p.19; p.26), por serem devastadores da ordem. Ordem essa que é necessária para o funcionamento do mercado (equalizado ao funcionamento da sociedade em si). Então, embora não parta de um argumento conservador clássico como Hayek, as consequências são bastante semelhantes.

Por último, observemos a obra de Becker. Em 1981 ele lança o livro “*A Treatise on the Family*”, em que parte da mesma premissa de Buchanan: a crise total da sociedade estadunidense a partir dos anos 1960. Todavia, para Becker, há uma explicação simples: a família ocidental, que seria a fundação da sociedade civil, não só está mudando, como se destruindo. Há mais divórcios, menos casamentos e menor taxa de natalidade. Obviamente, para Becker, a família ocidental é

composta somente por pai, mãe e filhos. Quando em equilíbrio (novamente, o autor usa um termo matemático), ou seja, quando cada membro desempenha sua função, a família teria sua utilidade maximizada e se tornaria uma garantia importante contra os males sociais – desde a violência, até o crime e o desemprego.

A função de cada indivíduo, obviamente, segue uma lógica conservadora: a mulher tem “aptidão natural” para cuidar nos filhos e realizar tarefas domésticas, então uma família eficiente alocaria a mulher no lar, e os homens no mercado. Isso também maximizaria o bem-estar infantil, permitindo que se investisse melhor no seu capital social futuro. Por isso, as políticas de distribuição de renda e inclusão da mulher no mercado de trabalho, baseadas em noções pueris de “justiça social” perturbam o equilíbrio familiar, e criam toda sorte de disfuncionalidade social. Assim, Becker constrói um argumento contra o Estado de Bem-Estar Social e políticas de distribuição e inclusão com base em uma noção conservadora de família, por sua vez justificada por uma definição de justiça como maximização de recursos e capacidades, e negando a noção de bem-comum para além disso.

Tanto Hayek, como Buchanan, Becker e Posner, ainda que partindo de princípios distintos, definem a justiça em termos utilitaristas, cujo principal papel é lidar com os conflitos sociais de maneira “eficiente”, em que eficiência é uma medida na capacidade de manutenção da ordem social – uma ordem social conservadora.

Foucault (2004) apresenta um neoliberalismo “amoral” por sua impessoalidade em relação ao indivíduo, mas essa leitura só é possível se considerarmos as leis de “custo-eficiência” do mercado capitalista e o viés civilizacional neoliberal igualmente amorais – fato questionável, como demonstram os textos de Hayek, Buchanan, Becker e Posner.

As leis aplicadas ao mercado e a própria concepção de “livre mercado” passam pelos vieses morais e moralizantes das classes e culturas dominantes. Wendy Brown levanta essa questão em seu livro de 2015, *Neoliberalism Stealth Revolution*, ao pontuar como as relações de gênero são afetadas pela racionalidade neoliberal.

Quando a sociedade é reconfigurada a partir de privatizações e desmantelamento de infraestrutura pública sem, contudo, romper com o contrato sexual, as mulheres são penalizadas na medida em que há uma expectativa social que elas assumam responsabilidade pelos desassistidos. Nesse sentido, o familismo é uma exigência essencial ao funcionamento da sociedade neoliberal, e não um mero acidente. Esse ponto de vista é retrabalhado em obra mais

recente, *In the ruins of neoliberalism* (2019), onde Brown afirma que o conservadorismo moral é um elemento tão necessário para a organização social sob o neoliberalismo que é intrínseco ao mesmo, pois uma vez comprometido com a destruição de sistemas de seguridade social, a sociedade neoliberal necessita transferir tais responsabilidades para outra esfera, nesse caso, a da família (BROWN, 2019). Além disso, tornar a os indivíduos os únicos responsáveis por suas famílias é uma poderosa forma de criar a disciplina individualista do homo oeconomicus.

Melinda Cooper também explora a intercessão entre conservadorismo e neoliberalismo em sua obra *Family Values* (2017). Para Cooper, é imprecisa a interpretação corrente de que a doutrina neoliberal é amoral:

[Relatos do amoralismo neoliberal] não fazem justiça à nuance da posição neoliberal, que não elimina a filosofia moral, mas **postula uma ética** imanente da virtude e uma ordem espontânea de valores familiares que se espera que surjam automaticamente da mecânica do sistema de livre mercado. Assim como Kristol, os críticos do neoliberalismo fálharam em reconhecer que Friedman e seus colegas de escola de Chicago postulam a autossuficiência da família tanto quanto a do indivíduo como uma manifestação básica da ordem do livre mercado. (COOPER, 2017, p.57, tradução nossa, grifo nosso).

Cooper confere mais nuance à questão que Brown ao implicar a existência não de um moralismo conservador clássico, mas de uma ética. A ética neoliberal, fundada em idealizações do livre-mercado, cria expectativas sociais alinhadas ao conservadorismo clássico, mas mantendo uma distinção ontológica. Assim, autora separa os elementos ou visões conservadoras intrínsecas à ética neoliberal, e quais outros elementos podem ser interpretados como provenientes da união de agendas com neoconservadores.

Ou seja, Cooper aponta que o neoliberalismo tem uma ética que permite uma enorme afinidade com agendas do conservadorismo clássico, de forma que alianças pelo poder entre esses dois grupos são previsíveis.

Concluo que, concordando com Cooper, o neoliberalismo postula uma ética imanente ao entendimento do livre-mercado como virtude. Essa ética se desenvolve a partir da visão neoliberal de justiça e liberdade, que são derivadas das relações sociais capitalistas de competição e da propriedade privada. O resultado é uma instrumentalização da desigualdade em nível racional e governamental, constituindo uma das principais bases para a ideação de políticas e normas que mantêm ou reforçam padrões de exclusão, segregação e dominação social, e que, por sua vez, disputam essas significações no imaginário social.

4.3 A crítica contemporânea: racionalidade, fase do capitalismo e desdemocratização

Contemporaneamente, a crítica ao neoliberalismo ressurgiu em um momento em que as democracias liberais em várias partes do mundo parecem se fragilizar, ou até colapsar. Isso leva teóricos de várias áreas a tentar explicar o fenômeno a partir de interpretações diversas do neoliberalismo, que tendem a estar associadas a uma dessas escolas: a foucaultiana, a partir dos conceitos de governamentalidade e racionalidade; a político-econômica, que de maneira mais ou menos influenciada pelo marxismo interpreta o neoliberalismo como fase do capitalismo.

Essa é uma divisão esquemática, e creio que as diversas perspectivas não se anulem, sendo – apesar de claras discordâncias e contradições – complementares, como já proposto por outros autores. Sem pretensão de criar uma síntese livre de tensões, busco apresentar o que vejo como mais profícuo em cada debate para nossos fins.

4.3.1 Racionalidade

Na obra foucaultiana, o conceito de ‘racionalidade política’ é central, sendo um de seus principais sentidos aquele empregado nos estudos da governamentalidade, que frequentemente mobilizam-no como sinônimo de “conhecimentos”, “mentalidades” e “formas de pensar” que legitimam práticas sociais, formas de governo e organizam racionalmente a realidade (CORNELISSEN, 2018). Nesse sentido, “racionalidade” se aproxima ao conceito positivo de ideologia gramsciano, mas parece perder sua dimensão de estratégia e disputa política e ainda, por vezes, implica um caráter totalizante ao fenômeno – motivos pelos quais, a princípio, evitamos o termo, mas sem descartar as contribuições do campo para o debate.

Brown (2015) emprega o conceito de racionalidade como uma forma de organizar e governar a conduta pessoal e governamental. No neoliberalismo, essa racionalidade se caracterizaria pelo esvaziamento de aspirações ou qualidades políticas. O neoliberalismo significaria não só a prevalência do *homo oeconomicus*, como descreve Foucault, mas a morte do *homo politicus*, ausente na análise foucaultina. O *homo politicus* é aquele que carrega em si a capacidade humana de construir relações sociais de interdependência, solidariedade e comunidade; aquele que visa a construção de um bem-comum a partir da racionalização do conflito entre ideais morais e de soberania individual.

Para Brown (2015), a “morte do *homo politicus*” é o desafio central que o neoliberalismo, enquanto forma de governo, põe à democracia contemporânea. A desdemocratização se caracteriza,

portanto, como um processo de esvaziamento dos valores democráticos da política, não só pelas forças de mercado, mas também pela reestruturação das relações sociais e do próprio Estado com base em valores mercadológicos, individualistas e concorrenciais próprios do neoliberalismo, do *homo oeconomicus*.

O sepultamento do *homo politicus* pelo neoliberalismo possibilitaria a transmutação do mundo social a partir de valores mercadológicos: competição, acumulação de capitais e motivações individualistas. A consequência é o desaparecimento das qualidades sociais que possibilitam o florescimento de ideais democráticos: ideias de bem comum, preocupação com a criação coletiva, relações de comunidade, afinidade e colaboração desinteressada. Esse novo indivíduo, cuja racionalidade se resume ao cálculo econômico, passa a ser um cidadão-consumidor em uma “nação de clientes” (2015, p.32). Ao dar esse passo analítico, Brown eleva a afirmação de Foucault de que o neoliberalismo é a inversão do liberalismo. Para ela, a democracia neoliberal é “composta de capital humano, de vencedores e perdedores, não há tratamento e proteção igualitários. Nesse sentido, também, o contrato social é virado do avesso”. (2015, p.38, tradução nossa).

Nessa leitura, o neoliberalismo se apresenta como um obstáculo à expansão da democracia enquanto substância, ou seja, sua capacidade de gerar igualdade e promover a emancipação. Como coloca Brown, “[no neoliberalismo] a cidadania perde seu lugar e validade política” (BROWN, 2015, p.39, tradução nossa).

Enquanto reconhecemos a validade do argumento de Brown, nos parece que algumas ressalvas são necessárias. Hardt e Negri (2018) apontam para uma potencial contradição. Nos anos 1960 e 1970, o movimento por direitos civis, os movimentos feministas, de trabalhadores, anticoloniais, tinham um forte traço autonomista e colaborativo. Para os autores, essa racionalidade não desaparece, e está expressa nas relações sociais coletivas que se desenvolveram a partir de então, principalmente nas metrópoles. Em consonância com o que aponta Lefebvre, apesar das pressões econômicas, mercantis e monetárias e a emergência de uma subjetivação neoliberal, não há homogeneização total da esfera social, e os conflitos e tensões permanecem em um mundo de relações plurais e contraditórias.

Essa heterogeneidade só é possível porque o mundo político não pode ser extinto, o *homo politicus* não pode ser expurgado do *homo oeconomicus*, e a ideologia – a organização política dos

símbolos sociais – não pode ser subsumida pela racionalidade, o que implicaria o fim do contraditório.

É também isso que aponta Gago (2017), quando fala das economias barrocas da periferia. Em meio a precariedade e variadas formas de dominação pelo capital, emergem sempre formas coletivas de produção, contestação e organização política. Desde as redes sociais, aplicativos, tecnologias de comunicação, até as formas populares de organização, ou mesmo diante do próprio funcionamento da metrópole, dificilmente seria possível afirmar que a preocupação com a criação coletiva desapareceu – ela simplesmente foi apropriada, domesticada.

De forma que, para Hardt e Negri (2018), o que caracteriza o neoliberalismo é sua habilidade de extrair valor das relações sociais coletivas e comuns, que ele não pode de fato destruir, uma vez que é essa a força motriz de toda a forma de produção de riqueza. A disputa que o neoliberalismo trava é pela individualização e alienação do “empreendedorismo da multidão”²³.

Outra questão que se põe é que a era neoliberal aliena as pessoas da política também em um nível prático. Há uma destruição real da capacidade popular de afetar as decisões políticas tomadas nos altos níveis do poder. Ao mesmo tempo, à medida em que as formas de fazer político são paulatinamente redefinidas de maneira limitada ao voto, seria possível compreender certo pessimismo e até desinteresse geral com essa política. Mesmo assim, em muitos países, é difícil argumentar empiricamente que há real desengajamento do público com a política eleitoral ou com o processo decisório governamental²⁴.

A análise de Brown reforça o neoliberalismo como uma racionalidade capitalista, indo além da análise de Foucault, e foca antes nos processos de subjetivação e menos na capacidade neoliberal de reconstrução do Estado, implementação de políticas públicas e estratégias de acumulação de capital que resultam na hiper exploração do trabalhador. Já Dardot e Laval (2016)

²³ Talvez o mesmo pudesse ser dito do “capitalismo” como um todo, mas o que Hardt e Negri apontam como especificidade do período neoliberal é o refinamento das tecnologias de captura do ímpeto “autonomista” próprio da década de 1960 e clamores por direitos civis e a sua subsequente transformação em algo “individualista” e meritocrático, independente de interesses coletivos de classe. Ou seja, o neoliberalismo é o que atribui sentido à apropriação contemporânea do comum pelo capitalismo.

²⁴ Ver, por exemplo: DESILVER, Drew. Turnout in U.S. has soared in recent elections but by some measures still trails that of many other countries. nov. 2022. Pew Research Center. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/short-reads/2022/11/01/turnout-in-u-s-has-soared-in-recent-elections-but-by-some-measures-still-trails-that-of-many-other-countries/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

darão mais ênfase ao processo de construção institucional do neoliberalismo e, a partir daí, sua capacidade de difundir uma razão capitalista meritocrática-competitiva ao nível de senso comum.

Na visão dos autores, a partir do momento em que a ideologia neoliberal é adotada em todos os níveis de governança nas instituições locais, nacionais e globais, adentrando partidos de esquerda e direita, ela passa a se aproximar de um senso comum, de uma verdade, e se “desideologizaria” – ou seja, deixaria de ser disputada na esfera política. Não porque o neoliberalismo deixaria de ser uma ideologia, mas porque adquire poder o suficiente para se determinar como “verdade”.

A análise dos autores é capaz de apreender um fenômeno político real, que é a aproximação de partidos à esquerda e à direita em questões sobre a necessidade da austeridade, naturalização de princípios sobre a propriedade privada, consensos sobre a sacralidade da dívida pública, e o que significa uma gestão eficiente do Estado, por exemplo. Entretanto, a afirmação de uma desideologização do neoliberalismo parece inadequada para entender a contínua mutação e radicalização da ideologia no cenário político, principalmente no caso brasileiro.

Enquanto ideologia hegemônica tende a se aproximar do senso comum, como postulado também em uma visão gramsciana, ela ainda encara uma disputa contínua para a modificação desse senso comum. O neoliberalismo não se subtrai das disputas políticas, mas continuamente busca o envolvimento de novos atores, se expandindo para agregar os interesses de outros grupos, e aposta na radicalização (a famigerada polarização, sobre a qual não expandiremos aqui) para criar um sentimento público de unidade de grupo frente aos ‘outros’.

A aproximação de uma “razão neoliberal” do senso comum ou “a verdade”, no entanto, complexifica o conceito de racionalidade em uma direção identificada nas obras mais maduras de Foucault. Cornelissen (2018) aponta que, em trabalhos mais tardios, Foucault apresenta um conceito de racionalidade que relaciona o ‘governar’ com a verdade: “a manifestação da verdade é exigida por, ou vinculada por, ou ligada ao exercício do governo e ao exercício do poder” (Foucault apud Cornelissen, 2018, p.144). Isso é, uma forma de governo deve se proclamar ou ser reconhecida como legítima, representante de uma verdade, de uma razão.

A partir daí, Foucault propõe a racionalidade política como uma forma de verificação (*veridication*) que produz a divisão entre o racional e o irracional. Definir “a verdade” é um movimento em que se define a própria realidade. Define-se o que pode ser tomado como fato, como óbvio e o que precisa ser provado; mas define também quais são os meios “racionais” de

contestação, e quais contestações são válidas (porque racionais). Isso permite dinâmicas de exclusão, que isolam os “outros” não-racionais, não-verdadeiros, delimitando o que conta como político e o que é inapropriado à essa esfera. Para Flyvbjerg (1998, p.227, tradução nossa), “definir a realidade por meio da definição da racionalidade é a principal forma pela qual o poder se exerce [...] o poder define o que conta como racionalidade e conhecimento, e portanto, o que conta como realidade”.

É essa a chave de análise que nos parece mais interessante neste debate, quando a atenção se volta para a capacidade de subjetivação gerada pela contínua institucionalização do neoliberalismo.

No nível da subjetivação, o sujeito é incitado a se relacionar com si mesmo enquanto um sujeito racional, ou como escreve Cornelissen, “o sujeito é obrigado a trabalhar em si mesmo para se adequar a um padrão de racionalidade, porque ele é supostamente racional” (p. 148, tradução nossa). Dessa maneira, a subjetivação não é um processo passivo, mas uma prática do sujeito sobre o sujeito. Nesse movimento, a dimensão criativa da racionalidade política é destacada, e reaparece análoga à ideia de Castoriadis sobre o sujeito e a sociedade como obras em cocriação, em que a dualidade sujeito-estrutura ou agente-objeto é rompida.

De maneira que a história da instituição da racionalidade política é a história da exclusão do discursivamente (ideologicamente, dentro do que já foi elaborado) construído como irracional em diferentes momentos e lugares: o pobre, a mulher, o escravizado, o negro, queer, o indígena, o colonizado, a criança, o não-humano, o desumanizado. Essa construção não é neutra ou natural, mas uma maneira de instituição do próprio poder – essas são as pessoas que não terão voz na polis, cujos corpos perceberão o espaço e serão percebidos nele de maneira muitas vezes hostil. Portanto, o processo de construção do que conta como racional, enquanto um processo sócio-histórico definidor do político, é parte constitutiva dos imaginários sociais e das práticas urbanas, ao mesmo tempo que se constitui a partir delas.

Assim, entendo a maior contribuição desse debate é para a compreensão de como o neoliberalismo atuou (e atua) para (re)afirmar padrões hierárquicos de exclusão históricos, que vinham sendo fortemente questionados por movimentos sociais e civis no século XX, mas que se fortalecem de tal maneira na segunda metade do século, que uma estratégia para manutenção do status-quo se torna uma prioridade.

Se grande parte dos padrões de exclusão de gênero, raça e etnia vinham de ideias em grande parte defendidas com argumentos cientificistas sobre a superioridade biológica de certos grupos, uma falácia que não se sustenta mais no século XX, o neoliberalismo provê uma readequação dos mesmos padrões de exclusão dentro de uma nova ética economicista, que se apresenta como “neutra” (levando Foucault a lê-la como amoral), convenientemente fora da esfera política, e muito mais palatável aos novos tempos.

Por exemplo, Cooper (2017) demonstra que, sob governos neoliberais, não só o comportamento e a configuração familiar passam a ser tomadas como questões econômicas, mas também *assuntos de natureza econômica passam a ser tomadas como questões morais*, não políticas. Medidas de austeridade fiscal ou o corte de benefícios sociais passam a ser justificadas como ‘a coisa certa’ a se fazer, esperada de governos de diferentes matizes ideológicas, e passam a dispensar tanto evidências empíricas para sua instituição, quanto a aprovação popular. A falta de necessidade de justificar de maneira lógica, coerente ou empírica uma decisão pública, é um indicativo da hegemonia neoliberal, ou da sua capacidade de “definir a realidade”, como prefere Flyvbjerg (1998).

Ao moralizar políticas econômicas e redistributivas, o neoliberalismo as descola no debate público para um lugar do óbvio, universal e consensual, denunciando os defensores de formas mais amplas de inclusão (material e simbólica) como não racionais, tolos ou imorais. Mas a ideologia não desaparece. Antes, um aparente consenso “da governamentalidade” sobre áreas centrais para a disputa política, como a austeridade econômica e os princípios dos gastos públicos, parece se conectar com a radicalização ideológica marcada pela sua contínua expansão sobre o universo simbólico.

4.3.2 *Fase do capitalismo*

A crítica ao neoliberalismo da economia política constrói seu argumento observando a concentração acelerada do poder capitalista a partir de eventos chave que indicavam o colapso de um projeto socialista, ou pelo menos a significativa diminuição da capacidade de partidos e governos socialistas. Alguns eventos decisivos teriam sido a liberalização da economia chinesa em 1978, a ascensão de Margareth Thatcher em 1979, a eleição de Ronald Reagan em 1980, a queda do muro de Berlim em 1989 e finalmente o colapso da União Soviética em 1991.

Entretanto, para David Harvey, teriam sido os governos de Thatcher e Regan que retiraram da obscuridade a doutrina neoliberal. Harvey define o neoliberalismo como

uma teoria de práticas político-econômicas que propõem que o bem-estar humano pode ser alavancado pela liberação das habilidades e liberdades individuais dentro de um quadro institucional caracterizado pelo forte direito à propriedade, livre mercado e livre comércio (HARVEY, 2005, p. 2, tradução nossa).

O papel do Estado é garantir esse quadro institucional, por meio de mecanismos de controle da qualidade e integridade do dinheiro; a proteção militar, policial e jurídica da propriedade, e a garantia de funcionamentos do mercado – seja pela injeção de recursos, pela eliminação de controles, ou até pela força. Além disso, o Estado deve permitir e garantir a criação de novos mercados onde eles não existiam, por exemplo, nos serviços antes tidos como comuns ou universais: educação, saúde, saneamento, água, poluição.

Harvey apresenta como próprio do neoliberalismo o argumento Hayekiano de que as intervenções do Estado na economia são indesejáveis porque, o Estado – ou a inteligência humana – não é capaz de processar informações o suficiente para questionar os sinais do mercado (o mecanismo de preços). Além disso, correr-se-ia o risco de interesses de grupos (como os dos mais pobres), criarem distorções a favor de seus interesses nas decisões públicas, um risco ainda maior nas democracias. Quando, na prática, a política neoliberal acaba recomendando intervenções para salvar bancos, ou permite a influência de grupos de interesse privado, Harvey aponta uma contradição inerente entre doutrina e projeto de poder de um grupo capitalista.

Para Harvey, a doutrina neoliberal contraditoriamente resultaria na instrumentalização do Estado por corporações multinacionais, por meio de agências de governança, influência privada na política (propinas, lobbies, compra de votos), controle da mídia e abertura de espaço público institucional para Organizações Não Governamentais (ONGs), resultando em monopólios, protecionismo e restrição a fluxos migratórios, algo que Harvey vê como contrários à doutrina neoliberal.

Entretanto, como já apontamos brevemente, é possível argumentar que, mesmo dentro do pessimismo Hayekiano, não há total aversão ao planejamento ou a intervenção estatal no mercado, nem uma oposição a monopólios privados ou à segregação social, seja em nível nacional ou internacional. Um traço marcante do neoliberalismo é o abandono do *laissez-faire* (deixar fazer)

em favor do *faire-être* (fazer ser), ou seja, há um tipo de planejamento e interferência do Estado desejável: aquela que faça o mercado capitalista prevalecer, como já visto na [seção 4.1](#).

Por fim, o neoliberalismo é tido como um projeto de retirada de freios do poder privado para assegurar a contínua dominação da classe burguesa. Tal projeto consiste, por um lado, em uma série de políticas macroeconômicas transnacionais, refletidas no consenso de Washington, políticas de austeridade, transferências de renda de baixo para cima e a imposição de padrões de governança por instituições internacionais; e por outro lado, expande o universo do valor de troca como forma de dominação social, buscando a mercantilização de toda a sociedade, subjugando todas as relações sociais aos interesses do capital privado, incluindo processos democráticos, noções de participação e cidadania. Assim, ainda que Harvey não sublinhe a subjetivação, ele aponta para um processo de mudança institucional que afeta valores sociais e formas de cidadania.

Seguindo uma interpretação semelhante, Colin Crouch (2011) cunha o termo “pós-democracia” para denominar o período de falência democrática atual, a partir da Inglaterra. Ao contrário de Harvey, Crouch vê o neoliberalismo exatamente na ampliação da capacidade de influência do dinheiro privado nas decisões públicas.

No sistema neoliberal, elites e corporações acumularam demasiado poder político, e atuam para impor seus próprios interesses a partir de ameaças de desinvestimento. Como os Estados se reestruturaram transferindo responsabilidades essenciais ao setor privado, e de forma a depender do investimento privado para geração de emprego e receitas, as ameaças são não só eficazes como possíveis de causar crises sociais reais. Além de ameaças de desinvestimento, a governança neoliberal penetra nas instituições públicas, que passam a adotar uma lógica utilitarista na aplicação de políticas públicas de interesse social. Assim, as demandas populares se tornam cada vez menos urgentes e têm pouca capacidade de se impor, esvaziando de significado o processo democrático.

Wolfgang Streeck (STREECK, 2017) faz uma análise semelhante, tendo a União Europeia como pano de fundo. Sua tese é que o neoliberalismo emerge como uma resposta à crise de legitimidade do capitalismo enquanto sistema social. Em sua teoria de política econômica, o capital é um ator, e não só um mecanismo técnico de funcionamento da economia – crescimento e geração de empregos são uma questão política.

Com as sucessivas crises econômicas do petróleo de 1972 e 1979, somado ao clima de efervescência social do fim dos anos 1960, há um declínio de fé no sistema capitalista como capaz

de gerar crescimento e manter uma ordem social democrática. Para superar a crise de legitimidade capitalista, surgem políticas agressivas de desregulamentação do mercado de trabalho, flexibilização das instituições do Estado, globalização dos mercados – uma completa revisão do Estado de Bem-Estar social pela doutrina neoliberal.

Além das políticas agressivas de controle de sindicatos e de revoltas sociais em meio às ondas de desemprego e empobrecimento, houve um esforço retórico por parte da classe política para obscurecer a distinção entre mobilidade forçada e livre, empreendedorismo e trabalho precário, trabalho flexível e ausência de direitos. Por fim, a reestruturação neoliberal leva à privatização da dívida pública, o que fornece uma vantagem política ao mercado que, por se transformar em credor do Estado, consegue impor um maior número de políticas de seu interesse, a despeito das urnas. Assim, Streeck avança a tese do Estado tensionado entre dois “povos”, os cidadãos e o mercado, em que a crise de legitimidade do capitalismo é constantemente adiada pela sensação coletiva de imobilidade, não há alternativa.

Apesar dessas duas últimas leituras, de Streeck e Crouch, trazerem boas contribuições para pensar as consequências do desequilíbrio de poder político entre grandes corporações e o cidadão comum (e suas organizações), sua aplicação sem mediações ao Brasil é questionável, uma vez que parte significativa do argumento se sustenta na construção e superação de um Estado de Bem-Estar social, algo nunca realizado na América Latina²⁵, e que portanto explicar a crise atual como derivada de uma crise de legitimidade do capitalismo frente a uma democracia fortalecida também não é uma tese sustentável.

Apesar de, no Brasil, termos tido ataques a nossos sistemas de garantias coletivas no período recente, não há por aqui motivo para nostalgia de uma era de suposto convívio equilibrado entre capitalismo e democracia. Além disso, o foco demasiado em duas esferas apresentadas de maneira rigidamente separada, Estado e mercado, têm limitações para resolver a complexidade tanto da organização política do Estado, quanto explicar os fenômenos propriamente sociais que interagem com o processo atual de recuo democrático. Essa forma analítica dual se prova

²⁵ Mesmo se considerarmos que o Brasil fez significativos avanços nessa direção, por exemplo com o SUS, SUAS, universidades públicas, bancos públicos etc., essas conquistas ainda estão em contexto social de extrema desigualdade social, que deve ser considerada em uma análise do neoliberalismo na região. Além disso, essas conquistas são de um período muito mais recente que a social-democracia na Europa, e acontecem simultaneamente à entrada do neoliberalismo no país, de maneira que seria difícil falar neoliberalismo na AL como uma “reação” ao Estado de Bem-estar Social. Enfim, o contexto é diverso do Europeu.

desafiadora ainda frente à própria essência da doutrina neoliberal, que concordando com Foucault, visa exatamente a dissolução das barreiras imaginadas pelo liberalismo entre Estado e mercado.

Por fim, as teses que definem a crise da democracia contemporânea em termos puramente político-econômicos têm dificuldades de explicar o porquê da centralidade de valores morais conservadores na ascensão das novas direitas autoritárias, muitas vezes evocados em direta oposição à interesses econômicos.

4.3.3 Desdemocratização

Tanto Brown (2015) como Dardot e Laval (2016) interpretam a democratização de forma ampla, definindo-a não só pelas instituições políticas e o voto popular, como também pela constante busca por maior igualdade via ampliação de direitos sociais, vinculando a democracia aos seus resultados efetivos. Dessa maneira, a desdemocratização assume seu sentido oposto, compreendendo processos intra e extra institucionais, não lineares e multidimensionais.

Neste trabalho, adoto o mesmo termo, “desdemocratização”, por entender que ele realça a dimensão processual do fenômeno recente, ao mesmo tempo em que se distancia da ideia de crise, que seria por definição um momento que antecede uma resolução – pela salvaguarda ou morte definitiva – de um sistema antes consolidado e estável, representado pela democracia liberal.

Buscamos assim definir tanto a democracia quanto a desdemocratização como processos que podem ser construídos em incrementos, em diferentes camadas sociais, institucionais e temporais, dentro de um contexto de disputa política constante. O conceito de desdemocratização se relaciona com a ideia de instrumentalização e esvaziamento das instituições, mas também dá conta de uma dimensão transformacional ampla, em que nem todos os eventos classificados como autoritários estão diretamente conectados a um único ator ou episódio chave (BIANCHI; RANGEL; CHALOUB, 2021).

Ao reconhecer a democracia e a desdemocratização como processos, entretanto, não concluo que esses se dão necessariamente como parte de um mesmo continuum da construção institucional, como se presas sobre trilhos unidirecionais. Se esses são fenômenos multidimensionais, é possível que ocorram processos simultâneos de democratização e desdemocratização. Fora o universo institucional, o termo desdemocratização, como utilizado por Wendy Brown, também dá conta de um processo que acontece na esfera pública, mediante a transformação de valores e imaginários sociais e formas de interação com a política.

Nesse sentido, o neoliberalismo enquanto ideologia hegemônica apresenta pelo menos duas consequências para o imaginário da democracia.

Primeiro, o neoliberalismo na sua forma contemporânea se forma paulatinamente a partir de um imaginário cujas referências de justiça e liberdade são elaboradas para reafirmar formas históricas de desigualdade, dominação e segregação. Não há a elaboração de novas exclusões, apenas a reelaboração da racionalidade que separa a sociedade hierarquicamente.

Se no período moderno, ou no imaginário liberal, a exclusão sistêmica de grupos foi em grande medida racionalizada com base em falácias biológicas-evolucionistas, relativos a certo darwinismo social, o imaginário neoliberal busca outra ética para as mesmas exclusões, já que essas começaram a ser sistematicamente contestadas principalmente a partir da década de 1960.

Nesse sentido, o neoliberalismo pode ser interpretado, como coloca Streeck, como uma resposta a uma crise de legitimidade, mas não só do capitalismo enquanto sistema capaz de prover crescimento infinito, mas ao que Holston (2021) chamada de “cidadania insurgente”, movimentos sociais contestatórios que colocam em xeque a estrutura social hierarquizada como um todo.

O neoliberalismo busca alterar o imaginário social, atribuindo às desigualdades um valor de virtude – são necessárias para a concorrência, para a alocação dinâmica de recursos e para a manutenção do tecido social. Por isso, a racionalização das desigualdades no neoliberalismo dá preferência às explicações utilitaristas, meritocráticas, ou econômico-desenvolvimentistas, ainda que, é claro, persistam no imaginário social as explicações de tipo darwinista, que na verdade são o que torna a ética excludente neoliberal possível em primeiro lugar.

O resultado, entretanto, é a manutenção de uma mesma hierarquia social que tende à segregação, mas dessa vez acompanhada de um discurso de igualdade formal – que se sabe insuficiente e se legitima em sua insuficiência –, pois transfere aos indivíduos não só a responsabilidade de “se tornar igual”, como imagina um sistema em que as desigualdades são desejáveis. Assim, há grande impacto negativo ao acesso à cidadania e direitos por grupos minoritários, e portanto redução da capacidade democrática. Isso se soma, obviamente, à desdemocratização pela influência de corporações e interesses privados no sistema político, que

apesar de se dar de maneira diferente no Brasil, como argumentarei no próximo capítulo, é um elemento central para a “crise”²⁶ democrática.

Segundo, ao se constituir como hegemonia capaz de atuar sobre o imaginário social, o neoliberalismo promove uma forma de subjetivação que internaliza nos próprios sujeitos as formas de dominação. É o que dramatiza o diálogo na epígrafe dessa seção, cujo caráter corriqueiro deve soar ao menos familiar para o leitor. Isso se dá, pelo menos em parte, pela assimilação da ideologia neoliberal sobre significações de liberdade e justiça, que afirmam que todos os sujeitos são livres à medida em que são os únicos responsáveis por sua própria reprodução, por seu próprio destino, e portanto qualquer desigualdade é meritória.

Concluindo, nosso objetivo até aqui foi argumentar que, apesar de certo senso comum, o neoliberalismo não é uma ideologia política “inclusiva” do ponto de vista dos mercados, que operaria de maneira amoral, e portanto, desestabilizaria hierarquias históricas da sociedade pela meritocracia econômica. Argumentos que vão nessa direção, como o neoliberalismo progressista de Fraser (2017), acabam atribuindo conquistas contingenciais de movimentos sociais e progressistas ao sistema neoliberal, que não sendo total e onipotente, é obrigado a negociar e ceder em determinadas conjunturas mas, como elaborado na interpretação Gramsciana de Mouffe (1979), busca negociar sem abdicar de seus elementos essenciais para a manutenção do status-quo capitalista.

Desde seu princípio, o neoliberalismo surge como um projeto político de defesa de um ideal civilizacional, social e geograficamente localizados na Europa ocidental, que traz consigo valores hierárquicos sobre a posição de um indivíduo na sociedade e assim como de um país no mundo, usualmente a partir de argumentos de maximização das utilidades. Nos anos 1960 e 1970, o mesmo discurso de salvaguarda civilizacional ressurgiu como uma reação aos emergentes movimentos de contracultura, em um posicionamento de consequências conservadoras.

A posição hierárquica de um indivíduo ou país não se dá por filtros meramente de capacidade econômica, mas se estabelece por mitos de superioridade cultural, intelectual, racial e moral de um povo imaginado branco, cristão e europeu, orientado por princípios superiores de

²⁶ Uso aspas pois aceitamos o argumento de Brown, Dardot e Laval e Casara de que o momento de retrocesso democrático é antes um projeto político, ou uma forma de governo intencional, e não uma crise, que implica um desastre não-intencional, fora do controle dos agentes que buscavam resolvê-la.

ordem e racionalidade. As bases do pensamento neoliberal têm, portanto, fundamentos morais que atravessam as suas propostas e disposições para a democracia em nível nacional, e criam tensões entre o antigo império e as colônias no nível internacional, tema da próxima seção.

4.4 Tensões Norte-Sul

Gostaria de lembrar a frase de Mill, de que não pode haver liberdade para "selvagens". Substitua essa palavra dura por "pessoas imaturas política e intelectualmente" e reflita sobre a proposição de que a democracia plena pode não ser o sistema de governo mais adequado para essas pessoas; que, por exemplo, o direito ilimitado de votar e eleger os homens que governarão o país pode levar à destruição de muitas outras liberdades, e também de qualquer chance real de desenvolvimento econômico (MACHLUP, 1969, tradução nossa).

A classificação “Escola de Genebra” foi elaborada por Quinn Slobodian (2018) para aludir a um grupo de pensadores da Europa Central, que se formaram e atuaram em Genebra durante o século XX.

Para o autor, a Escola de Genebra se destaca pelo seu foco “globalista”, em contraste com as escolas Ordoliberais, de demasiado foco europeu, e as Escolas da Virginia e Chicago, que se dedicaram ao contexto estadunidense. Dessa maneira, são os neoliberais de Genebra que se preocupam teórica e politicamente com a realidade global, buscando soluções políticas para as relações entre países de todo o mundo.

Entre os pensadores desse grupo, Slobodian destaca alguns nomes conhecidos, como Friedrich von Hayek, Wilhelm Röpke e Ludwig von Mises, e outros menos discutidos nas esferas críticas ao neoliberalismo, como Lionel Robbins e Gottfried Haberler; e ainda alguns atores que trabalharam para a criação do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), predecessor da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Slobodian entende que o neoliberalismo é tanto uma ideologia coerente quanto um projeto para restauração do poder de uma classe (SLOBODIAN, 2018, p.144). Essas duas facetas se expressariam em um projeto de “construção de instituições” com o objetivo de “insular os mercados” das instabilidades políticas e sociais (SLOBODIAN, 2018, pp. 4–5) e como uma maneira de assegurar o poder dos antigos impérios frente à inevitável independência dos territórios colonizados.

Ainda que Slobodian rejeite completamente a definição do neoliberalismo como uma racionalidade ou sua dimensão de subjetivação social, entendemos que não há, necessariamente, uma contradição entre as abordagens. De fato, é apenas a partir da criação de instituições que seria possível, de acordo com Castoriadis (1987), modificar imaginários sociais e incidir na socialização dos sujeitos. Consideramos assim que a contribuição de Slobodian sobre como atores neoliberais conseguiram construir instituições e um consenso sobre “a boa governança” e “a boa sociedade” é fundamental para entender a mudança nas expectativas sociais sobre “como as coisas normalmente são” e “como elas deveriam ser” (TAYLOR, 2004).

Se ainda no começo do século XX a grande maioria dos atores e teóricos políticos centrais pareciam ter se conformado com uma ordem mundial guiada pelo princípio da autodeterminação dos povos, os pensadores de Genebra se destacaram ao defender que a soberania nacional deveria ser limitada perante o capital. A soberania representaria um risco constante de guerras e instabilidade, de forma que o melhor seria que as nações permanecessem restritas por uma jurisdição internacional que protegesse a ordem capitalista, e assegurasse o direito do capital de se mover livremente entre fronteiras (SLOBODIAN, 2018). Para o mercado funcionar de maneira eficaz e justa, o mundo neoliberal precisaria ser moldado por leis universais, isonômicas e acionáveis, ou seja, cada nação sob “a mesma lei”, como postulado por Hayek.

Isso não quer dizer, entretanto, que o ideal almejado fosse algum equalizador das nações. A ideia de que a Europa era o grande farol civilizacional de seu tempo, responsável pela criação do liberalismo e do sistema de livre-mercado foi insistentemente defendida e enraizada no imaginário moderno, como já descrito. A virtude da civilização europeia precisava então ser preservada a qualquer custo contra o risco do coletivismo de povos “menos desenvolvidos” ou até “inferiores”.

No epígrafe que abre essa seção, Machlup, um membro da SMP, reflete sobre as tensões que os liberais encontram para proteger o interesse comum nos potenciais regimes democráticos em territórios que se descolonizavam. A ideia, compartilhada por Hayek, Röpke, entre outros, é que a democracia deveria ser restrita para certos povos, para que se pudesse preservar a estabilidade do mercado internacional e o regime de propriedade privada (SLOBODIAN, 2018, pp. 145–155).

Hayek reforça repetidamente em sua obra *The Road to Serfdom* (2006) que a sociedade ocidental corre perigo, que é também a frase inaugural da “missão” da SMP, transcrita no início

deste capítulo. Röpke (1992), enquanto identificava na soberania nacional uma grande ameaça à ordem global, também era um defensor da divisão internacional do trabalho organizada sob um sistema de “federalismo mundial”, uma ordem constitucional internacional mínima, liderada por um grupo dominante de nações.

O Sul e as antigas colônias são retratados por Hayek (2006), Röpke (1992), Hutt (1940), Machlup (1969), Rappard (apud WHYTE, 2019), entre outros neoliberais como lugares com uma tradição política incivilizada, atrasada e, portanto, inteiramente inadequada à democracia, e que por isso deveriam ter sistemas mais limitados, tutelados ou regidos por “ditaduras liberais”, capazes de impor uma “disciplina da liberdade” (HAYEK, 1997, p. 95).

Passa a ser possível entender o apoio de alguns neoliberais a regimes políticos bastante opostos ao que seria a doutrina do liberalismo clássico. O exemplo mais conhecido é a avaliação positiva de Hayek sobre o Chile de Pinochet²⁷, mas também pode ser visto na defesa de Hutt por um sistema democrático que desse maior valor ao voto branco em relação ao negro nas então colônias de Rodésia e África do Sul para “assegurar a democracia” (HUTT, apud SLOBODIAN, 2018, p. 118). Assim, a acusação de “totalitarismo” aos movimentos políticos e econômicos rivais não se restringia ao âmbito da economia planejada, mas também vinha da cultura, da moralidade, da filosofia e da própria interpretação da história do capitalismo e colonialismo.

Entretanto, como aponta, Slobodian (2018, p.11), redimensionar o governo nacional para uma escala planetária e hierárquica não era uma solução possível, tampouco era a manutenção do império. O desafio seria elaborar instituições capazes de sustentar a tensão entre o mundo econômico e a esfera política suscetível à influência popular²⁸. De forma que os pensadores da denominada Escola de Genebra dedicaram boa parte de suas obras à questão da conformação do Estado e da lei. Nas palavras de Slobodian

o que o neoliberalismo busca não é uma proteção parcial, mas uma proteção total dos direitos de capital privado, e a habilidade de órgãos internacionais do judiciário como as Cortes Europeias de Justiça e da OMC de subordinar legislação nacional com potencial de perturbar os direitos globais do capital. (pp. 13-14, tradução nossa).

²⁷ Em uma entrevista ao “El Mercurio” em 1981, Hayek afirma que “é preferível um ditador liberal que um governo democrático com pouco liberalismo”. A transcrição aparece no artigo de Bruce Caldwell e Leonidas Montes, “Friedrich Hayek and His Visits to Chile,” *Review of Austrian Economics* 28, no. 3 (2015), p. 298. Deve-se notar que o argumento central do texto é que o relacionamento de Hayek com Pinochet foi exagerado por críticos.

²⁸ Mattei (2022) recupera no pós-Primeira Guerra Mundial as movimentações para despolitizar a economia e evitar que possíveis levantes populares tomassem o poder e implementassem alguma versão do socialismo. Isso aponta que os neoliberais agiam em um contexto político próprio de seu tempo histórico.

O neoliberalismo se desenvolve tanto intelectualmente quanto como projeto político a partir de visões de mundo neocoloniais e racistas, orientadas pela ideia da superioridade moral e intelectual de um imaginário do que constitui “o homem ocidental”. Essa visão de mundo, nascida no ímpeto de civilizar o Sul Global e o leste europeu com as virtudes da sociedade de livre-mercado, influencia definitivamente toda uma série de órgãos e políticas internacionais, desde a OMC até a Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Jessica Whyte descreve em detalhe como esses novos órgãos internacionais operaram para a manutenção da ordem global liderada pelo antigo império europeu e pautada pelo ideal do livre-mercado global. Dentro desses órgãos, se edifica uma equivalência entre civilização, direitos humanos, e livre-mercado dentro de uma moral universalista que permite quando não o suporte, pelo menos a complacência da comunidade internacional com intervenções econômicas e militares em países tidos como “atrasados” (*backwards countries*), para levar a eles algum ideal mistificado de democracia liberal. Entretanto, os resultados nesse sentido são tão duvidosos quanto a motivação das operações militares. A democracia que se idealiza é amplamente restrita por políticas econômicas de austeridade entre outros condicionantes normatizadores de órgãos internacionais.

Todavia, ao reivindicar que falavam em nome de toda a civilização, os neoliberais puderam, ao mesmo tempo, posicionar seus opositores e suas ideias como ameaças à própria civilização. E “civilização”, nesse imaginário que se constituía, passa a ser um significante sinônimo de desenvolvimento econômico, como definido por Rappard, (WHYTE, 2019, p. 46) e requer um ambiente atrativo para o investimento de capitais privados.

Rappard foi um economista suíço, membro da SMP e diretor na Liga das Nações e ensinou em Genebra em proximidade à Hayek e Mises. Segundo Whyte (2019, pp. 47-48), o corpo de regimento que Rappard desenvolveu dentro da liga das nações, baseado na mútua ligação do valor e qualidade dos Estados nacionais com o valor e qualidade de seu capital no livre-mercado, influenciou profundamente desenvolvimento da governança neoliberal, tendo inspirado políticas não somente a OMC como a União Europeia e posteriormente nas Nações Unidas.

A consequência é que povos que não se orientavam (ou orientam) por esse modelo específico de desenvolvimento econômico de livre-mercado eram (ou são) imediatamente classificados como débeis, atrasados, preguiçosos ou incompetentes. Enfim, “merecedores” de intervenção ou “ajuda”.

Assim, as políticas neoliberais traçaram o caminho possível para que o capital “superasse as fronteiras” sem a necessidade da destruição do Estado-Nação ou de uma federação global propriamente dita. O caminho encontrado foi a “constitucionalização global” do capital por meio de acordos multilaterais internacionais, tratados internacionais, e órgãos com poder suficiente para determinar sanções comerciais ou padrões de política de comércio que protegessem o capital e simultaneamente fossem favoráveis à manutenção do poder do antigo império.

O neoliberalismo consegue, ao longo de décadas, criar uma infraestrutura supranacional cada vez mais articulada e independente da esfera Nacional. Essa infraestrutura de circulação do capital internacional abre caminho para a instituição de todo um imaginário que idealiza formas de governança privada crescentemente independentes. Tal infraestrutura largamente se desenvolve com bases urbanas, onde o capitalismo neoliberal encontra a possibilidade de experimentar com regimes de governança excepcionais.

Todavia, como já sinalizado, não há neutralidade no desenvolvimento de tecnologias neoliberais de extração de valor em relação as dinâmicas econômicas Norte e Sul, o que gera significativas distorções na maneira em que o neoliberalismo é importado e implementado pelas antigas colônias, como o Brasil. Esse será o tema do próximo capítulo.

Essa seção visou elaborar sobre como o projeto neoliberal se diferencia em relação ao Sul Global desde a sua concepção. Ancorado em um projeto civilizacional moralizante, o desenvolvimento econômico que o neoliberalismo antevia para a Europa era dependente da subordinação de países do Sul Global²⁹. Com o fim da era dos impérios, as classes dominantes reformulam seu discurso, que passa do salvacionismo civilizatório para o salvacionismo econômico, mas mantendo ainda seu caráter de intervencionista e de dominação.

4.5 O imaginário urbano no neoliberalismo

O imaginário urbano no neoliberalismo se desenvolve a partir de sua institucionalização e prática nos territórios. Isso é, o arranjo espacial (Harvey, 1982) neoliberal se relaciona com a passagem da forma de acumulação industrial do período moderno à acumulação de capitais no

²⁹ Isso não quer dizer uma premissa exclusiva ao neoliberalismo em relação a outras doutrinas econômicas capitalistas, como o keynesianismo. Enquanto sistema para a perpetuação do capitalismo, sua lógica operacional se constitui com base em um sistema hierárquico anterior Norte-Sul que organiza o próprio capitalismo. O objetivo é caracterizar o pensamento neoliberal, e não atribuir a ele algum tipo de originalidade em sua formulação. Como já dito, entendemos o neoliberalismo como um sistema sócio-histórico, inserido no imaginário social de seu tempo, cujas inovações estão sempre atreladas ao que já existia.

formato vigente, baseado em práticas como a austeridade fiscal e políticas monetárias contracionistas; a financeirização da produção; a integração internacional da produção; e a privatização do setor de serviços (SAAD FILHO; MORAIS, 2018, p.97). A partir dessas transformações, as cidades potencialmente se tornam uma máquina de crescimento econômico em escala nacional. E para explorar esse potencial, segundo a lógica neoliberal, o Estado deve promover a remoção de gargalos, sejam eles de infraestrutura (jurídica, ou urbana), ou de ameaça política, e guiar suas ações de acordo com as melhores práticas disponíveis, elaboradas por ‘*experts*’ e órgãos competentes. A imaginação desse arranjo espacial se relaciona às práticas discursivas – dentro do teorizado por Lefebvre, em que o discurso extrapola a linguagem – se conectando a como o espaço é percebido, vivido e concebido.

Sob o neoliberalismo, novos setores econômicos, organismos financeiros e padrões de governança global passam a exercer forças sobre o território, modificando o imaginário moderno da urbanização ([ver capítulo três](#)), sem, no entanto, suplantá-lo. Em pelo menos em alguns sentidos, o imaginário urbano neoliberal, na verdade, parece aprofundar o imaginário da urbanização moderno como uma tecnologia de civilização. De fato, não seria possível compreender os imaginários urbanos contemporâneos sem abordar sua relação com a tecnologia.

Para Jasanoff (2015), são os imaginários sociotécnicos globais como o da fronteira científica infinita, progresso sustentado pela inovação e a crise global de saúde que redefinem os imaginários urbanos e as próprias cidades, uma vez que são integrados também na esfera local de produção e práxis. Esses imaginários sociotécnicos, instituídos como “visões sobre futuros desejáveis coletivamente compartilhadas, estabilizadas institucionalmente, e performadas publicamente” (2015, p.322, tradução nossa) serão explorados nessa seção.

Exploraremos o que identifiquei como alguns dos principais imaginários sociais da cidade no neoliberalismo, sejam elas a cidade de muros, a cidade financeirizada e a cidade inteligente. Essa divisão é esquemática e analítica, e não visa afirmar que há fronteiras claras entre cada uma dessas proposições, nem que não existam outras formas de imaginação urbana neoliberal.

4.5.1 *Cidade de Muros*

Uso neste tópico o termo empregado por Teresa Caldeira no título de seu famoso livro de 2000. Entretanto, há diversos outros conceitos usados para descrever esse tipo de urbanização, por diferentes perspectivas teóricas: cidades sitiadas (GRAHAM, 2016), *fearscapes* (TULUMELLO,

2017), fobópole (SOUZA, 2008). A tendência descrita pela literatura é a da securitização do urbano, que prolifera muros, tecnologias de vigilância e controle sobre espaços públicos e privados.

A prática de construir cidades enquanto “claustros” com a função de prover segurança não é nova, e Sandercock chega a afirmar que a história do planejamento urbano poderia ser reescrita enquanto a história de tentativas de administrar o medo na cidade (SANDERCOCK, 2017). Entretanto, essa prática tem se tornado dominante nas cidades contemporâneas e se traduzido em dois processos socioeconômicos que, enquanto distintos, são complementares: a produção de espaços de reclusão forçada daqueles percebidos como “marginais” e “perigosos”, e a produção de espaços de segregação voluntária de classes abastadas, tendo como efeito uma espacialidade fragmentada em zonas de exclusão (TULUMELLO, 2017).

Nos Estados Unidos, essa forma contemporânea de securitização e enclausuramento urbano teria começado, segundo Graham (2016), com a construção de subúrbios abastados e condomínios murados fora das grandes cidades, consideradas perigosas. Os subúrbios americanos se propõem a ser “bastiões da política étnico-nacionalista” (GRAHAM, 2016, p.32), construindo material e discursivamente áreas rurais ou subúrbios ricos como os espaços autênticos do americano branco, cristão e tradicional, em oposição ao cosmopolitismo, pobreza, violência e caos das grandes cidades.

Entretanto, sob a égide neoliberal, as cidades adquirem uma nova importância política enquanto centros financeiros essenciais para a reprodução de capital. Assim, a securitização urbana se difunde dos subúrbios para as grandes cidades, se diversificando da função de fortaleza, que visa manter o outro de fora, para instrumento de contenção, que visa manter o outro em seu devido lugar³⁰.

De forma que, apesar da justificativa usual, que afirma que o motivo para a crescente securitização é a também crescente violência urbana, o que de fato estaria no centro deste projeto é a construção de um modelo de cidade para contenção dos excessos urbanos, uma brutal estrutura de repressão do social que sempre arrisca transbordar na metrópole. Nesse sentido, as políticas privatistas neoliberais ou os ajustes estruturais seriam apenas um eufemismo para “coerções

³⁰ Vale esclarecer que o argumento não é que não existiria securitização, vigilância ou repressão nas cidades no período anterior ao neoliberalismo, apenas apontar o neoliberalismo como um fator que agrava a e acelera esse fenômeno a partir de uma série de repertórios sociais, simbólicos, econômicos e valorativos.

coordenadas dos devedores globais” e para “escancarar todos os mercados para as operações não reguladas do mercado financeiro” (RAY, 2006, tradução nossa).

Por isso, Graham (2016) interpreta que as tecnologias de militarização e vigilância que securitizam a vida urbana no Norte Global podem ser entendidas como um “efeito bumerangue”, como descrito por Foucault:

Jamais deve-se esquecer que, enquanto a colonização, com suas técnicas e suas políticas jurídicas, obviamente transportou modelos europeus para outros continentes, ela também teve um considerável efeito bumerangue nos mecanismos de poder do Ocidente e nos aparatos, nas instituições e nas técnicas de poder. Toda uma série de modelos coloniais foi trazida de volta ao Ocidente, e o resultado foi que este pôde praticar algo que se parece com a colonização, ou um colonialismo interno, em si mesmo. (FOUCAULT, 2003, P. 103 apud GRAHAM, 2016, p.31)

O paralelo que Graham (2016) constrói é entre o modelo urbano implantado nas colônias, que apesar de emular as cidades europeias tinha um caráter próprio de controle, vigilância e uma normatividade punitivista para assegurar os fluxos de capital e produção dentro do regime escravagista; e a metrópole, que década após década de precarização acelerada pelo neoliberalismo, reproduz as tecnologias de militarização e repressão urbana da antiga colônia com o mesmo objetivo de contenção dos trabalhadores e proteção do capital.

No contexto do Norte, a agenda antiterrorismo assume o papel discursivo central para a militarização urbana, principalmente após 2001, quando do atentado contra as Torres Gêmeas nos Estados Unidos. Em outro jogo de oposição metrópole-colônia, o outro, racializado, pobre, não-cristão (mas principalmente islâmico) e estrangeiro é construído como a incorporação incivilizada da violência, que deve ser “eliminada a todo custo”, mas também “evitada a todo custo”, criando a dupla justificativa para ataques violentos contra grupos específicos e o encastelamento dos mais ricos, majoritariamente brancos (CESARE, 2019; GRAHAM, 2016).

Mike Davis interpreta este como um problema do novo imperialismo, e prevê desdobramentos sombrios que presenciamos continuamente:

se o objetivo da guerra contra o terror for perseguir o inimigo dentro de seu labirinto sociológico e cultural, então as periferias pobres das cidades em desenvolvimento serão os campos de batalha permanentes do século XXI (DAVIS, 2004, tradução nossa).

A associação das periferias a um campo de batalha em nome da segurança na metrópole deixa claro que a (dis)(u)topia da segurança absoluta se relaciona a um tipo de segurança específica: o da propriedade e de quem a detém. Portanto, quando a liberdade se torna um

vocabulário central na luta antiterror, é possível associar essa liberdade com aquela conceituada no campo (neo)liberal, como um valor relativo à propriedade privada e estabilidade do mercado.

Nesse ponto, é importante lembrar que essa batalha também se desenvolve no campo jurídico, de forma que, quando falamos em espaços de exclusão, a segregação de determinados grupos é quase sempre garantida por um processo legal ou por sua deliberada ausência – de toda maneira, um poder jurídico se exerce. Também por isso, Pavoni e Tulumello (2023) falam em securitização atmosférica. Para além do policiamento ostensivo e repressão ativa, a segurança deve ser sentida e percebida subjetivamente, o que implica na promoção de padrões estéticos e comportamentais, muitas vezes impostos legalmente.

A cidade de muros representa então o imaginário da segurança total, que se não é exclusivo ao neoliberalismo, se combina a ele de maneiras indispensáveis para seu funcionamento social, até o ponto de aparecer na literatura crítica como irremediavelmente associado a ele.

É o que já apontavam Teresa Caldeira (2000) e Marcelo de Souza (2008). Em *Cidade de Muros*, Caldeira (2000) observa como o medo da violência urbana se torna um estruturador do território, mudando a relação das pessoas com a rua, os espaços públicos e privados. O medo da violência, como descrito no livro de Caldeira, indica o caráter “atmosférico” (PAVONI; TULUMELLO, 2023) da violência urbana. Nos relatos colhidos pela autora, ainda que crimes reais sejam apontados como justificativas últimas para o cercamento de casas e espaços e para a fuga dos centros urbanos, boa parte dos relatos dá centralidade à aparência e estética desses centros. Esses relatos ora caracterizam um tipo de pessoa moradora de favelas (preta, pobre) como “o outro perigoso”, ora apontam para a decadência de ruas comerciais como um indicativo de perigo iminente.

Para escapar da metrópole perigosa, os habitantes passariam a procurar condomínios e outros espaços securitizados, que a autora chama de “enclaves fortificados”, onde distanciamentos e separações são criados material e simbolicamente. A autora define os enclaves fortificados como:

Espaços privatizados, fechados e monitorados de residência, consumo, lazer e trabalho. Eles podem ser Shopping Centers, complexos de escritórios, ou comunidades residenciais muradas, e dependem de segurança privada e de alta tecnologia para proteção e para reforçar as práticas excursionárias que garantem sua exclusividade social. (Caldeira P. R., 2008, p. 65 Tradução nossa).

Na obra supracitada, posterior à *Cidade de Muros*, Caldeira (2008) traz o neoliberalismo para a análise. A autora relaciona a forma de construir a cidade neoliberal, baseada no investimento

privado e retração da responsabilidade pública, com a construção de uma forma equivalente de cidadania. Essa nova cidadania, emulando o neoliberalismo em nível cotidiano, privilegia formas individualistas, hierárquicas e não-colaborativas de viver e morar, baseadas no medo e na desconfiança

De maneira similar, Souza (2008) vê no medo urbano – e não na violência urbana – a principal razão para a proliferação de “*gated communities*”, para usar o mesmo termo do autor, além de um “mercado de segurança” no geral. Essa distinção entre medo e violência é interessante na obra de Souza, uma vez que também aponta para o efeito de uma atmosfera urbana de ameaça, que causa medo, antes de um fenômeno concreto, ou o fato objetivo da violência. Assim, Souza designa de “fobópoles” as cidades brasileiras que são dominadas pelo *medo* da criminalidade, e não pela criminalidade em si. Para o autor, houve um abuso de termos como “caos” e “ingovernabilidade”, principalmente alimentado pela mídia hegemônica, que ajudaram a construir representações e relações sociais “prestes de sentimentos de temor e desconfiança” (p.258), que aumentam com o esgarçamento do social sob o neoliberalismo.

4.5.2 *Cidade financeirizada*

O urbano se modifica (ou se diferencia) no neoliberalismo em grande parte pela globalização e o advento de instituições e técnicas específicas de governança que estão implicadas nesse processo. Tais técnicas de governança podem ser identificadas em pelo menos duas esferas: a econômica, relativas à financeirização (assunto retomado nos capítulos cinco e seis) e transformação da economia em função dos mercados financeiros globais; e a difusão da tecnologia informacional, que não está dissociada da prática nem da forma financeirizada da economia, mas funciona dentro dos circuitos de produção intelectual e normativa do “capitalismo informacional”.

Para Huyssen (2008), termos como “globalização”, “cidade global”, “cultura global” são significantes incontornáveis quando pensamos nas cidades atuais. Esses significantes vêm associados, por um lado, com o “consumismo”, “cosmopolitismo”, “mídia” e uma visão articulada por imaginários (não no sentido ontológico, mas apenas de ‘imagens’) dos Estados Unidos.

Vanolo (2017) conflui com Huyssen e o complementa, apontando a relação das cidades contemporâneas com formas de ‘*marketing*’ ou ‘*branding*’. Na era das mídias, a capacidade do marketing de criar imagens e disseminá-las se torna uma linguagem universal e central para as cidades. Como uma cidade será ‘vendida’, quais valores serão promovidos, com qual linguagem e

qual imagética, são questões que derivam diretamente do imaginário dominante, que acessa os desejos coletivos.

O fenômeno não se separa das práticas econômicas de financeirização. A financeirização nada mais é que a transformação do próprio capital em mercadoria. Ou seja, se tornar capital portador de juros. Isso significa:

A capacidade de, graças à sua circulação, engendrar a produção de um valor excedente é posta à venda, e o capital se transforma em capital portador de juros. Essa transmutação, que transforma o capital em mercadoria, sendo o juro seu “preço”, coloca essa mercadoria especial num circuito próprio, que não se confunde com aquele que abriga a circulação das mercadorias ordinárias. (FIX; PAULANI, 2019, p. 642)

Nesse circuito, o objeto da transação são os *ativos*, que podem ser entendidos como um “estoque de riqueza”, cujo único valor de uso é produzir mais riqueza. Esse potencial de produzir mais riqueza é que se transforma em mercadoria, ganhando um preço³¹. Nesse sistema, uma parte muito pequena do valor de troca de um imóvel é determinada por seus custos de produção, sendo a parte mais significativa da cifra referente à especulação do valor daquele espaço enquanto mercadoria escassa e imóvel, e a capacidade do empreendimento em se conectar à símbolos ou valores sociais que agregam valor – como segurança, tecnologia, sustentabilidade, status.

A terra e os imóveis, transformados em puro ativo financeiro, implicam em uma enorme contradição, que é sua transformação em uma mercadoria fictícia, apesar de serem um ativo real. Assim, seu preço passa a ser determinado principalmente por seu potencial de renda futura no mercado secundário de ativos.

A financeirização e o marketing urbano, ou “empresariamento urbano” (HARVEY, 1988) têm efeitos para além da mudança na forma de acumulação ou valoração do ambiente construído, mas significam uma nova forma de pensar e gerir o complexo urbano com consequências simbólicas e materiais para a vida cotidiana, em que a dívida e a figura do endividado se tornam centrais (CAVALLERO; GAGO, 2021; HARDT; NEGRI, 2011).

Como colocam Tonucci Filho e Magalhães (2017), “as transformações da cidade... são diretamente vinculadas à transformação da ordem macroeconômica e à própria gênese da macroeconomia – enquanto técnica aplicada à governamentalidade” (p.435), e ainda “a metrópole

³¹ Não é o objetivo destrinchar a teoria econômica que subjaz o processo de financeirização, que já foi explicado com muito mais propriedade por autores especializados, como Fix e Paulani (2019), ou Sanfelici e Halbert (2019).

torna-se agenciadora e mediadora transescalar do neoliberalismo, tornando esse formato de governo real na vida cotidiana, de forma próxima e imediata, ‘descendo’ do plano da macroeconomia ao espaço da vida” (p.436).

Quando o neoliberalismo se institucionaliza, alteram-se as práticas, políticas, mecanismos e discursos de legitimação do Estado, que passam a refletir em alguma medida a ética neoliberal. Mas quando o neoliberalismo altera o imaginário social, essa ética adentra o cotidiano, seja através das relações de trabalho e produção, das lógicas de circulação e movimento na cidade, ou formas de morar e acessar a moradia e serviços. De maneira que não só as cidades, mas também os sujeitos participam de um processo de subjetivação pelo imaginário, análogo a uma “engenharia cultural” ou “*imagineering*”³² (HUYSSSEN, 2008), de afinidade utilitarista, direcionados à atração ou construção de capital, negócios e símbolos de status. Constitui-se assim um imaginário articulado pela busca por vantagens comparativas.

Peck e Tickell (2002) reforçam esse ponto, argumentando que as relações espaciais se neoliberalizam a partir de padrões de competição, do nível local ao global. As administrações locais tornam prioridade figurar positivamente em índices considerados valiosos simbolicamente, como os de segurança, felicidade ou qualidade de vida. Entretanto, tais índices são usualmente criados a partir de métricas universalistas que pontuam questões pouco objetivas de forma problemática, como a ausência de conflito social, estabilidade política (independentemente do regime), baixos níveis de pobreza, ou a disponibilidade de serviços de luxo (também referidos como a indústria do conforto burguês³³), que refletem um ideal unidimensional de vida urbana.

Ou ainda, como exemplificado por Vanolo (2017), mesmo quando se adota a retórica do ‘cosmopolitismo’ ou “multiculturalismo”, supostamente em uma atitude progressista, o que se costuma produzir é uma política de atração de migrantes ricos, o que frequentemente engendra políticas de especulação, encarecimento das moradias, gentrificação e conseqüentemente, segregação e exclusão dos habitantes tidos como ‘indesejáveis’.

Entretanto, o fenômeno do *branding* não pode ser visto como algo reduzido ao mundo comercial ou como uma política de competitividade isolada no nível municipal, mas algo que hoje

³² Neologismo criado por Huyssen (2008) das palavras “imagination” (imaginação) e “engineering” (engenharia).

³³ Para uma crítica a esse tipo de métrica, ver: McCann, Eugene J. (2008), “Livable city/Unequal City: The Politics of Policy-making in a ‘Creative’ Boomtown,” *Interventions Economiques*, 37:1.

se conecta com documentos científicos, relatórios formais e políticas públicas (VANOLO, 2017) em escala global.

Miller (2015), destaca a construção de um imaginário de governança em agências especializadas como as Nações Unidas e seus sistemas, assim como a Organização Mundial da Saúde (OMS). Nesses órgãos, a crescente capacidade técnica e científica de visualização e cálculos de cenários globais permitiu a criação de relatórios, fórmulas e um imaginário de melhores práticas independentes de cenários e fronteiras nacionais. O resultado não é uma simples superposição de uma autoridade global sobre autoridades nacionais, mas a emergência de novos imaginários orientados pela visão de experts em como tratar a condição humana – e urbana – e quais instituições são mais qualificadas a fazê-lo.

4.5.3 Cidade inteligente

A cidade inteligente figura frequentemente na literatura em associação ao neoliberalismo (HOLLANDS, 2015; KITCHIN; CARDULLO; FELICIANTONIO, 2018; LUQUE-AYALA; MARVIN, 2015), por seu caráter tecnocrático e despolitizante, cujas propostas ‘futuristas’ comumente estão fundadas em bases colonialistas, economicistas, sem preocupações com especificidades culturais e sociais, e com uma tendência a ampliar as desigualdades presentes nas formas contemporâneas de urbanização (KAIKA; SWYNGEDOUW, 2012; MOROZOV; BRIA, 2019; TULUMELLO; IAPAOLO, 2022). Em alguma medida, o imaginário da cidade inteligente incorpora elementos da cidade de muros e da cidade financeirizada, atribuindo-lhes um verniz de neutralidade e legitimidade a partir de discursos tecnocientíficos.

O termo “cidades inteligentes” carrega uma imprecisão de significado, que se atribui tanto à imaturidade do conceito quanto à dificuldade de se conceituar pragmaticamente algo que é abstrato por definição (FREITAS, 2018; LUQUE-AYALA; MARVIN, 2015). Entretanto, o termo tem sido usado com certa liberdade, permitindo até mesmo a autodesignação, tendo um claro caráter de *branding*.

No geral, refere-se a cidades que têm incorporado tecnologias da informação e comunicação em sua gestão, como centros de controle unificados (como é o caso do Rio de Janeiro e Porto Alegre), ou sistemas de inovação tecnológica aplicados à governança, controle de tráfego, segurança, saúde, entre outros. Ou, como estabelecem Luque-Ayala e Marvin (2015), a ‘*smart city*’ é um ideal de vias normativas e teleológicas como soluções futuristas trazidas ao presente para

lidar universalmente com todos os males urbanos, desde transporte e congestionamentos, mudança climática, segurança e saúde pública, inserção na economia global, e até a expansão do processo democrático.

Como peças de *branding*, as cidades inteligentes têm uma dimensão retórica ideológica, que visa atrair outros investimentos e formas de “empresariamento urbano” (HARVEY, 1989). Assim, surgem políticas de incentivo para que provedores de serviços cada vez mais tecnológicos compitam entre si, com pouca ou nenhuma crítica social, em nome da inovação e do fortalecimento do status de inteligente, ou do pertencimento a uma “rede global” (FREITAS, 2018).

Um exemplo marcante de política diretamente derivada dessa lógica são as chamadas ‘zonas especiais’. Derivadas da lógica da desregulamentação para a competição eficiente, essas zonas promovem modelos de governança em regimes de exceção legal para a operação de determinado tipo de empreendimento.

Apesar de mais antigas que as cidades inteligentes, as zonas especiais são incorporadas e modificadas nesse imaginário, que traz uma mudança de paradigma de zonas tipicamente industriais para novas zonas focadas no desenvolvimento de tecnologia. Na prática, há a promoção da privatização dos territórios – na medida em que as empresas passam a gerir uma área com elevada autonomia em relação à população – com justificativas de desenvolvimento econômico, que frequentemente são baseadas na desoneração de impostos, e a transferência do poder de decisão para o setor privado sobre em que e onde vale a pena investir tecnologia e recursos (BRENNER; THEODORE, 2008; PEYROUX; PÜTZ; GLASZE, 2012). Sem entrar na discussão do mérito das zonas especiais em prover tal desenvolvimento, é possível ver nesse tipo de regulação uma mimese da máxima neoliberal de proteção e autonomia do capital competitivo, garantida por normas específicas, mas em nível local.

Diretamente relacionado ao fenômeno de zonas especiais, está a rápida difusão de ‘polos’ de startups, e a explosão com pouca ou nenhuma regulamentação de aplicativos de plataforma que prestam serviços que afetam profundamente as dinâmicas urbanas, como Airbnb, Uber, IFood. Apesar de as cidades inteligentes estarem mais comumente associadas na literatura a centros de controle e gestão, o “urbanismo de plataforma” é visto como a prática mais difundida do urbanismo inteligente (SÖDERSTRÖM; MERMET, 2020).

Um dos principais desafios associados à difusão dessas plataformas é a regulamentação. Se por um lado as empresas se recusam a estabelecer vínculos formais com seus trabalhadores,

elas também são as únicas proprietárias e processadoras das informações e dados de seus usuários, constituindo uma relação unilateral. Se as companhias possuem todo o controle sobre códigos e informações, os governantes passam a depender da colaboração e boa vontade das próprias empresas para regulamentá-las, o que deixa os tomadores de decisão “trancados do lado de fora da sala de controle” (SÖDERSTRÖM E MERMET, 2020).

A questão da transparência e autonomia sobre dados é tratada em alguns estudos, como os de Bria e Morozov (2018) e Kitchin, Cardullo e Di Felicianantonio, (2018), que apontam os dados abertos como característica essencial para a manutenção de uma vida democrática em cidades que empregam o urbanismo inteligente. Entretanto, considerando que “dados são poder” (ZUBOFF, 2019), a forma como os dados são produzidos, por quem e com qual finalidade, permanecem questões relevantes no contexto do urbanismo inteligente mesmo em uma situação de códigos abertos.

Por fim, a centralidade da vigilância no urbanismo inteligente não pode ser minimizada. Como apontam Tulumello e Iapaolo (2021), o desenvolvimento do conceito de policiamento preditivo é parte do próprio nascimento do urbanismo inteligente, sendo a “genealogia dos dois conceitos a mesma: a tentativa de longa data e fazer da cidade um objeto de pensamento racional, cálculo e controle” (p.2, tradução nossa).

Tecnologias como o policiamento preditivo, reconhecimento facial e centros de controle integrados como soluções para a “segurança pública”, na prática, alimentam discursos e atmosferas do medo e insegurança urbana, que por sua vez, retroalimentam uma indústria de securitização urbana, tratada no tópico [4.5.1](#). No contexto da cidade inteligente, a segregação passa a ser velada por um imaginário da tecnologia neutra, e que “premia” com aparatos de segurança áreas que tipicamente já eram seguras.

Além do impacto negativo evidente da securitização sobre a democracia urbana entendida pela lógica do direito à cidade ([ver capítulo 2](#)), a algoritmização das decisões traz outros problemas. Estudos sobre o lugar da participação popular nas Cidades Inteligentes (KITCHIN; CARDULLO; DI FELICIANTONIO, 2018) assinalam que as pessoas frequentemente ocupam o lugar da não-participação, assumindo apenas o papel de consumidoras, emolduradas em discursos políticos tecnocráticos, paternalistas e de mercado, ao invés de assumirem papéis de participação ativa. “Os cidadãos devem ser direcionados, empurrados, controlados; eles podem observar, consumir e responder” e “quando há participação, ela tende a ficar no campo da sugestão, do feedback, e nunca

em um lugar de criação, decisão ou proposição” (KITCHIN; CARDULLO; FELICIANONIO, 2018, p. 15, tradução nossa).

De maneira que o imaginário das cidades inteligentes tende a redefinir a justiça social como uma questão de mérito competitivo, transferindo a responsabilidade de ‘melhoria social’ à capacidade de competir e vencer no livre mercado de inovação. O tecnossolucionismo (MOROZOV; BRIA, 2019) desenvolvida no seio das Big Techs como a solução para todos os problemas reafirma que a origem de problemas sociais não está em dinâmicas próprias do capitalismo – mas na falta dele, ou seja, em um certo tipo de subdesenvolvimento.

Entretanto, vale lembrar que as contradições permanecem. Políticas e protocolos como as cidades inteligentes se encaixariam, pela teoria Lefebvrina do espaço, no domínio do “espaço concebido”, ou seja, como uma força de abstração. Se olharmos para as dimensões ‘vivas’ e ‘percebidas’ da cidade contemporânea, vemos que os planos e diretrizes não se materializam da forma descrita, nem se espalham de maneira uniforme, nem são vivas ou percebidas de maneira fiel ao discurso, podendo sempre ser apropriadas para outras agendas. Avaliações nesse sentido já foram desenvolvidas por autores como Martins Parra, Rovira Sancho, Costa et al., entre outros, que denominam este campo de “Tecnorresistências” (BRUNO *et al.*, 2018).

O imaginário urbano do neoliberalismo é diverso, e pode ser enquadrado de diferentes maneiras. De forma geral, no entanto, esses são imaginários que, ainda inseridos no universo moderno, buscam criar um mundo social contingente, racional e, talvez acima de tudo, seguro. No neoliberalismo, entretanto, a segurança assume um significado atrelado à proteção e mobilidade do capital (via financeirização da terra), à segurança individual (via cidade de muros) e a sensação de segurança trazida pela fé na tecnologia como fonte precisa e inesgotável de progresso (via cidades inteligentes).

É claro que todos esses imaginários existem simultaneamente e são representativos de construções sócio-históricas complexas e dinâmicas que não se resumem ao neoliberalismo, mas cujas significações passam a ser influenciadas e organizadas pela ideologia neoliberal em um momento de hegemonia desse sistema.

Podemos pensar, por exemplo, que a forma de ‘distribuição’ da segurança e contingência no território social se dá em uma lógica meritocrática e moralizante, forjadas na ética neoliberal sobre liberdade e justiça. A segregação socioespacial separa os que merecem estar seguros dos que

merecem ser punidos e reduz sua desigualdade à resultados competitivos justos; mas a liberdade de investir e possuir propriedade borra a fronteira entre mega investidores, que promovem a financeirização do espaço, e trabalhadores de aplicativos, que só possuem a si mesmos; e condensa o interesse comum na racionalização pretensamente neutra de melhores práticas de órgãos técnicos, com agendas uniformes cujos princípios estão permanentemente comprometidos com a estabilidade do capitalismo (e portanto “redução” mas nunca eliminação de desigualdades); que por sua vez sedimentam princípios de valoração simbólica do espaço para a competição, expressos em índices subjetivos diversos, da felicidade à qualidade de vida.

4.6 Considerações finais

O império, ao contrário, inova-se, reproduz-se inovando-se; e as formas dessa inovação devem ser inscritas em seu *nomos*, válidas *erga omnes*. (CACCIARI, 2016, p. 41)

Este capítulo buscou abordar o neoliberalismo desde a sua origem histórica, até interpretações contemporâneas de seus efeitos, manifestações e imaginários urbanos.

Partimos da afirmação que o neoliberalismo tem sua origem na Europa, no começo do século XX, como um projeto para reabilitar o liberalismo, defender o capitalismo frente às doutrinas tidas como “coletivistas” e, acima de tudo, “salvar a civilização”. A ideia de civilização aparece atrelada a um imaginário de povo europeu superior moral e intelectualmente, capaz de criar um modo de vida e de sociedade superior, a sociedade de livre mercado. A associação entre livre-mercado e civilização permite que o neoliberalismo tome forma como um projeto neocolonial desde seu berço, com ambições hegemônicas globalizantes.

Assim, é possível dizer que o neoliberalismo visa a manutenção de um ‘império capitalista’ e suas ordens hierárquicas historicamente definidas. Massimo Cacciari (2016, p.41), citado na epígrafe desta conclusão, quando fala das dinâmicas de manutenção de um império, afirma que é necessária a “universalização do próprio domínio, fazer do mundo seu próprio sistema”. Para isso, o império precisa sempre assumir um caráter produtivo, ou criativo, e outro ‘*katekhontico*’ –, ou seja, um caráter repressivo expresso no poder de adiar o fim, evitar a mudança, de frear os processos de ruptura com os princípios do império. De maneira que “é no interior do seu próprio corpo que o novo deve se produzir” (CACCIARI, 2016, p.41).

Se a soberania do império conserva-se transformando-se, de forma que “toda *novitas* deve estar contida nele a priori” (CACCIARI, 2016, p.41), no cerne do neoliberalismo está a reinvenção de relações históricas de dominação sob uma nova ética imanente da virtude do livre mercado, construída sobre noções segregacionistas e autoritárias de liberdade e justiça.

A sociedade imaginada pelo neoliberalismo é governada por uma democracia reduzida, capaz de conter conflitos sociais e impedir mudanças significativas no sistema sociopolítico; se sustenta na divisão doméstica e internacional do trabalho; conclama o mercado e a propriedade privada como esferas da liberdade; organiza o Estado como promotor e protetor do mercado competitivo; e vê a justiça como uma série de procedimentos neutros que visem a maximização das utilidades sociais, que legitimam a manutenção de desigualdades.

Isso se desdobra no imaginário urbano, cujo caráter sociotécnico é intensificado. Isso pode ser visto exemplarmente nas cidades inteligentes, mas também no discurso sobre a violência do qual germina a cidade de muros, ou nos valores homogeneizantes no pano de fundo da cidade financeirizada.

Por último, é relevante para esta tese destacar a diferença com que são tratadas a Europa, vista como berço civilizacional, e suas (ex)colônias. O neoliberalismo faz parte de toda uma linhagem de pensamentos eurocêntricos que promove, tanto intelectualmente quanto de forma prática – através da criação de órgãos e políticas internacionais – a ideia da “periferia atrasada”, ou *backwards states* que precisam ser civilizados, o que no neoliberalismo significa a tutela pela “disciplina do mercado”. Essa visão tem impacto em como o neoliberalismo chega à periferia e seus resultados sobre as nascentes democracias da região, assim como sobre os imaginários urbanos produzidos, tema do próximo capítulo.

Por fim, demasiada ênfase no processo de neoliberalização como parte de uma ação institucional, que se dá de cima para baixo, foi corretamente questionada por Barnett (2005). O autor aponta que teorias da neoliberalização tendem a “tornar o social residual”, colocando-o como “um objeto para reformas *top-down* inspiradas por grandes ideias. Isso acaba negligenciando o papel proativo de processos socioculturais em provocar mudanças em forma de governança, política pública (*policy*) e regulação” (p.10, tradução nossa).

Ainda no capítulo dois, apontamos um problema semelhante em parte da literatura crítica nacional que tende a tratar a sociedade ora como uma vítima dos processos neoliberais e capitalistas, ora como bastiões de resistência a esses processos, sem considerar como os desejos

produzidos socialmente e expressos em ações coletivas e individuais são parte indissociável de uma produção urbana que acontece também nas relações sociais cotidianas. Por outro lado, também é necessário que não se subestime o poder das ‘grandes ideias’, ou ideologias, em influenciar os desejos coletivos, que não são um produto espontâneo de uma condição de classe, como também já debatido no capítulo três.

Soma-se a isso, que a ação *top-down* mantém um papel central na implementação de políticas e ações efetivas no território, ainda mais em contextos de democracia enfraquecida, onde a capacidade e possibilidade de participação social nos processos decisórios acaba reduzida em todos os níveis – que é o que tende a acontecer sob o neoliberalismo. Todavia, é essa aparente desconexão analítica entre o que é considerado “*top-down*” e a esfera social que a abordagem articulando ideologia e imaginários sociais visa evitar.

Descartar o impacto das “grandes ideias” na conformação do social é equivalente a diminuir a importância do político, e arrisca reduzir a direção da história ao mero acaso, onde projetos políticos e ideologia não têm efeito significativo sobre disputas. Isso não é aceitar o neoliberalismo como um processo omnipresente e onnipotente, como critica Clarke (2008), mas reconhecer a agência política não só da sociedade civil organizada e da classe trabalhadora, mas também dos grupos dominantes.

Hayek, pregava em 1940 a importância de os “verdadeiros liberais” criarem uma utopia, pois teria sido assim que os socialistas ganharam a influência necessária sobre a opinião pública para tornar possível conquistas que pareciam remotas (HAYEK, 1949). Obviamente, a trajetória socialista no século XX não pode ser resumida a isso. Entretanto, Hayek parecia ter entendido algo já manifestado por Gramsci. Para disputar a história, é necessário atribuir-lhe um sentido, criar um “dever-ser”, pois “nada se cria do nada, nem se move no vazio” (GRAMSCI, 1978, pp. 42–43). Em um sistema político-social constituído que os favorece – como é o sistema capitalista – se torna incrementalmente mais fácil a organização de um “dever-ser” para as cidades alinhado à ideologia neoliberal, como são, por exemplo, as cidades inteligentes, as cidades de muros e as cidades financeirizadas.

Contudo, como exposto anteriormente, o neoliberalismo não imagina o Norte e no Sul global de acordo com os mesmos valores, símbolos e significações, nem esses são imaginados da mesma maneira pela realidade pós-colonial. A tensão da relação centro-periferia determina que o

imaginário neoliberal se modifique e se adapte, assim como possibilita apropriações diversas. No capítulo cinco, afunilaremos a discussão para o caso brasileiro.

5. BRASIL

Tudo começou pelas margens do Guaíba - exatamente onde estamos agora -, quando os primeiros colonos utilizaram as vias navegáveis para desbravar o sul. A disponibilidade de água doce tem ligação direta com a origem e desenvolvimento de Porto Alegre, e foi assim que o Guaíba – e posteriormente este trecho da Orla, margeado pela avenida Diário de Notícias -, adquiriram importância estratégica ao longo do tempo. (MULTIPLAN, 2022).

Os conceitos de periferia e semiperiferia do capitalismo foram propostos pelo sociólogo Immanuel Wallerstein (1979) para definir países que, apesar de industrializados, possuem níveis altos de desigualdade social e pobreza, além de assumirem papel secundário na organização do poder político-econômico em escala internacional. A semiperiferia inclui países de passado colonial, como o Brasil, mas também países que já ocuparam posições centrais da economia política mundial em outros períodos, como Portugal, Espanha e Itália. De fato, como já apontado por Calveiro (2019) e Huysen (2008) as relações centro-periferia são complexas.

A fragmentação ou diferenciações produzidas devido à maior ou menor integração das diferentes regiões ou países ao processo de globalização gera focos de alta integração em países escassamente articulados às trocas globais, ou, de maneira inversa, geram espaços de exclusão e desconexão nos países fortemente integrados aos circuitos de poder global. Isso leva a uma redefinição dos conceitos de centro e periferia, em que nos países chamados centrais existem importantes setores periféricos, assim como classes fortemente integradas ao processo global dentro dos países de regiões consideradas periféricas.

É nesse sentido que o estudo das formações urbanas, devidamente espacializada e ancoradas em seu contexto local, nacional e transnacional é elucidativo. Para Souza (2019)

Há um sentido fundamental no qual é correto falar de "centro" e "periferia": a saber, no sentido de que as assimetrias de poder se refletem no espaço e se manifestam através do espaço (e também são exercidas por meio de práticas espaciais). E isso é verdade em relação a vários níveis de escala, do local ao global. Em todos os níveis, pode-se encontrar um "centro" e uma "periferia" neste sentido - no sentido da heteronomia espacializada. (Souza, 2019, p. 18, tradução nossa, grifos do original)

A partir da discussão proposta por Souza, Tulumello (2022) reforça a importância de enfatizar o *sentido relacional* da dinâmica centro-periferia. Essa abordagem é relacional porque “analisa a colonialidade e o desenvolvimento desigual como os motores e expressões

geograficamente diversos e historicamente dinâmicos de relações de poder.” (p. 978, tradução nossa). A dimensão da semiperiferia, vista de maneira relacional e multinível, pode então ajudar a problematizar a dicotomia “Norte Global/Sul Global” que pode gerar simplificações.

No nosso estudo de caso, Porto Alegre dificilmente poderia ser dita uma “cidade global”, sendo a sétima cidade do Brasil com maior PIB nominal, e a décima em termos de população, segundo o Censo de 2022. Na região Sul, entretanto, Porto Alegre é segunda maior cidade em termos de PIB e população, ficando atrás apenas de Curitiba. Porto Alegre não é, portanto, uma cidade brasileira central ao circuito de capital, como é São Paulo, mas também não é uma cidade periférica.

De maneira que a cidade tem feito um grande esforço de *branding* e reformas político-econômicas para assumir uma presença mais forte nos circuitos de capital, e assumir a liderança da região Sul do país (como veremos no capítulo sete). Além disso, como qualquer outra cidade Brasileira, Porto Alegre possui o seu centro e a sua periferia, mas uma vez que a cidade passa por um grande esforço de atração de capital, essa relação centro-periferia local também não se define de maneira estática. Resumidamente, a posição de Porto Alegre demonstra então uma série de complexidades relacionais que ajudam a explicar em alguma medida as dinâmicas urbanas locais.

Considerando a definição de neoliberalismo como uma ideologia e um projeto político de poder via construção de instituições (SLOBODIAN, 2018), e a perpetuação de desigualdades que isso implicou entre periferia e centro ([ver item 4.4](#)), é importante que se investigue diferenciações e particularidades próprias à região geopolítica que nos inserimos, assim como as especificidades do caso Brasil.

Este capítulo visa localizar o problema do neoliberalismo em relação ao capitalismo de dependência na periferia, com especial atenção à América Latina e ao Brasil, para depois considerar brevemente o processo de desdemocratização pelo neoliberalismo em nosso país, e seus desdobramentos urbanos. O capítulo sete entrará nas particularidades de Porto Alegre.

5.1 A questão da periferia do capitalismo: desenvolvimento e democracia

As ciências sociais no Brasil vêm há décadas problematizando o paradigma do desenvolvimento econômico no capitalismo como o norte de toda forma de investimento social e produtivo. Para os autores que olharam de maneira crítica para esse fenômeno, o “desenvolvimentismo” que se orienta por um padrão socioeconômico europeu só poderia resultar

na perpetuação do “subdesenvolvimento” em nosso continente (CONCEIÇÃO TAVARES, 1976; FALETTTO; CARDOSO, 1970; FURTADO, 1964; MIGUEL, 2022), ainda que os diversos autores definam e expliquem o binômio desenvolvimento-subdesenvolvimento de maneiras distintas.

As análises, todavia, confluem para o fato de que o padrão civilizatório e econômico do centro do capitalismo só existe em uma relação de dependência com a periferia – são relacionais. Isso é, para que se sustente o modelo econômico e social do capitalismo central baseado no consumo, é necessária uma base de exploração de commodities, mão de obra, insumos, e circulação de bens e serviços a partir da periferia, notadamente os países que ocuparam posições de colônia no passado.

Assim, a ideologia do desenvolvimento contém uma armadilha para a periferia. A palavra “desenvolvimento”, frequentemente usada em contextos biológicos, implica em uma evolução contínua em direção a um estado fixo que deve ser atingido. No caso do dito “desenvolvimento econômico e social” a direção, como já visto, é norteada pela imagem de padrões de vida, produção e consumo do centro Europeu e Estados Unidos. Entretanto, ao aplicar esse conceito à economia, o imaginário capitalista remove os limites fixos, a “linha de chegada” implicada no emprego biológico do termo, e o desenvolvimento se torna um objetivo contínuo de acumulação e crescimento perpétuo, inclusive para o centro. Dito de outra maneira, a linguagem do desenvolvimento parece implicar que há um fim desejável, mas o modelo construído é uma virtualidade irrealizável. Eis a armadilha: os ditos “países desenvolvidos” também continuam sua marcha em direção à “mais desenvolvimento”, que acontece às custas de relações assimétricas; entretanto, é dito aos “países em desenvolvimento” que eles devem criar as condições para sua “decolagem” (CASTORIADIS, 1985), como se o padrão econômico e social europeu ou estadunidense pudesse ser alcançado sem uma base de exploração externa.

Dessa maneira, fica claro que, como Conceição Tavares (2020) escreve, o subdesenvolvimento não é uma questão de Produto Interno Bruto (PIB), ou mesmo de produção industrial e tecnológica, nem simplesmente uma forma de divisão internacional do trabalho. É necessário atribuir ao conceito de dependência seu caráter eminentemente político.

Atentos a isso, em Dependência e Desenvolvimento na América Latina, Cardoso e Faletto (1970), afirmam que “a inter-relação do econômico e do social manifesta-se notoriamente na situação de ‘enclave colonial’, onde a desigualdade da situação política entre colônia e a metrópole faz que o sistema econômico seja percebido como diretamente ligado ao sistema político” (p.35),

de forma que as relações de dependência econômica são políticas, e vice-versa. Mas para Conceição Tavares, nem a herança colonial nem a teoria da dependência, que se sustenta primariamente nas relações externas, são suficientes.

Para a economista, a ideia de progresso e desenvolvimento são mutáveis, se adaptam a diferentes modelos econômicos e ao tempo histórico, mas também respondem a um “pacto de dominação interna”. Esse pacto de dominação interna é a forma estrutural em que se constituíram e reproduziram as classes no país, fundadas no domínio privado do território por parte dos “donos da terra”, os latifundiários (e aqueles que concentram terras urbanas), e o domínio político dos “donos do poder”, as oligarquias regionais.

Do conflito entre frações da burguesia agrária, poder oligárquico regional e poder central, surgem descolamentos espaciais maciços da população, formando classes sociais subordinadas, desterritorializadas, enfim, “desclassadas”, sem representação política duradoura e incapazes de um enfrentamento sistemático que pudesse ao menos pactuar os conflitos fundamentais em uma “democracia burguesa” ao invés de simplesmente se reorganizar em diferentes formas de conservadorismo. Ou, nas palavras de Conceição Tavares:

Esquemáticamente, podemos enunciar o problema afirmando que a nossa peculiar “revolução burguesa”, começada há pelo menos 150 anos, em vez de permitir a passagem a uma “ordem competitiva”, manteve um pacto de dominação social férreo entre os donos da terra, o Estado e os donos do dinheiro, que se caracterizou, do ponto de vista político, por uma oscilação permanente entre uma ordem liberal oligárquica e um Estado interventor autoritário. A explicação para a permanência desta sagrada aliança envolve três ordens de relações estruturais que sustentam o pacto de dominação, mudando apenas a hierarquia espacial da articulação política das elites territoriais, quando o pacto de compromisso oligárquico é desfeito, em geral em decorrência de uma crise de financiamento do Estado, quase sempre ligada ao endividamento externo. (CONCEIÇÃO TAVARES, 2020, p.211).

A conclusão de Conceição Tavares parece implicar uma visão da história como um processo de etapas consecutivas, em que a pactuação de uma democracia burguesa seria um passo necessário no processo de emancipação. Não concordamos com essa visão da história. Entretanto, a análise permanece convincente: parece haver um pacto de dominação interno que resiste até mesmo a pactuar conflitos essenciais, como, por exemplo, a universalização da infraestrutura urbana e direitos básicos como moradia digna ou um salário-mínimo suficiente à sobrevivência.

Fica enunciada claramente a relação entre o desenvolvimento econômico e a política, de maneira que a condição periférica também determina e se perpetua nos arranjos políticos e sociais.

Como sucintamente descrito por Saad Filho e Morais (2018, p.45), o Estado brasileiro tende a adotar modelos socialmente conservadores, mesmo quando emplacam formas economicamente transformadoras, perseguindo objetivos aparentemente contraditórios de expansão do consumo e “modernização” do sistema político, mas sem abandonar padrões tradicionais de subordinação e dominação.

Por isso mesmo, o “consenso” entre democracia e capital idealizado no Centro do capitalismo, que Conceição Tavares parece ironizar como “democracia burguesa”, não pôde ser reproduzido no Brasil. Contudo, certo nível de universalismo “a-histórico” é uma característica do discurso desenvolvimentista.

Após a Segunda Guerra Mundial, o desenvolvimento econômico deveria ser acompanhado pelo desenvolvimento de um tipo de democracia (como visto no capítulo 4, já influenciado por debates e projetos de intelectuais neoliberais), um regime que se estabeleceu em sua forma liberal burguesa na Europa Central e Estados Unidos após diversas lutas populares que tornaram a adoção de um regime democrático inevitável (MATTEI, 2022; MIGUEL, 2022).

Nas décadas que se seguiram, essas regiões estabeleceram o chamado Estado de Bem-Estar Social, conciliando – para alguns e até certo ponto – a democracia e o capitalismo por meio do consumo privado e seguridade social garantida pelo Estado. Esse equilíbrio dos “trinta anos gloriosos” não se deu sem suas próprias contradições internas e lutas das classes trabalhadoras, que vinham pelo menos desde o período da Primeira Guerra Mundial pressionando pela ampliação de direitos trabalhistas, civis, e redistribuição³⁴, e ainda que de forma limitada, conseguiram “pactuar os conflitos fundamentais”, a que se refere Conceição Tavares.

A democracia liberal se estabelece no centro do capitalismo com limites claros e dentro da continuidade de um projeto de dominação de classe, mas ainda assim com traços emancipatórios resultantes das lutas populares. Sua chegada na periferia, por outro lado, é importada como uma

³⁴ Clara Mattei (2022) fornece um amplo estudo demonstrando como o paradigma de produção da indústria da guerra, liderada pelos Estados na Europa, forneceu, por um breve momento, o vislumbre de uma economia planejada pelo Estado, em que direitos trabalhistas e alocação de recursos deixam de ser uma questão de negociação dentro de um sistema de livre mercado, assim como a garantia de posse sobre a propriedade privada passa a ser relativizada em relação às necessidades coletivas (ainda que para fins de uma guerra impopular). Tal mudança de paradigma teria fortalecido sindicatos e outras organizações de trabalhadores, que passam a entender salários tabelados, acesso à produtos básicos de alimentação e consumo e inserção do ‘mercado’ de trabalho como direitos a serem garantidos pelos Estados. Após esse período, as lutas pela ampliação de direitos e redistribuição são contínuas, culminando nos movimentos de 1968 e os protestos contra a guerra do Vietnam e pela descolonização da África – movimentos que, apesar de parte da literatura querer classificar como pós-materiais, nunca perderam completamente seu caráter de solidariedade de classe (MIGUEL, 2022).

solução pronta, com a clara intenção de promover a pacificação social dentro de um acordo de participação nos mercados globais³⁵ (MIGUEL, 2022).

De fato, enquanto o centro do capitalismo vivia seus anos gloriosos entre 1945 e 1975, a América Latina passava por uma série de golpes de Estado e regimes autoritários fiados, entre outros atores, pelos Estados Unidos³⁶. Esses regimes autoritários se estabeleceriam quando um governo latino-americano sinalizasse a possibilidade de ruptura com mecanismos de dominação imperialista ou compromissos sérios com horizontes mais equitativos, a partir de políticas de redistribuição.

Foi o que aconteceu no Chile, quando Salvador Allende levou o golpe que culminou em sua morte, após tentativas de nacionalização de indústrias que serviam ao mercado externo de commodities (EDWARDS, 2023). Ou no caso do Brasil, quando João Goulart é destituído pelos militares após uma proposta de reformas de base, que proviam um horizonte real de algum enfrentamento de desigualdades.

No caso do Brasil, o golpe resultou da união do capital industrial interno, do capital externo, e dos proprietários de terras tradicionais e da classe média, uma vez que essas classes entenderam que as reformas de Goulart não seriam compatíveis com os padrões de reprodução tradicionais de dominação (CONCEIÇÃO TAVARES, 1976; MIGUEL, 2022; SAAD FILHO; MORAIS, 2018).

Miguel (2022) interpreta que se nas democracias liberais como um todo vigora um veto a políticas que apontem para o fim do capitalismo, na (semi)periferia esse veto é mais extensivo, e abrange políticas que enfrentem o capital internacional e padrões hierárquicos de dominação, ainda que timidamente.

Esse padrão continua se repetindo após a “normalização” democrática que veio com anos 1980. Ainda que certamente o golpe contra Dilma Roussef tenha sido multifatorial, se coloca no

³⁵ Para uma descrição mais elaborada, ver: op cit. Luis Felipe Miguel, *Democracia na periferia do capitalismo*, capítulo 2. (2022)

³⁶ Isso, apesar de ser acusada frequentemente de ser uma visão conspiracionista, está documentado. Essa influência estrangeira não vem só do Estado norte-americano, mas também de *think tanks* dedicados a desestabilização de governos na América Latina, financiados por empresários e fundos de famílias bilionárias. Esses *think tanks* não se dedicam apenas à pesquisa, mas ao recrutamento, treinamento, profissionalização de ativistas, até ao *lawfare* e criação de partidos de direita, como é o caso do MBL no Brasil. Um pouco dessa ação foi detalhada por Camila da Rocha em *Menos Marx, Mais Mises* (op cit). A Europa também tem experimentado fenômeno semelhante recentemente, no processo de fragilização de suas democracias. Um relatório sobre a ação de famílias bilionárias estadunidenses, *think tanks* e organizações religiosas para influenciar o processo político em uma direção conservadora e autoritária pode ser encontrado no relatório: DATTA, Neil. *Tip of the Iceberg: Religious Extremist Funders against Human Rights for Sexuality and Reproductive Health in Europe 2009 – 2018*. Brussels, 2021.

centro desse quadro a indisposição de militares com seu governo, devido, entre outras coisas, à Comissão da Verdade, e o caminho livre para a investigação de grupos poderosos na política e empresariado³⁷. Em outros países da região, golpes de Estado seguiram padrão semelhante após a chamada “onda rosa”, como no caso de Honduras, em 2009 e do Paraguai em 2012 (SOLER; PREGO, 2021).

Ainda segundo Miguel, essa tradição de derrubada de regimes que ousam imaginar soluções minimamente emancipatórias na periferia cria uma “pedagogia da autolimitação”, em que os próprios agentes políticos progressistas tendem a se moderar, uma vez que há ameaças reais de retrocesso quando os limites são tensionados. Complemento que se soma a isso um imaginário sedimentado de que a periferia é “instável” politicamente – que ignora a influência do imperialismo em tal instabilidade – o que, até certo ponto, naturaliza golpes de Estado na região.

O resultado é uma democracia frágil desde a sua concepção, que não bastasse a importação de um modelo e instituições “pré-aprovadas” para a limitação de conflitos de classe, no caso da semiperiferia, o arranjo político é significativamente mais sensível, ou reativo, a tentativas de expansão de direitos ou políticas redistributivas (MIGUEL, 2022), algo que em alguma medida converge com a explicação da dominação interna de Conceição Tavares (2020). Mesmo quando o resultado não é um golpe de Estado, essa reatividade à construção de políticas redistributivas pode ser observada.

Um exemplo é como o capítulo social da constituição de 1988 foi atacado assim que promulgado. Saad Filho e Morais (2018, p.82) lembram que ainda da década de 1990, os direitos universais e as políticas de provisão pública foram taxados de “muito caros”, e que gerariam instabilidade fiscal e monetária. No mesmo momento, surge outro argumento ainda mais mesquinho, que ainda ecoa nos dias atuais, sugerindo que os direitos sociais seriam um “retrocesso”, por serem acessíveis primariamente a trabalhadores “de elite” do serviço público, corruptos e preguiçosos, às custas dos trabalhadores mais pobres (SAAD FILHO; MORAIS, 2018).

³⁷ Como não lembrar da conversa vazada entre o então senador Romero Jucá e o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, em que afirmavam que o Impeachment era necessária para “estancar a sangria” representada pelo início da Operação Lava Jato, ainda em 2016. Mais tarde, a sana lavajatista se provaria também profundamente antidemocrática, com centralidade à atuação enviesada contra o PT e a relação promíscua entre o então juiz Sérgio Moro e do procurador Dallagnol. Sobre o áudio vazado, ver: <https://g1.globo.com/hora1/noticia/2016/05/audios-vazados-revelam-planos-de-romero-juca-para-abafar-lava-jato.html>

Da mesma maneira, a dificuldade de consolidar avanços mínimos – como acesso à infraestrutura urbana e sanitária – é particularmente expressiva da dificuldade de democratização na periferia do capitalismo. A democracia urbana, mesmo entendida nos termos do Consumo Coletivo, de Castells (1975), configura um ideal bastante distante, em que zonas de extrema pobreza e precariedade são constantemente naturalizadas como parte de “como as coisas são”.

Esse é um cenário que se mantém – ainda que com alguns avanços – mesmo nos períodos “exemplarmente democráticos”. Isso permite que, na região estudada de Porto Alegre, mas também em diversas partes do país, regiões de extrema pobreza coexistam ‘naturalmente’ (ou seja, de maneira pacificada dentro dos planos urbanísticos) com investimentos de altíssimo luxo que se desenvolvem com isenção de impostos, como o Golden Lake, através de diversas gestões democraticamente eleitas.

De maneira que a crise da democracia na periferia se diferencia em alguma medida daquela do centro. Há uma forte pressão para a manutenção das hierarquias sociais, quando não da ampliação das distancias entre classes, o que pode ser relacionado com a manutenção de uma estrutura social colonial, e ao que Conceição Tavares descreve como o “pacto de dominação” entre os donos do dinheiro e os donos da terra, ainda que isso signifique a manutenção de uma subserviência ao imperialismo. Ou, como escreve Luis Felipe Miguel:

em vez de ser percebida como uma limitação à sua autonomia como classe dominante, a submissão ao imperialismo ajuda a afastar o risco de construção de uma democracia efetiva, com a consequente ampliação do poder de pressão dos dominados. (2022, p. 83)

A ansiedade frente a qualquer possibilidade de projeto de nação que deturpe as hierarquias estabelecidas, portanto, é um dos elementos que permite a continuidade na contemporaneidade da idealização, quando não mistificação, do Norte, consolidando sua posição de “centro” relacional também nos imaginários sociais. Isso, consideramos, é um fator determinante para a construção de imagens de como a cidade ‘deveria ser’ que remete a uma estética global típica do imaginário das grandes cidades americanas, com prédios altos, espelhados e práticas sociais ‘higienizadas’ por um comércio vivaz de médio e alto padrão.

Do neoliberalismo, portanto, pode-se dizer que é uma ideologia que soube traduzir muitas dessas dinâmicas de desigualdade material e política, incompatíveis com um imaginário democrático emancipador, em uma linguagem palatável para o capitalismo moderno. Concomitante à autolimitação como um aprendizado racional de lideranças políticas, o

neoliberalismo serviu ideologicamente à classe dominante para produzir uma ética e discursos que promovem a assimilação de subjetividades, valores e racionalidade opressora, cerceando ainda mais a capacidade de imaginar alternativas emancipatórias, como já desenvolvido no capítulo anterior.

Nesse sentido, é importante apontar o neoliberalismo como um agravante, ou como um repertório historicamente específico da crise democrática, mas não como a sua origem. Todavia, ao alterar o imaginário social, o neoliberalismo cerceia ainda mais as possibilidades de mudança, a partir do posicionamento de uma sociedade hierárquica e de amplas distâncias *no próprio horizonte utópico socialmente compartilhado*.

Por fim, Faletto e Cardoso (1970) apontam que as vinculações de subordinação ao exterior precisam reorientar comportamento social, político e econômico para que não se perceba a dominação como uma variável externa. Isso implica em um tipo específico de relações sociais de classe atravessadas hierarquicamente por relações transnacionais, em uma situação de domínio que mantém estruturalmente a vinculação econômica com o exterior. Isso resultará em assimilações e críticas diversas sobre a crise da democracia sob o neoliberalismo daquelas elucubradas a partir do centro do capitalismo.

5.2 Interpretações do neoliberalismo a partir da periferia do capitalismo

Arriscando uma generalização, as leituras sobre o neoliberalismo a partir da periferia frequentemente giram em torno de três temas: das políticas macroeconômicas (CARCANHOLO, 2009; SAAD FILHO; MORAIS, 2018), quando seguem uma linha neomarxista; do medo e construção de um “outro” que pode ser vítima de violência do Estado como instrumentos de controle social, quando derivadas de uma linha foucaultiana (ALMEIDA, 2021; CALVEIRO, 2021; CASARA, 2018; GAGO, 2017); ou da associação entre neoliberalismo, autoritarismo e crise da democracia (BALLESTRIN, 2018; CRUZ, 2020; MIGUEL, 2022; PENALVA; TAVARES, 2021).

Todas as abordagens, enquanto de campos epistemológicos e teóricos distintos, indicam que a forma como o neoliberalismo se expressa no Sul é diferente daquela do Norte. Entretanto, é interessante notar que, de maneira unânime, as pesquisas aqui referenciadas partem de teorias globais, ainda que as aproprie, as modifique, ou aponte suas limitações. Isso indica que talvez haja

um limite na própria afirmação de epistemologia “a partir do Sul”³⁸, debate esse que não cabe no escopo do presente trabalho.

Para Saad Filho e Morais (2018) o neoliberalismo é um regime de acumulação do capitalismo, que se organiza a partir de redes de financeirização. Carcanholo (2009) considera a financeirização um “remédio para uma enfermidade estrutural do capitalismo” (p.8), seja ela a tendência à queda da taxa de lucro, que pode ser explicada em parte pela superexploração do trabalho sob o neoliberalismo. Esses autores apontam, similarmente à Harvey (2005), como essas alterações nos rumos da política econômica se dão a partir dos interesses da classe burguesa, que busca não só manter sua hegemonia sobre a produção econômica, como também ampliar seu alcance político. De forma que, para os autores, apesar de o neoliberalismo ser essencialmente uma forma de organização do capital, essa forma de organização se conecta o tempo todo com estruturas políticas, com a luta de classes, e com a proteção dos interesses de acumulação da classe dominante. O resultado são sérios efeitos negativos para a democracia enquanto construção institucional.

Dois elementos da obra dos autores brasileiros chamam atenção quando em comparação com as leituras do Norte. Carcanholo (2009) e diversos outros autores da região destacam o aprofundamento e generalização de um regime de superexploração do trabalho associado a ganhos submínimo como central ao neoliberalismo na região Sul³⁹, contra apontamentos mais frequentes do desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social no Norte.

Já Saad Filho e Morais (2018) apontam as contradições entre os interesses de acumulação de uma classe burguesa nacional e outra transnacional, como já brevemente elabora na seção anterior. Os autores destacam como a grande maioria das políticas de investimento do período beneficiam desproporcionalmente investidores internacionais e interesses da indústria estrangeira, o que causa um deslocamento do poder dos industriais produtivos nacionais para a classe bancária e rentista internacional e transnacional, com exceção talvez da classe ruralista.

³⁸ Tal observação devo aos diálogos e trocas com o professor Thiago Trindade. Essa limitação pode ser devido ao recorte feito pela própria pesquisadora, além de possivelmente ser um viés de quais tipos de trabalhos alcançam a publicação acadêmica. Infelizmente não cabe no escopo desse trabalho discutir a fundo a questão, apenas apontá-la como um ponto passível de debate e questionamento.

³⁹ A questão é central para o trabalho de Gago (2017), mas também aparece como uma categoria importante de análise para autores que estudam o crescimento das desigualdades sociais, e citam o neoliberalismo sem teorizá-lo, como ABÍLIO, Ludmila. "Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado". In Revista Psicoperspectivas. Vol. 18, n.º 3, novembro de 2019 e TELLES, Vera. "Mutações do trabalho e a experiência urbana" In Tempo Social, 18(1), pp. 173-195, 2006.

O novo modelo promove a desindustrialização do país, reforça o foco na agroindústria e aprofunda a dependência do capital internacional, promovendo a continuidade da dependência econômica em relação ao Norte. Assim, o caráter ideológico do neoliberalismo se mostra não só em favor de uma política de classe burguesa, mas de uma política da classe burguesa transnacional e estrangeira, que se beneficia da perpetuação da divisão internacional do trabalho.

Uma limitação da análise dos neomarxistas é o nível social ou subjetivo da análise. Pouca ou nenhuma atenção é dada à receptividade das políticas privatistas ou aos ataques à seguridade social pela população, que é tida, acima de tudo, como uma vítima desinformada, desorganizada e enganada, quando não passiva. Esse tipo de análise, que esquece a dialética marxista quando se trata da luta de classes do lado oprimido é desfavorável, pois conflui com análises elitistas de democracia. Outro ponto fraco é a ambição de explicar todo o fenômeno político da ascensão da direita antidemocrática a partir da luta de classes de maneira pura, ignorando em grande medida aspectos morais, culturais e sociais que se relacionam com a dominação de raça, gênero e sexualidade para além da classe.

São os foucaultianos que retomaram essa questão para investigar os efeitos socio-psíquicos de décadas de políticas e práticas neoliberais no Sul. O medo se torna uma questão central na análise dos latino-americanos, que apontam como estruturas previamente existentes de violência e insegurança social são reorientadas para servir à dominação neoliberal. Para Calveiro, os poderes políticos e econômicos sob o neoliberalismo fazem um movimento duplo,

assustam primeiro para oferecer em troca uma enganosa ‘seguridade total’ pela qual cobram um alto preço econômico e político. A defesa da ‘normalidade democrática’, contra o terrorismo ou contra a delinquência organizada, por exemplo, termina justificando a violência de direitos da própria democracia e a ampliação da violência estatal. os centros de poder utilizam as políticas de administração do medo como dispositivos para garantir o controle econômico, social e político, e desativar o conflito. (CALVEIRO, 2021, p. 46, tradução nossa).

A “desativação do conflito”, como coloca Calveiro é essencial para entender o caráter do neoliberalismo. Se a aversão à instabilidade social que caracteriza regimes democráticos mais “abertos e consubstanciados” já estava bastante explícita no pensamento neoliberal, mesmo no que se refere à Europa, no Sul as medidas adotadas para frear a democratização e reivindicações redistributivas foram mais ostensivas e apoiadas violência estatal, o que indica que a política de “veto” descrita por Miguel (2022) não só é mais reativa no Sul, como mais propensa a ser imposta com uso da violência aberta. Novamente, o exemplo do Chile de Pinochet é incontornável, mas

não é o único evento desse tipo na região. De fato, historicamente o aparato de violência do Estado foi utilizado para frear demandas por democracia e justiça social na América Latina desde antes de um período que se possa dizer propriamente neoliberal.

Nesse mesmo sentido, Rubens Casara (2018) se inspira em Foucault para descrever o neoliberalismo como um sistema de gestão dos indesejáveis via os aparatos legais e jurídicos. Para o autor, o racismo estrutural e a aporofobia, já institucionalizados, foram reanimados pelo neoliberalismo em uma forma de “populismo jurídico”. Isso resulta na implementação de um “Estado de exceção permanente”, onde as leis são sistematicamente interpretadas contra os indesejáveis e a favor dos interesses econômicos e valores morais da classe dominante, com amplo apoio midiático. Resta a questão se é possível falar em valores morais como pertencentes a uma classe ou outra, arriscando uma teoria de purismo, ou idealização moral da classe trabalhadora. Com essa ressalva, a análise é interessante pois aponta para a assimilação e reestruturação pelo neoliberalismo de valores pré-existentes.

Uma linha semelhante é adotada por Almeida (2021) ao adaptar os conceitos de governamentalidade e racismo de Estado, de Foucault, e Necropolítica e Estado de Exceção, de Mbembe. Para o Mbembe, o neoliberalismo produz precariedade, a mercadorização da vida e a indiferença a partir de lógicas utilitaristas empresariais e da ausência de limites do capital. Essa combinação produz uma “associação específica entre negro e raça, diferente da existente nas etapas anteriores do capitalismo.” (apud ALMEIDA, p.6-7). Trata-se da “universalização da condição negra”, tendo o colonialismo como governamentalidade e a ‘plantation’ como tecnologia de poder.

Essa interpretação coloca o colonialismo como o princípio de uma forma de dominação pela morte, e o neoliberalismo como sua continuidade – algo que tem fundamentação na história do pensamento neoliberal assim como na sua ação na criação de órgãos internacionais no período dito “pós-colonial” (WHYTE, 2019), como desenvolvido no capítulo anterior. Apesar de não estar explícito no texto de Almeida ou Mbembe, é possível concluir que, quanto mais profundas as raízes coloniais de uma cultura, como é o caso brasileiro, mais aporte o neoliberalismo terá para a naturalização da morte como exercício de soberania e mais ele se tornará *necroliberalismo*.

Novamente, não há novidade do controle político pelo medo e terror provocado pelo aparato repressivo do Estado para favorecer interesses econômicos, mas a revalidação e continuação de uma história de violência colonial, ditatorial e coronelista da região. Ainda que a mobilização do medo e violência estatais não sejam um instrumento propriamente neoliberal, eles

se adequam ao seu projeto político. Por outro lado, a tese da “universalização da condição negra” nos parece menos interessante, considerando que são os mesmos povos historicamente excluídos as principais vítimas fatais desse sistema. Falar em “universalização” implicaria em um nivelamento da intensidade da ‘necropolítica’ através dos territórios e raças, quando o que se observa – pelo menos seguramente no caso brasileiro – é a constante ação neoliberal pela manutenção das hierarquias sociais, incluindo a racial.

O mais provável é que o neoliberalismo tenha surgido e se consolidado a partir de um cenário sociopolítico pré-estabelecido de desigualdades entre e intra países. Na América Latina, a violência, o racismo e o controle político pelo medo e as relações de dependência com o exterior são fatos já enraizadas nas práticas sociais desde longa data, de forma que o neoliberalismo que se desenvolve aqui de fato adquire características de necroliberalismo. Entretanto, como temos argumentado, o neoliberalismo não cria uma nova dinâmica de exclusão, apenas relegitima as práticas de opressão pré-existentes aos moldes de uma ética economicista moderna, que volta a ser amplamente aceita.

É a partir dessa visão histórica do contexto latino-americano, e a crítica a uma promessa de democracia liberal nunca realizada que escrevem autores como Ballestrin (2018), Cruz (2020), e Penalva e Tavares (2021). Ballestrin aponta uma questão central. As pesquisas globais, no geral, não incorporam elementos considerados extrapolíticos ou extrainstitucionais, o que resulta em leituras distorcidas sobre a baixa adesão a valores democráticos em países que já combinaram autoritarismo e neoliberalismo em contextos marcados por versões do liberalismo entranhadas de contradições herdadas do período colonial.

Ignora-se ainda o fato de que a América Latina implantou medidas tidas como emblemáticas do neoliberalismo antes de Thatcher ou Regan⁴⁰, mesmo sem nunca ter vivido o Estado de Bem-Estar social, ou a democracia liberal plena. O tom nostálgico do período fordista em críticas ao neoliberalismo feitas a partir do Norte não fazem muito sentido quando transplantadas ao Sul. Por isso, Cruz (2020) argumentará que a crise da democracia contemporânea no Brasil sob o neoliberalismo não pode ser compreendida sem traçar a sua relação com a longa temporalidade de conflitos em torno dos fundamentos políticos do Estado brasileiro (p.17).

⁴⁰ Referência ao governo ditatorial de Pinochet, o primeiro a adotar amplamente medidas prescritas pelo dogma econômico neoliberal.

Penalva e Tavares (2021) oferecem uma visão semelhante ao que afirmamos aqui, em que o neoliberalismo aparece como um campo de pensamento e ações sociais “que vê na democracia, na afirmação de autonomia do Sul Global e no reconhecimento de subjetividades coletivas ou sociais problemas a serem debelados” (p.21). Além disso, os autores concordam com Melinda Cooper ao afirmar que a política neoliberal se harmoniza e se compatibiliza com os valores do novo conservadorismo. Tal tendência definiria a desdemocratização no Brasil contemporâneo neoliberal: os elementos redistributivos e protetivos do sistema constitucional são sacrificados em prol de um regime fiscal que prega austeridade nos gastos sociais. As consequências, não por acaso, são graves para os mais pobres, negros, mulheres e indígenas, cujas mazelas passam a ser endereçadas via familismo, moralismo, punitivismo e a responsabilização individual.

Nesse sentido, Verônica Gago (2017) busca aqueles elementos extra institucionais que frequentemente não estão explícitos nas pesquisas globais. Gago se inspira no conceito de governamentalidade foucaultiano, e traz o desenvolvimento da racionalidade empreendedora para o centro da análise. Para a autora, com quem tendo a concordar, o medo, a violência e a exclusão socioespacial são instrumentos para garantir a governabilidade – ou seja, podem ser usados independentemente da racionalidade governante. O medo próprio à governamentalidade neoliberal seria aquele causado pela insegurança econômica extrema que vem da individualização da responsabilidade pela reprodução social, e pela alienação causada pelo endividamento quase inevitável para uma camada social. Os outros medos – da violência, da repressão policial, do extermínio pelo estado ou por milícias – são realidade pré-existentes, agravadas pela insegurança econômica neoliberal, e mobilizadas para conter conflitos sociais que desafiam a hegemonia da classe dominante.

Dessa maneira, a literatura regional sobre o neoliberalismo destaca uma radicalidade para além da construção de aparatos legais ou a dissolução destes, apontando por um lado para associações históricas entre capitalismo e violência de Estado contra grupos específicos (principalmente pobres e racializados), e por outro, a persistência de uma configuração sociopolítica colonial de configuração hierárquica, que garante simultaneamente a proteção das tradicionais “classes donas do poder, da terra e do dinheiro” (CONCEIÇÃO TAVARES, 2020) e um tipo de subserviência persistente a países (e imaginários) centrais, em uma expressão neoliberal particular ao capitalismo periférico. É dessa perspectiva que pelo menos parte do processo de neoliberalização urbana de Porto Alegre pode ser entendido.

5.3 Imaginário urbano neoliberal no Brasil

A literatura nacional sobre cidade e neoliberalismo segue caminhos semelhantes àquela dos países centrais, mas tem algumas particularidades. Há uma tendência de destacar a desigualdade social e urbana pré-existentes ao invés da nostalgia pós-guerra; há uma maior ênfase na oposição entre cidade formal e informal como paradigma do crescimento urbano; e a violência urbana e insegurança desse espaço em relação à segregação aparecem com maior centralidade. De maneira que questões como cercamentos, enclausuramentos e a segregação de grupos sociais relacionados à privatização do espaço e do Estado são temas que adquirem muita força na delimitação do imaginário urbano sob o neoliberalismo no Brasil.

Nessa seção, buscarei explorar a construção deste imaginário contemporâneo brasileiro sobre as cidades, e concluirei apontando para uma aparente transformação em curso. Essa transição não constitui uma ruptura com o neoliberalismo, mas uma radicalização dessa imaginação urbana, que parece acompanhar uma tendência política mais geral de expansão e assimilação da ultradireita no “*mainstream*” (questão que infelizmente não temos condições de aprofundar aqui). Essa radicalização dá origem ao que chamo aqui de “Territórios Autônomos Privados”, conceito que elaboro no próximo capítulo.

As cidades brasileiras cresceram principalmente a partir de 1940 via amplos investimentos no setor industrial, que expandiu a cidade tanto como seu produto quanto como sua base de consumo. Todavia, a crise do petróleo de 1979 e 1980 e o profundo endividamento do Estado durante os últimos anos da ditadura marcam o início de um período de transição da governamentalidade frequentemente identificada com o desenvolvimentismo do período anterior ao neoliberalismo.

O urbanismo neoliberal aparece quase invariavelmente na literatura nacional em oposição e em disputa com o imaginário da reforma urbana, de longa tradição no país, mas consolidado nos anos 1980, e reafirmado no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). Como a grande maioria dos países do Norte não possuem uma legislação tão avançada no sentido da previsibilidade dos direitos sociais urbanos, muitos autores de países centrais atribuem o avanço neoliberal à desregulamentação da cidade, que passa a ser disputada segundo a lógica do livre-mercado.

Várias dessas leituras partem do trabalho de Peck e Tickell (2002) que destacam o neoliberalismo como um fenômeno processual, dividido em fases destruição e criação, e não um “estado consolidado”. Para esses autores, a neoliberalização da cidade se dá em duas fases, a de “*roll-back*”, que consiste na desregulamentação e desmantelamento de um Estado keynesiano, sucedida pela fase “*roll-out*”, quando da criação de novas regras de acordo com o ideário neoliberal. O contexto brasileiro desafia esse enquadramento, justamente pela abundância de normas que podem ser identificadas como progressistas socialmente, e que só passaram a ser atacadas institucionalmente a partir do golpe de 2016 (ALFONSIN *et al.*, 2020; CALDAS, 2022) o que não quer dizer que não existia “urbanismo neoliberal” no Brasil anteriormente⁴¹.

De fato, desde que teve início a transição ao neoliberalismo, é possível observar impactos específicos nas cidades. As políticas urbanas federais e locais acompanharam a tendência de neoliberalização período, e passaram a caminhar em direção à financeirização. Os fundos de pensão no mercado imobiliário, já existentes desde a ditadura militar, ganharam muito mais expressividade a partir dos anos 1990, com progressivo desinvestimento de fundos do Orçamento Geral da União. O urbano passou a ser cada vez mais visto como um ativo financeiro, percepção que atuou para a proliferação de “investimentos lucrativos” com verba dos fundos de pensão, como escritórios de alto padrão, resorts, centros de convenções, shoppings e hotéis nas grandes cidades brasileiras (ROLNIK, 2015), reafirmando na prática a posição secundária das políticas de inclusão.

Ainda nos anos 1990, o “empresariamento urbano” (HARVEY, 1989) avançou na política, se mostrando uma plataforma atraente desde então. A prática se ampara em um dos principais cânones neoliberais, a afirmação da superioridade da capacidade privada em relação à pública.

Alguns processos da política pública brasileira que podem ser entendidos nesse sentido são as Parcerias Público Privadas (PPPs) ou instrumentos específicos, como as operações urbanas consorciadas. O empresariamento urbano tem como premissa a descentralização e a capacidade de empreendedorismo dos municípios, que devem se tornar competitivos para atrair capital privado para o desenvolvimento urbano local – o que pode ser visto como um efeito colateral da crescente descentralização e autonomização dos municípios desde 1988. Nesse processo, os interesses da

⁴¹ Isso atenta para a particularidade (mas não singularidade) da esfera normativa no Brasil, em que a codificação de direitos não garante sua devida implementação, e portanto, não há uma necessidade absoluta de “*roll-back*” legal para a condução de práticas que desaviam códigos de proteção social desde que orientados pelos interesses de uma classe com poder.

população dificilmente são priorizados, uma vez que os resultados ficam condicionados às possibilidades de lucro do investidor. É importante ainda relacionar a prática ao endividamento dos municípios, que limitam a capacidade de utilizar recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que somado ao desinvestimento da União, limitam as possibilidades de acesso a recursos públicos para desenvolvimento urbano (MARICATO, 2015).

As cidades brasileiras, que já eram enormemente desiguais, viram esse cenário ser agravado concomitantemente ao aprofundamento neoliberal na região. A desigualdade social que cresceu durante o período da ditadura militar não se desfaz com a democratização, e ainda que a nova constituição tenha apontado significativos avanços em muitos direitos sociais, a realidade da precarização dos serviços públicos se impôs. Como já apontado, os direitos sociais que a constituição visava garantir são atacados desde a sua promulgação, e diversas cidades veem sucessivos programas serem propostos e descontinuados, ou nem chegarem a sair do papel, de forma que a segregação, principalmente nos grandes centros, se acirra continuamente, contribuindo também para o agravamento da violência urbana (SOUZA, 2008).

Sem pretensão de entrar no debate sobre a violência, que em si é um conceito complexo que movimenta todo um campo de estudo⁴², é importante frisar a importância que a securitização urbana adquire nas cidades brasileiras.

O discurso da securitização se sustenta tanto em formas de violência contra as pessoas e o patrimônio que são concretas e diretas, mas também se torna um grande fenômeno midiático e difuso. A espetacularização do crime se estabelece como uma forma de ganhar audiência e pautar o debate público, desde os jornais e folhetins populares até a grande mídia, do cinema até as telenovelas, das campanhas políticas às propagandas comerciais (com intenção de venda de seguros e produtos “anticrime”). A proteção contra o crime se torna um dos principais temas do imaginário urbano contemporâneo e, como já visto, um tema central para a difusão de políticas de segregação, controle e privatização que podem ser associadas ao neoliberalismo.

Bruno Cardoso (2018) parte de Foucault para destrinchar como se constituiu uma normatividade neoliberal nas cidades brasileiras a partir da segurança pública. Cardoso destaca a participação de empresas de tecnologia na construção do Estado na segunda década do século XXI,

⁴² Para uma boa genealogia do campo ver: Rae, Gavin, and Emma Ingala, eds. 2019. *The Meanings of Violence from Critical Theory to Biopolitics*. New York: Routledge.

e como a recepção de eventos globais como a Copa do Mundo e as Olimpíadas aceleraram a implantação de projetos de controle e vigilância.

Já Marcelo Lopes de Souza (2008, pp. 99–100) afirma que o “empresarialismo” urbano, que chega ao Brasil na década de 1990 se diluiu a ponto de se tornar quase onipresente em planos estratégicos e discursos “sustentabilistas”. Como já explicitado, o empresarialismo, ou empresariamento, é a concepção de que uma cidade deveria atuar visando o lucro e eficiência, o que implica poupar gastos públicos e focar na competitividade para atrair investimentos e visitantes ricos. Para tanto, convém “modernizar-se”, participar de redes internacionais, e construir uma governança eficiente (HARVEY, 1989).

Tal forma de planejamento, para Souza, potencialmente agrava várias das condições de desigualdade que engendram e alimentam o medo e a insegurança, na medida em que capitalizam ainda mais os centros ricos, onde há “potencial de atrair investimento”, e trata dos pobres a partir da lógica da eficiência do deslocamento da força de trabalho (SOUZA, 2008, p. 103).

Em paralelo com o que já foi descrito sobre os imaginários neoliberais, os discursos sobre modernização e sustentabilidade que já se faziam presentes desde a década de 1990, como aponta Souza (2008), passam a se conectar diretamente com o paradigma das cidades inteligentes, que no Brasil ainda é um discurso em franca expansão.

No Brasil, assim como em outros países do Norte, o discurso sobre cidades inteligentes é vago, e cheio de interseções com medidas econômicas “desburocratizantes”, que na prática, transferem poderes ou retiram formas de controle do poder público sobre o privado. Isso pode ser observado, por exemplo, no projeto de lei recente que tramita no Congresso Nacional visando instituir uma política nacional de cidades inteligentes. O projeto é de autoria de José Priante (MDB-PA), e define cidades inteligentes como um:

espaço urbano orientado para o investimento em capital humano e social, o desenvolvimento econômico sustentável e o uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, de modo inclusivo, participativo, transparente e inovador, com foco na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos (BRASIL, 2021, p. 1).

Destaca-se a linguagem vaga, que conecta um vocabulário econômico à objetivos sociais por meio de mediadores tecnológicos, o que mais adiante é indicado explicitamente – a “tecnologia como mediadora para o alcance do bem-estar da população e melhoria dos serviços públicos” (p.4) é um dos “princípios e diretrizes de uma cidade inteligente”. De forma que todo o documento

conecta a expansão da cidadania, participação, educação, serviços públicos a investimentos em tecnologia, “inovação” e “empreendedorismo”. Entre seus objetivos, estão metas que podem ser ligadas à desregulamentação (e enfraquecimento de direitos) como “reduzir barreiras à inovação e ao empreendedorismo e estimular o desenvolvimento de *startups*” (p.7) e elementos conectados diretamente ao imaginário neoliberal já descrito, como “elevar a competitividade e inserção internacional das cidades” (p.7).

Nota-se que houve um cuidado para incluir menções ainda que breves à segurança de dados e privacidade (sem uma definição sobre o assunto ou referência à já existente Lei Geral de Proteção de Dados), e participação do cidadão em processos decisórios sobre questões urbanas, mas também sem qualquer menção à normativas já existentes como o Estatuto da Cidade.

Por fim, o projeto prevê que os municípios criem um plano para cidades inteligentes, que deve remeter à normativas específicas e desburocratização de empresas e incentivo à inovação, o que daria acesso a fundos da União. Não está, contudo, delineada a relação do plano de cidades inteligentes com o Estatuto da Cidade e o já obrigatório Plano Diretor. Na data em que escrevo, início de 2024, o projeto está em fase de tramitação e se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A forma como o emergente imaginário das cidades inteligentes está sendo institucionalizado aponta para o paulatino enfraquecimento do Estatuto da Cidade enquanto instrumento de planejamento democrático, e o crescente espaço para a implementação de tecnologias e “empreendedorismo” como formas de “ação direta” para resolver problemas urbanos.

Não faltam exemplos nas cidades brasileiras refletindo o desenvolvimento deste imaginário, sendo alguns dos mais recentes a tentativa pelo governo de São Paulo de implementar tecnologia de reconhecimento facial nos transportes públicos⁴³, e o uso de drones com a mesma tecnologia durante as festas de ano novo no do Rio de Janeiro⁴⁴ e no carnaval de Brasília⁴⁵, para identificar

⁴³ Ver: “Metrô de SP inicia operação de sistema de reconhecimento facial; TJ chegou a impedir instalação”, disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/21/metro-de-sp-inicia-operacao-de-novo-sistema-de-monitoramento-eletronico-por-meio-de-reconhecimento-facial-tj-chegou-a-impedir-instalacao.ghtml>

⁴⁴ Ver: “Câmeras com reconhecimento facial e drones auxiliam no patrulhamento do réveillon de Copacabana; veja como vai funcionar”, disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/12/31/cameras-com-reconhecimento-facial-e-drones-auxiliam-no-patrulhamento-do-reveillon-de-copacabana-veja-como-vai-funcionar.ghtml>

⁴⁵ Ver: “Drones e câmeras de vigilância ajudarão policiamento no carnaval”, disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2024/02/6798348-drones-e-cameras-de-vigilancia-ajudarao-policiamento-no-carnaval.html>

pessoas com mandados de prisão expedidos. Todas as iniciativas foram confrontadas por grupos de ativistas e movimentos sociais, mas receberam uma cobertura midiática bastante ampla e favorável.

Longe de ser uma particularidade do caso brasileiro, somada à segurança e tecnologia, a ‘sustentabilidade’ também aparece com frequência no imaginário urbano, sendo presença constante nas peças comerciais de novos bairros, condomínios e setores comerciais.

Se o empreendimento é em um lugar afastado e ainda não urbanizado, como o futuro Alphaville Brasília, oferecem “preocupação com o meio ambiente” para você “viver perto da natureza, onde você pratique esporte, passeie ao ar livre e veja as crianças brincando nas ruas. Onde sua casa não precise de muros” (ALPHAVILLE, 2024); já a MRV, que atua no setor de média renda principalmente em centros urbanos consolidados afirma: “atuamos ... levando qualidade de vida, inovação, tecnologia e sustentabilidade às pessoas” (MRV, 2024). Em um dos seus principais condomínios paulistas, a Grafisa oferece “um projeto contemporâneo, com área verdes preservadas e muitas opções de lazer. Junto a uma excelente infraestrutura de comércio, serviços e transportes” (GRAFISA, 2024). O novo residencial Paulo Octávio em uma região nobre de Brasília vende um prédio de apartamentos com “...uma vista privilegiada e é envolto por um verde exuberante”.

Tecnologia, segurança, natureza e sustentabilidade aparecem frequentemente relacionadas para descrever “qualidade de vida”, que cada vez mais também aparece associada à proximidade de serviços – talvez em resposta à crítica comum sobre a inconveniência do acesso a serviços básicos em condomínios fechados, como já apontado por Pescatori (2017).

Nesse sentido, o mercado imobiliário atua como um “extrativista de valor” das atividades sociais ali estabelecidas ou, quando elas não existem, promete a sua criação por um tipo de “colonização” segundo padrões bem estabelecidos, centrados não só no consumo, mas em uma organização da vida articulada por práticas de vigilância constante, em espaços hierarquizados segundo funções específicas, de consumo, lazer e produtividade. Sobre sua dimensão extrativista, Hardt e Negri (2018) escrevem:

Uma terceira face da extração [de valor pelo neoliberalismo] diz respeito ao próprio território social. A metrópole, por exemplo, é muito mais que seu ambiente construído: é um caldeirão de produção do comum, que abarca dinâmicas culturais, padrões de relacionamentos sociais, linguagens inovadoras, sensibilidades afetivas e afins. Nesse sentido, é possível conceber a gentrificação como um processo de extração do comum entranhado no próprio território urbano — perfeitamente análogo à extração de óleo do

folhelho oleígeno e, por vezes, igualmente destrutivo em seus efeitos. Os mercados imobiliários, dominados pela finança, devem ser entendidos como vastos campos de extração de valores sociais ao longo de territórios urbanos e rurais. (p. 228)

Mas como indicado, quando transportada para os territórios (semi)periféricos, além do neoextrativismo neoliberal também há uma faceta “neocolonial”, que emerge principalmente quando da criação de novas cidades e bairros luxuosos em regiões vistas como destituídas ou vazias. No caso de Porto Alegre, por exemplo, não são somente expressões do comum entranhadas em bairros específicos que serão exploradas e mercantilizadas pelo capital, mas a cidade como um todo é reorientada a um tipo de produção de valor simbólico que está completamente dissociado das práticas antes ali existentes, consideradas destituídas de valor. Essa ‘colonização’ também é emblemática no caso de condomínios como o Alphaville, que sempre buscam se instalar em regiões onde não há “nada”, ou seja, só há natureza para ser tomada, colonizada.

Nesse sentido, o neocolonial se expressa como a redução do espaço a uma plataforma de planificação, como um vazio que deve ser construído e significado, porque não há nada a apropriar ali senão um potencial de geração de valor futuro. Portanto, o neoextrativismo da gentrificação, que implica a tomada de posse, controle e extração de valor de práticas comuns é acompanhado pelo “neocolonialismo” interno do mercado especulativo de regiões cujas práticas espaciais ou as dimensões não-humanas não são tidas como valoráveis.

Um aprofundamento dessa dinâmica pode ser visto a partir do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff e os subsequentes governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, quando são organizados sucessivos ataques a regulamentações que visavam a proteção ambiental ou impunham restrições à propriedade privada e ocupações de terras públicas. De forma que a radicalização da ação neoliberal no espaço pode ser vista como associada à radicalização política (e subida ao poder) da direita.

As ações tomadas nesse período, como descrito por Alfonsin et al (2020) e Caldas (2022), atuaram para modificar formas de regularização fundiária (no caso da REURB, Lei Federal 13.465/2017) e de financiamento à moradia popular (no caso do Casa Verde e Amarela, que substituiu o PMCMV brevemente), imputando à terra e à moradia apenas o valor de títulos de propriedade garantidores de dívida, em outro evidente distanciamento do imaginário da reforma urbana que deu origem à função social da propriedade na Constituição e posteriormente no Estatuto da Cidade.

Vale lembrar que a REURB foi apelidada de Lei da Grilagem por facilitar sobremaneira a regularização de terras invadidas. Além disso, o então Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, afirmou que o objetivo da simplificação do processo de titulação era que os imóveis se valorizem e as famílias possam “extrair valor de suas casas”, e equalizando isso à transferência de renda:

Entregar ao cidadão mais humilde o que certamente para ele é extraordinariamente importante: a escritura pública da sua residência, que acresce de imediato de 40% a 50% de valorização do seu imóvel. Isso é transferência de renda na veia, Sr. Presidente! Isso é ação social! (ROGÉRIO MARINHO, em GUERREIRO; RONI, 2020).

Outras medidas indicam um período de inflexão para as cidades brasileiras, com a ampliação de um imaginário neoliberal privatista, como a revisão do marco do saneamento para abrir mais espaço para provedoras privada (lei 14.026/2020); o fim dos conselhos federais e da Conferência das Cidades, as tentativas de legalização do garimpo em terras indígenas e do marco temporal; o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 80/2019, de autoria do senador Flávio Bolsonaro (Patriota) visando o fim definitivo da função social da propriedade; e múltiplas medidas de “desburocratização” com impacto nas normas e práticas urbanas.

No próximo capítulo, argumentarei que essa inflexão, ou radicalização, do neoliberalismo vem alterando o imaginário urbano, possibilitando expressões mais extremas de formas urbanas e formas de habitar, que chamo de “Territórios Autônomos Privados”.

Esses territórios seriam uma repercussão da ampliação do direito privado e contratual como possível solução para a proteção do capital, da propriedade e de modos de vida. Em uma evolução, ou radicalização da territorialidade dos “enclaves fortificados”, se desenvolvem zonas urbanas com capital estrangeiro que se utilizando da maleabilidade de mecanismos legais para favorecer interesses do mercado, de maneira muito própria às dinâmicas do capitalismo periférico já discutidas. De forma que a conformação desses Territórios Autônomos Privados se torna uma poderosa estratégia de expansão da hegemonia neoliberal no Sul, exercendo ainda um papel retórico ideológico: construir um horizonte de promessas e reimaginar o futuro urbano a partir da subjetividade capitalista neoliberal.

5.4 Considerações finais

Neste capítulo, busquei delinear algumas das particularidades sócio-históricas Brasileiras que podem ser atribuídas por um lado, à sua formação colonial, e por outro à sua característica

relacionalmente periférica no capitalismo global, que longe de serem condições estáticas e deterministas, são configurações perpetuadas no tempo por atores nacionais e internacionais com interesses específicos na manutenção de uma estrutura de poder.

Essas particularidades influem em como o neoliberalismo se exprime na região, processo esse caracterizado por autores críticos locais como comparativamente mais autoritário, violento e conservador (de hierarquias e discriminações sociais) em relação à forma neoliberal do centro do capitalismo.

Diferentemente daquele neoliberalismo autoritário já descrito na literatura do centro do capitalismo, por autores como Wendy Brown, Wolfgang Streeck, e Pierre Dardot e Christian Laval, na periferia, há possibilidade de impor projetos neoliberais *apesar das leis* e não necessariamente *via* novas leis ou desregulamentação. Além disso, o poder das corporações sobre o Estado não derivaria somente de uma condição de dívida (STREECK, 2017) mas da exploração da precariedade da região pelo capital internacional aliado aos interesses globais da elite econômica local, que se traduz em soluções ‘desenvolvimentistas’ a partir do investimento privado. O objetivo efetivo de tais soluções, entretanto, seria avançar a dominação de classes rentistas sobre o território, e moldar um imaginário social (uma expectativa socialmente compartilhada de como as coisas são e deveriam ser) que permita a concretização de seus interesses – que implicam a desregulação do mercado imobiliário, financeirização da terra e implantação de tecnopolíticas de vigilância.

Por sua vez, o desenvolvimento político da região se conecta a um imaginário e construção urbanas, que se conectam tanto com o imaginário global da urbanização sob o neoliberalismo, como com dinâmicas específicas.

Quando inserido no contexto urbano brasileiro, o neoliberalismo tem de disputar espaço com um imaginário democratizante que se manifesta com o fim da ditadura militar, que em seu repertório urbano está mais bem exemplificado pelo Estatuto da Cidade. Enquanto esses dois imaginários coexistem, o equilíbrio de forças entre o projeto democrático (ainda que muito limitado) e outro autoritário se altera ao longo do tempo, com um ponto de inflexão que pode ser apontado no impeachment de Dilma Rousseff.

A partir da ascensão da extrema direita no Brasil, crescem também os ataques diretos ou indiretos à legislação urbana progressista, ora deixada de lado ora desmantelada, que se soma a discursos ideológicos sobre a superioridade da tecnologia e do investimento privado em solucionar

problemas urbanos. Os processos de construção urbana, em sua dimensão mais prática e material serão abordados no [capítulo sete](#), a partir do caso de Porto Alegre.

Por fim, argumento que já faz parte do imaginário urbano nacional uma forma neoliberal de desenvolvimento urbanístico que poderia ser caracterizada duplamente como ‘neoeextrativista’ (HARDT; NEGRI, 2008) e ‘neocolonial’, em que o espaço material e simbólico é constantemente (re)valorizado em relação aos princípios neoliberais e referenciais de ‘desenvolvimento’ que derivam de imagens urbanas de polos financeiros do centro do capitalismo. Essa especulação (imaginativa e financeira) sobre as cidades estaria, em correspondência com o empoderamento de uma ‘nova direita’ (ROCHA, 2022), se radicalizando em uma expressão espacial que chamo de “Territórios Autônomos Privados”, tema do próximo capítulo.

6. TERRITÓRIOS SEMIAUTONOMOS PRIVADOS

Residência, trabalho e lazer, tudo num só lugar [...] Sinta-se completo (MULTIPLAN, 2022).

A ideologia neoliberal é gestada em uma visão de mundo imperialista e remanescente do colonialismo, como examinado no [capítulo quatro](#). De forma que sua aplicação na periferia conflui com o “pacto de dominação interna”, descrito por Conceição Tavares (2020), e por uma estrutura política demasiado reativa aos menores avanços sociais, como apontado por Miguel (2022). O amalgama do neoliberalismo com esse contexto sociopolítico, que ainda passa por uma radicalização da direita na última década, modifica o imaginário urbano desenvolvimentista (que já era tecnocrático e segregacionista), aprofundando-o em um universo privatista, individualista, imbuído de uma ética conservadora e antidemocrática.

A atmosfera otimista da espera pelo crescimento do bolo a ser repartido, ou da marcha implacável rumo ao progresso liderada pelo Estado é paulatinamente substituída pela desconfiança não só com o outro, mas com o Estado e o próprio espaço público. O imaginário urbano que emerge não é só privatista, *mas usa de um grande volume de privatização* para criar “bolhas-psicoimunológicas” de isolamento (KLAUSER, 2010), edificando territórios a partir de uma visão de mundo neoliberal, imaginados como cindida, ou até autônomos em relação ao Estado, ao público e ao “outro”, com implicações profundamente antidemocráticas.

Assim, proponho o conceito de “Territórios Autônomos Privados” (TAP) para caracterizar uma maneira em que o neoliberalismo, em sua fase presente, modifica a cidade e imaginários urbanos em contextos de capitalismo periférico ⁴⁶ de forma a avançar um projeto de desdemocratização, em parte, consciente.

Defino um TAP como uma forma e um imaginário de urbanização, que cria áreas *privadas*, claramente demarcadas, com certo grau de *autonomia* via provisão de usos e serviços amplos, como o residencial, comercial, educacional, saúde, trabalho e lazer, além de apresentar suas próprias *regras* de convivência (explicitamente ou não), gestão, ou governança.

⁴⁶ Não desejo implicar que é um fenômeno exclusivo do capitalismo periférico, entretanto, o conceito foi elaborado a partir da observação desse contexto, e portanto não temos muito a dizer sobre sua possível aplicação fora dele.

Entendo esse conceito de maneira bastante ampla, incorporando zonas comerciais especiais, alguns condomínios urbanos, bairros e cidades privadas, que *são característicos pelo seu desenvolvimento via práticas de financeirização*. E ainda, de forma imanente ao conceito está uma implicação sobre o efeito que ele produz sob o neoliberalismo, que é socialização de um imaginário de como uma cidade ‘boa’, ‘eficiente’, ‘desejável’ deve ser, e por consequência, qual o tipo de subjetivação política é mediada por esse território.

Assim, a possibilidade dos TAPs está diretamente ligada ao imaginário de periferia do capitalismo sobreposto à presença dos outros imaginários urbanos do neoliberalismo explorados, como a Cidade de Muros, a Cidade Inteligente ou a Cidade Financeirizada. Os TAPs se sobrepõem a esses imaginários e os modifica.

Similarmente à Cidade de Muros, os TAPs estão ligados à naturalização da ideia do enclausuramento e segregação urbana. Entretanto, o que visio destacar com o conceito é que esse enclausuramento não acontece só como um ponto de cercamento via securitização, **mas também por meio da construção de um imaginário social segregacionista e por um tipo específico de governança do território, cujo ímpeto é a dominação social**. De maneira que, para além dos muros, visio destacar a governança neoliberal, sua manifestação em e através de normas, suas formas de territorialização e construção de imaginários sociais, com intuito de sopesar (mas não descartar) tanto a dimensão morfológica auferida pelo conceito de Caldeira, quanto a dimensão do medo, central a conceitos como a Fobópole (SOUZA, 2008) ou a Cidade Sitiada (GRAHAM, 2018).

Os TAPs se conectam ao imaginário da cidade inteligente, uma vez que técnica, tecnologia e o ideal de controle absoluto sobre as variáveis urbanas – principalmente a violência e a segurança, mas também o desejo de coletar dados para prever e gerenciar a vida como um todo – permanecem um ponto central de organização do imaginário, e uma forma de *branding*.

E por último, a financeirização, enquanto uma forma de acumulação de capital privado que está diretamente ligada à especulação de valor da terra é central para a constituição dos TAPs, sendo, como argumentarei, uma das razões, senão a principal “razão de ser” desses territórios. Entretanto, há uma particularidade conectada à dimensão neocolonial que o neoliberalismo adquire ao chegar ao Sul Global.

É seguro dizer que a maior parte dos territórios que chamo de “TAPs” são financiados por investimentos financeiros estrangeiros, que entram na região sob mantos salvacionistas – é o

investimento estrangeiro e a governança privada cheia de expertise que o acompanha que potencialmente mudaria e melhoraria a situação urbana. A entrada de vultosos capitais financeiros para a construção de TAPs também se conecta, portanto, com uma série de valores morais universalistas que, como já explorado, veem na urbanização uma forma de alcançar um ideal civilizacional à imagem europeia. De forma que, com a elaboração deste conceito, visio condensar as discussões teóricas feitas aqui.

O conceito que proponho é formado por três elementos principais que acredito centrais para a composição de uma emergente forma urbana neoliberal: a *territorialização do capital* (6.1) por uma via normativa, a *privatização* (6.2) como afirmação de um etos neoliberal, e busca por *autonomia* (6.3) privada em relação ao Estado enquanto organizadora de um imaginário urbano.

6.1 Território e normatividade neoliberal

Titus Gebel é um economista, fundador da organização *Free Private Cities* e autor de livro homônimo, destinado à promoção do conceito de “Cidade Privada” ou “*Charter City*” como modelo de negócio globalmente. Uma Cidade Privada é exatamente o que nome implica, uma região urbana com governo privado, que funciona sem direitos políticos e submetida um regime de governança próprio estabelecido por “experts”, com princípios conducente do livre mercado (GEBEL, 2018; ROMER, 2010).

Apesar de parecer algo saído de uma distopia ficcional, há um exemplo funcional em Honduras. A cidade de Próspera foi criada no país em 2012, após mudanças constitucionais (promovidas após um golpe de Estado) permitirem a gestão privada de partes do território. A cidade hoje opera com suas próprias regulamentações, tribunal civil, moeda (*bitcoin*), e corpo administrativo não-eleito liderado pela NeWay Capital, uma empresa ligada a Titus Gebel, sediada em Delaware, um paraíso fiscal.

Em fevereiro de 2020, Gebel esteve na Escola Nacional de Administração Pública (Enap) a convite do governo de Jair Bolsonaro para apresentar seu projeto ao Estado brasileiro. Sua palestra foi intitulada “*Charter Cities: uma oportunidade para o desenvolvimento*”, com participação de Lotta Moberg, uma analista de macroeconomia dedicada à causa⁴⁷, e Luiz Ricardo

⁴⁷ Lotta Moberg é economista, autora do livro “*The political economy of special economic zones*”, publicado pela Routledge. É analista na firma de investimentos independente Willian Blair, em Chicago. Integra o quadro de administradores do CFA Institute Reseach Foundation, dedicada à pesquisa de investimento e mercado financeiro,

Cavalcante, consultor legislativo do Senado Federal. Também estavam presentes Diogo Costa, então presidente da Enap, e Geanluca Lorenzon, então diretor da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, na gestão de Paulo Guedes.

Durante o evento, foi discutida uma tentativa do Ministério da Economia de criar uma legislação específica para possibilitar zonas especiais de desenvolvimento inspiradas pela ideia de *Charter City*. A proposta foi anexada como parte do texto Medida Provisória da Liberdade Econômica, apresentada em 2019 pelo governo Bolsonaro, usando a nomenclatura “zona de regime jurídico especial”. O artigo previa que

[...] cada Estado e o Distrito Federal contarão com zona de regime jurídico especial, delimitada geograficamente por meio de lei estadual ou distrital, em área estrita única, e não superior a 0,01% (um centésimo por cento) da extensão total de seu território, para o fim único de promover a inovação, inclusive científica, e competitividade de novas tecnologias e novos modelos de negócios, sob regime jurídico em que: **I) suspendem-se os efeitos de qualquer normativo, incluindo leis e regulações, de direito econômico e urbanístico**, dentro de determinadas circunstâncias aferidas na lei estadual e distrital. **II) fica estabelecido regime de simplificação de cumprimento de obrigações do direito civil, empresarial, agrário, ambiental e do trabalho**, na forma do regulamento (BRASIL, 2019 Grifo nosso).

Em comunicações oficiais do governo, a proposta foi apresentada como “parques tecnológicos” em áreas de *Sandbox* Regulatório⁴⁸. “Sandbox” são áreas especiais em que é possível testar produtos, serviços ou práticas ainda não regulamentadas ou autorizadas, criando requisitos regulatórios específicos para sua experimentação.

O texto acima, entretanto, acabou suprimido na lei de conversão da Medida Provisória. Geanluca Lorenzon afirmou que esse resultado já era esperado, dado o caráter suscinto e generalista do inciso, que foi inserido com o objetivo de “testar as águas no Congresso” para um possível futuro projeto de *Charter City*, declarando que “a pasta está dedicada a implementar o modelo” (ENAP, 2020, informação verbal). Ainda segundo Lorenzon, o Congresso se mostrou receptivo à medida, e prometeu uma proposta mais elaborada “ainda no ano de 2020”, o que não ocorreu.

além de atuar como conselheira para as seguintes organizações: Refugee Cities, The Charter Cities Institute, Politas Consulting e o Institute for Competitive Governance. A última é parceira da empresa principal de Gebel, a Tipolis Inc.

⁴⁸ Ver por exemplo matéria da Agência Brasil “MP da liberdade econômica traz impacto para a inovação tecnológica” em que se fala em “parques tecnológicos” (2019). Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-07/mp-da-liberdade-economica-traz-impacto-para-inovacao-tecnologica>

Durante sua fala na Enap, Gebel se diz ciente da dificuldade prática e legal que seria implantar sua ideia no Brasil. Contudo, afirma que as zonas jurídicas especiais são um primeiro passo promissor, mesmo que uma “cidade privada independente seja o objetivo final” (ENAP, 2020, informação verbal). Gebel destaca ainda que seu projeto não é rígido, e todas as prerrogativas e condições podem e devem ser negociadas com o Estado, destacando várias vezes que se o salário-mínimo for uma questão inegociável, por exemplo, isso pode ser mantido. Mas quanto mais regras o Estado insistir em manter, menos eficiente será o projeto.

A atividade de Titus Gebel e seus colaboradores no Brasil não parece ter gerados mais frutos, e foi bastante incipiente. Trago o relato sobre este evento, contudo, para evidenciar o interesse do Governo Federal, então sob liderança da extrema direita, em se alinhar a um projeto radical de urbanização, que inclui a eliminação de barreiras jurídicas protetivas para a exploração ilimitada de recursos e pessoas pelo capital privado.

Ainda que não tenha ido adiante, e que, com a mudança no Governo Federal um projeto assim tenha se tornado politicamente inviável no futuro próximo, o movimento liderado por Titus Gebel, que tem parceiros de peso pelo mundo como Peter Thiel⁴⁹, acende um alerta sobre uma mudança no imaginário urbano em direção a uma construção crescentemente privada e autoritária.

As cidades privadas se inserem no fenômeno das “cidades novas” sendo construídas com capital estrangeiro em Parcerias Público Privadas (PPPs) em múltiplos países da África, Ásia, América Latina e Caribe⁵⁰. Essas cidades são, primariamente, uma categoria jurídica, configuradas como zonas de interesse econômico especial de elevada autonomia legislativa e administrativa, contanto com uma governança inteiramente privatizada. Com alguns casos operantes⁵¹, essas cidades novas e privadas aparecem como propostas desenvolvimentistas para o Sul, sob o discurso de que a região só se desenvolverá se livre das “péssimas práticas jurídicas” que permeiam a região e do caos social de zonas já conurbadas, e sob a governança do mercado privado e autorregulado (SPANN, 2014). Ou seja, há um forte discurso salvacionista.

⁴⁹ Peter Thiel é um dos fundadores do PayPal, autor de livros como “The diversity myth” e uma grande referência no mercado de tecnologia. Thiel também é conhecido pelo seu trabalho político enquanto ativista e sua defesa implacável de ideologias mais extremas da direita, como o aceleracionismo, e por investir em projetos ultraliberais, como as Cidades Privadas de Gebel.

⁵⁰ Ver, por exemplo o artigo de Carey Baraka “The failed promise of Kenya’s Smart City” em Rest of World: <https://restofworld.org/2021/the-failed-promise-of-kenyas-smart-city/>

⁵¹ Ver: The Charter Cities Institute 2022 Annual Report on the State of Charter Cities https://chartercitiesinstitute.org/wp-content/uploads/2023/05/CCI_Annual_Report_2022_F.pdf (último acesso: 27 de março de 2024).

Já os bairros privados e similares que têm surgido no Brasil não são uma categoria jurídica, mas uma versão do condomínio fechado, sendo também uma forma de *branding* utilizada por incorporadoras para anunciar uma alternativa de habitar que oferece mais do que áreas residenciais e de lazer.

Esses são empreendimentos que recentemente começam a utilizar a alcunha “bairro privado” para promover um estilo de vida que se desdobre (quase inteiramente) no enclausuramento do condomínio. Para tanto, oferecem uma gama mais diversa de serviços que os tradicionais condomínios fechados, como comércio, serviços de saúde e educação, cuidado infantil, áreas de trabalho. Além disso, ao contrário de muitos condomínios tradicionais, o bairro privado estudado conta com toda a sua área comum em regime de posse privado, não contando com qualquer via ou infraestrutura interna de natureza pública⁵², o que parece ser uma tendência do setor em direção à ‘formalização’.

Nesse sentido, nos interessa considerar o recente “boom” de novas cidades e bairros na (semi)periferia que se configura, primariamente, em torno de um ideal de planejamento, implementação e governança privada, em contraposição a um imaginário de práticas locais ruins e atrasadas (ou *backwards*). Por exemplo, o principal argumento apresentado pelo notório economista Paul Romer em defesa de *Charter Cities* como um instrumento de desenvolvimento para o Sul Global é que:

Como alguns governos em países em desenvolvimento não têm a credibilidade necessária para fazer compromissos com investidores na infraestrutura urbana de longo-prazo, eles poderiam se beneficiar de uma parceria com um governo [estrangeiro] capaz de fazer esse compromisso. (ROMER, 2010, p. 9, tradução nossa)

Na medida em que a esfera internacional abandona o discurso civilizacional imperialista e adota o mote do desenvolvimento econômico como justificativa para a expansão do capital internacional, como já desenvolvido por Whyte (2019), o “subdesenvolvimento urbano” da periferia, reflexo do subdesenvolvimento econômico, também se torna uma oportunidade de investimento para conglomerados de capital estrangeiro, apresentada sob um manto de salvação econômica e social para a região periférica.

De forma que a urbanização, que já era necessária para a reprodução do capital industrial, assume um lugar essencial também para a economia financeira-informacional neoliberal, que

⁵² De acordo com o processo registrado no Cartório de Porto Alegre.

anseia por novos pontos de articulação, inflando o número de projetos de construção de cidades novas, zonas econômicas especiais e bairros privatizados no Sul e transformando, cada vez mais, a cidade em ativo financeiro.

De fato, o mesmo discurso de Romer sobre a incapacidade do Estado de urbanizar é de alguma maneira reproduzido localmente quando se transfere a responsabilidade sobre a ação urbanizadora do Estado para os entes privados. É o que acontece no caso de muitos condomínios fechados e bairros que são inteiramente produzidos por empresas privadas. Isso é, mais do que a construção de lotes específicos dentro de um quadro normativo Estatal, que teoricamente possui participação coletiva via plano diretor, **o próprio ato regulatório e de planejamento territorial é assumido por uma empresa privada, sem obrigação de responder ao plano diretor**⁵³ ou qualquer demanda coletiva.

Esse ‘desvio’ de função acontece também graças uma permissividade normativa. Os condomínios fechados e, por extensão, os bairros privados são o resultado de uma complacência legal histórica, cuja regulamentação escassa, pouco específica e difusa é aberta a interpretações diversas em níveis federal e municipal (CUSTÓDIO, 2017).

Na imagem abaixo (figura 1), a MRV anuncia em uma rede social sua própria “smartcidade”, que apesar desse slogan, é um território organizado na forma de um aglomerado de condomínios privados⁵⁴.

⁵³ Isso se dá pelo imbróglgio jurídico que caracteriza um condomínio fechado.

⁵⁴ Como pode ser constatado no site da empresa: <https://www.cidadesetesois.com.br/>. Último acesso: 26 de março de 2024.

A primeira smartcidade de habitação popular feita pela MRV já tem endereço: a Av. 29 de Março, em Salvador. Com estimativa de ter cerca de 13.500 moradores, a Cidade Sete Sóis Paralela irá gerar um legado de sustentabilidade na cidade, priorizando pilares como desenvolvimento urbano, tecnologia e segurança. Arraste para o lado e saiba mais.



Figura 1 Anúncio em uma rede social de uma cidade nova inteiramente planejada e construída pela empresa MRV

Apesar do fardo da alcunha de ‘irregular’ ou ‘informal’ recair principalmente sobre comunidades pobres, os condomínios fechados existem no Brasil sob uma regulamentação frágil, operando na ambiguidade entre duas formas de jurisprudência, o loteamento fechado e o condomínio urbanístico⁵⁵. Para Custódio, essa deficiência legal foi

[...] campo fértil encontrado pelo mercado imobiliário para legitimar o “loteamento” do solo urbano sem cumprir os ônus urbanísticos exigidos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano [...] por não atenderem aos requisitos legais para que possam ser qualificados como lotes, quais sejam a existência de infraestrutura básica e dimensões condizentes com os índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situem (CUSTÓDIO, 2017, p. 1943).

⁵⁵ Não é nosso objetivo aqui entrar em detalhes sobre essa questão jurídica. Para uma visão esmiuçada, ver: Custódio (2017), op cit.

É interessante notar, por exemplo, que a legitimidade jurídica da existência de condomínios privados em nível federal por vezes é defendida com base nos artigos constitucionais que preveem o direito ao bem-estar dos habitantes da cidade (art. 182, caput), o direito à segurança (art. 5º, caput), e o direito à sadia qualidade de vida (art. 225, caput) (CUSTÓDIO, 2017). Ou seja, há uma interpretação jurídica corrente que aceita a possibilidade de entes privados atuarem sobre responsabilidades do Estado⁵⁶, mas sem obrigações de obedecer à padrões de justiça e igualdade também previstos na constituição, ou responder à anseios coletivos (e democráticos) mais amplos – e, pelo contrário, impondo muitas vezes rígidas normas de convívio, socialização, vigilância e circulação, inclusive para os não-residentes.

Nesse sentido, a interpretação da constituição é manipulada favoravelmente ao mercado imobiliário, mas claramente fora da sua intenção e escopo originais. Na ausência de uma norma federal clara⁵⁷, cabe aos municípios legislarem sobre a regularidade dos condomínios fechados, o que não acontece de forma alheia à pressão e lobby imobiliário. No caso do Distrito Federal, quando apresentada uma normativa para a regulamentação dos condomínios fechados, o Ministério Público recorreu, argumentando que a prática seria contrária ao interesse público, tese que foi reforçada na avaliação do Ministro Dias Tófoli:

A implantação de loteamentos fechados afeta o planejamento urbanístico global e repercute no direito de locomoção, no direito ao uso e à ocupação do solo, no meio ambiente, na arrecadação tributária do município, na segurança pública [...] tem profunda implicação para a adequada distribuição espacial das atividades socioeconômicas e dos equipamentos urbanos e comunitários, para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização e para a prevalência do interesse coletivo sobre o individual e do interesse público sobre o privado. [...] Embora lei distinta do plano diretor possa vir a regular o ordenamento urbano, esse deverá sempre guardar obediência não apenas para com aquele diploma normativo, mas também para com as garantias constitucionais dos demais cidadãos, aqueles que residem fora dos muros do loteamento fechado. [...] **qualquer regra que venha a inviabilizar o exercício das liberdades e garantias fundamentais dos demais indivíduos há de ser prontamente rechaçada, ainda que sob o aspecto formal possa parecer hígida.**(TOFFOLI, 2015, pp. 4–5, grifos nossos)

Entretanto, o Ministro entendeu que, apesar de seus efeitos contrários ao interesse público, a Lei Distrital não feria nenhum artigo constitucional, ainda que se manifestem contra o seu sentido

⁵⁶ Claramente, esse também é o argumento jurídico utilizado para validar a existência de um sistema privado de ensino e saúde.

⁵⁷ A lei mais comumente utilizada é a Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) e a Lei de Condomínios em Edificações e Incorporações Imobiliárias (Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964). Ambas do período do regime militar.

geral. Também por isso, leis municipais que regulem e deem segurança jurídica para condomínios fechados tem sido uma prioridade para vários governantes, incluindo no Rio Grande do Sul, como forma de garantir segurança jurídica aos investimentos.

Isso nos dá uma dimensão da centralidade que a norma adquire na territorialização contemporânea, em contraste com a forma de urbanização anterior que tendia a idealizar a arquitetura como instrumento de controle do espaço social.

Como já explorado no capítulo três, o fim do século XIX até meados do século XX o imaginário urbano florescia em torno da ideia de que a urbanização, enquanto prática espacial e política, poderia ser uma solução sociotécnica para a melhoria da sociedade. Nesse contexto, são imaginadas grandes intervenções urbanas, novos bairros e novas cidades com configurações diversas para responder a problemas sociopolíticos. No campo das cidades, são exemplos famosos a Cidade Jardim, de Ebenezer Howard (1886, figura 2), orientada pelo cooperativismo; a Broadacre City, de Frank Lloyd Wright (1930, figura 3), imaginada para o avanço da democracia equitativa; ou os modelos de dispersão hipercompacta de Le Corbusier, como a Radiant City (figura 4), que deveriam responder às novas demandas de uma vida moderna. Assim, a construção de cidades era articulada como uma forma de planejamento total aplicada a problemas sociais da modernidade.

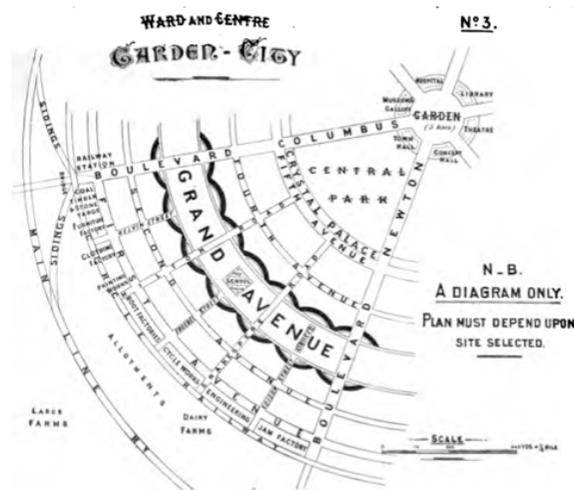


Figura 2 Garden City, Ebenezer Howard

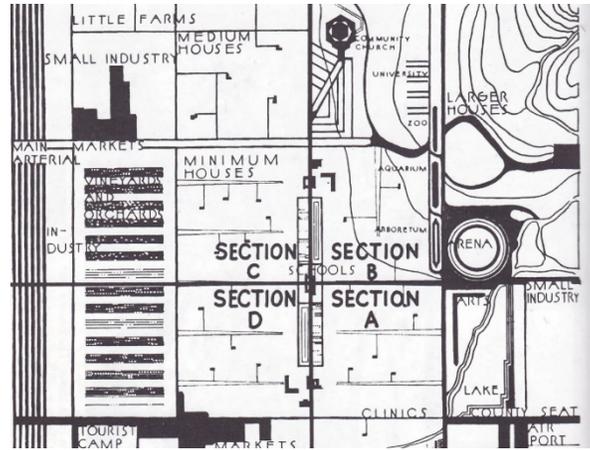


Figura 3 Broadacre City, Frank Lloyd Wright



Figura 2 Radiant City, Le Corbusier

Já no século XXI e dentro de uma imaginação neoliberal, a urbanização mantém seu caráter sociotécnico, mas ao invés de imaginar configurações espaciais para orientar a prática social e política, desvia-se o foco para o universo normativo. As “cidades ideais”⁵⁸ passam a se construir nos marcos legais e formas de governança destinados à acumulação privada e proteção do capital e, implicitamente, à sustentação de uma ordem política e moral. Isso é aplicável tanto ao caso extremo das *Charter Cities*, quanto ao esforço jurídico para perpetuar condomínios e bairros privados.

Nesse contexto, a forma espacial e a localização geográfica de uma cidade se tornam menos determinantes para o investimento de capitais que sua estrutura de governança de fluxos de capital,

⁵⁸ Mesmo nos casos das cidades utópicas com formas urbanas hipertecnológicas (quando não caricaturais), como “The Cube” ou “The Line”, a gestão do espaço pela tecnologia e governança de experts tem pelo menos tanto destaque quanto a forma urbana. Na verdade, essa última, em seus formatos absurdos, gera mais valor simbólico pela sua associação à capacidade técnica que por qualquer associação isolada de sua forma com a resolução de problemas sociais.

de incentivos ao investimento, seus regimes de taxação, ou a sua capacidade de performar simbolicamente (as vezes como chamariz tecnológico) para atrair investimentos substantivos que cada vez mais derivam de uma base especulativa, e não industrial. Essa é uma mudança significativa para as regiões (relacionalmente) periféricas, seja em nível local, regional ou internacional, pois permite que cidades compitam por investimentos com menos condicionantes geográficos. Esse é uma das mudanças que possibilita, por exemplo, a entrada de mega investimentos em uma cidade como Porto Alegre.

De forma que a nova capacidade de penetrar os territórios, investir em desenvolvimento urbano, e instituir regimes vantajosos para o capital privado – e suas formas sociais – emerge como uma estratégia potente para a expansão neoliberal na (semi)periferia do capitalismo. Assim, uma cidade privada, “charter city”, zona econômica especial, ou “bairro privado” podem ser entendidos como reimaginações contemporâneas das cidades novas do século XX.

Em ambos os casos, há uma ação de *territorialização*, ou seja, de aplicação de normas e práticas sociais específicas a um lugar delimitado.

‘Território’ é um termo historicamente associado a um domínio político, seja ele o de uma nação moderna, de um povo ou por vezes de um movimento social (em sentido amplo). Segundo Gottmann (1975), há na história do conceito uma implicação de isolamento, autonomia, busca por segurança ou proteção de oportunidades econômicas e modos de vida de uma coletividade. De maneira que, de forma última, o território apareceria como um conceito usado para buscar o bem-estar das pessoas que o ocupam. A evolução do conceito, entretanto, passou a enfatizar o povo e sua forma de organização política e legal.

Nesse sentido, a própria ideia moderna de território depende de uma relação entre populações e componentes legais, como autoridade e direitos. Como escreve Brighenti (2010), sabemos que apesar de uma grande variedade formas organizacionais e especificidades históricas, nenhum grupo ou organização política jamais existiu sem criar ou gerenciar formas territoriais. Isso quer dizer que o território nacional, ainda que comumente entendido como uma unidade, nunca é homogêneo ou singular. A homogeneização das práticas sociais e funções espaciais que criam territórios nunca pode ser completa, e uma vez que essas estão diretamente conectadas a disputas políticas e de poder, há uma possibilidade permanente de criação de territórios múltiplos, em diversas escalas.

De maneira que, mesmo que se fale em uma perda de relevância geográfica na territorialização do capital entre o período industrial e o neoliberal, isso não significa o desaparecimento ou diluição do território, ou do surgimento de relações “desespacializadas”. Apenas se aponta para outra forma de territorialização de atores e relações sociais. Uma forma de territorialização que, como argumentamos aqui, para o projeto neoliberal tem sua forma organizacional centrada em princípios privatistas que imaginam um território crescentemente autônomo em relação ao Estado e obrigações públicas. Isso é escancarado na cidade privada, mas já está, até certo ponto, posto pelo universo das cidades inteligentes, e até mesmo já começava a aparecer na crescentemente robusta estrutura de governança dos condomínios privados, que recentemente se desenvolve em bairros privados.

Foucault (2014) percebe no território a conexão dorsal entre a governamentalidade e as práticas e dispositivos empregados para a realização de fins específicos, como a dominação política. Nesse sentido, para que uma forma de governo funcione, ela necessita territorializar uma população dentro de seu próprio esquema de soberania, que implica a reprodução de práticas sociais específicas. De maneira que não é o espaço concreto “objetificado” que importa, mas as relações sociais – que entendemos aqui como relações espaciais, adotando a teoria Lefebvrina do espaço – que sustentam a tríade soberania-disciplina-governo. É nesse sentido que o termo “território” se torna central para a nossa análise conceitual das formas contemporâneas de espacialização do neoliberalismo. Há um esforço em delimitar áreas de “exceção” para a implementação de normas específicas, com um objetivo de governo, de disciplina e, pelo menos em nível ideológico ou em menor escala, da afirmação de uma soberania de relações privadas, com intenções e consequências antidemocráticas.

6.2 Privatização e ética neoliberal

Em Cidade de Muros, Caldeira a relata a proliferação de condomínios e outros espaços privados, numa tendência de aumento da securitização da cidade de São Paulo, mas o fenômeno pode ser observado em outras cidades brasileiras. Para a autora, a cidade de muros também implica em um novo tipo de cidadania.

O período desenvolvimentista baseado no ISI, a que já nos referimos, teria sido caracterizado por uma crença no progresso e mobilidade social em todas as classes sociais, atreladas ao projeto de modernização. Apesar das enormes desigualdades sociais, havia um

engajamento coletivo numa construção de futuro ancorada na fé do progresso. Ou seja, haveria até certo ponto uma correspondência cívica ao discurso nacional desenvolvimentista que igualava o desenvolvimento econômico urbano-industrial ao desenvolvimento social, traduzida na máxima “crescer o bolo para depois dividir”. No período de transição democrática tanto o discurso quanto sentimento cívico migram em direção à centralidade da participação social como ferramenta para a democratização. Entretanto, com o avanço do neoliberalismo o discurso participativo é apropriado pelo setor privado e ONGs, e ressignificado como responsabilidade individual – em um argumento muito semelhante à “confluência perversa”, como elaborado por Dagnino (2004).

O texto de Caldeira nos é relevante porque, ao adicionar uma dimensão da cidadania, começa a superar um problema comum à literatura sobre securitização da cidade, que Klauser (2010) chama de “bidimensionalidade”. Isso é, uma tendência de identificar apenas pontos, superfícies ou conexões lineares onde a securitização acontece, sejam eles muros, portões, linhas de transporte, estações, a rede de telecomunicações – o que inadvertidamente obscurece o “volume” da securitização, ou seja, seu potencial de criar uma atmosfera (KLAUSER, 2010; PAVONI; TULUMELLO, 2023) que une medo e segurança em um nível “psicopolítico”. Entretanto, o conceito final da autora, de “enclave fortificado” acaba por remeter ainda a um “ponto”, ou seja, à construção de fortalezas.

Para superar essa metáfora “bidimensional”, Klauser (2010) adota o conceito de “esferas” ou “bolhas” de Sloterdijk, destacando que as estratégias de securitização têm uma função de nos isolar do mundo exterior, mas também de criar “bolhas psico-imunológicas de proteção”. Isso é, espaços fortificados criam uma esfera de defesa física e uma forma psicopolítica de autoenclausuramento. Nessa imagem descrita pelo autor, os muros externos têm a intenção de criar uma diferença ancorada espacialmente, que articula não só dois espaços físicos separados como também atmosferas psicopolíticas distintas. Do lado de dentro dos muros, cria-se um território mediado pela imagem dos residentes (e dos idealizadores) de “ser-no-mundo”, ao mesmo tempo em que se elabora – direta ou indiretamente – uma ideia, uma imagem sobre o mundo exterior.

O mesmo poderia ser dito sobre a privatização. A descrição da privatização da vida apenas como uma questão de “pontos” de isolamento representados por condomínios, shoppings centers ou torres comerciais não dá conta da dimensão que os bairros e cidades privadas começam a imaginar, isso é, sua dimensão territorial, atmosférica e social.

A consagração de um domínio privado (semi)autônomo cria uma bolha imunológica, assim como a segurança, e a intensifica. Se Klauser descreve o fenômeno da securitização urbana como algo que poderia ser traçado desde as cidades medievais, ali ainda há uma ideia de comum, em que todos os cidadãos de um imaginado povo (ANDERSON, 2021) vivem detrás, e são protegidos pelas mesmas paredes. A dimensão da securitização de domínios privados, por outro lado, cria outra forma psicopolítica com uma dimensão meritocrática – há os que merecem e os que não merecem viver ali em segurança – criando uma hierarquia na diferença, que por sua vez é o que possibilita a construção de *uma ideia de liberdade não-conflitante com o autoenclausuramento*.

Lembramos que no pensamento (neo)liberal, a esfera privada é aquela associada à liberdade, onde um indivíduo pode “ser” sem a interferência do Estado, por um lado, e onde as relações sociais se desdobram sem coerção, por outro. A proteção que se busca pela privatização total não é somente das ameaças – reais ou imaginárias – da cidade externa, **mas uma proteção também contra aquilo que é visto como práticas sociais inferiores e formas menos eficientes de gestão**, que em alguma medida se expressam enquanto limitações aos sujeitos e suas ações cotidianas. Nesse sentido, o “volume” da privatização importa, não se tratando apenas da privatização residencial, mas de todas as práticas sociais possíveis, na criação de uma atmosfera de conforto, previsibilidade, homogeneidade e controle.

Dessa maneira, ainda que nossa leitura sobre o imaginário urbano neoliberal contemporâneo convirja substancialmente com aquela descrita por Caldeira, e o estudo de caso se volte para um universo semelhante, vejo a necessidade de propor este novo conceito para entender a fase atual do neoliberalismo e sua relação com o espaço. Este conceito deve ser capaz de incluir a dimensão “psicopolítica” e de subjetivação do enclausuramento e da privatização entendendo sua manifestação para além de um ponto no espaço, e ainda que incorpore a sua dimensão imaginária e ética, que propõem uma forma de “ser-no-mundo” não só dentro dos muros, como fora deles, por meio de formas de governança e mecanismos de criação de valor (financeiro e social).

Dessa forma, a intenção ao propor este conceito é expandir o conceito de “enclaves fortificados”, de Teresa Caldeira (2000), para caracterizar espaços concebidos, geridos e governados na esfera privada que não necessariamente contam com muros, ou não tem nos muros seu principal elemento – por exemplo as zonas especiais de investimento e cidades ou alguns bairros privatizados – e, também, ampliar o foco da análise. O conceito de “enclaves fortificados”

dá demasiada ênfase ao fenômeno do medo e da segurança pública como os principais agentes motivadores da privatização do espaço. Além disso, o foco do conceito é direcionado à morfologia daquele espaço, destacando seu cercamento.

Destaco, por exemplo, a importância do discurso da falta de credibilidade no Estado na construção de um imaginário privatista, que promove um distanciamento artificial do setor privado do público, na justificação da criação de um território de exceção com normas privadas, como articulado na seção anterior.

Argumenta-se que o Estado, o único responsável por crises e instabilidade econômica, não tem capacidade para executar planos de longo prazo, ou prover serviços e manter uma “ordem urbana”, tarefas que devem então ser assumidas por um ente privado. É o que afirma, por exemplo, um dos maiores canais de veiculação de matérias de interesse do setor imobiliário no país, o IMOB:

[...] a partir de 2014, com o início da crise política e econômica, o país passou por diversos problemas de política fiscal, levando à ajustes e políticas monetárias que prejudicaram a renda de boa parte da população, aumentaram juros, inadimplência, desemprego, sendo estes um dos principais fatores à queda da economia e corte de gastos e, embora exista a crise e ela seja visível, o mercado de imóveis não se curva a ela e busca novas alternativas para gerar bons investimentos imobiliários e auxiliar positivamente no desenvolvimento urbano (CARDOSO, 2023).

O argumento de separação absoluta entre o que é o Estado e Mercado e suas capacidades ignora (ou esconde) que, como já discutido, Estados passam a agir ativamente para impulsionar uma indústria imobiliária que não só age de maneira especulativa nas cidades, como promove e naturaliza a securitização e construção de zonas privadas, inclusive por meio de criação de legislação e adoção de mecanismos de governança específicos. Nesse sentido, não há falta de ação ou de capacidade Estatal, mas uma ação direcionada a um tipo de construção social – de relações sociais, para além de qualquer produto específico – que é privatista. Vai se construindo discursivamente – o que também quer dizer espacialmente – que o investimento privado é a solução para o desenvolvimento urbano como um todo.

Por esse ângulo, não é apenas e nem sobretudo o medo que justifica a construção de espaços privatizados e fortificados, e que os aspectos mais importantes desses espaços são seu processo de ideação/construção, seu tipo de governança, sua natureza financeira-jurídica e seu simbolismo como “cidade ideal”, como imaginário urbano, e não sua morfologia. Por isso, destacamos no conceito o elemento da privatização e da busca por autonomia, antes do cercamento, uma vez que o muro não é intrínseco à delimitação de um território.

Caracterizar uma cidade ou bairro privado como “ideal” pode parecer inadequado, mas o que buscamos exprimir é que, cada vez mais, essas são formas de habitar coletivamente almejadas por uma parcela expressiva da sociedade, cujos desejos são moldados pelo imaginário social. Essa idealização, pode-se conjecturar, parte de um pessimismo social em que não se concebe como realizável no tempo presente uma melhora no quadro das cidades (perigosas, caóticas, feias), algo que dependeria de uma capacidade Estatal que parece sempre insuficiente, ou até inatingível. Portanto, o ideal de tranquilidade, segurança, lazer, proximidade de espaços verdes e outras amenidades – desejos perfeitamente “adequados” – passa a ser imaginado como possível apenas nesses territórios.

É notável, por exemplo, a generalização do condomínio privado como forma de morar das mais diversas classes sociais e no aumento constante da procura desse tipo de empreendimento, que chega a 200% ao ano em algumas regiões⁵⁹. É importante ressaltar que essa tendência existe mesmo em lugares que são conhecidos por serem ambientes seguros, como cidades pequenas⁶⁰. E, de forma mais extrema, a ideologia do espaço privatizado como a nova e melhor forma de habitar pode ser observada no emergente mercado das *Charter Cities*, ou “cidades privadas”.

Dessa maneira, enquanto a retórica do medo é certamente importante como “álibi” comercial, ou como fator de legitimação da vigilância ostensiva, defendo que esse é apenas um dos instrumentos mobilizados pelo neoliberalismo em um projeto mais amplo de desdemocratização e alienação do público via privatização das relações sociais como um todo.

Evidentemente, não nego que a violência urbana exista, tampouco afirmo que não haja motivo para ter medo, ou que o desejo por segurança não seja algo legítimo. Reforçando, argumento apenas que a “razão de existir” desses empreendimentos **não é resolver uma questão de segurança pública** ou privada, ainda que muitos moradores sejam atraídos pela promessa de segurança. A securitização, nesses casos, não é o diferencial, mas a premissa básica. A segurança é apenas um dos muitos serviços que o Estado falha em prover, mas que seria possível alcançar num território privado, e que, portanto, serve bem à retórica neoliberal.

⁵⁹ Como exposto por incorporadoras do ramo à imprensa: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/08/exodo-de-luxo-por-que-o-mercado-imobiliario-de-alto-padrao-esta-tao-aquecido-no-brasil/>

⁶⁰ Ver, por exemplo: Barbosa de Souza, M. Pequenas Cidades, Grandes Negócios: Os Condomínios Fechados no Litoral Norte Gaúcho. *Projectare* (2021) (11) 66-82.

Enquanto esses projetos se vendem como “enclaves fortificados”, provedores de proteção física e material, esses claustros também, e principalmente, produzem “bolhas psico-imunológicas de proteção”, mediando uma forma de ser-no-mundo para dentro e para fora de seus muros. O imaginário do TAP abrange o imaginário da segurança absoluta dos enclaves fortificados, mas também o supera.

O enorme volume de privatização imprime no imaginário social que é possível se desgarrar de toda a ideia do que é público e comum, significantes esses associados à ineficiência e a uma cidade feia, uma gestão ineficiente, de um outro indesejável. De maneira que privatização imagina um mundo que vai muito além do “criar enclaves exclusivos”, para convencer que só pela privatização total – e não pelo bem público ou comum – pode-se alcançar os objetivos de uma “boa sociedade”.

E no entanto, a linguagem do merecimento permanece, lembrando que pertencer àquele espaço é uma forma de mérito. Nesse sentido, é emblemático um dos *slogans* do Golden Lake: “A Orla que Porto Alegre Merece” – que amplia o discurso do merecimento para além da esfera individual. Nesse contexto, não é mais “você”, um comprador ou grupo exclusivo que ‘merece’ o bairro privado, mas a cidade como um todo, implicando que há “justiça” nessa forma de urbanização segregadora. Em uma extrapolação, é possível apreender a expressão de um desejo de sociedade, uma ideiação de como as cidades merecem ser: impecavelmente urbanizadas, controladas, segregadas e privatizadas.

Para afirmar sua superioridade e deseabilidade sobre o público, é necessário, portanto, que os espaços privados sejam não só isolacionistas, como autônomos. Mais importante que a proibição da entrada e circulação do “outro”, é demarcar um espaço do qual não é necessário sair. A mensagem que se quer passar não é mais “não queremos o público”, mas sim “não precisamos do público”. É o que indica a crescente tendência desses empreendimentos em se autointitular “bairros privados” ou “cidades privadas” e não mais “condomínios”, ou “zonas comerciais especiais”. A escolha de palavras não é trivial, e denota a expansão de serviços, possibilidades de trabalho e lazer, e acima de tudo, a possibilidade de se criar uma nova forma de comunidade, uma outra sociabilidade, privada e autônoma. Nesse sentido, se o enclave fortificado tem em si a ideia da “negação do público”, o Território Autônomo Privado tem em si, para além da negação, a ideia da “obsolescência do público”.

6.3 Autonomia e imaginário neoliberal

‘Autonomia’ pode ser entendida aqui de maneira simples como agência de decisão e independência relativa. Um território com alto grau de autonomia em relação ao Estado é um território que consegue tomar decisões de maneira razoavelmente independente às regras comuns, e tem infraestrutura para desempenhar suas atividades também de maneira razoavelmente independente em relação ao que está fora de seu perímetro, **e que portanto assume uma atitude de ‘não-responsabilidade’ com aquilo que está fora de seus limites.**

Cidades têm reivindicado maior autonomia do Estado. Essa é uma tendência que pode ser relacionada, na contemporaneidade, à busca por maior participação internacional e autonomia para tomar decisões em nível local de maneira direta. Como afirma Porras:

com base em argumentos sobre o potencial democrático das cidades, e a afirmação que o governo metropolitano é o nível de governo mais próximo às pessoas e, portanto, responsivo às suas necessidades, esses grupos [ONGs formadas por conjuntos de cidades] tem advogado por maior descentralização e autonomia para as cidades (PORRAS, 2009, p. 539, tradução nossa).

O argumento oferecido sobre o potencial democrático das cidades vem de longa data, e é inclusive reivindicado por Lefebvre e vários pensadores da democracia urbana. Entretanto, a autonomia a que se refere Porras (2009) tem outra forma. Não se trata, necessariamente, da buscar por um desenho de governo autônomo para melhor alinhar as decisões municipais às necessidades dos cidadãos locais e construir um caminho democrático para emancipá-los. Mas, ainda segundo Porras,

é possível identificar uma convergência de interesses entre cidades e organizações internacionais e a constituição de uma agenda comum. O principal princípio sustentado pela agenda comum é maior autonomia local, descentralização, subsidiariedade e boa governança (PORRAS, 2009, p. 553, tradução nossa).

Portanto, o tipo de autonomia que as cidades têm buscado, de maneira geral, se relaciona antes com a competição internacional entre cidades, com a busca por investimentos internacionais e com a possibilidade de figuração em *rankings* de relevância – como já discutido no [capítulo quatro](#) – a partir da adequação à parâmetros internacionais de “boa governança”, frequentemente desenhados por ‘experts’, atrelados a compromissos com a economia capitalista e, frequentemente, uma forma de valoração social a partir de princípios universais, como a implementação de tecnologias do tipo ‘*smart city*’.

De fato, defensores desse tipo de autonomia destacam como vantagens a capacidade de resposta a stakeholders, incluindo organizações internacionais, investidores públicos e privados, e a capacidade de criar sistemas de prevenção do crime e securitização que se beneficiem da consolidação de aparatos de vigilância locais (PORRAS, 2009; SZPAK, 2016).

Dadas essas prioridades, e os atores perante a quem as cidades buscam uma posição crescentemente autônoma, fica claro que *este* projeto de “descentralização” da cidade a partir de sua maior autonomia não converge com o projeto de autonomia local de pensadores do socialismo autonomista, como Lefebvre ou Castoriadis. O termo, como era usado por esses pensadores, se define pelo “autogoverno” – algo que só é possível via laços de solidariedade e co-dependência – e oposição à ideia de heteronomia, ou seja, legislação ou regulação por outrem, qual seja pelo Estado centralizado, pelo código de melhores práticas de organismos internacionais, ou pelas supostas ‘leis naturais’ do mercado (CASTORIADIS, 1987, p. 102–104).

No contexto neoliberal, a autonomia ressurgiu como um vocabulário importante. A autonomia se aplica tanto na esfera individual – o indivíduo que se idealiza tão autônomo que se torna “atômico” –, quanto à governança das relações de troca, autônomas porque derivariam apenas da livre vontade, da capacidade de decisão das partes envolvidas. “Autonomia” se relaciona com “liberdade” no sentido neoliberal, ou seja, o domínio e segurança da propriedade privada, e a submissão às “regras do jogo” do livre mercado.

Em suma, quando os territórios aos quais me refiro buscam autonomia, não há um sentido emancipatório, como entendido na teoria crítica. Ao contrário, a bolha psicopolítica que esses territórios constroem buscam que o sujeito seja “governado pelo imaginário” que passa a ser “vivido de maneira até mais real que o real”. Ou seja, é a “dominação de um imaginário autonomizado que assumiu a função de definir para o sujeito tanto a realidade quanto o desejo” (CASTORIADIS, 1987, p. 103, tradução nossa). De forma que a autonomia dos bairros e outros territórios privados é, antes de uma forma de ampliar a participação e responsabilização coletiva em nível local, uma forma de não responder a demandas daquele universo visto como “externo” a si mesmo, e não se responsabilizar pelo contexto social mais amplo em que se insere. É assim um conceito não só profundamente antidemocrático como despolitizante.

Talvez seja nesses espaços sociais que as elaborações do Byung Chul Han (2017) sobre o neoliberalismo enquanto um sistema psicopolítico e seus sujeitos desclassados sejam mais válidas

em sua tendência totalizante. Em sua já famosa formulação, o neoliberalismo é uma forma eficiente de exploração porque explora a “liberdade”:

Tudo que pertence às práticas e expressões da liberdade – emoção, lazer e comunicação – passa a ser explorado. É ineficiente explorar as pessoas contra sua vontade. Somente quando a liberdade é explorada que os retornos são maximizados (HAN, 2017, p. 17, tradução nossa).

Provavelmente, são nas bolhas psico-imunológicas criadas a partir da ampla proteção, homogeneização e comodificação do território privado e suas práticas sociais que melhor expressarão a exploração da liberdade como descrita por Han. É nesses territórios elitizados, onde preocupações mais imediatas com a reprodução material e formas mais “clássicas” de exploração capitalista – ainda extremamente presentes na sociedade como um todo – se diluem na exploração do conforto, do desejo e da liberdade do sujeito através da criação de uma “comunidade *all inclusive*”.

Nesse sentido, é útil retomar a crítica de Young (1990) ao ideal da cidade descentralizada e autônoma, que reproduz os problemas de exclusão contidos no ideal de comunidade. O ideal de comunidade seria um em que a lógica de identidade se expressa em um desejo pela fusão dos sujeitos uns com os outros, operando para excluir aqueles que não se identificam. Assim, o ideal de comunidade “nega a diferença na forma de distanciamentos temporais e espaciais que caracterizam o processo social” (YOUNG, 1990, p.227, tradução nossa) e “busca dissolver a inescapabilidade do social no conforto de um todo autoenclausurado” (YOUNG, 1990, p. 230, tradução nossa).

Essa leitura de Young ajuda a conectar o conceito de autonomia que busco articular com a dimensão ética do neoliberalismo. Como construído no capítulo quatro, defendo que o neoliberalismo possui uma faceta implicitamente moralizante que emerge de uma ética definida por conceituação de liberdade e justiça dentro do sistema de funcionamento do mercado competitivo.

Apesar de nem sempre elaboradas explicitamente, a articulação de padrões morais aparece como essencial para a organização do pensamento neoliberal. Isso porque o projeto neoliberal toma como sua prioridade o (re)estabelecimento das hierarquias e estratificações sociais

necessárias para a manutenção de uma sociedade capitalista⁶¹, que devem ser (re)assimiladas enquanto justas no imaginário social. Parte desse esforço se exerce a partir de uma idealização da meritocracia, naturalização da propriedade privada e relações desiguais de consumo como substitutivas para relações políticas.

Os efeitos disso na constituição das dualidades dentro/fora, pertencente/não-pertencente a um claustro privatizado de luxo em um país pós-colonial e semiperiférico são óbvias. Esses territórios só se mantêm em uma relação de exploração do ‘outro’ externo, e se justifica perante a sociedade por discursos meritocráticos.

Fora isso, as hierarquias sociais atreladas a valores morais conservadores também reaparecem mais ou menos explicitamente na retórica interna ao TAP. Só por meio de certa autonomia do território privado que se garantiria a máxima (neo)liberal da não interferência do Estado contemporâneo na esfera privada, e a “não contaminação” do território privado pelas práticas inferiores da sociedade externa. De maneira que está implicada certa noção de superioridade moral nos discursos sobre a superioridade da gestão privada.

Em um discurso extremo, o idealizador das cidades privadas Titus Gebel, afirma que deveria ser possível a constituição de territórios segregados por etnia, religião ou quaisquer outros princípios coletivos de autodeterminação, uma vez que “forçar” pessoas diferentes a coabitação é uma forma de tirania. Para Gebel, não deveria haver “quaisquer instituições, políticos, religiões ou maiorias com direito de interferir nas pessoas contra sua vontade em suas próprias esferas, seus modos de vida” (GEBEL, 2018, p. 20, tradução nossa). O raciocínio de Gebel culmina da defesa da segregação religiosa e étnico-racial no território, onde a interação com a diferença é contratualmente limitada.

É claro que esse é um exemplo extremo. Entretanto, o desejo por homogeneidade social e de viver cercado daqueles que compartilham uma visão moral de sociedade é fator proeminente na justificativa do autoisolamento, como aponta Graham (2016) em seu estudo sobre os subúrbios

⁶¹ Isso também é articulado por Mattei (2022), que vê o projeto de reconstrução capitalista no pós-guerra como um fundamentalmente moral. Havia a necessidade de internalizar no cidadão médio a obrigação moral da economia domiciliar e do sacrifício de condições básicas à reprodução social – como parte de políticas de austeridade – para que se contivesse os clamores por mais direitos e crescente melhoria no padrão de vida do trabalhador. Posteriormente, o neoliberalismo tem um papel importante em continuar esse processo, internalizando cada vez mais elementos da reprodução social como responsabilidades individuais e familiares, como forma de apaziguar reações a contínuos cortes de direitos sociais.

americanos, e em alguma medida, Caldeira (2000), em suas entrevistas com moradores de condomínios fechados na cidade de São Paulo.

Entretanto, em uma realidade pós-colonial, onde as hierarquias sociais entre os diferentes são primordiais para o funcionamento do status-quo, o isolacionismo nunca pode ser total – há a necessidade de manter um estoque de trabalhadores empobrecidos, provavelmente racializados e/ou feminizados servindo dentro destes territórios. Afinal, a manutenção do status de luxo só é possível em contraste com a situação de um outro inferiorizado. De forma que a ideia de autonomia se exprime em contradições que só se sustentam ideologicamente: a exploração de classe e uma idealização de autossuficiência; o discurso da privatização total e a dependência de normas e proteções estatais para a sustentação daquele território. Por isso a autonomia é antes um imaginário – no sentido utópico, ideológico – que uma realidade material.

Os bairros privados e condomínios têm uma capacidade muito menor que as cidades privadas, ou *Charter Cities* de legislar, de forma que ali normas e códigos de conduta moralizantes se estabelecem principalmente de forma simbólica ou ‘atmosférica’, ou, em menor medida, nas normas condominiais. Há por meio das propagandas e produções comerciais a construção de imagens de homogeneidade social e demonstração de hábitos e “estilos de vida” condizentes com um padrão conservador, como veremos no caso do Golden Lake no próximo capítulo. De forma que, indo na oposição de formas superficiais de inclusão do *marketing* corporativo, muitas vezes parece haver um esforço deliberado para suprimir diferenças. Além disso, a arquitetura frequentemente reflete padrões de segregação, como as famigeradas ‘dependências de empregada’ e fluxos segregados de circulação para funcionários e moradores.

6.4 Considerações finais

Este capítulo teve como objetivo propor o conceito de Territórios Autônomos Privados (TAP) como formas emergentes de urbanizar que 1) são concebidos a partir de um espaço normativo para a proteção do capital privado, 2) são planejados, urbanizados, geridos e governados por um ente privado, e 3) se imaginam de forma autônoma em relação ao Estado e o cotidiano público, tanto pelo fornecimento de serviços amplos, quanto pela conformação de uma esfera privada de não-interferência externa e desresponsabilização com o público.

Os TAPs, ao criar ambientes com enorme volume de privatização, concebem o espaço (LEFEVBRE, 2008) como um instrumento de desdemocratização com afinidades neoliberais,

seguindo padrões em alguma medida já apontadas pela teoria, como visto no [item 4.3](#), mas também apontam para relações de poder particulares à realidade (semi)periférica.

Os TAPs 1) criam bolhas “piscoimunológicas” (KLAUSER, 2010) que protegem seus habitantes do confronto com o outro, com o diferente, criando uma ilusão de homogeneidade e paz social que “torna o imaginário mais real que o real”; 2) avançam um discurso de ineficiência, indesejabilidade ou até obsolescência do público e do comum, enquanto endossam um imaginário que idealiza referências culturais, estéticas e sociais do centro do capitalismo; 3) agem no imaginário social naturalizando formas hiperprivatizadas de sociedade, que por sua vez funcionam retoricamente para a promoção de mais legislações, normas e práticas que aprofundam o problema, e que frequentemente derivam de uma ideologia econômica ‘salvacionista’, mediada pelas relações desiguais periferia-centro do capitalismo.

Além disso, ainda que o objetivo desses espaços seja criar um mundo que as “elites merecem”, que reflita seus desejos e interesses, esses espaços não são feitos nem vendidos necessariamente apenas para futuros moradores, mas para investidores. Assim, há uma dupla função na construção imaginária desses territórios, uma para dentro dos muros e outra para fora.

Lembremos que esses empreendimentos não são desenvolvidos por indivíduos, em seus terrenos particulares, como a maioria dos casos estudados por Caldeira (2000), mas por *Property Companies*, como a Multiplan, responsável pelo bairro Golden Lake. Essas são empresas de capital aberto, com acesso à dívida pública, e com uma estrutura organizacional que privilegia os grandes investidores, e acumulam ativos imobiliários bilionários – somente a Multiplan acumula 10,74 bilhões de reais em ativos.

Boa parte do que essas empresas produzem, portanto, é antes de tudo um investimento financeiro. Além disso, como mostra matéria do Estadão de 2019, o mercado de imóveis secundários de alto padrão é um dos que mais cresce, numa média de 20% ao ano, “sendo um dos poucos setores não atingidos pela crise” (ESTADÃO, 2019). Ao mesmo tempo, em 2016 – antes da pandemia – cerca de 23% dos escritórios de alto padrão em São Paulo estavam vazios, e esse número chegou a 38% no Rio de Janeiro (ALVARENGA; SILVEIRA, 2016). Parte considerável desses empreendimentos fica desocupado por longos períodos, mediando outra dimensão imaginária – a da riqueza especulativa; e nesse processo de gerar valor econômico, estabelece também um padrão de desejabilidade, de aspiração social.

7. GOLDEN LAKE

Nasce a Orla que Porto Alegre Merece (MULTIPLAN, 2022).

Este capítulo tem como objetivo introduzir o estudo de caso instrumental escolhido, que fundamenta a análise teórica desenvolvida até aqui. A primeira parte (7.1) do capítulo trata da empresa incorporadora, Multiplan, apresentando um breve histórico e localização da empresa no mercado imobiliário. A segunda parte (7.2) discute a cidade de Porto Alegre e a Orla do Guaíba (7.3), abordando o passado da região como berço do orçamento participativo e a tentativa de construção de um novo imaginário nos últimos anos, que pinta a cidade como um “polo de tecnologia e inovação”. Por último, apresentamos o bairro privado Golden Lake (7.4) e a análise dos dados coletados.

7.1 A Multiplan e o mercado imobiliário

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A foi fundada em 1975 por José Isaac Peres, que ainda é seu CEO quando da redação deste texto, após vender sua participação na empresa Veplan-Residências, uma imobiliária e incorporadora que ele ajudara a fundar nos anos 1960. No fim da década de 1970, a empresa começa a atuar ramo dos Shoppings de alto padrão, mercado no qual obtém sucesso, contando hoje com 20 estabelecimentos em seis estados e no Distrito Federal, onde a Multiplan controla o maior Shopping da região, o ParkShopping. Os Shoppings da Multiplan totalizam “mais de 5.800 lojas, 190 milhões de visitas por ano e Área Bruta Locável de 833.045 m²”, segundo o site da própria empresa. Apesar de ter sua principal atuação no ramo dos shopping centers, a Multiplan também investe nos condomínios fechados e escritórios, sempre com foco no mercado de luxo.

Em 1992, a empresa lança seu primeiro condomínio residencial de luxo, o Barra Golden Green, na orla da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, com 14 edifícios residenciais e “o 1º campo de golfe iluminado da América Latina”. Nos anos seguintes, a empresa lança ainda outros 5 investimentos semelhantes, sendo três na Barra da Tijuca, um em Miami e um em Porto Alegre.

Em 2006, durante o *boom* imobiliário, a Multiplan firma uma parceria com a Ontario Teachers' Pension Plan (OTPP), fundo de pensão de 289 mil professores canadenses com ativos avaliados em US\$ 96,4 bilhões, e que hoje detém 27,4% da empresa. Como muitas empresas do setor, a Multiplan abriu seu capital na Bolsa de Valores (Bovespa) em 2007. Em 2015, as ações da

Multiplan (MULT3) passam a fazer parte do principal índice da Bolsa de Valores de São Paulo, o Ibovespa (MULTIPLAN, 2021b). Além disso, as participações dos shoppings da Multiplan são compartilhadas com Fundos de Previdência públicos e privados, como a COMSHELL (Sociedade de Previdência Privada), Fundação Previdenciária da IBM, a Fundação Sistel de Seguridade Social (Fundo de Previdência do sistema Telebrás), Fapes (Fundo de Previdência dos funcionários do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES), Previ (Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil), Funcef (Fundo de Previdência dos funcionários da Caixa Econômica Federal), Fundação de Seguridade Social dos Empregados da Cia Siderúrgica de Tubarão (FUNSSEST), e USIMINAS (Caixa dos Empregados da Usiminas)⁶².

Hoje, a Multiplan é caracterizada no mercado imobiliário como uma *full-service Property Company*. *Full-service* quer dizer que a empresa planeja, desenvolve, detém e administra suas propriedades. *Property Companies* são empresas listadas na bolsa que atuam no setor imobiliário, consideradas como um dos mais importantes agentes nos processos de financeirização (SANFELICI; HALBERT, 2019). A Multiplan é uma gigante desse setor, com mais de 10 bilhões de reais em ativos e 6 bilhões em patrimônio líquido.

A financeirização do mercado imobiliário, como já brevemente discutido, consiste na transformação de ativo real (um imóvel) em fictício (um ativo financeiro), cujo valor varia com especulações sobre a sua potencialidade de lucro futuro. Essa forma de valoração de imóveis claramente só interessa a quem vê no espaço uma forma de investimento, e não a maior parte da sociedade, que almeja uma moradia por uma questão de necessidade básica para sua reprodução social.

A transformação de um ativo real, que constitui uma necessidade básica para a reprodução social, em um ativo fictício, que tem mera função de gerar lucro, gera uma contradição que se amplia ainda mais nos mercados periféricos, como o Brasil, onde existem dois mercados paralelos de moradia, um formal e um informal. É o mercado formal que tende a se financeirizar, pela atuação de grandes empresas de capital aberto como a Multiplan, MRV, Cyrela, Gafisa, entre outras. A atuação dessas empresas, contudo, tem um impacto na cidade como um todo.

A presença na Bolsa de Valores significa que os resultados da empresa são medidos em termos de rendimentos e distribuição de lucros a acionistas. A pressão para gerar lucros

⁶² Informações do site da empresa: <https://www.multiplan.com.br/pt-br/a-empresa/parceiros> acessado em: 29 de junho de 2022.

especulativos cada vez maiores, por sua vez, cria um incentivo ao estoque de terrenos que não entram imediatamente no mercado produtivo, prática que gera efeito especulativo em toda a cidade, formal e informal (FIX; PAULANI, 2019).

É interessante observar, por exemplo, a estratégia de planejamento urbanístico da Multiplan. Ao contrário da maioria das concorrentes – empresas que fazem condomínios de luxo – a Multiplan investe na tipologia verticalizada para seus empreendimentos, mas em alguns casos, construindo em apenas cerca de 6,5% da área do terreno adquirido, e ainda produzindo, muitas vezes, apenas uma unidade por andar⁶³. Isso provoca potencialmente uma valorização dos terrenos adjacentes por escassez.

A Multiplan se diferencia, ainda, por estar primariamente no ramo dos Shopping Centers. De fato, a empresa produz pouquíssimas unidades residenciais quando comparada às demais do setor⁶⁴, sendo essas poucas unidades voltadas para o mercado de luxo. E nas palavras da própria empresa, a Multiplan constrói “empreendimentos imobiliários” (MULTIPLAN, 2021b), e não habitação. Isso reforça a afirmação anterior de que bairros privados como os produzidos pela Multiplan têm primariamente uma função acumulação de capital, e não uma função de suprir uma demanda específica por “moradia segura”. Nesse sentido, todo discurso sobre seus bairros, inclusive sobre segurança, deve ser lido na chave de produção de valor de mercado.

Lembro novamente a tendência de mercado que uma parcela significativa desses imóveis permaneça vazios por longos períodos, funcionando como “reserva de riqueza”, ou seja, servindo a uma função especulativa. Isso assinala uma mudança, ou um aprofundamento da lógica de privatização do espaço que se distancia da ideia de função social da propriedade. Quando Caldeira escreve sobre os enclaves fortificados, em 2000, apesar de todo seu problema social, era possível afirmar que essas fortalezas ainda cumpriam, de alguma maneira, uma função social, correspondendo à demanda por um tipo específico de moradia de certos grupos sociais que, em grande parte das vezes, estavam diretamente engajados na produção daquela casa.

⁶³ Ver, por exemplo, a ficha técnica do Barra Golden Green, na cidade do Rio de Janeiro: <https://www.multiplan.com.br/pt-br/imobiliario/residencial/barra-golden-green>

⁶⁴ Apenas no ano de 2010, a MRV produziu 50.000 unidades habitacionais, a Cyrela 27.000 e a Gafisa 26.000. (SANFELICI, 2013). Apesar não ter um balanço do número de unidades habitacionais produzidas, a Multiplan tem hoje, ao todo, cerca de 30 edifícios residenciais. Fazendo uma estimativa grosseira, isso equivaleria a algo entre 3000 e 5000 unidades ao todo.

Já dentro da lógica neoliberal, que vê a cidade a partir do empresariamento, ou seja, como uma empresa privada que deve gerar valor e lucro, a função social desaparece cada vez mais no horizonte à medida em que o ‘valor de uso’ da cidade passa a ser sua capacidade de atrair investimentos – e não suprir uma demanda por moradia, seja fortificada ou não.

Por esse princípio, municípios passam a buscar empresas como a Multiplan não para suprir alguma deficiência de desenvolvimento urbano, mas porque essas são as empresas que tem capacidade de movimentar um valor de investimento gigantesco em pouco tempo. São empresas como a Multiplan que, hoje, financiam a construção e viabilizam o consumo de espaços de “alto padrão”, com alto poder de “agregar valor simbólico” às cidades a partir de uma estética específica, e, além disso, são capazes de entregar um segundo produto, o ativo financeiro.

Assim, as *property companies*, segundo Sanfelici e Halbert (2019), não são agentes passivos, mas atores capazes de afetar a produção de políticas públicas. Isso porque, dentro da lógica do empresariamento urbano, as próprias cidades se veem em posição de ter que competir pelos vultosos investimentos que essas empresas são capazes de realizar em curto período de tempo. Além disso, diferentemente de empresas de urbanização ou construtoras que estão fora do mercado financeiro, esse tipo de empresa possui acesso à dívida pública e recursos de fundos de pensão. Não há condições de aprofundar essa discussão no escopo desta tese. Entretanto, é relevante reconhecer que tais características da Multiplan fazem dela uma importante agente de financeirização no mercado imobiliário brasileiro.

Vale destacar ainda o perfil de José Isaac Peres, o fundador, CEO e detentor do maior número de ações da Multiplan. Peres tem 83 anos e uma fortuna pessoal estimada em 1.1 bilhão de dólares⁶⁵. O empresário atua no ramo da construção desde os anos 1960, quando criou a incorporadora Veplan. Durante a ditadura, Peres foi um proeminente membro e fundador da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi).

Segundo Marques Pestana (2022), o surgimento da Ademi pode ser explicado como uma tentativa de levar os interesses de grandes empresários para dentro do Estado, em disputa direta de recursos com o sindicato da construção, SINDUSCON, que representava à época o interesse das pequenas e médias empresas. A Ademi apoiou as medidas da ditadura de concentração de capital e fusão de empresas, agindo pela “oligopolização do setor”. Nos seus primeiros anos de atuação,

⁶⁵ Segundo divulgado pela revista Veja: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/04/06/veja-quem-sao-os-bilionarios-brasileiros-que-juntos-tem-fortuna-de-us-125-bilhoes.ghtml>

conseguiu pressionar o Estado por novas linhas de financiamento, juros mais baixos, e o afastamento do sistema BNH em relação ao campo da habitação popular, reivindicando aumento dos valores financiáveis e crédito para a construção de imóveis comerciais e infraestrutura urbana.

Ainda no período em que esteve mais ativo na Ademi, Peres defendeu medidas higienistas de remoção de favelas empreendidas pela ditadura, e se manifestou contra sua urbanização. Para ele, a solução deveria passar pelo acesso mercantilizado à moradia via cooperativas habitacionais, que, ironicamente, a Ademi agiu para escamotear dentro do BNH. Tal posicionamento foi proferido em entrevista ao Correio da Manhã, em 1971:

Quanto ao financiamento à urbanização de favelas, disse achar verdadeiro absurdo, quando já tanto esforço houve no sentido de erradicá-las. A figura desumana de uma favela com suas profundas implicações negativas com a sociedade, e, principalmente, junto às grandes cidades, deve desaparecer, mediante convênios do governo federal com os governos estaduais, a exemplo das cooperativas habitacionais, e jamais em hipótese alguma, ser estimulada a sua proliferação. (Isaac Peres, ao Correio da Manhã. Apud PESTANA, 2022-, p. 97)

A frente da Multiplan, José Isaac Peres é frequentemente conhecido como um “visionário”, por antecipar o desenvolvimento de áreas chave em grandes cidades brasileiras. Teria sido o caso da construção do Shopping em Belo Horizonte, na região do Belvedere, que “antes era deserta. Era um nada na beira da estrada. Hoje, é uma das áreas mais valorizadas de Belo Horizonte”⁶⁶; da avenida Berrini, em São Paulo, onde a Multiplan inaugurou a primeira torre de escritórios logo antes de uma hipervalorização da área (MULTIPLAN, 2021b); e da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, onde Isaac Peres teria “enxergado o potencial da Barra e transformou o shopping em um grande marco para o desenvolvimento do bairro” (LAURITZEN, 2015). Em Brasília, o ParkShopping surge em uma área primariamente industrial e considerada afastada dos polos residenciais e comerciais consolidados, mas que após alguns anos passa a acumular torres residenciais e comerciais, com um metro quadrado altamente valorizado. Em Porto Alegre não é diferente, com o Shopping Barra Sul, e agora o Golden Lake, implantados em uma área de baixo valor comercial, e que hoje é uma das principais frentes de valorização da cidade.

Mais do que um “dom” de prever áreas de valorização, o que se observa é a promoção intencional da especulação do preço da terra em regiões ainda pouco ocupadas:

⁶⁶ Alberto Marinho, sócio-diretor da consultoria GS&Malls, em declaração à Isto é Dinheiro. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/o-construtor-de-shoppings/>.

os representantes ou proprietários dessas empresas são os que, em última instância, decidem onde localizar os shopping-centers... à administração pública cabe, depois, toda a tarefa de (re)urbanização da área e de resolução de todos os problemas advindos da implantação [...] O processo de valorização do espaço é contínuo. É interno [...] e é também externo ao shopping-center, onde se verifica a residência (unifamiliar) dando lugar a edifícios, a empreendimentos imobiliários, cuja valorização reside muito mais na localização e nas benfeitorias, mas fundamentalmente, na monopolização do espaço. (PINTAUDI, 1987, pp. 41–47)

Na política, além de seu engajamento junto à Ademi, Peres conta de forma anedótica ter aconselhado pessoalmente o então presidente Fernando Collor sobre como dirigir a inflação do país, durante um encontro casual em uma sauna em Paris (MENDES, 2019). Mais recentemente, segundo dados do portal da transparência do Tribunal Superior Eleitoral, pelo menos desde 2014, Peres faz doações em todos os anos eleitorais, sendo o 11º maior doador individual do Brasil.

Entretanto, foi nas eleições municipais de 2020 que o empresário mais desembolsou recursos, triplicando o valor das doações de anos anteriores e chegando ao montante de 1.6 milhões de reais, distribuído invariavelmente a partidos de direita e nos municípios em que a Multiplan possui empreendimentos, com uma exceção⁶⁷.

Em Porto Alegre, município que se encontra o bairro privado Golden Lake, apoiou Sebastião de Araújo Melo (MDB), Valter Nagelstein (PSD) e Nelson Marchezan Jr (PSDB), os três candidatos à direita mais competitivos da eleição. Peres defendeu ainda as políticas contra o isolamento social, durante jantar do presidente Jair Bolsonaro com o grande empresariado durante a pandemia de COVID-19 (COMUNICAÇÃO MILLENIUM, 2021). Em 2023, Peres foi alvo de investigações do Superior Tribunal Federal por associação a um grupo de empresários que apoiavam um golpe de Estado nas eleições de 2022⁶⁸. A trajetória política de Isaac Peres deixa claro sua ideologia política de afinidades não só à direita, mas com o campo autoritário.

À frente da Multiplan, o CEO é conhecido por sua gestão centralizadora. Além Presidente Executivo da empresa, ele é o controlador e conselheiro atuante. Dado o caráter personificado e centralizado de sua gestão, e conhecido papel de doações de campanha e conexões governamentais de agentes do setor privado em influenciar resultados eleitorais e direcionamento da gestão pública

⁶⁷ Em 2020, Peres doou para candidatos do Rio de Janeiro, Jundiaí, Belo Horizonte, Curitiba, Canoas (RS), Ribeirão Preto (SP), Porto Alegre (RS), São Caetano do Sul e São Paulo. O único município que recebeu doações e não possui qualquer empreendimento da Multiplan é Bayeux, na Paraíba, onde o candidato a prefeito do PSL recebeu 50.000 reais.

⁶⁸ O inquérito em questão foi posteriormente arquivado pelo STF. Ver: <https://piaui.folha.uol.com.br/moraes-arquiva-inquerito-contras-empresarios-acusados-de-defender-golpe-de-estado-no-whatsapp/>

(PARODI OLIVEIRA CAMILO, 2011), Peres é um ‘termômetro’ ideológico importante para entender a Multiplan a e seus projetos.

7.2 Porto Alegre

Porto Alegre foi o berço do Orçamento Participativo (OP) no Brasil, e foi sede do Fórum Social Mundial, o que rendeu certo furor sobre as potencialidades democráticas da cidade na década de 1990. Entre muitos outros exemplos da literatura do fim do milênio, Avritzer (2000) equipara o OP da cidade com uma experiência de “democracia deliberativa”. No célebre livro *“inventing local democracy: grassroot politics in Brazil”*, Abers afirma que o OP promoveu a “revitalização da vida cívica” na capital gaúcha, e teria capacidade de escapar à lógica da monopolização dos espaços participativos por representantes dos setores mais afluentes e escolarizados (apud, MIGUEL, 2017).

A empolgação com o OP provavelmente reflete o momento político da época. O país saía de um período ditatorial, e os movimentos civis democráticos de fato vivenciavam um momento de excepcional atividade e conquistas significativas. Entretanto, esse otimismo se provaria mais um desejo que um retrato da realidade sociopolítica.

Em 2004, após 16 anos no poder, a coalizão do Partido dos Trabalhadores (PT) perde as eleições municipais, dando início a uma era de direita em Porto Alegre, que perdura até o presente momento. O projeto vencedor, representado à época por José Fogaça (PPS, atual Cidadania), e continuado por seus sucessores, acelera o processo de neoliberalização das políticas públicas e administrativas do município. Antes que uma virada de chave repentina e inexplicável no coração da “maior experiência de democracia deliberativa do país”, o que se seguiu pode ser entendido como resultado de um conflito latente desde a democratização. Como escreve Miguel:

No caso brasileiro, a frustração com as instituições de representação política está ligada ao processo de transição para a democracia, com a derrocada da ditadura militar. A mobilização popular foi abafada pelos acordos entre elites. A transição pactuada garantiu, num primeiro momento, enormes prerrogativas às Forças Armadas, a começar pelo veto a qualquer punição pelos crimes cometidos no exercício do poder. Garantiu também que não estariam ameaçados os privilégios das classes dominantes (Vitullo, 2001). As elites políticas da ditadura continuaram em seu lugar; mesmo o Congresso constituinte, eleito em 1986, era novamente um grupo de integrantes da velha elite política, com pouca oxigenação. (MIGUEL, 2017, p. 92)

Dagnino (2004) anteviu que demasiado otimismo do campo progressista poderia estar encobrindo uma disputa institucional e social com o projeto político neoliberal. Disputa essa que

permitiu um paulatino deslocamento do significante de ideais como “democracia”, “participação” e “sociedade civil” para o campo neoliberal. Abaixo, recapitulo brevemente algumas conceituações já propostas pela autora, e as complemento com base nas análises sobre o neoliberalismo trazida nos capítulos anteriores.

No ideário neoliberal, o projeto democrático não representa “processo e substância”, como já discutido, e perde seu ideal emancipatório. Em seu lugar, surge um projeto utilitarista, em que a democracia visa tão somente servir como um meio para maximizar a estabilidade. A estabilidade será melhor mantida quanto mais eficiente um governo se mostrar na criação de um ambiente (legal e político) favorável à atuação do mercado capitalista. Isso, vale ressaltar, não tem a ver com a manutenção de um desempenho positivo em termos de produtividade ou produção de riqueza, mas antes é um compromisso ideológico acima de resultados efetivos⁶⁹. Dessa maneira, tem-se um giro epistemológico que produz um alinhamento da democracia à valores tecnocráticos, procedimentalista e gerencialista, com grande aversão à ideia de conflito aberto.

De maneira análoga, “sociedade civil” também é re-conceituada. Se a democracia neoliberal é avessa ao conflito, sua sociedade civil não poderia manter o significante progressista que vê na capacidade coletiva de oposição e pressão extra-institucional uma virtude. Enquanto a ideia de autonomia permanece importante, ela assume um caráter individual, e não coletivo. Nesse sentido, “autonomia” da sociedade civil implica a responsabilização do indivíduo (DAGNINO, 2004). Tal reenquadramento permite que a ideologia neoliberal também apoie uma sociedade civil ativa, independente e participativa, mas propondo a individualização dos problemas sociais. Assim, a solução para mazelas de todos os tipos passa a ser o empreendedorismo e a ação individual, ou do núcleo familiar, em uma constante privatização dos problemas sociais.

Por último, o conceito de participação social também é transmutado. Abandona-se o ideal de participação abrangente que visa a representação das múltiplas demandas sociais, e em seu lugar, surge a possibilidade organizativa do terceiro setor (DAGNINO, 2004). As ONGs e organizações internacionais ganham maior espaço e legitimidade para representar demandas específicas da sociedade civil, sem que seja um problema sua organização hierárquica e tecnocrática, ou sua dependência de orçamento privado.

⁶⁹ Como coloca Mattei (2022) em seu estudo econômico sobre a austeridade, não há qualquer dado comprobatório da eficiência desse tipo de medida sobre qualquer meta (positiva) de desempenho econômico, de maneira que seu emprego só pode ser explicado ideologicamente.

Retomo essas questões para qualificar o processo político pelo qual vem passando Porto Alegre nos últimos vinte anos, pois serão elementos que surgirão explicitamente na narrativa. Como ponto de partida, e considerando o escopo desta tese, o foco está nos processos e resultados dos planos diretores dos últimos 20 anos. Se como escreve Villaça (1999), os planos diretores são instrumentos ideológicos, é válido considerar que o desdobramento dos planos reflete, pelo menos até certo ponto, as inclinações e disputas políticas de seu momento histórico.

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), prevê a obrigatoriedade do Plano Diretor para municípios com mais de 20.000 habitantes (BRASIL, 2001). Com a sanção da lei, os municípios brasileiros tiveram até 2006 para concretizar um plano. A capital gaúcha, entretanto, é um caso singular na história do planejamento brasileiro, e tem seu plano diretor base datado de 1979. Esse primeiro plano, chamado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi uma iniciativa do próprio governo municipal, desenvolvida por servidores de diversas secretarias e órgãos públicos, e financiada pelo Banco Nacional de Habitação, sendo assim um plano isolado nas instâncias governamentais, o que parece condizente com o momento político vivido, a ditadura militar (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020). O caráter do plano, como é de se esperar, foi tecnocrático, orientado por ideais de ordenamento racional do território dominantes na época.

Já o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), que entra em vigência em 1999 (Lei Complementar 439/99), foi uma demanda que surgiu da sociedade civil, no I Congresso da Cidade de 1993, estando relacionado à militância dos movimentos sociais urbanos que ebuliam no início do período democrático. A demanda é abraçada pela administração de Tarso Genro (PT), no poder desde 1989, e cuja administração foi responsável pela implementação do OP.

O PDDUA foi desenvolvido então em um contexto bastante diferente do plano anterior. O novo plano passou por um período de desenvolvimento e aprovação bem mais longo, de sete anos, comparado a dois anos para o plano de 1979. O processo alongado também facilitou que um número maior de agentes participasse, chegando a 170 entidades e 2000 pessoas, um processo participativo que pode ser considerado amplo para objetos desse tipo (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020). Além de participação de representantes da sociedade civil, houve a participação consistente do setor da construção civil (agentes privados e sindicatos). Já o Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) teve papel reduzido, atuando como mediador e na aprovação do texto final (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020).

O texto que resulta desse processo, aprovado em 1999, já reflete o cenário de disputa interna entre entidades do mercado e os interesses da sociedade civil, e traz visões “empreendedoras” de cidade lado a lado a elementos participativos “progressistas”. Há, contudo, notável alinhamento em uma visão de desenvolvimento pautada pelo crescimento econômico, o que não difere tanto da visão do plano de 1979. Uma mudança significativa pertencente ao campo participativo, foi a alteração do caráter do CMPD, de órgão de assessoramento do governo para canal de participação social de caráter deliberativo, passando a se chamar Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA). O conselho tem 28 representantes, com cadeiras divididas igualmente entre representantes governamentais, entidades e ONGs, e representantes comunitários eleitos (MISOCZKY OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). Fica ainda estabelecido que papel do CMDUA é zelar, propor, ajustar e revisar o plano diretor; propor e deliberar sobre planos, projetos; zelar pela integração de políticas setoriais; deliberar questões relativas ao Solo Criado e aprovar projetos especiais.

Em 2006, com a data de reformulação do plano se aproximando, José Fortunati (PDT), então secretário do planejamento municipal do governo de José Fogaça (PMDB), se torna o articulador do processo de revisão do Plano Diretor (SOARES *et al.*, 2021). Nesse período, Fortunati ganha visibilidade política, dada sua influência também sobre o CMDUA. Em 2008, Fortunati se elege vice-prefeito na chapa de Fogaça e, no meio do mandato, acaba sendo ‘promovido’ a prefeito em 2010, a partir da saída do então incumbente. Em 2012 Fortunati se elege, e mantém o cargo de prefeito.

O novo processo de revisão do plano diretor começa em 2006 e é enviado à Câmara Municipal em 2007, observado um período de elaboração significativamente mais curto que no processo anterior. Essa revisão já é regida pelo Estatuto da Cidade, que prevê a obrigatoriedade da participação social via audiências públicas e debates participativos (BRASIL, 2001). Entretanto, essa revisão, como destacam Gonzatti de Souza e Marx (2020), teve ampla articulação dos sindicatos da construção civil, e um processo participativo popular apressado e conturbado.

As janelas temporais para os debates foram curtas, e há registro de reclamações quanto a infraestrutura provida e excesso do uso de uma linguagem técnica pouco acessível. Nas discussões abertas, relatou-se o protagonismo do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil (STICC) (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020). Já a CMDUA, sob a influência direta da Fogaça e Fortunati, apesar de ainda atuar como mediadora, promove e facilita a inclusão das

demandas do setor privado, de forma que o novo projeto traz significativos avanços para as pautas do empresariado e da indústria da construção (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020; MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). Houve aumento da altura máxima das edificações em áreas estratégicas; a reclassificação de Projetos Especiais, a fim de facilitar a aprovação de grandes empreendimentos imobiliários a partir de compensações; definição de áreas de interesse cultural conforme o interesse da valorização do solo, entre outras alterações.

Vale ressaltar que 2009 foi o ano em que Porto Alegre foi aprovada como cidade sede da Copa do Mundo de 2014. Isso muda a dimensão da ação para promover a facilitação de Projetos Especiais, que incluem por exemplo os Grande Projetos Urbanos (GPUs), e têm a possibilidade de requerer alteração do zoneamento previsto no Plano Diretor para sua realização. O governo municipal, liderado pela chapa Fogaça-Fortunati (PMDB-PDT) firma então dezoito parcerias para GPUs com o setor privado, que não só deixaram de exigir contrapartidas sociais adequadas conforme previsto no Plano Diretor, como ganharam isenções de impostos (MISOCZKY OLIVEIRA, 2020).

De acordo com o Estatuto da Cidade, uma nova revisão do plano diretor deveria ser realizada até 2020, portanto durante a gestão de Nelson Marchezan (PSDB). Eventos preparatórios por iniciativa da sociedade civil vinham ocorrendo pelo menos desde 2016, ainda na gestão anterior, mas até o final de 2017 o secretário encarregado, Maurício Fernandes, ainda não tinha divulgado o andamento dos trabalhos (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021).

Já em 2018, o secretário anuncia um possível alinhamento do plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, uma iniciativa da ONU-Habitat, para acessar linhas de crédito para o desenvolvimento da revisão. Em 2019, após poucos avanços, Maurício Fernandes é substituído por Germano Broom, que consolida o acordo de cooperação com a ONU-Habitat. A partir da parceria é firmado um Projeto de Cooperação Técnica Internacional (PCTI) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que possibilita à prefeitura acesso a um financiamento de R\$ 10 milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). Há assim um significativo deslocamento do protagonismo do processo para dentro de uma instituição

não governamental internacional, aliado a um tipo de financiamento que espera retornos financeiros, ou seja, visa um desenvolvimento social baseado em resultados econômicos. O plano recebeu o nome “POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável”.

O cronograma ainda sofre repetidos atrasos, em parte justificados pela pandemia de COVID-19. Nesse período, algumas oficinas territoriais foram realizadas, das quais uma foi online. Ambas as iniciativas foram criticadas por não darem espaço para o debate e serem pouco informativas (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). Mesmo assim, em meio à pandemia e com pouquíssima participação social, a prefeitura aprova a Instrução Normativa (04/2021) que define a metodologia de revisão do PDDUA. No início de 2022, o cronograma foi refeito, e a prefeitura contratou a consultoria da empresa Ernst & Young para subsidiar o processo de revisão (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2024). A empresa diz que sua missão é “construir um mundo de negócios melhor. Os insights e serviços que fornecemos ajudam a criar valor a longo prazo para clientes” (ERNST & YOUNG, 2024), o que indica novamente o viés mercadológico que a revisão assume, e a transferência de poder para o setor privado. Depois de sucessivos adiamentos, em abril de 2024, o plano ainda não tinha sido votado.

Durante esse processo, a Secretaria do Município (SMP) chega a reconsiderar em 2018 o formato da CMDUA, ponderando se o grupo de conselheiros era realmente necessário. A secretaria avança a possibilidade de, ao invés de parte dos conselheiros eleitos, ter todos os representantes indicados e treinados pela própria prefeitura, retrocedendo o caráter do conselho de deliberativo para consultivo (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). A ação é confrontada por dura oposição de setores populares interessados na CMDUA, e a mudança é descartada. Todavia, em 2019 a SMP consegue alterar a normativa do CMDUA, que passa a restringir o poder dos conselheiros de analisarem e opinarem sobre os Projetos Especiais de Impacto Urbano de 2º e 3º Grau⁷⁰, passando parte das atribuições do CMDUA à CAUGE (Comissão de Acompanhamento Urbanístico e Gerenciamento), uma comissão técnica sem membros eleitos ou representantes da sociedade civil.

⁷⁰ Segundo o PDDUA (PMPA, 2011) em seu artigo 61, São Empreendimentos de Impacto Urbano de Segundo Grau a proposta de empreendimento, atividade ou plano conjunto de parcelamento e edificação que, pela característica do impacto gerado, se classifica em I – obrigatório ou II – por solicitação. Urbano de Terceiro Grau os seguintes tipos de projeto: renovação ou revitalização urbana, estruturação urbana ambiental, preservação de identidades culturais locais, áreas destinadas a usos específicos de caráter metropolitano, núcleo autossustentável na Área de Ocupação rarefeita.

Assim, as administrações de Nelson Marchezan (PSDB, 2017-2021) e Sebastião Melo (MDB, incumbente) não só deram continuidade ao modelo de empreendedorismo urbano para o desenvolvimento da cidade, como o potencializaram em um novo ciclo de investimentos na construção de grandes obras. Entre 2010 e 2019 foram aprovados 53 empreendimentos de grande porte (sendo 18 para a Copa do Mundo) (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021), como shopping centers, empreendimentos comerciais e bairros privativos, incluindo o Golden Lake. Os Projeto Especiais estão entre os tipos de projeto mais aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), “se transformando em regra, quando deveriam ser a exceção ao Plano Diretor” (SOARES *et al.*, 2021, p. 5).

7.3 A Orla do Guaíba

Nos seus 70 quilômetros de extensão, a Orla do Guaíba apresenta diversas características de ocupação diferentes, desde zonas portuárias até de preservação, além de áreas de lazer compostas por espaços públicos e clubes fechados. A orla é dividida ainda em quatro setores: Norte, Centro, Sul e Extremo Sul. Boa parte dos investimentos recentes da prefeitura e do setor privado têm se concentrado na área Central. O Golden Lake está no começo da Orla Sul (Figura 5).

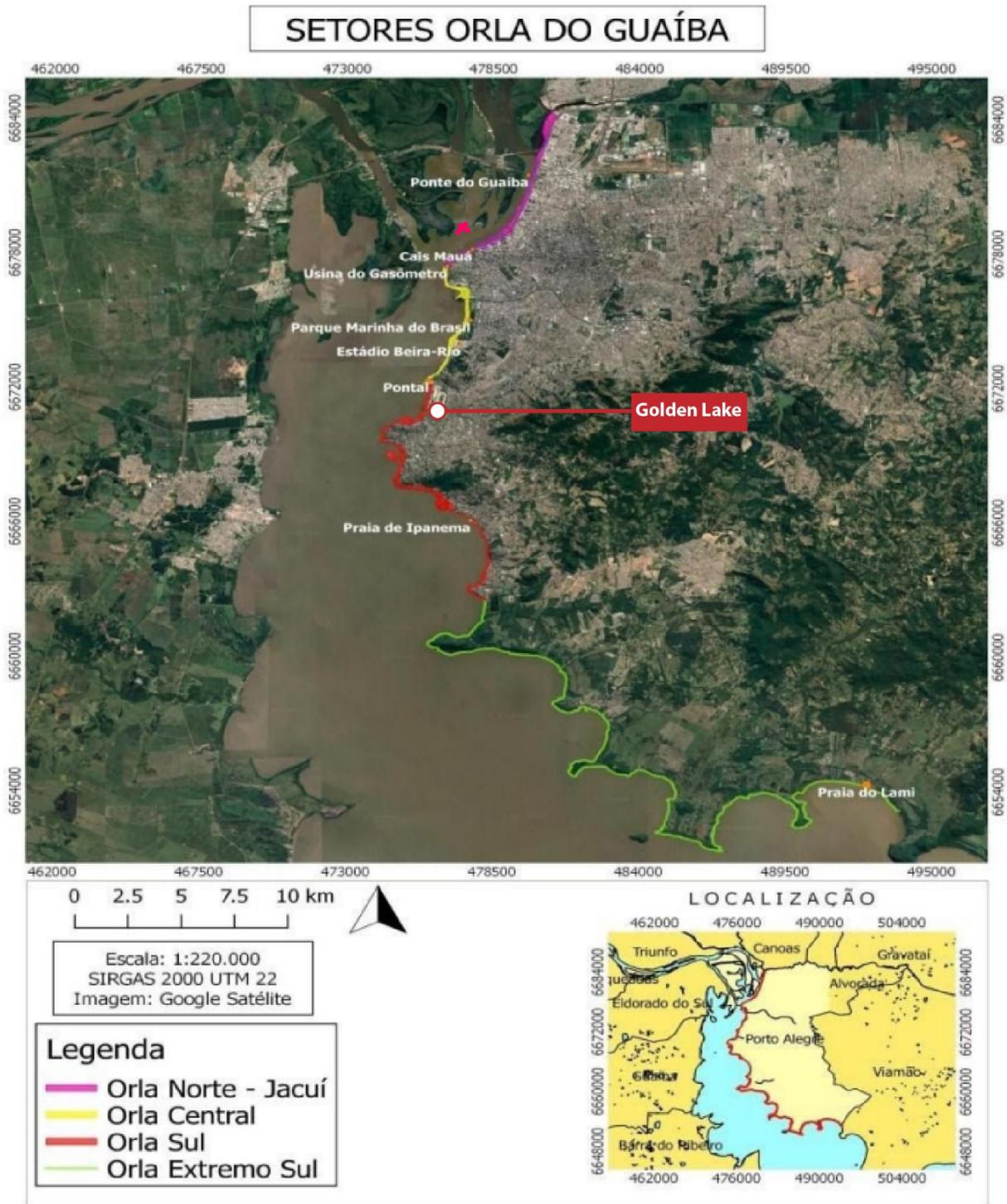


Figura 3. Mapa da Orla da Guaíba. A partir de Manoela Rodrigues (2019, p. 14) apud Rodrigues Soares et. al (2021).

O processo de valorização da Orla do Guaíba se inicia ainda no começo dos anos 2000, quando Porto Alegre ganhou destaque nacional e internacionalmente ao receber o Museu Iberê

Camargo. O projeto do museu foi feito pelo arquiteto português Álvaro Siza, e foi premiado em 2002 na Bienal de Veneza, um dos eventos mais prestigiosos da arquitetura mundial. Mais que a gentrificação, o design “de marca” dos grandes arquitetos têm alto poder de comodificar o espaço, atrair outros investimentos de grande porte e elevar de maneira muito rápida o preço do metro quadrado. Uma evidência nesse sentido, é que museu foi concluído em 2008, ano que também foi inaugurado o Barra Shopping Sul, da Multiplan. Desde então, a Orla do Guaíba se consolidou como uma “frente de valorização” em Porto Alegre (SOARES *et al.*, 2021) se valendo amplamente das estratégias que David Harvey (1989) relaciona ao empresariamento urbano.

Soares et al. (2021) destaca o papel da mídia para a promoção da ideologia neoliberal na cidade nos últimos anos. Segundo os autores, o Grupo RBS, dono do principal jornal impresso do Estado e da emissora que transmite a Rede Globo no RS, fez campanha a favor da redução das restrições às construções na Orla da Guaíba. O grupo publicou ainda editoriais ridicularizando os opositores das obras, que chamou de “românticos” e “caranguejos”, em referência a pessoas que gostam de viver no passado e animais que “andam para trás”, respectivamente. Seu veículo online, o GZH também publica regularmente em tom positivo sobre os empreendimentos da região. Vale mencionar que o grupo RBS tem interesse próprio na mudança da legislação urbanística, dado que a família que controla a empresa também é dona de uma construtora, a Maiojama, e uma holding de investimentos, a Maromar⁷¹.

A espetacularização da Orla ganha fôlego principalmente a partir de 2009, quando Porto Alegre se torna uma das cidades sede da Copa do Mundo, e uma série de GPUs são aprovados. O recebimento de grandes eventos está diretamente relacionado a práticas de empresariamento urbano e *branding*, que levam à aceleração da financeirização do solo, como aponta consistentemente a literatura. Além disso, o tipo de espaço criado contribui diretamente para a criação de um certo tipo de atmosfera normativa, com dispositivos de securitização e arquitetura enrijecida, pouco disponível ou útil para o cidadão comum.

Uma característica dos GPUs, é que como “Projetos Especiais”, eles têm a possibilidade de alterar o zoneamento previsto no Plano Diretor, e sua aprovação foi facilitada a partir da revisão do PDDUA 2011. Por exemplo, o GPU do Complexo do Estádio Beira-Rio, na Orla Central, conseguiu alterar o gabarito máximo da região de 18 para 33 metros, o índice construtivo de 1,3

⁷¹ O parentesco das empresas está explícito no site da Maromar: <https://www.maromar.com.br/> data de acesso: 30 de julho de 2022.

para 1,9, e recuar a faixa de proteção da orla de 500 metros para 255. Além disso, a obra do complexo provocou o despejo de quase 3,5 mil famílias e de galpões de escola de samba, que deram lugar a um terreno vazio, já que as obras não foram concluídas (MISOCZKY OLIVEIRA, 2020; SOARES *et al.*, 2021).

A remoção de pessoas e usos populares para dar lugar a estacionamentos e terrenos vazios é um claro exemplo de prática que deveria ser coibida dentro de qualquer interpretação séria do conceito de “função social da propriedade”, presente na constituição. Todavia, é também muito representativo de um tipo de normatividade que se especializa nem sempre só de forma positiva, como também pela simples destruição de práticas das quais não se pode imediatamente extrair valor. Ou, como escreve Lefebvre, na cidade capitalista “o espaço é uma mediação para o dinheiro produzir dinheiro”. É o que o pensador francês chama de “espaço instrumental” (LEFEBVRE, 2008a[1972], p. 119), onde construções, ações e pessoas e tidas como “inúteis” para o desenvolvimento do capital são sistematicamente destruídas ou removidas.

O econômico sempre se vincula a uma ordem moral... As particularidades ditas naturais desaparecem na homogeneização: os sítios, mas também os corpos e a realidade física dos ‘usuários’. A qualificação, aparentemente técnica, é, em verdade, financeira” (LEFEBVRE, 2008a [1972], p. 128).

A revitalização do Cais Mauá (GPU Orla do Guaíba, Consórcio Cais Mauá) é outra empreitada central para compreendermos a dinâmica político-espacial vigente na Orla. Esse projeto também só foi viabilizado mediante a alteração da legislação, para autorizar novos usos e maiores índices construtivos. Uma das primeiras obras concluídas do Cais foi o Parque Moacyr Scliar, que teve início em 2012, também sob justificativa de melhoramentos estratégicos para a Copa do Mundo. O projeto, que visava criar uma área de lazer e consumo, foi alvo de contestações, incluindo a contratação sem concurso público do arquiteto Jaime Lerner, ex-governador do Paraná, por um valor de R\$ 2,15 milhões. A prefeitura argumentou “notório saber” do arquiteto, para a não realização de processo licitatório (RODRIGUES SOARES *et al.*, 2021). A revitalização ainda passou por cima de uma intensa mobilização popular que pedia usos públicos no local, e se opunha à sua privatização⁷².

⁷² Ver: “Carta Aberta à População de Porto Alegre, como queremos nosso Cais Mauá? Pelo movimento “Ocupa Cais Mauá”. <https://sul21.com.br/postsrascunhoopiniaio-publica/2014/11/carta-aberta-a-populacao-de-porto-alegre-como-queremos-nosso-cais-maua-pelo-movimento-ocupa-cais-maua/>

O projeto final pode ser enquadrado de acordo com o que Harvey (2003b, p.89-92) chama de “arquitetura do espetáculo”. Esse tipo de projeto visa agregar valor imediato pelo efeito visual da novidade, de “brilho superficial e de prazer participativo transitório, de exibição e de efemeridade”, uma estratégia comumente usada em projetos de revitalização, tendendo inclusive a copiar modelos bem-sucedidos de urbanização de outros lugares. Essa prática se tornou um meio de atrair capital e pessoas (do tipo certo) num contexto de competição interurbana e empreendedorismo urbano intensificados (HARVEY, 1989, 2003b). O projeto, como previsto, contribuiu para a gentrificação da região, em uma dinâmica repetida em incontáveis cidades: entra a infraestrutura de restaurantes caros e *foodtrucks*, ficam proibidos os vendedores ambulantes e são expulsos os moradores de rua. Em 2018, a administração do espaço foi cedida pela prefeitura à Uber (PMPA, 2018).

Em 2015, o Consórcio é assumido integralmente pelo escritório de Jaime Lerner. O novo consórcio ganha o nome de Viva Cais Mauá. A empresa de Jaime Lerner passa a ser responsável pelo planejamento, gestão e exploração do espaço por 25 anos, constituindo um administrador privado do espaço público (MISOCZKY DE OLIVEIRA, 2020). Em 2018, uma operação da Polícia Federal descobre fraudes nos fundos de investimento (fundos de pensão) envolvidos no GPU. Ainda recentemente, o governo do Rio Grande do Sul entrou com uma ação na justiça para retirar o Consórcio do Cais e transferir as responsabilidades de volta para o governo estadual, alegando que em nove anos de vigência da concessão, nenhuma intervenção prevista havia sido feita, fora um estacionamento para 600 carros (G1, 2020).

O último projeto que mencionaremos para contextualizar o processo urbanístico da Orla do Guaíba é o GPU Pontal do Estaleiro. A área do projeto é o antigo Estaleiro Só (desativado em 1995), vizinha ao Museu Iberê Camargo. Intensas disputas se sucederam pela destinação do terreno pelo menos desde 2003, quando a BM Par Empreendimentos adquiriu a área, com intenção de construir um complexo multiuso, incluído residências, função essa que iria contra o Plano Diretor. No ano de 2009 foi feita uma consulta pública, mas apenas sobre a possibilidade de uso residencial, em que 80,7% dos votantes rejeitaram a possibilidade (GZH, 2014). O referendo, entretanto, ao possibilitar a votação apenas sobre a questão do uso residencial, ignorou que grande parte do conflito não era apenas sobre esse ponto específico, mas reivindicava um uso público do terreno, alegando que os prédios altos obstruiriam a vista para o lago.

A empresa se viu obrigada a fazer outro projeto, dessa vez dentro das diretrizes do PPDUA. O projeto final foi lançado em 2018, e rebatizado apenas de “Pontal”. Esse projeto final consiste em 115 mil m² de área construída, com um shopping center de aproximadamente 10 metros de altura, torre comercial de 80 metros, área hospitalar, centro de eventos e um parque público, que é, na verdade, uma compensação, como exigida em lei.

Por fim, no centro desta disputa está o próprio Guaíba, um corpo d’água que já recebeu as mais diversas classificações, como “rio”, “estuário” ou “lago”. O tema é objeto de grande controvérsia, dado que essa definição tem consequências legais para seu uso prático e proteção. As normas de Áreas de Preservação Permanente (APP) do Código Florestal (Lei 12.651/2012) determinam, por exemplo, que um lago deve ter apenas 30 metros das suas margens destinados à proteção ambiental, enquanto para um rio do porte do Guaíba essa medida pode chegar a 500 metros.

Desde 1998, o Rio Grande do Sul chama o Guaíba de lago, quando da instituição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, ainda que a lei municipal 7.767/1996 comemore o “dia do Rio Guaíba”. O Plano Diretor também trata o Guaíba como lago, e portanto, protege apenas 30 metros das suas margens, exceto em alguns trechos de proteção ambiental (APP). Entretanto, a polêmica é corrente. O Movimento de Justiça por Direitos Humanos (MJDH), da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) e do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (Ingá) entrou em 2022 com uma ação civil pública para questionar a classificação do Guaíba como um lago. A ação do grupo tem como objetivo reestabelecer o status do Guaíba como rio, e assim garantir uma faixa de 500 metros de proteção à sua margem, o que inviabilizaria diversos projetos atuais para a região, incluindo etapas do Pontal e o Golden Lake.

Concomitante à ação civil, que ainda tramita na Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, se desenrola um projeto de lei municipal com forte interesse do mercado imobiliário. Em 2021 o então presidente Jair Bolsonaro sancionou uma lei (14.285/21) que dá aos municípios o poder de regulamentar a ocupação em APPs urbanas nas faixas próximas a cursos d’água, passando por cima dos limites impostos pelo Código Florestal e da lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei

6.766/79), de forma que mesmo que o MJDH ganhasse sua ação para classificar o Guaíba como rio, a efetividade dessa mudança para a proteção do corpo d'água pode estar em risco⁷³.

A lei 14.285/21 foi aprovada em regime de urgência e, segundo apurou a Agência Pública, sob forte lobby do setor imobiliário e da construção civil, sobretudo da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) e do Secovi (Sindicato das Empresas de Compra Venda e Administração de Imóveis), que foram consultados para escrever a peça legislativa (BETIM, 2022). Ainda conforme apurado pela Agência Pública, para o então deputado federal e vice-presidente da câmara, Marcelo Ramos (PSD), a justificativa para o projeto é “garantir que a gente possa desenvolver a construção civil de forma *racional, com segurança jurídica* e, acima de tudo, responsabilidade ambiental” (grifos nossos). Isto é, as obras precisam “ser tão sustentáveis quanto seguras do ponto de vista jurídico”, completou o deputado. Por fim, o advogado Marcos Saes, representante da CBIC na discussão do congresso, justifica o projeto pelo seu “tratamento ‘técnico’ à questão” (BETIM, 2022).

O Estado do Rio Grande do Sul ainda não apresentou a sua proposta de regulamentação, mas dado o posicionamento político-ideológico da gestão atual, há expectativa para um relaxamento ainda maior das normas construtivas.

A questão jurídica aparece como um aparato central para legitimar ações do capital privado sobre o território, que passam a ser tidas como ‘justas’, ‘racionais’ e ‘técnicas’ a partir do seu momento de inscrição na lei, e não partir do debate público ou estudos concretos. A lei é utilizada então para preencher um interesse privado de legitimidade técnica, e não para assegurar direitos individuais e coletivos, ou proteções a bens comuns.

7.4 O Bairro Privado Golden Lake

Essa seção tem como objetivo apresentar o “primeiro bairro privado de Porto Alegre”. Os materiais coletados incluem peças publicitárias, o projeto urbanístico e arquitetônico, o material comercial, e matérias na imprensa. Parte das informações técnicas apresentadas foram retiradas do registro do imóvel junto à 5ª Zona de Porto Alegre, matriculados no número 51.399 no livro 2 de 22 de maio de 2017. Os documentos foram obtidos mediante pagamento de taxa cartorial.

⁷³ De fato, a lei é controversa porque, para alguns especialistas, é inconstitucional por não respeitar um código de estância superior, como o código florestal. Os defensores argumentam que a nova lei legisla apenas sobre áreas urbanas, e que apesar do código florestal ter sido implementado também nas cidades – com tal aplicabilidade validada pelo STF – essa seria uma deturpação de seu propósito. Ver: Betim, 2022 op cit.

O projeto do bairro privado Golden Lake, inicialmente lançado com o nome Passeio Jóquei Residencial, está destinado a um terreno entre o Shopping Barra Sul da Multiplan e do Jóquei Club Rio Grande do Sul (ver figura 10), há apenas 20 metros da margem do Rio. A área de 178 mil m² era antes ocupada por favelas que se distribuía ao longo das avenidas principais, despejadas e realocadas no extremo sul da cidade (MISOCZKY DE OLIVEIRA, 2020). O investimento estimado para a construção do bairro é de 2,5 bilhões de reais, e visa a construção de 1213 unidades residenciais e 336 unidades comerciais.

O empreendimento é organizado em um condomínio geral subdividido em oito subcondomínios, sendo sete residenciais: Lake Victoria, composto por 4 blocos; Lake Lemman, composto por 2 blocos; Lake Manágua, composto por 2 blocos; Lake Michigan, composto por 4 blocos; Lake Eyre, composto por 2 blocos; Lake Baikal, compostos por 2 blocos e Lake Guaíba, composto por 2 blocos. O último subcondomínio é o Jockey Tower, composto por um único bloco comercial.

Totalizam-se assim oito condomínios verticais em 19 torres, sendo este o único empreendimento residencial (até agora) imediatamente à margem do Guaíba. Dentro do condomínio geral estão previstos um *wellness center*, um *beach club*, *hub* para trabalho remoto, áreas esportivas, restaurantes, bares, serviço de cuidado com crianças, marinha privativa, espaço comercial e uma subestação de energia. Tudo isso diretamente integrado via avenidas privadas à estrutura vizinha da Multiplan, que conta com shopping center, centro médico, centro comercial corporativo, escola privada e um hotel (projeto futuro). Essa diversidade de serviços concentradas em um território demarcado e urbanizado sob um regime de governança privativo é o que possibilita o enquadramento deste projeto no conceito proposto de Território Autônomo Privado.



Figura 4 Projeto Golden Lake (à direita) e Complexo Shopping Barra Sul, ao fundo. Fonte: Multiplan (2021a)

COMPLEXO BARRA SHOPPING SUL

TODA VIDA
AO ALCANCE
DE ALGUNS PASSOS.



**RESIDÊNCIA,
TRABALHO
E LAZER,
TUDO NUM
SÓ LUGAR.**

O fascínio por esta região despertou alguns desejos: ficar mais perto por aqui, interagir diretamente com o porto singeiro e levar mais conforto para sua experiência cotidiana.

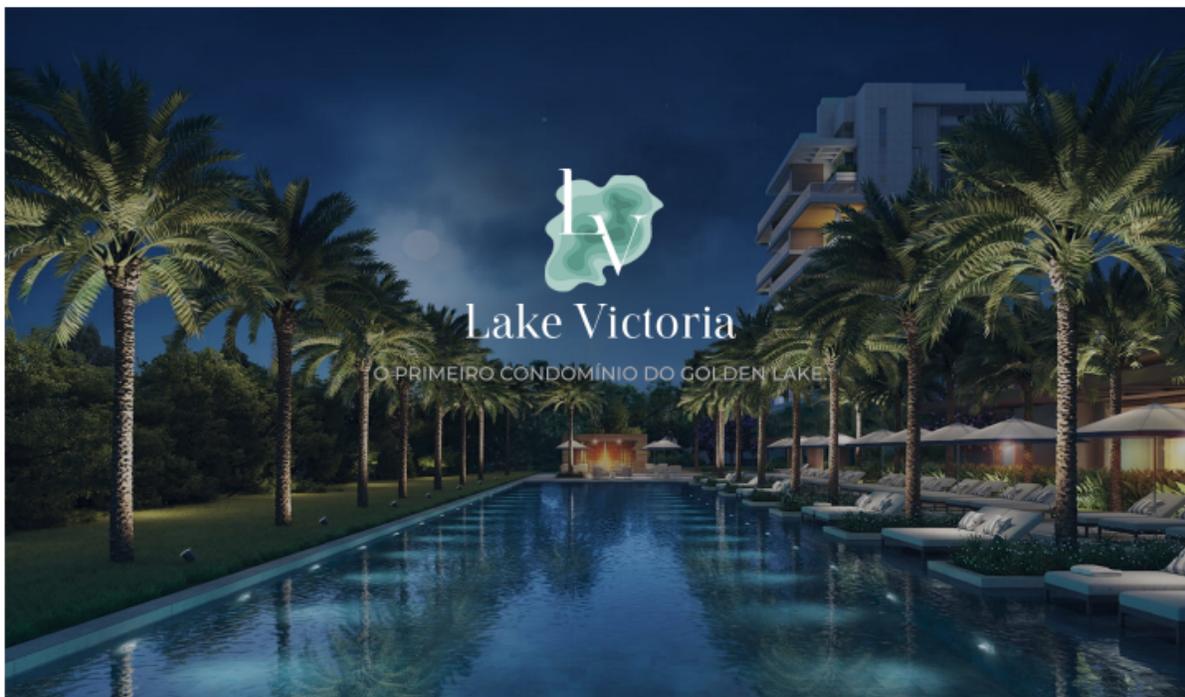
Em 2006, a inauguração do BarraShoppingSul foi o primeiro passo - e o principal elo - de um projeto de desenvolvimento regional da Multiplan, que nos anos seguintes geraria três importantes vizinhos: as Torres Comerciais Cristal Tower e Diamond Tower e o edifício de apartamentos Residência do Lago. O "Barra", além de uma confortável área de shopping, reserva ainda potencial de expansão com 32 mil m² de área bruta locável e espaço para mais três torres ao seu redor (Hotel, residencial com serviços e comercial corporativo).

Figura 5 Complexo Barra Shopping Sul e Anúncio. Fonte: Multiplan (2021a)

Retomo o conceito brevemente. Proponho o conceito Território Autônomo Privado para designar um tipo de urbanização que I) é desenvolvida e gerida por uma empresa privada; II) são concebidos a partir de um espaço normativo para a proteção do capital privado; III) tem relativa autonomia em relação ao restante do território quanto à provisão de serviços urbanos. Proponho ainda que a razão de ser desses territórios se relaciona com I) sua função como ativo financeiro; e II) sua função ideológico-discursiva em conceber um espaço (LEFEBVRE, 2008a[1972]) neoliberal que afeta a dimensão imaginária (CASTORIADIS, 1985) do urbano (enquanto relações sociais), auferindo-lhe um caráter explicitamente antidemocrático.

O primeiro condomínio, chamado “Lake Victória” começou a ser construído em 2019 e sua entrega está prevista para 2024, depois de mais de dois anos de atraso. O condomínio tem 94 unidades em 4 torres, duas das quais apresentam apenas um apartamento por andar. O valor inicial de mercado é de 4,4 milhões de reais para as unidades menores.

Como contrapartida, a Multiplan se comprometeu a projetar e implantar faixa adicional de tráfego na Avenida Icarai no sentido centro/bairro – avenida essa que passa na parte leste do empreendimento; projetar e implantar duplicação da Avenida Wenceslau Escobar – avenida que se conecta à Icarai no sentido sul (ver figura 10); executar obras de melhoramento na Praça José Alexandre Záchia; reformar as escolas municipais da região; e adquirir equipamentos para a segurança pública, como viaturas e telas para monitoramento; executar nova subestação de energia elétrica para o centro de saúde comunitário Postão do Cruzeiro; executar calçamento e pavimento do estacionamento desse mesmo posto (SIMON, 2018).



TUDO
O QUE
A VIDA
PODE
SER.



*Garanta o seu espaço neste
paraíso particular.*

Entre em contato

Figura 6 Divulgação Lake Victoria. Fonte: Site Golden Lake (bairrogoldenlake.com.br)

Nota-se que a maioria das contrapartidas vão no sentido de melhorar uma infraestrutura que, na verdade, favorece o próprio empreendimento. São afinal, as principais avenidas de acesso a ele que serão reformadas, a praça em questão fica de frente para o Barra Shopping Sul. A compra de equipamento para segurança pública também se relaciona a uma perspectiva sobre segurança compartilhada por empresários do setor e pela atual gestão de Porto Alegre.

O Golden Lake é apresentado pela Multiplan como o “primeiro bairro privativo da cidade”, sua operação se diferencia de um condomínio comum na medida em que é a própria Multiplan,

como pessoa jurídica, que faz a gestão do empreendimento, e que todas as áreas comuns são de fato propriedade da Multiplan, configurando um condomínio geral em sua matrícula cartorial⁷⁴.

7.4.1 A (não) relação Bairro-Cidade

É comum que condomínios fechados apresentem em seus folders a sua localização na cidade e a sua distância até pontos importantes. Entretanto, no caso do Golden Lake, as únicas localizações referenciadas pelo material publicitário são os empreendimentos vizinhos da Multiplan. Nem mesmo o museu internacionalmente premiado há 2,5 km de distância é mencionado, tampouco o maior estádio do Estado, há apenas 3 km de distância.

Da mesma maneira, das sete vezes que o folder menciona “Porto Alegre”, quase todas são para apontar a contribuição do bairro para a cidade, e não o contrário: “Nasce uma nova orla que oferece mais qualidade de vida, mais lazer e ainda mais prazer de pertencer a Porto Alegre. O legado do Golden Lake ultrapassa os limites do Bairro Privativo”, “a orla que Porto Alegre merece”, “um life style inédito em Porto Alegre”, etc. Abaixo, a única imagem em escala urbana que aparece no folder comercial, sob a legenda “sinta-se completo”, reforçando o sentido de autonomia do bairro em relação à cidade. A seguir, apresento um percurso visual dos arredores do Bairro.



Figura 7 Distância do Golden Lake em relação aos outros empreendimentos da Multiplan. Fonte: Multiplan (2021^a).

⁷⁴ A Multiplan registrou a área total do bairro como um condomínio geral, e depois cada um dos oito conjuntos de torres (Lake Victoria, Lake Leman...) como um subcondomínio, garantindo que o desmembramento do terreno não gere vias públicas e que a totalidade do empreendimento seja privativa.



Figura 8 Localização do Golden Lake em Porto Alegre. Fonte: Google Maps. Edição da autora

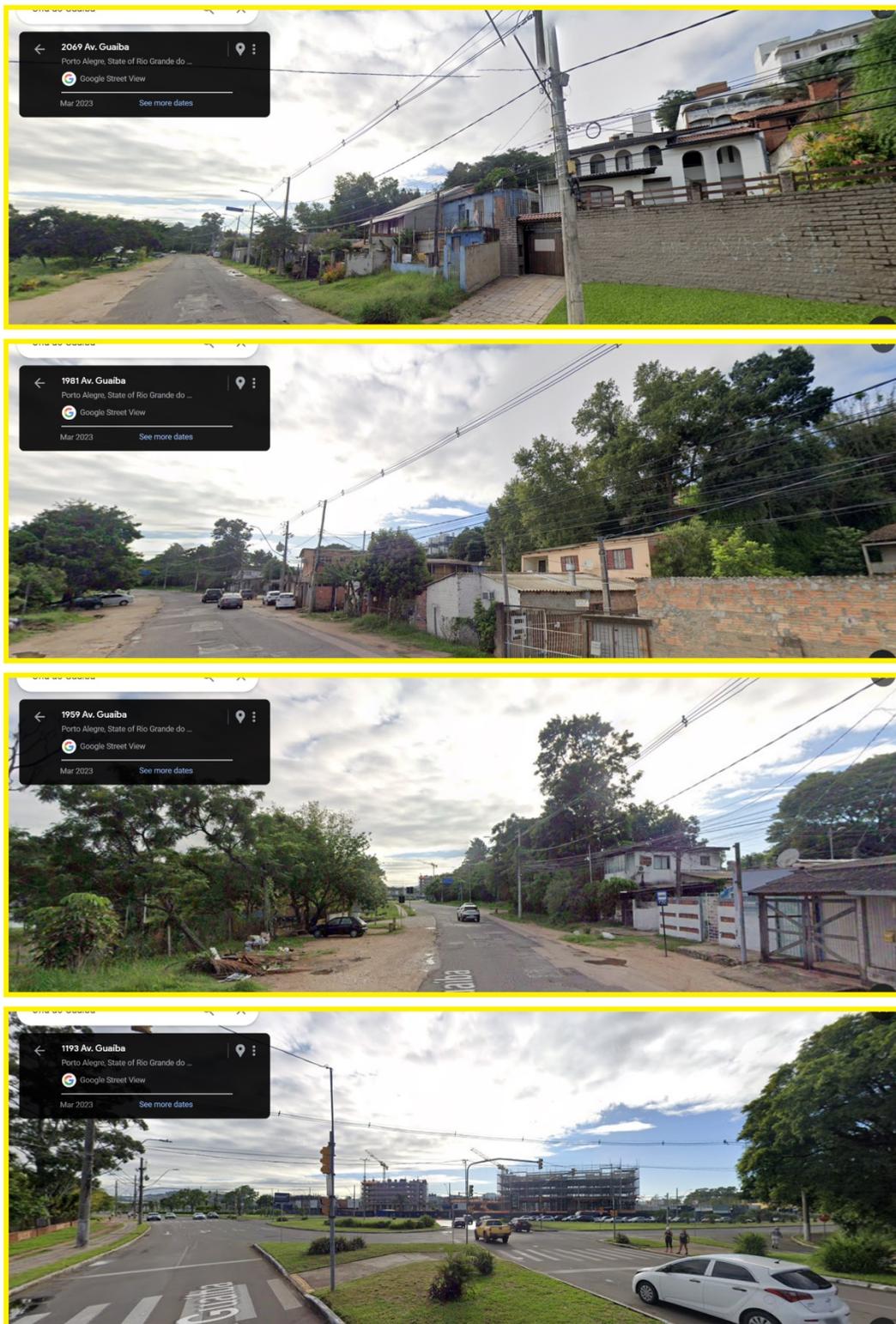


Figura 9 Perfil de ocupação da Avenida Guaíba, indicada em amarelo na figura 10.

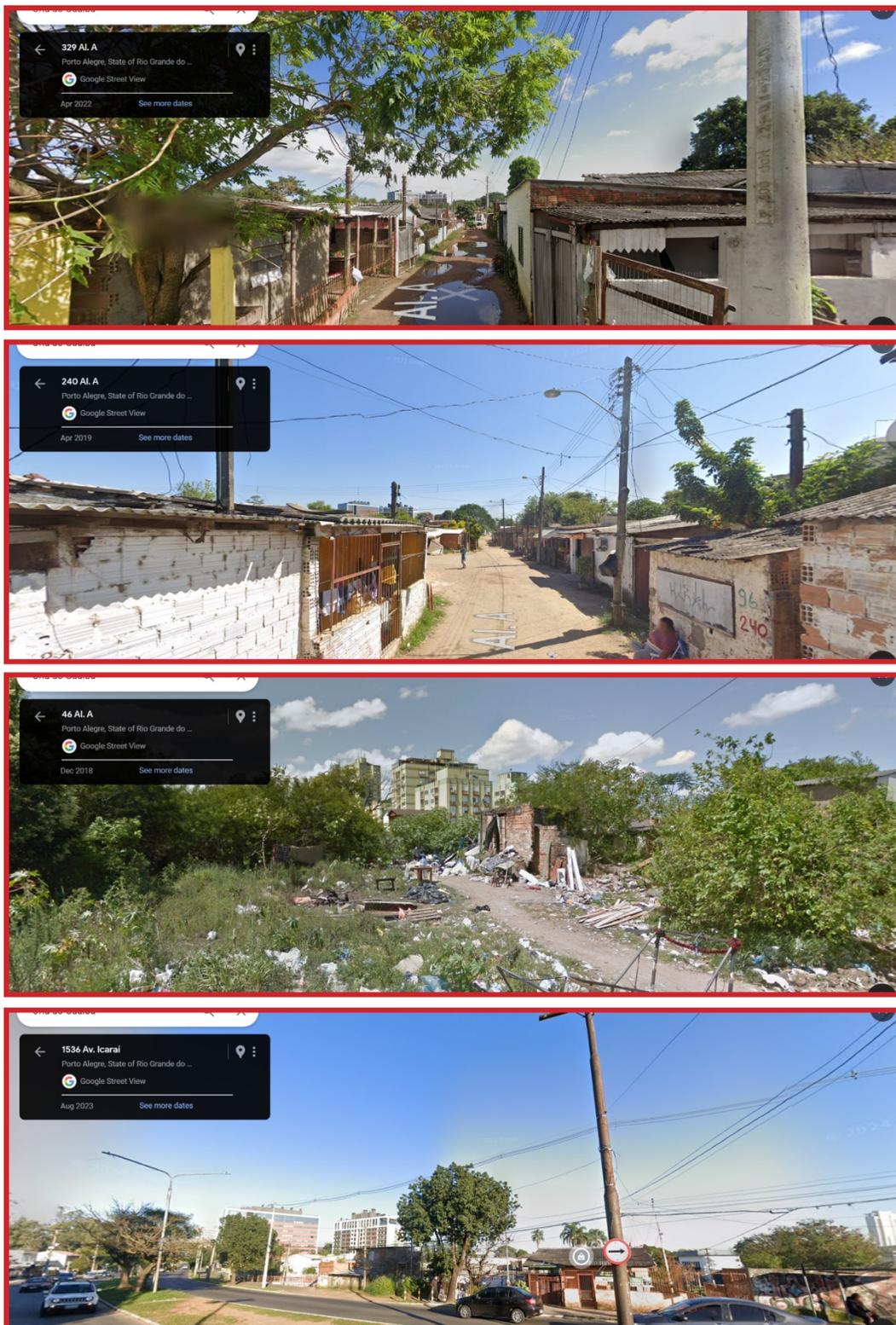


Figura 10 Perfil da Alameda A e seu encontro com a Avenida Icarai, indicado na Figura 10 em vermelho

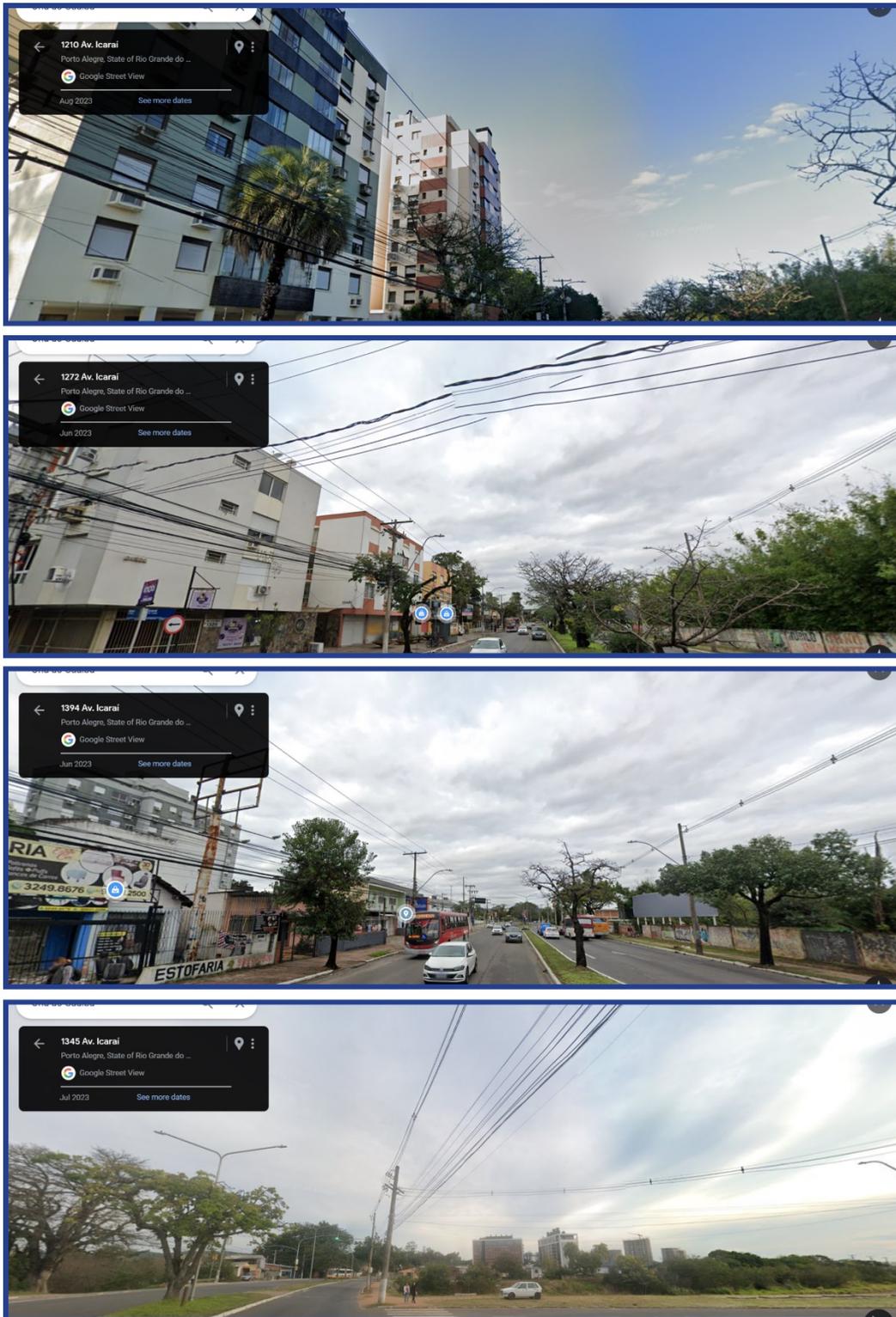


Figura 11 Perfil da Avenida Icarai, indicada na Figura 10 em Azul escuro

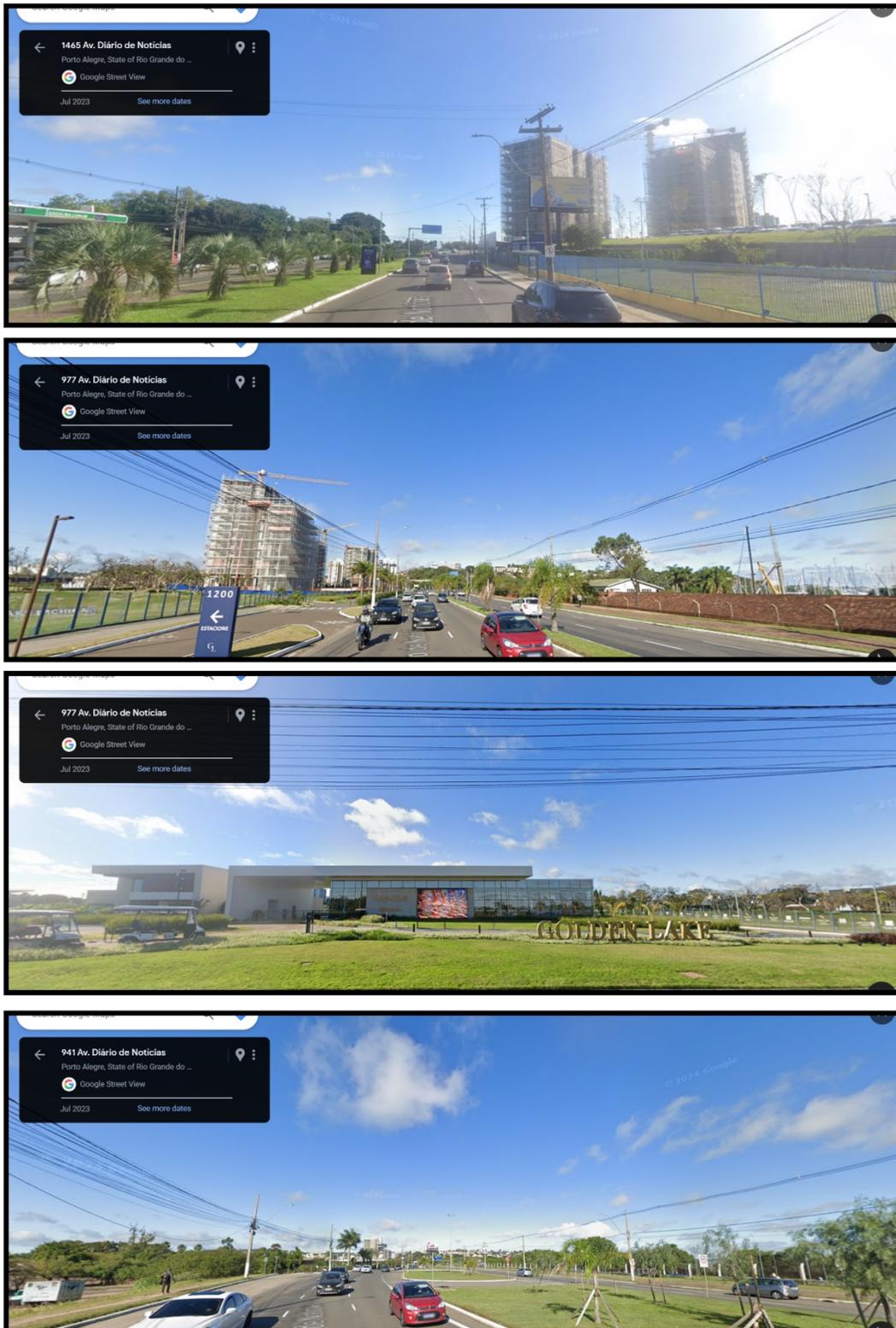


Figura 12 Perfil da Avenida Diário de Notícias, indicada na Figura 10 em preto



Figura 13 Perfil da Avenida Wenceslau Escobar, indicada em verde na Figura 10

A figura 10 mostra a localização do Golden Lake na cidade de Porto Alegre, destacando sua proximidade de outros pontos na Orla já citados nesse capítulo, e as principais vias que levam ao terreno da Multiplan. As figuras de 11 a 15 trazem um percurso visual das avenidas circundantes. É possível observar sem muito esforço que o projeto apresenta uma grande desconexão com seus arredores, seja em escala, linguagem arquitetônica ou padrão socioeconômico.

O bairro se localiza em região urbana com diversos tipos construtivos, que variam entre favela (Alameda A), edifícios pequenos e de médio porte (Avenida Wenceslau Escobar), sobrados e casa unifamiliares (Avenida Guaíba), e edifícios residenciais de até 10 pavimentos e usos mistos na Avenida Icaraí. Pode-se dizer que, com exceção da Avenida Diário de Notícias, a região apresenta um perfil de urbanização compacto, de densidade baixa à média.

O Golden Lake destoa de seus arredores imediatos de duas maneiras fundamentais: ao inserir na paisagem torres de até 20 pavimentos, e ao organizá-las em um desenho que remete ao *design* modernista de edifícios dispersos no espaço verde, característica que acentua ainda mais a desconexão do bairro com seus arredores. Além disso, o projeto viário do bairro reforça sua desconexão, uma vez que este só serve para a circulação interna e portanto não remete à malha viária existente.

Como indica Pescatori (2015), quando a dispersão foi incorporada nos modelos urbanos modernistas do século XX, elas continham “as mais diversas intenções” mas, no geral, buscavam expressar ideais equitativos e democráticos:

...a dispersão foi definitivamente incorporada ao repertório projetual da cidade, dentro das mais diversas intenções, tais como: **equidade social**, como a Ciudad Lineal, do madrilenho Arturo Soria y Mata em 1886 (SORIA Y MATA, 1968; COLLINS, 1968); **cooperativismo**, como a cidade-jardim de Ebenezer Howard de 1889 (HOWARD, 1996); possibilidade de liberdade absoluta e expressão de **democratização equitativa**, como a Broadacre City, de Frank Lloyd Wright de 1930 (WRIGHT, 2008; FISHMAN, 1982); **igualitarismo radical**, como as propostas dos desurbanistas socialistas nas décadas de 1920 e 1930 (KOPP, 1974; QUILICI, 1978); hipercompactação dispersa, como a proposta por Le Corbusier nos planos de Une Ville Contemporaine pour 3 Millions d’Habitants, de 1922, do Plan Voisin, de 1925, e da Ville Radieuse, de 1930 (FISHMAN, 1982) (PESCATORI, 2015, p. 44, ênfase nossa).

No começo do século XX, o cenário político no Norte global, onde esses projetos se delineiam, está tensionado entre o capitalismo industrial – a quem é atribuída a imagem da cidade “tradicional” – e o socialismo igualitário, que apesar de industrialista, alimenta utopias onde a organização produtiva e as relações sociais se dão de maneira mais saudável e digna para os

trabalhadores. Isso se desdobra em formas espaciais que buscam integrar a natureza, valorizar o lazer, trazer amplos espaços de convivência, e buscar um paralelismo entre a liberdade de viver e a liberdade no espaço, que se traduz em dispersão. Como já mencionado, acreditava-se que redesenhando o espaço se redesenharia a sociedade.

No caso do Golden Lake, no entanto, avalio que a apropriação da forma urbana que remete à ‘cidade jardim’ do século XX está ligada, por um lado, à apropriação e deformação de seu discurso básico sobre o valor do lazer e da natureza, que são Commodificados para um uso muito específico e controlado de uma classe. Nesse sentido, é justamente sua diferenciação em relação ao resto da cidade que é o ponto de valorização.

E por outro lado, a dispersão das torres no terreno se relaciona à geração de valor pela financeirização do solo – ao privatizar uma grande gleba da orla e, portanto, tornar o metro quadrado mais escasso e caro; e ao criar um valor simbólico e material atrelado ao design em si. Além da “localização exclusiva”, os folders destacam o “espaço e a liberdade” que se encontra nas áreas comuns, a natureza abundante, as maravilhosas vistas para a água, muitas possibilidades de lazer ao ar livre, e é claro, o acesso privativo imediato à Orla.

Essa atitude não só de isolamento mas de explícita ignorância (no sentido de ignorar, fingir que algo não está lá) em relação à cidade e seus arredores é reforçada na fala do presidente da Multiplan, José Isaac Peres: “O Golden Lake coroa uma nova fase da cidade, consolidando o novo eixo de crescimento de Porto Alegre”⁷⁵. O eixo de crescimento a que se refere Peres é a porção central e sul da Orla, que como apresentado, tem recebido um grande número de GPUs.

Além do mais, a fala de Peres e a quantidade – mas principalmente a qualidade – das obras recentes na região indicam que, no imaginário da Porto Alegre ‘do futuro’ não há qualquer intenção de integrar os usos e habitantes atuais desta região do Guaíba, que permanecem, como visto no capítulo 3, parte de uma desordem natural às cidades que o planejamento não contempla, e que sairá daqui para se fixar em outro lugar. Por isso mesmo, é são as qualidades naturais e exclusividade da Orla que aparece como a conexão entre o empreendimento e a cidade, e não seu ‘potencial urbano’.

De fato, a fala de Peres dá uma pista sobre o motivo do Golden Lake estar em Porto Alegre, e não um grande centro já consolidado como Rio de Janeiro ou São Paulo, cujo imaginário urbano

⁷⁵ Em nota ao jornal Amanhã: (NO PÓS-PANDEMIA, MULTIPLAN LANÇA “BAIRRO PRIVATIVO” DE LUXO NO SUL - GRUPO AMANHÃ, 2021)

talvez já comporte espaços residenciais para os ‘super ricos’ muito mais do que o Rio Grande do Sul.

O que faz com que o Golden Lake se instale ali é a dedicação dos últimos anos do governo local em criar uma infraestrutura política e normativa, por meio da permissividade com GPUs na Orla do Guaíba, para instalar ali um “eixo de crescimento”. Não há qualquer relação entre a construção das 19 torres com a demanda local por habitação (VELLEDA, 2021). Lembrando que os GPUs não precisam respeitar as normativas do Plano Diretor. O que coloca o Golden Lake em Porto Alegre é esforço político contínuo de construir uma frente de especulação e financeirização na cidade, de acordo com um imaginário que associa esse tipo de construção e sua estética a uma vantagem competitiva no mercado.

A dissociação do contexto urbano de Porto Alegre é reproduzida em todo o material comercial produzido pela Multiplan, que busca isolar o bairro de seu contexto imediato e conectá-lo diretamente ao ‘mundo’. O que também reforça a imagem de uma pretensa autonomia.

O Golden Lake é vendido pela Multiplan como “o mais sofisticado do mundo” (MULTIPLAN, 2021a, p. 19). A ambição ‘global’ do projeto está presente desde o nome em inglês, até sua inspiração conceitual, alguns dos grandes lagos internacionais: Michigan, Manágua, Guaíba (que talvez seja um rio), Leman, Victória, Eyre e Baikal. Essa intenção globalizada, entretanto, não fica apenas nas entrelinhas do projeto, e está explicitada no texto de apresentação, que alia as qualidades globais do Golden Lake a alguns valores que remetem a uma visão idílica de uma “vida tradicional”, como a que se levava antigamente (o que pode ser inferido da frase no passado “quando tudo era feito a pé”):

Viajamos pelos quatro cantos do mundo em pesquisa de referências de estilos de vida. Reunimos as impressões mais impactantes, modernas, charmosas e exclusivas para criar algo novo, além de qualquer expectativa. Havia o desejo de **resgatar os prazeres e comodidades da “vida de bairro”** (ou proporcionar uma releitura moderna desse convívio), **quando tudo era feito à pé** (sic.), com **relações mais familiares pela vizinhança**, crianças livres e pais despreocupados. Da fusão entre comodidade, segurança, necessidade e prazer nasceu o que chamamos de Bairro Privativo. Um *life style* inédito em Porto Alegre. (MULTIPLAN, 2021a, p.17, grifos nossos).

Essa dualidade entre idealizações do global-internacional e o tradicional-local está presente em vários elementos do projeto, que utiliza constantemente palavras como “experiência cotidiana”, “vizinhança”, “família”, “familiaridade”, “bairro” lado a lado ao “internacional”, “global”,

“mundo”. O folder publicitário estabelece mais conexões entre a vida cotidiana do bairro com a escala internacional que com a própria cidade.

Outro elemento da comunicação que reforça a ideia de autonomia do bairro é o inesperado resgate da escala do pedestre. Condomínios urbanos costumam ser notórios por sua dependência do carro para acessar serviços básicos. Nesse sentido, toda escala do Golden Lake se volta para dentro, afirmando que o objetivo é resgatar a “vida de bairro”. Para tanto, todo tipo de serviços cotidianos é ofertado dentro dos próprios muros. O marketing reafirma constantemente: “está tudo aqui. O lazer das crianças, o bem-estar dos adultos, a curtição dos adolescentes [...] um infinito particular dentro de um universo de possibilidades [...] tudo em um só lugar”⁷⁶.

A insistência da independência do bairro em relação ao resto da cidade é um dos elementos que mais nos interessa por remeter diretamente ao ‘volume’ de privatização necessário para se criar uma “bolha psicoimunológica de proteção” (KLAUSER, 2010) em relação ao mundo exterior. Esse ponto é central para reconectar a discussão ao fenômeno da desdemocratização. Young afirma que um dos principais efeitos negativos da segregação é reforçar estruturas de privilégio e desvantagem, ao mesmo tempo em que, aqueles beneficiados pela ‘segregação voluntária’ em áreas ricas são ‘poupados’ de (re)conhecer a realidade social como tal, obscurecendo o próprio fato de seu privilégio. Finalmente:

O resultado [...] é que a diferenciação social e espacial produzida pela segregação impede gravemente a comunicação política entre os grupos segregados, tornando difícil abordar os males da segregação através da ação política democrática. (YOUNG, 2000, p. 205, tradução nossa)

Quando o bairro oferece até mesmo sua própria subestação de energia, e formas de circulação que evitam o trânsito pela cidade, há a construção de uma barreira maior que qualquer muro ou distância. A intensidade da privatização propicia o aparecimento de uma microssociedade alheia ao mundo exterior e a seus problemas, e mais que impedir a comunicação política, a torna simplesmente indesejável e passível de ser ignorada pelo grupo ‘encastelado’. E apesar da dimensão reduzida dessa sociedade, ali potencialmente se encontram pessoas que detêm considerável poder econômico, talvez político, e que materializam um ideal de modo de vida ‘seguro’ – seguro não só de ameaças reais ou imaginárias, mas da própria possibilidade de sofrer

⁷⁶ Retirado do site bairrogoldenlake.com.br em 24 de janeiro de 2022.

perturbações ou de lidar com confrontos exteriores, essenciais à própria ideia de democracia, como defendida no [capítulo dois](#).

Junto às camadas de isolamento, a questão da segurança é parte central do *marketing*. Por diversas vezes, as camadas de tecnologia e inovação são citadas, mas sem detalhes de seu funcionamento, implantação ou mesmo descrição de qual aparato será usado – o mais importante parece ser assegurar a atmosfera e o imaginário da segurança total.



Figura 14 Imagem que ilustra a parte do folder destinada à segurança. Fonte: Multiplan (2021a).

As palavras “seguro(a)” ou “segurança” aparecem 9 vezes, mas sempre alinhada a uma contrapartida positiva, como “comodidade”, “felicidade”, “conforto”, “tranquilidade”. A narrativa da segurança positiva, ou seja, aquela que não se vende a partir da contraposição ao medo ou ao crime é uma estratégia de marketing, mas também está refletida na estética do condomínio, que busca disfarçar os muros (figura 16). De fato, o folder não dá grande ênfase em dispositivos de segurança, apenas afirma que o bairro oferece “segurança em dobro”:

Fique tranquilo. Está tudo bem lá fora. Espaço, liberdade e proteção são os ingredientes desse bem-estar. O Golden Lake estruturou um formato inovador de controle de fluxo nas áreas internas. Além da portaria do Bairro Privativo, que faz a

triagem de quem chega, cada condomínio possui controle autônomo de entrada e saída de suas dependências. São duas camadas de segurança que proporcionam sensação de tranquilidade permanente para moradores e visitantes, tanto nas áreas comuns do Bairro Privativo quanto nos espaços dos condomínios.

Chamo atenção para a frase “está tudo bem lá fora”, em que o “lá fora”, na verdade, remete às áreas comuns do condomínio, como pode ser constatado ao fim do texto. A imagem que se busca passar é novamente de uma realidade paralela, em que a cidade não só é isolada do lado de fora, mas deixa de existir como realidade concreta – até mesmo o “fora” é dentro do condomínio.

7.4.2 As relações socioespaciais dentro do Bairro

Abaixo, reproduzo o *design* final aprovado junto a prefeitura de Porto Alegre, que pode ser visto em seu contexto urbano na figura 10. Os prédios não numerados representam os condomínios residenciais, e as áreas numeradas são áreas comuns e administrativas, como descrito na legenda. Novamente, chama a atenção a pouca ênfase dada aos muros, que, representados por zonas verdes, parecem antes zonas de transição. Discursos e imagens que remetam à sensação “enclave” são evitados pelo imagético do projeto, ainda que, na prática ele se realize dessa maneira.



Figura 15 Master Plan. 1. Acesso 1 - av. Diário de notícias 2. Acesso 2 - av. Projetada 3. Main lake 4. Wellness center 5. Beach club 6. Golden Park 7. Centro administrativo. (MULTIPLAN, 2021a)

O principal material que temos para analisar as (prováveis) relações socioespaciais no futuro bairro são o material de marketing e os projetos arquitetônicos divulgados pela Multiplan, considerando que o bairro ainda não está finalizado. De forma que esta é uma análise do “espaço concebido”, segundo a teoria de Lefebvre (ver capítulo 2), em que o espaço é tomado como uma idealização das práticas sociais, que exprimem uma visão específica de “dever ser”, correspondente a uma ideologia política. Segundo a teoria Lefebvrina do espaço, contudo, o domínio concebido não se separa das demais esferas, do percebido e o vivido, de forma que elaborações conceituais projetadas no espaço permanecem relevantes para entender as relações espaciais como um todo.

Ao analisar esse material, é evidente que a construção do imaginário do Golden Lake gira em torno da significação de uma ‘vida de bairro’. A adoção dessa linguagem não é banal, sendo

uma forma de abordar uma das críticas mais comuns ao tipo de urbanização dos condomínios fechados: seu isolamento, que gera uma dependência do carro particular e impõe inconveniências ao acesso de bens e serviços essenciais. Isso demonstra que, como outros empreendimentos privados de alto padrão, como estudado por Pescatori (2015, 2017), a Multiplan não está alheia ao debate urbanístico atual, que gira em torno das cidades compactas, caminháveis e “sustentáveis”, nem às críticas ao modo de urbanização dos condomínios.

Isso nos leva a uma contradição entre discurso publicitário e realidade projetual. O Bairro busca promover ideais associados ao urbanismo compacto, como a caminhabilidade e a ideia de “tudo em um só lugar”, como já explorado em seção anterior. Entretanto, a própria forma de espacialização autorreferencial e dispersa do bairro gera problemas para a circulação do pedestre.

O projeto viário só pode ser lido como um sistema de distribuição interno ao condomínio. As vias funcionam como delimitadores de cada subcondomínio, demarcando espaços e organizando-os hierarquicamente. Além da guarita principal, nota-se que cada subcondomínio possui sua própria guarita, estabelecendo relações de dentro-fora também no universo do próprio bairro. Cria-se uma relação espacial que exige a constante identificação e interpelação da pessoa, que deve provar seu pertencimento em cada etapa. A única área em que pessoas não residentes teriam entrada e circulação permitida (sem um convite) é a torre comercial Jockey, cujo acesso é separado (número 2 na imagem).

Apesar de todo o discurso sobre a escala do pedestre, a dimensão das vias de circulação que contornam cada subcondomínio deixa pouco claro como se dariam os trajetos do pedestre para acessar as áreas do condomínio geral, como o “*wellness center*”. A guarita em cada subcondomínio também implica a presença de muros internos, limitando a circulação dos próprios moradores. Nas imagens, no entanto, há apenas a representação de áreas verdes, e é apresentada só uma imagem das vias de circulação (Figura 19), o que deixa pouco claro o nível de permeabilidade das zonas internas.

Assim, a apropriação de discursos sobre ‘caminhabilidade’, ‘sustentabilidade’ pode ser interpretada antes uma forma de dialogar e buscar validação pública frente e às agendas internacionais, ao menos em nível de *branding*, isso é, repetindo categorias tidas como *best practice*, o que agrega valor ao empreendimento.

Se o desenho não remete à caminhabilidade, ele certamente é feito de maneira a facilitar mecanismos de controle e vigilância – entradas e saídas únicas, vias circulares que não levam a

parte alguma, e áreas de lazer coletivas circundadas por torres altas, de onde presumivelmente um pode ver e ser visto. Enquanto a visibilidade em si não é necessariamente um aspecto negativo, a implicação para o controle de comportamentos e sujeitos nas áreas comuns não pode ser ignorada, principalmente onde a escala do bairro pode permitir a individualização de pessoas. A percepção de si e do outro no espaço vem ao primeiro plano.

Sem pretensão de entrar nessa discussão em detalhes, nos voltemos brevemente para a maneira como se organizam as relações e separações das esferas públicas e privadas em um espaço social como de um pretense bairro privado.

Okin (2008) aponta para duas dicotomias possíveis quando se fala na separação do público e privado. A primeira, é a oposição entre Estado e Sociedade, em que o que pertence ao Estado é público, e o que pertence à sociedade é privado (em forma de propriedade privada). A segunda é a oposição entre vida não-doméstica e vida doméstica, em que a vida não-doméstica é pública, e a doméstica, familiar, é privada. Entendo que um condomínio privado tende à separação rígida no primeiro caso, em que se proclama (ideologicamente) um domínio completamente separado e protegido da interferência do Estado; e no segundo caso essa separação ocorreria de maneira mais borrada, a partir a diferenciação rígidas de funções públicas (coletivas) e privadas (domínios residenciais) nos espaços projetados – e profundamente controlados.

Mantendo alguma ambiguidade entre as duas dicotomias possíveis, a rígida divisão entre esferas pública e privada determinam quais tipos de relações sociais são politizáveis e quais são pessoais, merecendo um tratamento discreto e privacidade (YOUNG, 2012). A crítica feminista aponta para problemas dessa divisão rígida, que pode diminuir a esfera de atuação política da mulher, assim como cercear o debate sobre questões que lhe são caras, ainda que no avançar da discussão, também se reconheça o valor social da privacidade (BIROLI, 2014; OKIN, 2008). No neoliberalismo, como o caracterizamos aqui, há uma fetichização ainda mais intensa da esfera privada, e algo muito próximo ao desprezo pela esfera pública, em seu sentido mais produtivo e potencialmente democrático.

Assim, faz parte do imaginário do TAP uma construção social que, como implicado pelo anúncio do Golden Lake, até “fora” é “dentro” do condomínio, implicando o colapso do que seria entendido como domínio público na esfera privada. Há uma colonização do espaço público (aquele onde normalmente se dá a convivência coletiva na vida cotidiana) pelo privado, em que o público é substituído pelo ‘comum’ – um comum igualmente privado, que nada tem a ver com a

conceituação do comum feitas por Tonucci Filho (2020), Dardot e Laval (2022), Hardt e Negri (2011), entre outros. Ao contrário dos ideais de gestão coletiva que possibilitem relações sociais que não se reduzem às categorias de público e privado idealizada por esses autores, as relações sociais em um bairro privado sempre se darão em uma esfera privada, nunca completamente nem parcialmente pública, e nem mesmo de posse ou gestão coletiva independente.

O ‘comum’ aqui produzido tampouco é horizontal, uma vez que as áreas comuns permanecem como propriedade privada da Multiplan, em um regime de governança privado. Os chamados ‘espaços comuns’ estão, portanto, fora da possibilidade de controle ou determinação por parte dos moradores. Mesmo que exista uma assembleia de moradores e um condomínio com participação coletiva e voto, é improvável que regras ou práticas contra os interesses ou concepção espacial da Multiplan possam ser implementadas. Soma-se a isso a extensa rede de vigilância, fazendo com que esses espaços sejam sempre passíveis de controle externo, muitas vezes invisível ou só inferido, que graças ao moderno sistema de biometria e a população reduzida, também garantem que não há anonimato possível. O que se chama de “área comum” é na verdade um espaço completamente controlado por uma entidade externa à “comunidade”.

Tal dissolução do espaço público em um espaço privado e com idealizada homogeneidade tem, como aponta exaustivamente a literatura crítica, e principalmente a feminista, implicações para a politização de questões de gênero, raça e classe e a própria expressão da diferença.

Por outro lado, ao nos voltarmos para a outra dicotomia possível entre público/privado apontada por Okin (2008), aquela da família, também vemos um colapso entre o que é a vida doméstica e não-doméstica, algo implicado pelo desaparecimento de uma esfera de vida propriamente pública. O resultado é a representação familiar “tradicional” (casal heterossexual e filhos) como parte da estrutura organizadora de todos os espaços, incluindo os ‘comuns’ e suas funções.

Isso está condensado pelo discurso sobre o “resgate da tradicional vida de bairro” (MULTIPLAN, 2021, pp. 98-99), que remete a um imaginário com algo de conservador. Afinal, não é possível deixar de lado certa contradição que parece surgir entre o design de altíssimo luxo, completamente diferenciado da cidade e seu entorno, e essa frase. A arquitetura, os serviços e sobretudo os preços evidenciam que o que se está produzindo não é nada próximo “à tradicional vida de bairro”, propriamente dita, entendendo que o imaginário do bairro tradicional no Brasil é mais próximo aos arredores do Golden Lake: casas unifamiliares, sobrados, ruas relativamente

estreitas e uso misto. Parece-nos então que o que se evoca a partir do uso da expressão “tradicional vida de bairro” para caracterizar o Golden Lake não é sua forma espacial nem seus serviços, mas antes um valor social com algo de moralizante.

Para analisar essa dimensão, vejamos abaixo um compilado das imagens comerciais do Golden Lake:

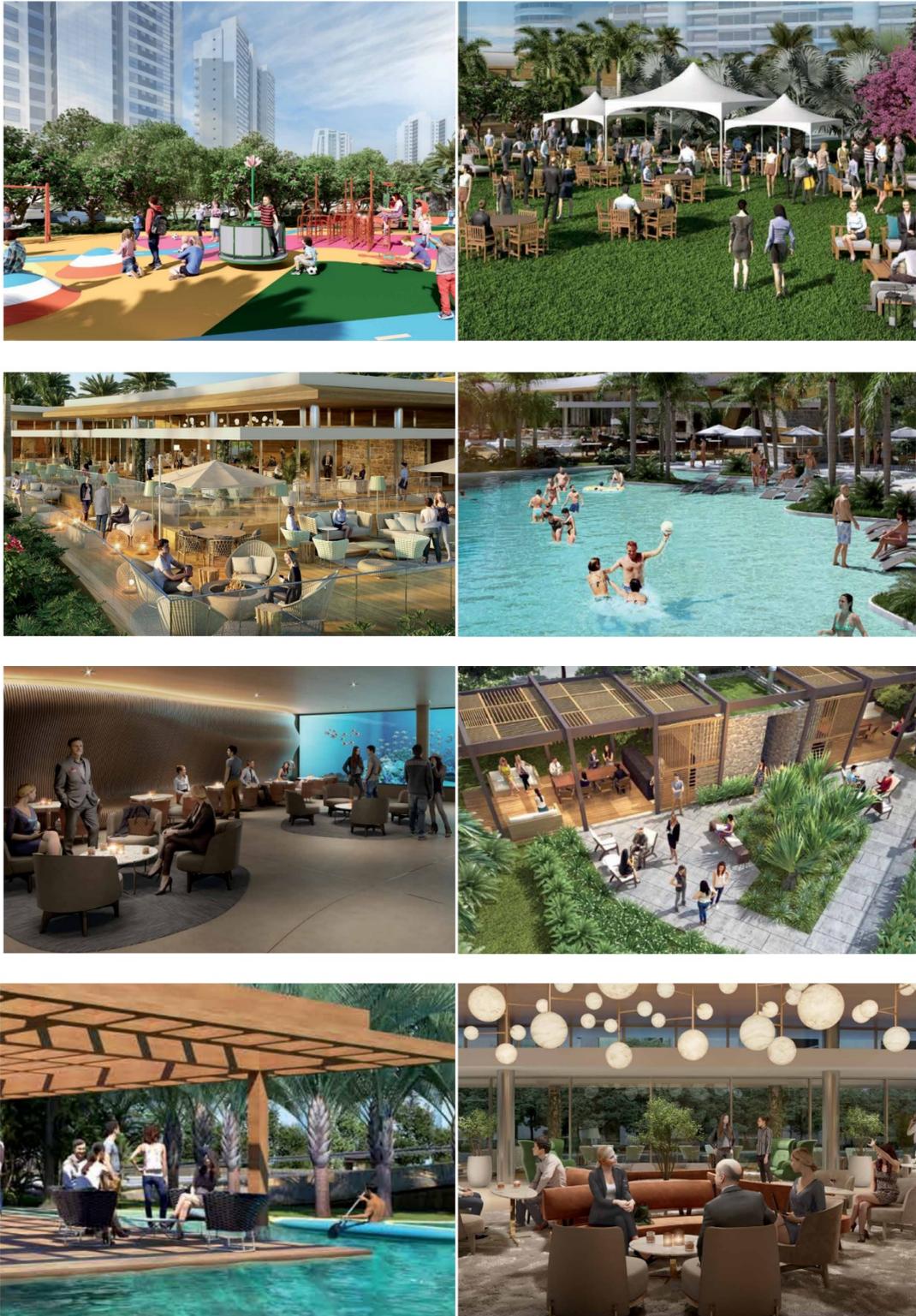
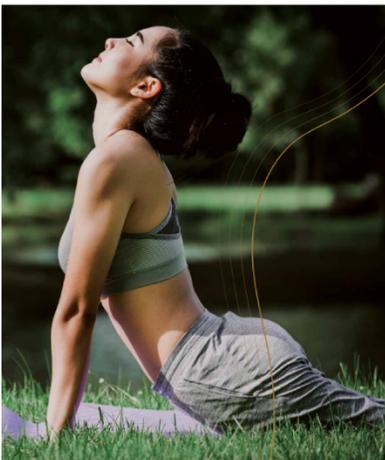


Figura 16 Mosaico de imagens das áreas comuns (MULTIPLAN, 2021a)



NÃO SE PREOCUPE.
APENAS DANCE.



UM RESGATE DOS PRAZERES DA “VIDA DE BAIRRO.”

Vivemos pela quatro cantos do mundo em
perseguição de referências de estilo de vida. Buscamos
as inspirações mais impactantes, modernas,
charmosas e exclusivas para criar algo novo, além
de qualquer expectativa.

Havia o desejo de resgatar os prazeres e
confortos da “vida de bairro” em proporcionar
uma referência moderna desse conceito,
quando tudo era feito à pé, com relações mais
familiares pelo vizinhança, crianças livres e pais
despreocupados.

Daí surgiu entre comodidade, segurança, acessibilidade
e prazer nasceu o que chamamos de Bairro
Privado. Um life-style inédito em Porto Alegre.



MERGULHE NESTA UM BEM-ESTAR
EXPERIÊNCIA ÚNICA. CAPRICHOSO.

Não importa a estação do ano. A temperatura da água está sob seu
controle na piscina indoor, assim como a temperatura ambiente do espaço.
As três raíais semi-olímpicas garantem um excelente treino de natação que,
combinado com alguns minutos de relaxamento após o exercício, exerce
fluência sobre nosso estado de espírito. Além do ambiente climatizado, o
espaço tem espreguadeiras, acabamentos sofisticados, vestiário e muitos
outros detalhes que tornam essa experiência completa.

O bar do Wellness Center é uma comodidade a mais
para as horas no salão ou para o intervalo entre
o exercício físico e a sauna, com diversas opções
saúdáveis, saborosas e nutritivas. Otimize seu tempo.

MASSAGENS:
TERAPIA DE
“CORPO E ALMA”

Um lugar pra relaxar, fechar os olhos e se entregar. As salas de
massagem do Golden Lake são espaços silenciosos e aconchegantes
para você receber os cuidados de diferentes técnicas terapêuticas.
Um ritual que você terá grande prazer em transformar em hábito.



Figura 17 Mosaico de imagens com figuras femininas (MULTIPLAN 2021a).

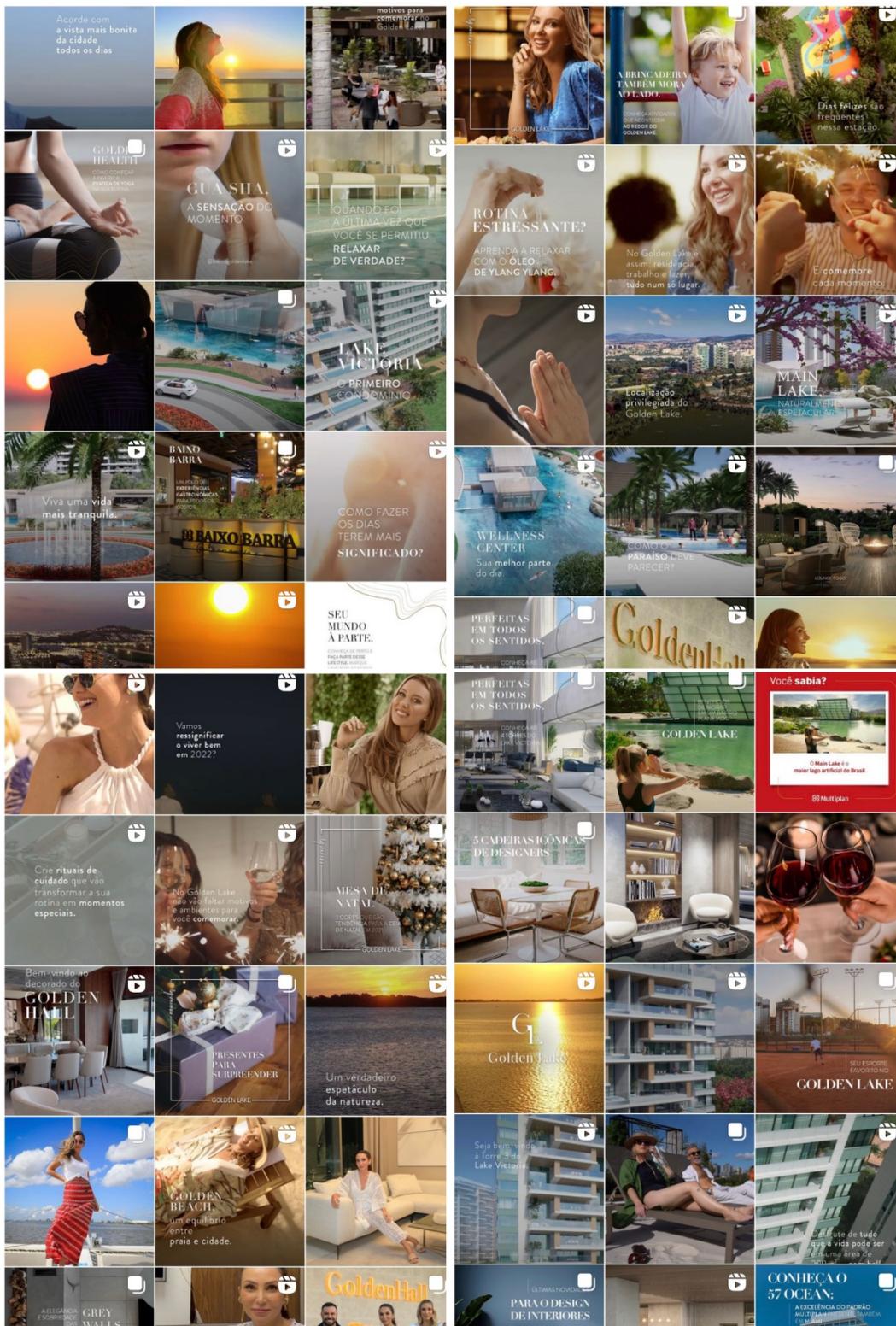


Figura 18 Mosaico com imagens do Instagram oficial do Bairro (@bairrogoldenlake.)

Os materiais publicitários do Golden Lake (figuras 17, 18 e 19) são uma síntese do que se produz de mais insosso no marketing digital: pratos requintados, fotos de pôr-do-sol e frases de autoajuda. Entretanto, uma coisa salta aos olhos: todas as pessoas são brancas – em uma quase centena de imagens analisadas, achamos apenas uma mulher negra e uma asiática, que aparecem respectivamente ao fundo de uma cena de festa e praticando yoga (figura 19). Esse padrão se repete nas redes sociais, nos panfletos, no site e nos vídeos.

Fora a branquitude, chama a atenção um marketing centrado na figura da mulher, que são a grande maioria dos personagens das fotos e anúncios. Talvez seja pela percepção de que elas seriam o público-alvo das redes sociais do bairro, mas a maneira como as mulheres são retratadas também demarca com clareza um perfil: mulheres jovens, brancas, magras, que performam esteticamente a heterossexualidade. Isso também se reflete nos principais usos e funções das áreas comuns: tanto spa quanto o *wellness center* têm todo seu material de divulgação centrado na figura feminina, reforçando expectativas de gênero sobre a aparência, estética, cuidado pessoal – mas também sobre quem teria tempo disponível para desfrutar dessas amenidades no dia a dia. Também não pode ser descartado, é claro, a hipótese de certo “*male gaze*” na escolha publicitárias – o perfil dessas mulheres é plausivelmente atrativo para um público masculino que também é alvo das publicidades⁷⁷.

Todavia, mais do que se direcionar a um público-alvo específico, parece haver demasiado esforço para não incluir qualquer sinal de diversidade que, mesmo de maneira um tanto artificial, tem se normalizado em anúncios corporativos recentes, inclusive dos Shoppings da própria Multiplan.

O recurso imagético promove valores familiares conservadores, hierarquias e preconceitos sociais, o que também se reflete na linguagem do marketing, e na própria arquitetura – que incluirá, em todos os apartamentos, pelo menos duas “dependências completas de empregada” (algo que tem caído em desuso no mercado imobiliário atual) elevadores e entradas de serviço, e padrões de circulação segregados para empregados. A circulação segregada é algo que não é visível no marketing – afinal, o objetivo é invisibilizar os funcionários – mas está evidenciado no memorial descritivo registrado em cartório.

⁷⁷ Esse último ponto foi destacado pelo meu orientador, Thiago Trindade.

7.5 Considerações finais

Concluindo, a contribuição da teoria Lefebvrina do espaço para a tese é pensar o urbano tridimensionalmente, buscando entender como cada dimensão constitui e é constituída por todas as outras. Isso nos é particularmente útil para um trabalho que utiliza como estudo de caso um objeto que ainda está principalmente em sua fase projetual, ou seja, de “concepção”. A teoria Lefebvrina nos permite conectar a *concepção* de bairros privados com a *percepção* de grupos por si mesmos e por outros, assim como interferem nas possibilidades de *vivência* cotidiana e política, e como sua própria concepção está intrinsecamente relacionada a uma ideologia, a uma forma de produção e a uma visão de mundo.

Entendemos que a concepção do bairro privado Golden Lake se relaciona com as transformações substantivas no imaginário da cidade nos último 20 anos, orientadas por uma vontade política de tornar a cidade mais global, mais competitiva e mais atraente para investidores. Muitas dessas transformações aconteceram na região da Orla do Guaíba, onde se intercalam historicamente áreas de preservação, usos industriais e usos residenciais de baixa intensidade. As mudanças mais definitivas chegam com a realização da Copa do Mundo. Essas grandes obras abrem definitivamente o caminho para o grande capital entrar na Orla do Guaíba.

Um enorme número de projetos de grande impacto é executado apesar do plano diretor, reforçando nossa percepção de que o **imaginário neoliberal urbano tem subsumido a centralidade (processual e simbólica) do Estatuto da Cidade**. O braço normativo, entretanto, permanece um campo de disputa importante para a consolidação de projetos de interesse do mercado, pois é o que garante a proteção do capital privado pelo Estado, como pode ser evidenciado pela disputa em torno da classificação do Guaíba.

Paralelamente às mudanças materiais e normativas, as transformações dos últimos 20 anos evidenciam a configuração de um imaginário neoliberal, que ainda passa por uma radicalização na última década. Isso quer dizer a introdução de formas de valoração neoliberais para responder às expectativas sobre como a cidade é e como ela deveria ser. Essa expectativa de neoliberalização contínua, argumentamos, é ao mesmo tempo produto e forma de produção de uma cidade que se privatiza.

O bairro privado Golden Lake começa a ser construído em 2019, até onde pudemos averiguar, sem grande oposição organizada – ao contrário do Cais Mauá, por exemplo, que foi

ocupado por manifestantes gerando uma disputa por sua significação no debate público, ou mesmo o processo de venda do Estaleiro Só, também conturbado. Isso pode indicar algum cansaço após sucessivas derrotas, da população organizada que se opunha às obras na Orla. O Golden Lake recebe pouca, ou nenhuma resistência também da prefeitura, apesar de estar localizado a apenas 30 metros da margem do Guaíba, uma área disputada por interesses conflitantes, e em uma área onde o uso residencial não era previsto.

A posição favorável da prefeitura também pode ser inferida nas contrapartidas requeridas para construção do Bairro que são em grande parte infraestrutura útil para o próprio investimento. Por outro lado, as contrapartidas também funcionam como uma afirmação frente à população que há uma utilidade comum sendo perseguida pelos investidores privados ao direcionar dinheiro para escolas e um posto de saúde. O montante total das contrapartidas, entretanto, um total de 170 milhões de reais feito em um pagamento único é pouco, comparado à possibilidade de arrecadação de impostos de um projeto de valor bilionário, que a prefeitura vem isentando empresas como a Multiplan.

Por fim, os materiais coletados sobre o Golden Lake reforçam a percepção inicial de que, para além da desdemocratização pela simples privatização da Orla, há um discurso político consciente subjacente. Esse discurso representa o bairro como uma melhoria para Porto Alegre como um todo, ao mesmo tempo em que isola o projeto de toda e qualquer estrutura ou referência à cidade.

A melhor qualidade do Golden Lake é *não ser* Porto Alegre, e a sua contribuição para cidade é mostrar-lhe um horizonte do possível, de pores-do-sol, tranquilidade e conforto. Sendo que parte do conforto que o Golden Lake oferece é a manutenção de uma homogeneidade social, sustentada por hierarquias, muros e outras ferramentas de invisibilização da diferença. Argumento que esse último elemento é deliberado, considerando que outras propagandas de produtos da própria Multiplan se valem de composição mais diversa. A estética e escolhas do material de marketing reforça uma ideologia conservadora na representação do empreendimento, integrando no imaginário urbano a um só tempo o ideal de habitar a um ideal social conservador e hierárquico.

Esses elementos em conjunto parecem corroborar o argumento de que há uma função ideológica e retórica, com um nível de intencionalidade, por traz de empreendimentos desse tipo que visam fortalecer imaginários socio-urbanos de acordo com valores neoliberais

antidemocráticos, que vão desde a superioridade inquestionável do privado sobre o público até valores morais familistas, racistas e hierárquicos.

8. CONCLUSÃO

O longo percurso teórico desta tese e o estudo de caso apresentado tiveram como objetivo explorar uma maneira em que o urbano – entendido em toda sua complexidade de relação social – tem interagido com a tendência à desdemocratização pelo neoliberalismo. Sintetizo aqui o caminho percorrido, e encerro com apontamentos para pesquisas futuras.

Nos primeiros capítulos, argumentei que o espaço urbano deve ser entendido na interação social do ambiente construído, normas, processo de produção e reprodução, disputas políticas, significações simbólicas e sócio-históricas e todo o emaranhado complexo de atividades que o imaginam e o concebem cotidianamente. É nessa complexidade que devemos entender como o sistema político – em sua realidade institucional, mas também no seu universo de disputas ideológicas – interage com a urbanização.

Ao longo da tese essa interação foi explorada via um percurso pelos imaginários urbanos e da urbanização. A adequação e relevância dessa escolha para a análise proposta está expressa no diálogo entre o conceito Lefebvriano de espaço e o conceito de imaginário social de Castoriadis, que evidenciam a conexão imanente do simbólico, do plano, do discurso com as construções materiais, o mundo vivido e suas interpretações coletivas. Esse enquadramento foi escolhido considerando que o objetivo final era centrar no neoliberalismo, entendido enquanto ideologia, que quando hegemônica, se torna capaz de influenciar o imaginário social através de sua institucionalização.

O espaço entendido como um desdobramento dialético da tríade do concebido-percebido-vivido de Lefebvre e as elaborações de Castoriadis sobre a sociedade enquanto significação imaginária, convergem em apontar a relação entre discursos adotados institucionalmente (instituição aqui é entendido de forma ampla) e a produção de sujeitos e relações sociais, que por sua vez também constroem as instituições. No imaginário estão representadas significações socialmente instituídas sobre quem nós somos, como as coisas são e como elas deveriam ser – expectativas essas que são moldadas também (ou principalmente) política-ideologicamente, de forma direta ou difusa.

Nesse sentido, o ato de planejar a cidade, de urbanizar, pode ser entendido como uma expressão dessas expectativas ou desejos sobre a realização social. A urbanização, imaginada

como uma tecnologia de melhoramento social, é um ato sociotécnico que busca realizar uma visão política de sociedade.

Como desenvolvido no capítulo dois, entretanto, o imaginário da urbanização contém traços de seu surgimento sócio-histórico, e a sua ideia de “melhoramento social” é influenciada por ideações eurocêntricas de civilização, que depois se misturam ao imaginário moderno de progresso infinito pela técnica. Na realidade pós-colonial, esse imaginário se modifica incorporando desigualdades e segregação espacial como ocorrências que eludem a capacidade de planejamento, tendendo a serem incorporadas como parte natural do imaginário urbano – é como as coisas são.

Dadas essas características do imaginário da urbanização, vislumbramos uma convergência com um emergente imaginário neoliberal. O neoliberalismo surge como um esforço de preservar não só o sistema capitalista sob ataque no começo do século XX, como as hierarquias sociais que sustentavam (e sustentam) a sua configuração, tanto nacional quanto internacionalmente. Esse esforço evolui enquanto projeto político ao longo do século como uma resposta à crise de legitimidade não só do capitalismo, como aponta Streeck (2017), mas de formas históricas de opressão, que entram em crise principalmente a partir dos anos 1960.

Era necessário elaborar uma nova ética para sustentar antigas formas de dominação. Essa ética se desenvolve em torno da (re)significação de conceitos como liberdade e justiça, que passam a ser orientados por valores meritocráticos, individualistas, centrados na propriedade privada e pretensamente ‘amorais’ por sua natureza racional derivada de uma “ciência econômica”. À medida que o neoliberalismo se torna hegemônico, sua ética entra em alguma medida para o imaginário social.

De maneira que é possível ver o projeto neoliberal como simultaneamente produtivo e repressivo, ou inovador e retrógrado, operando essas dualidades de maneira ‘*katechontica*’ como um poder que age para suprimir a imaginação radical, e toda possibilidade de mudança que mira para além do capitalismo.

Esse processo também se insere nos imaginários urbanos, sendo as relações urbanas um reflexo e uma criação das relações sociais como um todo. A urbanização tem vários de seus sentidos anteriores, como a tendência a securitização e tecnossolucionismo, exacerbados. Chega a era da financeirização, que altera dinâmicas de competição entre cidades, aumentando a pressão para (des)regulamentação de práticas em nível municipal em favor do investimento de grandes

agentes privados e corporações; aceleram-se os processos de homogeneização e promoção de certos valores sociais por meio de *branding*, repercutindo em fenômenos como a gentrificação e turistificação. Como solução, emergem as cidades inteligentes, o urbanismo de plataforma, e outros discursos centrados em órgãos técnicos para a produção governança e melhores práticas, além da idealização da tecnologia como panaceia.

Enquanto essas dinâmicas podem ser vistas de maneira bastante generalizante, na periferia do capitalismo diferenças históricas se impõem. As relações desiguais Centro-Periferia, que sempre estiveram presentes, e as relações políticas internas pactuadas em torno da manutenção do poder de veto dos ‘donos do dinheiro’ e dos ‘donos da terra’ formaram um cenário particular. Por um lado, se atribui uma linguagem salvacionista ao investimento estrangeiro, e por outro, se naturaliza o desenvolvimento urbano crescentemente desigual. Isso permite a formação de um imaginário urbano neoliberal na região centralizado no investimento privado e estrangeiro, que ao mesmo tempo desacredita a capacidade tanto do Estado quanto da participação – e inclusão – popular de atuar positivamente na urbanização.

Com o crescimento político e radicalização da direita, as possibilidades jurídicas e políticas para a construção de territórios que reflitam seus projetos de poder se ampliam. Afinal, como afirma Lefebvre em aspas no epílogo do capítulo 2, “‘Mudar nossas vidas!’ ‘Mudar a sociedade!’” são “clamores não significam nada sem a produção de um espaço e de relações sociais adequadas”. (LEFEBVRE, 1991, pp. 59–60, tradução nossa).

O imaginário do direito à cidade, muito presente no espírito do Estatuto da Cidade, passa ser escamoteado e atacado com mais frequência, e surgem uma série de normativas que contornam a sua premissa principal, contida na formulação da ‘função social da propriedade’.

Essa mudança de imaginário pode ser vista em Porto Alegre, que passa de berço do OP a uma das ‘capitais da inovação’, sob pesados investimentos da prefeitura em repertórios pouco críticos da cidade inteligente, na atração de startups, de uma classe tecno-criativa, e de grandes projetos urbanos com alta capacidade de promover a financeirização e especulação do solo. A radicalização desse imaginário culmina na implementação do Golden Lake, o “primeiro bairro privativo de Porto Alegre”, construindo a ‘Orla que a cidade merece’.

É para capturar essa mudança de imaginário e de possibilidade política contida na radicalização e aprofundamento de uma ideologia neoliberal antidemocrática que é proposto o conceito Territórios Autônomos Privados.

O conceito é construído a partir de três frentes: a territorialização do capital, o grande volume de privatização das relações sociais desse processo, e a imaginação de autonomia em relação ao mundo externo, tanto no sentido de se distanciar da sua influência, como de se desresponsabilizar por ele.

Os TAPs se caracterizam assim tanto como um imaginário, como uma construção concreta, vinculados de forma imanente pelo conceito Lefebvriano de espaço como dialética entre concepção-percepção-experiência. É nesse sentido que se entende seu potencial consciente de desdemocratização. A concepção espacial não é inocente, e vem carregada de sentidos simbólicos, ideológicos e estratégicos de constituição social.

O que está implicado é que a territorialização deve ser entendida tanto em uma dimensão material quanto simbólica, e como forma de fazer incidir os instrumentos e dispositivos de governo e dominação, como apontado por Foucault (2014).

Assim, essa forma radical de urbanizar interage com o processo de desdemocratização neoliberal nos três momentos da dialética espacial: 1) ao ser **concebido** como um território que naturaliza as relações de segregação e desigualdade socioespaciais baseada em uma ética do que constitui liberdade e justiça em termos individualistas e meritocráticos; 2) ao atuar na **percepção** coletiva do que significa, ou pode significar, “viver bem”, avançando uma ideologia no imaginário urbano; 3) ao impor uma **vivência** segregada do espaço, que inflige suas fronteiras rígidas e formas de vigilância ao mundo externo, mas também constrói uma ‘bolha psicopolítica de imunização’ no seu interior.

Por isso, defendo que os Territórios Autônomos Privados, como aqui conceituados, não só se tornam possíveis via interpretações neoliberais da lei, como emulam a ideologia neoliberal, funcionando como um instrumento de propaganda de seus ideais, atuando no imaginário social (CASTORIADIS, 1987) sobre como as cidades e a vida urbana *deveriam ser* a partir de uma visão autoritária.

Por fim, considero que este trabalho contribui para a espacialização de estudos na Ciência Política, e indica que, para melhor compreender o projeto de poder da extrema direita, investigações socioespaciais podem ser relevantes.

Essa pesquisa foi conduzida de maneira bastante generalista, ainda que adotando referências nacionais. Futuros trabalhos que se debrucem sobre as relações socioespaciais em territórios com alto volume de privatização e sua conexão com dinâmicas políticas de maior escala

seriam uma grande contribuição para entender a imbricação contemporânea entre território e desdemocratização.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Suzi; BLOKKER, Paul; DOYLE, Natalie J.; KRUMMEL, John W. M.; SMITH, Jeremy C. A.; ZETA BOOKS. Social Imaginaries in Debate: **Social Imaginaries**, vol. 1, no. 1, p. 15–52, 2015. <https://doi.org/10.5840/si2015112>.

ALFONSIN, Betânia de M; LOPES, Débora Carina; GUIMARÃES, Fernanda Madalosso; MARIUSSI, Ivone Fátima; BERNI, Paulo Eduardo; PEREIRA, Pedro Prazeres Fraga. DESCARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO BRASIL: DESDEMOCRATIZAÇÃO E RETROCESSO. **Revista Culturas Jurídicas**, vol. 7, p. 26, 2020.

ALIANÇA PARA INOVAÇÃO. 2022. Available at: <https://alianca.pucrs.br/apresentacao/>. Accessed on: 12 Apr. 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. NECROPOLÍTICA E NEOLIBERALISMO. **Caderno CRH**, vol. 34, p. 1–10, 29 Nov. 2021. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.45397>.

ALPHAVILLE. **Alphaville Brasília – Loteamento de Alto Padrão**. 2024. **Vendas Alphaville Brasília**. Available at: <https://alphavillebrasiliadf.com.br/>. Accessed on: 8 Feb. 2024.

ALVARENGA, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Crise e excesso de oferta deixam prédios comerciais vazios em SP e no Rio | Economia | G1. 2 Apr. 2016. **Caderno de Economia do G1**. Available at: <https://g1.globo.com/economia/noticia/crise-e-excesso-de-oferta-deixam-predios-comerciais-vazios-em-sp-e-no-rio.ghtml>. Accessed on: 25 May 2022.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: Reflexões Sobre a Origem E a Difusão Do Nacionalismo**. [S. l.]: Companhia das Letras, 2021.

ARGAN, Giulio Carlo. **História Da Arte Como História Da Cidade**. [S. l.]: Martins Fontes, 2005.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, no. 50, p. 25–46, 2000. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452000000200003>.

BALLESTRIN, Luciana. O Debate Pós-democrático no Século XXI. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, vol. 4, no. 2, p. 149–164, 2018. .

BARNETT, Clive. The consolations of ‘neoliberalism’. **Geoforum**, vol. 36, no. 1, p. 7–12, Jan. 2005. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2004.08.006>.

BECKER, Gary S. Crime and Punishment: An Economic Approach. **Journal of Political Economy**, vol. 76, no. 2, p. 169–217, 1968. .

BECKER, Gary Stanley. **A treatise on the family**. Enl. ed., 1. paperback ed., 4. print. Cambridge, Mass.: Harvard Univ. Press, 1998.

BETIM, Felipe. **Pressão de construtoras flexibilizou regras de proteção de rios e lagos em áreas urbanas.** 26 Apr. 2022. **Agência Pública.** Available at: <https://apublica.org/2022/04/pressao-de-construtoras-flexibilizou-regras-de-protecao-de-rios-e-lagos-em-areas-urbanas/>. Accessed on: 7 Mar. 2024.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. *In:* BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (eds.). **Feminismo e Política.** Brasília: Boitempo, 2014. p. 31–46.

BRASIL. Lei 10.257/2001. 2001. Available at: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Accessed on: 6 Jul. 2022.

BRASIL. Parecer (CN) número 1 de 2019, da comissão mista destinada a emitir parecer sobre a medida provisória n 881 de 30 de abril de 2019. 11 Jul. 2019.

BRASIL. Proposição legislativa – Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI). 2021.

BRENNER, Neil; THEODORE, Nikolas (Eds.). **Spaces of neoliberalism: urban restructuring in North America and Western Europe.** 1. ed., [reprint]. Malden, Mass. Oxford Carlton, Victoria: Blackwell, 2008.

BRIGHENTI, Andrea Mubi. On Territorology: Towards a General Science of Territory. **Theory, Culture & Society**, vol. 27, no. 1, p. 52–72, Jan. 2010. <https://doi.org/10.1177/0263276409350357>.

BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (Eds.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem.** 1a edição. São Paulo, SP: Boitempo, 2018 (Coleção Estado de sítio).

BUCHANAN, James M. **The limits of liberty: between anarchy and Leviathan.** Indianapolis: Liberty Fund, 2000 (The collected works of James M. Buchanan, v. 7).

CACCIARI, Massimo. **O poder que freia.** [S. l.]: Editora Âyiné, 2016.

CALDAS, Lara. Desdemocratização no Brasil, evidências a partir de políticas urbanas federais. **Teoria e Pesquisa**, ed. 31, p. 86–105, 2022. .

CALDEIRA P. R., Teresa. From Modernism to Neoliberalism in São Paulo: Reconfiguring the City and Its Citizens. *In:* HUYSSSEN, Andreas (ed.). **Other Cities, Other Worlds: Urban imaginaries in a globalizing age.** Durham and London: Duke University Press, 2008. p. 51–79.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.** 1. ed. São Paulo: Ed. 34, 2000.

CALVEIRO, Pilar. **Resistir al neoliberalismo : comunidades y autonomías.** 1st ed. Ciudad de México: CLACSO, 2021.

CALVINO, Italo. **As Cidades Invisíveis.** [S. l.]: Companhia das Letras, 2021.

CARCANHOLO, Reinaldo. A atual crise do capitalismo. **Crítica Marxista**, no. 29, p. 49–55, 2009. .

CARDOSO, Allan. A influência da incorporação imobiliária no desenvolvimento da área urbana. 16 Dec. 2023. **Imob**. Available at: <https://conteudoimob.com.br/coluna-imob/a-influencia-da-incorporacao-imobiliaria-no-desenvolvimento-da-area-urbana/>. Accessed on: 16 Feb. 2024.

CASARA, Rubens R. R. **Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. 3a edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTORIADIS, Cornelius. Quelle démocratie pour l'autonomie et le bien-vivre ? **EcoRev'**, vol. N° 47, no. 1, p. 7, 2019. <https://doi.org/10.3917/ecorev.047.0007>.

CASTORIADIS, Cornelius. Reflections on 'Rationality' and 'Development'. **Thesis Eleven**, vol. 10–11, no. 1, p. 18–36, 1985. .

CASTORIADIS, Cornelius. **The imaginary institution of society**. Cambridge, UK: Polity Press, 1987.

CAVALLERO, Lucí; GAGO, Verónica. **A feminist reading of debt**. trans. by Liz Mason-Deese. London: Pluto Press, 2021(Mapping social reproduction theory).

CERDÀ, Ildefonso. **Teoría General de la Urbanizacion, y aplicacion de sus principios y dotrinas**. Madrid: Imprenta Española, 1867.

CESARE, Donatella di. **Terror e modernidade**. [S. l.]: Editora Âyiné, 2019.

CHARTER CITIES: UMA OPORTUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO. Brasília: [s. n.], 11 Feb. 2020. Available at: <https://www.youtube.com/watch?v=wsdYC18VYBg>.

CLARKE, John. Living with/in and without neo-liberalism. **Focaal**, vol. 2008, no. 51, p. 135–147, 10 Jun. 2008. <https://doi.org/10.3167/FCL.2008.510110>.

COMUNICAÇÃO MILLENIUM. “Não vou colocar o meu na reta”, diz Bolsonaro a empresários sobre Orçamento - Instituto Millenium. 9 Apr. 2021. **Instituto Millenium**. Available at: <https://www.institutomillenum.org.br/nao-vou-colocar-o-meu-na-reta-diz-bolsonaro-a-empresarios-sobre-orcamento/>. Accessed on: 29 Jun. 2022.

CONCEIÇÃO TAVARES, Maria da. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. 3rd ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

CONCEIÇÃO TAVARES, Maria. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: SOUSA, Cidival Morais De; THEIS, Ivo Marcos; BARBOSA, José Luciano Albino (eds.). **Celso Furtado: a esperança militante (Interpretações): vol. 1**. [S. l.]: EDUEPB, 2020. p. 203–227. DOI 10.7476/9786586221695. Available at: <http://books.scielo.org/id/s5gx2>. Accessed on: 27 Oct. 2023.

CRUZ, Estevão. Neoliberalismo e Crise da Democracia. 2020. **Anais do 44º Encontro Anual da ANPOCS – SPG01: A crise da democracia no Brasil e América do Sul: agendas de pesquisa, hipóteses e interpretações** [...]. [S. l.: s. n.], 2020.

CUSTÓDIO, Vinícius Monte. Análise jurídica do loteamento de acesso controlado e do condomínio de lotes na lei federal Nº 13.465/2017. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 9, no. 4, p. 1930–1952, 7 Nov. 2017. .

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. , p. 26, 2004. .

DARDOT, Christial; LAVAL, Pierre. **A nova razão do mundo, ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum: ensaio sobre a Revolução no século XXI**. [S. l.]: Boitempo, 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian; ELLIOTT, Gregory. **Never ending nightmare: the neoliberal assault on democracy**. London ; New York: Verso, 2019.

DAVIS, Mike. The Urbanization of Empire: Megacities and the Laws of Chaos. **Social Text**, vol. 22, no. 4, p. 9–15, 2004. .

DOWBOR, Ladislau. **A Era do Capital Improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras e Autonomia Literária, 2018.

EDWARDS, Sebastian. **The Chile project: the story of the Chicago Boys and the downfall of neoliberalism**. Princeton: Princeton University Press, 2023.

ELLIOTT, Anthony. The Social Imaginary: A Critical Assessment of Castoriadis’s Psychoanalytic Social Theory. **American Imago**, vol. 59, no. 2, p. 141–170, 2002. .

ENGELS, Friedrich. **Sobre a Questão da Moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ERNST & YOUNG. EY Brasil. 2024. **EY Brasil**. Available at: https://www.ey.com/pt_br. Accessed on: 24 Apr. 2024.

ESTADÃO. Imóveis de alto padrão são investimentos certos a longo prazo. 19 Jun. 2019. **Caderno de Imóveis**. Available at: <https://imoveis.estadao.com.br/noticias/imoveis-de-alto-padrão-sao-investimentos-certos-a-longo-prazo/>. Accessed on: 25 May 2022.

FAINSTEIN, Susan S. The just city. **International Journal of Urban Sciences**, vol. 18, no. 1, p. 1–18, 2 Jan. 2014. <https://doi.org/10.1080/12265934.2013.834643>.

FALETTO, Enzo; CARDOSO, Fernando Henrique. **Dependencia E Desenvolvimento Na America Latina**. [S. l.]: Ltc, 1970.

FARIA, Rodrigo de. Por dentro do panamericanismo e do interamericanismo: a OICI e o pensamento urbano sobre a cidade latinoamericana. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, 2020. .

FERNANDES, José A. Rio; MEIRINHOS, José Francisco. Cidades ideais, ideais de cidade, cidades reais. *In*: PEREIRA, Paula Cristina (ed.). **A filosofia e a cidade**. Campo da Filosofia. 1. ed. Porto: Campo das Letras, 2008.

FIX, Mariana; PAULANI, Leda Maria. Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização. **Brazilian Journal of Political Economy**, vol. 39, no. 4, p. 638–657, Dec. 2019. <https://doi.org/10.1590/0101-31572019-2954>.

FLYVBJERG, Bent. Five Misunderstandings About Case-Study Research. **Qualitative Inquiry**, vol. 12, no. 2, p. 219–245, 29 Apr. 2006. <https://doi.org/10.1177/1077800405284363>.

FOUCAULT, Michel. **On the government of the living: lectures at the Collège de France, 1979-1980**. trans. by Graham Burchell. Basingstoke New York, NY: Palgrave Macmillan, 2014.

FOUCAULT, Michel. **The birth of biopolitics**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

FRASER, Nancy. The End of Progressive Neoliberalism. **Dissent**, 2017. .

FREITAS, João Alcantara De. **A Invenção da cidade inteligente Rio: uma análise do Centro de Operações Rio pela lente das mobilidades (2010-2016)**. 2018. Tese de Doutorado – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2018.

FURTADO, Ceslo. **Development and Underdevelopment**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1964.

G1. Governo do RS dá prazo para empresa que reformaria Cais Mauá deixar o local. **G1, Rio Grande do Sul**, 2020. Available at: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/03/05/governo-do-rs-da-prazo-para-empresa-que-reformaria-cais-maua-deixar-o-local.ghtml>. Accessed on: 7 Jul. 2022.

, Verónica. **Neoliberalism from below: popular pragmatics and baroque economies**. Durham: Duke University Press, 2017(Radical Américas).

GEBEL, Titus. **Free Private Cities, Making Government Compete for You**. Walldorf: Aquila urbis, 2018.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, , p. 223–244, 1985. .

GONZATTI DE SOUZA, Vitoria; MARX, Vanessa. Planos diretores municipais: o processo de formulação e os atores envolvidos. *In*: LEITE LIMA, Luciana; PAZINI PAPI, Luciana (eds.). **Planejamento e políticas públicas: interncionalidades, processos e resultados**. Porto Alegre: Jacarta, 2020. p. 239–256.

GOTTMANN, Jean. The evolution of the concept of territory. **Social Science Information**, vol. 14, no. 3, p. 29–47, Aug. 1975. <https://doi.org/10.1177/053901847501400302>.

GRAFISA. Marajoara Club House | Apartamentos | GAFISA. 2024. **Vendas Grafisa**. Available at: <https://www.gafisa.com.br/imoveis/residencial/marajoara-club-house>. Accessed on: 8 Feb. 2024.

GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas, o novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GREGORY, Derek. Lefebvre, Lacan and the production of space. *In*: BENKO, Georges B.; STROHMAYER, Ulf (eds.). **Geography, History and Social Sciences**. The GeoJournal Library. Dordrecht: Springer Netherlands, 1995. p. 15–44. DOI 10.1007/978-94-017-1681-9_2. Available at: https://doi.org/10.1007/978-94-017-1681-9_2. Accessed on: 30 May 2023.

GUERREIRO, Isadora; RONI, Raquel. **Regularização fundiária Verde e Amarela: endividamento e precariedade**. 8 Sep. 2020. **LabCidade**. Available at: <https://www.labcidade.fau.usp.br/regularizacao-fundiaria-verde-e-amarela-endividamento-e-precariedade/>. Accessed on: 26 Feb. 2024.

GUTERMAN, Norbert; LEFEBVRE, Henri. **La Conscience Mystifiée**. Paris: Le Sycomore, 1979.

GZH. Construção de torre comercial na área do antigo Estaleiro Só segue sem data para começar. 11 Sep. 2014. **GZH**. Available at: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/09/Construcao-de-torre-comercial-na-area-do-antigo-Estaleiro-So-segue-sem-data-para-comecar-4595553.html>. Accessed on: 7 Mar. 2024.

HAN, Byung-Chul. **Psychopolitics: neoliberalism and new technologies of power**. London ; New York: Verso, 2017(Futures).

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Assembly**. New York: Oxford University Press, 2017(Heretical thought).

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Commonwealth**. First Harvard University Press paperback edition. Cambridge, Mass London: Belknap Press of Harvard University Press, 2011.

HARVEY, David. **A brief history of neoliberalism**. Oxford ; New York: Oxford University Press, 2005.

HARVEY, David. A experiência do espaço e do tempo. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2003a. p. 185–277.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. From Managerialism to Entrepreneurialism: The Transformation in Urban Governance in Late Capitalism. **Geografiska Annaler: Series B, Human Geography**, vol. 71, no. 1, p. 3–17, Apr. 1989. <https://doi.org/10.1080/04353684.1989.11879583>.

HARVEY, David. O pós-modernismo na cidade: arquitetura e projeto urbano. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 2003b. p. 69–97.

HAYEK, Friedrich. The Intellectuals and Socialism. **Law Review**, , p. 425–433, 1949. .

HAYEK, Friedrich A. von. **Law, legislation and liberty**. 6th ed. Chicago: The Univ. of Chicago Pr, 1997.

HAYEK, Friedrich A. von. **The Road to serfdom**. Repr. London: Routledge, 2006(Routledge classics).

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. [S. l.]: Martins Fontes, 2003.

HOLLANDS, Robert G. Critical interventions into the corporate smart city. **Cambridge Journal of Regions, Economy and Society**, vol. 8, no. 1, p. 61–77, 1 Mar. 2015. <https://doi.org/10.1093/cjres/rsu011>.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. [S. l.]: Companhia das Letras, 2021.

HOLSTON, James. O espírito de Brasília: modernidade como experimento e risco. *In*: ORGANIZADORES, Varios (ed.). **Um Modo De Ser Moderno: Lucio Costa E a Critica Contemporania**. [S. l.]: Cosac Naify, 2004.

HUTT, W. H. The Concept of Consumers' Sovereignty. **The Economic Journal**, vol. 50, no. 197, p. 66–77, 1940. <https://doi.org/10.2307/2225739>.

HUYSEN, Andreas. **Other cities, other worlds: urban imaginaries in a globalizing age**. Durham, N.C.: Duke University Press, 2008.

JACOBS, Jane. **The death and life of great American cities**. Vintage Books ed. New York: Vintage Books, 1992.

JASANOFF, Sheila. Future Imperfect: Science, Technology and the Imaginations of Modernity. *In*: KIM, Sang-Hyun (ed.). **Dreamscapes of modernity: sociotechnical imaginaries and the fabrication of power**. Chicago ; London: The University of Chicago Press, 2015.

JASANOFF, Sheila; KIM, Sang-Hyun (Eds.). **Dreamscapes of modernity: sociotechnical imaginaries and the fabrication of power**. Chicago ; London: The University of Chicago Press, 2015.

KAIKA, Maria; SWYNGEDOUW, Erik. Cities, Natures and the Political Imaginary. **Architectural Design**, vol. 82, no. 4, p. 22–27, Jul. 2012. <https://doi.org/10.1002/ad.1423>.

KITCHIN, Rob; CARDULLO, Paolo; FELICIANANTONIO, Cesare Di. Citizenship, Justice and the Right to the Smart City. **SocArXiv**, 2018. .

KLAUSER, Francisco R. Splintering Spheres of Security: Peter Sloterdijk and the Contemporary Fortress City. **Environment and Planning D: Society and Space**, vol. 28, no. 2, p. 326–340, Apr. 2010. <https://doi.org/10.1068/d14608>.

LANNA, Ana Lucia. A cidade controlada: Santos 1870-1913. *In*: RIBEIRO, Luis Cesar; PECHMAN, Robert (eds.). **Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: [s. n.], 1996.

LAURITZEN, Jessica. Região da Barra da Tijuca tem grandes condomínios, avenidas e shoppings e mantém expansão acelerada. **Jornal O Globo**, 27 Jul. 2015. Available at: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/regiao-da-barra-da-tijuca-tem-grandes-condominios-avenidas-shoppings-mantem-expansao-acelerada-16953351>. Accessed on: 30 Jun. 2022.

LE CORBUSIER. Towards a new architecture: guiding principles. **L'Esprit Nouveau**, 1920. Available at: https://www2.gwu.edu/~art/Temporary_SL/177/pdfs/Corbu.pdf.

LEFEBVRE, Henri. **Critique of Everyday Life: the one-volume edition**. One-vol. ed. London: Verso, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. trans. by Rubens Eduardo Ferreira Frias. São Paulo: Centauro Editora, 2008b.

LEFEBVRE, Henri. **The Production of Space**. [S. l.]: Blackwel, 1991.

LEFORT, Claude. **The political forms of modern society: bureaucracy, democracy, totalitarianism**. 1. MIT Press ed. Cambridge, Mass: MIT Press, 1986.

LIST, Christian; VALENTINI, Laura. The Methodology of Political Theory. *In*: CAPPELEN, Herman; GENDLER, Tamar Szabó; HAWTHORNE, John (eds.). **The Oxford Handbook of Philosophical Methodology**. 1st ed. [S. l.]: Oxford University Press, 2016. p. 525–553. DOI 10.1093/oxfordhb/9780199668779.013.10. Available at: <https://academic.oup.com/edited-volume/41249/chapter/350787736>. Accessed on: 13 Dec. 2023.

LUQUE-AYALA, Andrés; MARVIN, Simon. Developing a critical understanding of smart urbanism? **Urban Studies**, vol. 52, no. 12, p. 2105–2116, 5 Sep. 2015. <https://doi.org/10.1177/0042098015577319>.

MACHLUP, Fritz. Liberalism and the Choice of Freedoms. *In*: STREISSLER, Erich (ed.). **Roads to Freedom: Essays in Honour of Friedrich A. von Hayek**. 1st edition. London: Routledge, 1969. p. 117–147.

MARCUSE, Peter. Whose right(s) to what city? *In*: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (eds.). **Cities for People, not for Profit. Critical urban theory and the right to the city**. New York: Routledge, 2012.

MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. **CaderNAU-Cadernos do Núcleo de Análises Urbanas**, vol. 8, no. 1, p. 11–22, 2015. .

MATTEI, Clara E. **The capital order: how economists invented austerity and paved the way to fascism**. Chicago: The University of Chicago Press, 2022.

MELO, Erick Omena de. Financeirização, governança urbana e poder empresarial nas cidades brasileiras. **Cadernos Metr pole**, vol. 23, no. 50, p. 41–66, Apr. 2021. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5002>.

MENDES, Felipe. Multiplan anuncia investimento de R\$ 550 milh es em shopping no Rio. **Isto   Dinheiro**, 8 Sep. 2019. Available at: <https://www.istoedinheiro.com.br/o-construtor-de-shoppings/>. Accessed on: 29 Jun. 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. **da constitui o ao golpe de 2016**. S o Paulo: Express o Popular, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia na periferia do capitalismo, Impasses do Brasil**. Belo Horizonte, S o Paulo: Aut ntica, 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. **Domina o e resist ncia: desafios para uma pol tica emancipat ria**. 1a edi o. S o Paulo, SP: Boitempo, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. RESGATAR A PARTICIPA O: DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E REPRESENTA O POL TICA NO DEBATE CONTEMPOR NEO1. **Lua Nova: Revista de Cultura e Pol tica**, no. 100, p. 83–118, Jan. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-083118/100>.

MILLER, Clark A. Globalizing Security: Science and the Transformation of Contemporary Political Imagination. In: KIM, Sang-Hyun (ed.). **Dreamscapes of modernity: sociotechnical imaginaries and the fabrication of power**. Chicago ; London: The University of Chicago Press, 2015.

MIROWSKI, Philip; PLEHWE, Dieter (Eds.). **The road from Mont P lerin: the making of the neoliberal thought collective**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 2009.

MISES, Ludwig von. **Liberalism: in the classical tradition**. 3. ed. Irvington-on-Hudson: Foundation for Economic Education [u.a.], 1985.

MISOCZKY OLIVEIRA, Clarice. A produ o do espa o urbano na orla de Porto Alegre, Brasil. **Revista de Urbanismo**, no. 42, p. 17, 22 Apr. 2020. <https://doi.org/10.5354/0717-5051.2020.54280>.

MISOCZKY OLIVEIRA, Clarice; OLIVEIRA FILHO, Jo o Telmo; MARX, Vanessa. Atraso, Pandemia, Mudan a de Governo e Mobiliza o Social: Marcas do Processo de Revis o do Plano Diretor de Porto Alegre. In: FLEURY E SILVA, Beatriz; AMANCIO, Carina; DE OLIVEIRA ROSSI, Pedro; TRINDADE, Thiago (eds.). **A cidade em disputa: Planos Diretores e participa o no cen rio da pandemia**. Mar lia: Lutas Anticapital, 2021. p. 249–270.

MORE, Thomas. **Utopia**. [S. l.]: Editora Universidade de Brasília, 2004.

MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. **A cidade inteligente: Tecnologias urbanas e democracia**. Sao Paulo: Ubu Editora, 2019.

MOUFFE, Chantal. Hegemony and ideology in Gramsci. *In*: MOUFFE, Chantal (ed.). **Gramsci and Marxist theory**. London ; Boston: Routledge & Kegan Paul, 1979. p. 168–205.

MRV. Imóveis à venda em todo o Brasil | MRV. 2024. **Vendas MRV**. Available at: <https://www.mrv.com.br>. Accessed on: 8 Feb. 2024.

MULTIPLAN. **Apresentação comercial do Bairro Privativo Golden Lake**. Porto Alegre: Multiplan, Dec. 2021a.

MULTIPLAN. **Folder de venda do Bairro Golden Lake**. [S. l.: s. n.], 2022. Available at: <https://bairrogoldenlake.com.br/>. Accessed on: 21 Dec. 2023.

MULTIPLAN. **Folder Institucional Multiplan**. [S. l.: s. n.], 2021b.

NOBRE, Marcos. Teoria crítica: uma nova geração. **Novos Estudos - CEBRAP**, no. 93, p. 23–27, Jul. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002012000200003>.

NOZICK, Robert. **Anarchy, state, and utopia**. New York: Basic Books, a member of the Perseus Books Group, 2013.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, vol. 16, no. 2, p. 305–332, 2008. .

PARODI OLIVEIRA CAMILO, Sílvio. **Conexões Políticas E Desempenho das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA: Análise sob a ótica da governança e da dependência de recursos**. 2011. Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Biguaçu, 2011. . Accessed on: 30 Jun. 2022.

PAVONI, Andrea; TULUMELLO, Simone. Urban imaginaries. **Urban Violence: Security, Imaginary, Atmosphere**. [S. l.]: Lexinton books, 2023.

PECK, Jamie; TICKELL, Adam. Neoliberalizing Space. **Antipode**, vol. 34, no. 3, p. 380–404, Jun. 2002. <https://doi.org/10.1111/1467-8330.00247>.

PENALVA, Janaína; TAVARES, Francisco M M. Neoliberalismo como Autoritarismo no Brasil Contemporâneo: declínio democrático e perecimento constitucional em nome do mercado, da ordem e da família. **Boletim Goiano de Geografia**, vol. 41, p. 1–31, 2021. <https://doi.org/10.5216/BGG.v41.70041>.

PESCATORI, Carolina. Cidade compacta e cidade dispersa: ponderações sobre o projeto do Alphaville Brasília. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 17, no. 2, p. 40, 28 Aug. 2015. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2015v17n2p40>.

PESCATORI, Carolina. Núcleo Urbano Alphaville Brasília e a ampliação da cidade mercadoria na RIDE-DF. 2017. **SESSÃO TEMÁTICA 3: PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL** [...]. [S. l.]: XVII ENANPUR, 2017. Available at: <http://anpur.org.br/ojs/index.php/anaisenapur/article/view/1490/1469>. Accessed on: 28 Jun. 2022.

PESTANA, Marco Marques. **Remoções de favelas no Rio de Janeiro, empresários, Estado e movimento de favelados 1957-1973**. [S. l.]: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 2022. Available at: https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-1/remocoes_de_favelas_no_rio_de_janeiro.pdf.

PEYROUX, Elisabeth; PÜTZ, Robert; GLASZE, Georg. Business Improvement Districts (BIDs): the internationalization and contextualization of a ‘travelling concept’. **European Urban and Regional Studies**, vol. 19, no. 2, p. 111–120, Apr. 2012. <https://doi.org/10.1177/0969776411420788>.

PINHEIRO MACHADO, Rosana. **Amanhã vai ser maior**. São Paulo: Planeta, 2019.

PINTAUDI, Silvana Maria. OS SHOPPING-CENTERS BRASILEIROS E O PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO. **Boletim Paulista de Geografia**, vol. 0, no. 65, p. 29–48, 30 May 1987. .

PORRAS, Ileana. The city and international law: in pursuit of sustainable development. **Fordham Urban Law Journal**, vol. 36, no. 3, p. 537, 1 Jan. 2009. .

POSNER, Richard A. **Economic analysis of law**. 7th ed. New York, NY: Wolters Kluwer Law & Business : Aspen Publishers, 2007.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Sobre a Revisão | Prefeitura de Porto Alegre. 2024. Available at: <https://prefeitura.poa.br/planodiretor/sobre-a-revisao>. Accessed on: 24 Apr. 2024.

RAY, Gene. Tactical Media and the End of the End of History. **Afterimage**, vol. 34, no. 1–2, p. 31–37, 1 Aug. 2006. <https://doi.org/10.1525/aft.2006.34.1-2.31>.

RICOUER. Ideology and Utopia as Cultural Imagination. **Philosophy Exchange**, vol. 7, no. 1, p. 17–28, 1976. .

ROCHA, Camila. **Menos Marx, Mais Mises**. 1st ed. [S. l.]: Todavia, 2021.

RODRIGUES, Miguel. O tratamento e a análise de dados. **Metodologia para a Investigação Social**. Lisboa: Escolar Editora, 2011. p. Cap. IX.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares, a a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 2015. 1–43 f. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

ROMER, Paul. **CENTER FOR GLOBAL DEVELOPMENT ESSAY**. [S. l.: s. n.], 2010. Available at: www.cgdev.org.

RÖPKE, Wilhelm. **The social crisis of our time**. New Brunswick (U.S.A.): Transaction Publishers, 1992(The Library of conservative thought).

ROTHBARD, Murray N. **For a new liberty: The libertarian manifesto**. Reprint ed., 3. print. San Francisco: Fox & Wilkes, 1994.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. 1a edição. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo: 1970-80**. [S. l.]: Paz e Terra, 1988.

SANDERCOCK, Leonie. Difference, Fear and Habitus: A Political Economy of Urban Fears. **Habitus: A Sense of Place**. [S. l.]: Routledge, 2017. p. 235–250.

SANFELICI, Daniel. Financeirização e a produção do espaço urbano no Brasil: uma contribuição ao debate. **EURE (Santiago)**, vol. 39, no. 118, p. 27–46, Sep. 2013. <https://doi.org/10.4067/S0250-71612013000300002>.

SANFELICI, Daniel; HALBERT, Ludovic. Financial market actors as urban policy-makers: the case of real estate investment trusts in Brazil. **Urban Geography**, vol. 40, no. 1, p. 83–103, 2 Jan. 2019. <https://doi.org/10.1080/02723638.2018.1500246>.

SANTOS, Milton. **Por uma Economia Política da Cidade, O Caso de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SECCHI, Bernardo. **A cidade dos ricos e a cidade dos pobres**. [S. l.]: Editora Âyiné, 2019.

SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. **História da vida privada no Brasil 3 : República: da belle époque à era do rádio**, 1998. Available at: <https://repositorio.usp.br/item/001092983>. Accessed on: 12 Jun. 2023.

SIMON, Gilberto. Golden Lake, condomínio de R\$ 2,5 bilhões da Multiplan, será lançado em 2019. 2018. **Blog Porto Imagem**. Available at: <https://portoimagem.wordpress.com/2018/12/16/golden-lake-condominio-de-r-25-bilhoes-da-multiplan-sera-lancado-em-2019-veja-o-video/>. Accessed on: 7 Jul. 2022.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

SLOBODIAN, Quinn. **Globalists: the end of empire and the birth of neoliberalism**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2018.

SOARES, Paulo Roberto; André; CAMPOS, Heleniza Ávila; SANSON DE BEM, Judite; FEDOZZI, Luciano; SIQUEIRA, Lucimar Fátima; LAHORGUE LEAL, Mário; MARX, Vanessa; GONZATTI DE SOUZA, Vitória. **A Orla do Guaíba, território em transformação a conformação de um novo regime urbano em Porto Alegre**. [S. l.]: INCT Observatório das Metrópoles, 2021. . Accessed on: 29 Jun. 2022.

SÖDERSTRÖM, Ola; MERMET, Anne-Cécile. When Airbnb Sits in the Control Room: Platform Urbanism as Actually Existing Smart Urbanism in Reykjavík. **Frontiers in Sustainable Cities**, vol. 2, p. 15, 14 May 2020. <https://doi.org/10.3389/frsc.2020.00015>.

SOLER, Lorena; PREGO, Florencia. The Right and Neo-Golpismo in Latin America. A Comparative Reading of Honduras (2009), Paraguay (2012), and Brazil (2016). *In*: BIANCHI, Bernardo; CHALOUB, Jorge; RANGEL, Patrícia; WOLF, Frieder O. (eds.). **Democracy and Brazil: collapse and regression**. New York, NY: Routledge, 2021.

SORRY WE MISSED YOU. [*S. l.*]: Entertainment one, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Decolonising postcolonial thinking: Ethnocentrism and sociocentrism as transideological and multiscalar phenomena. **ACME: An International Journal for Critical Geographies**, vol. 18, no. 1, p. 1–24, 2019. .

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole, O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SPANN, Michael. Charter Cities and development. *In*: WEBER, Eloise (ed.). **Politics of Development**. London: Routledge, 2014.

STAKE, Robert. The art of case study. , p. 84–100, 1995. .

STREECK, Wolfgang. **Buying time: the delayed crisis of democratic capitalism**. trans. by Patrick Camiller; David Fernbach. Second edition, with a new preface. London New York: Verso, 2017.

SZPAK, Agnieszka. The Growing Role of Cities and Their Networks in the International Relations and International Security. **Athenaum Polish Political Science Studies**, vol. 52, no. 4, p. 54–77, 31 Dec. 2016. <https://doi.org/10.15804/athena.2016.52.03>.

TAYLOR, Charles. **Modern social imaginaries**. Durham: Duke University Press, 2004(Public planet books).

THOMPSON, John B. Ideology and the Social Imaginary: An Appraisal of Castoriadis and Lefort. **Theory and Society**, vol. 11, no. 5, p. 659–681, 1982. .

TOFFOLI, Dias. Voto-Vista ao Recurso Extraordinário 607.940 Distrito Federal. Confirma na íntegra a decisão sobre Supremo Tribunal Federal STF - Recurso Extraordinário: Re Xxxxx DF - Distrito Federal. Pesquise e consulte Jurisprudência no Jusbrasil. 29 Oct. 2015. Available at: <https://migalhas.com.br/arquivos/2015/10/art20151029-13.pdf>. Accessed on: 28 Feb. 2024.

TOMASI, Manoela. Programa +4D busca acelerar desenvolvimento do 4º Distrito. 17 Dec. 2021. <https://prefeitura.poa.br/gp/noticias/programa-4d-busca-acelerar-desenvolvimento-do-4o-distrito>. .

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. Do direito à cidade ao comum urbano: contribuições para uma abordagem lefebvriana. **Revista Direito e Práxis**, vol. 11, no. 1, p. 370–404, Mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/48273>.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura; MAGALHÃES, Felipe Nunes Coelho. A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço. **Cadernos Metrópole**, vol. 19, no. 39, p. 433–454, Aug. 2017. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2017-3904>.

TOVAR, Marcela. The imaginary term in readings about modernity: Taylor and Castoriadis' conceptions. **Revista de Estudios Sociales [En línea]**, vol. 09, p. 31–38, 2001. .

TRINDADE, Thiago. **Protesto e Democracia, Ocupações Urbanas e Luta pelo Direito à Cidade**. Judiaí, São Paulo: Paco editorial, 2017.

TULUMELLO, Simone. **Fear, Space and Urban Planning**. Cham: Springer International Publishing, 2017. <https://doi.org/10.1007/978-3-319-43937-2>.

TULUMELLO, Simone. The “Souths” of the “West”. Southern critique and comparative housing studies in Southern Europe and USA. **Housing Studies**, vol. 37, no. 6, p. 975–996, 3 Jul. 2022. <https://doi.org/10.1080/02673037.2021.1966391>.

TULUMELLO, Simone; IAPAOLO, Fabio. Policing the future, disrupting urban policy today. Predictive policing, smart city, and urban policy in Memphis (TN). **Urban Geography**, vol. 43, no. 3, p. 448–469, 16 Mar. 2022. <https://doi.org/10.1080/02723638.2021.1887634>.

VAINER, Carlos B. (Ed.). **Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1a edição. [São Paulo, Brazil] : São Paulo, SP: Carta Maior ; Boitempo Editorial, 2013(Coleção Tinta vermelha).

VANOLO, Alberto. **City branding: the ghostly politics of representation in globalising cities**. New York, NY: Routledge, Taylor & Francis Group, 2017(Routledge research in planning and urban design).

VELLEDA, Luciano. O impacto econômico da disputa pela cidade: quem ganha e quem perde? **Sul21**, Rio Grande do Sul, ed. Online, sec. <https://sul21.com.br/especiais/o-impacto-economico-da-disputa-pela-cidade-quem-ganha-e-quem-perde/>, 25 Jul. 2021. .

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano. *In*: DEAK, Csaba; RAMOS SCHIFFER, Sueli (eds.). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Capitalist World-Economy**. [S. l.]: Cambridge University Press, 1979.

WHYTE, Jessica. **The morals of the market: human rights and the rise of neoliberalism**. London ; New York, NY: Verso, 2019.

WIGLEY, Mark. **The architecture of deconstruction: Derrida's Haunt**. Cambridge (Mass.) London: MIT Press, 1993.

YOUNG, Iris Marion. A imparcialidade e o público cívico. **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol. 9, p. 169–204, 2012. .

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy**. Oxford ; New York: Oxford University Press, 2000(Oxford political theory).

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton, N.J: Princeton University Press, 1990.